Diário Oficial

Nº 13.755 - Ano LVII | Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.267, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 4.904.763,00 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais).

Considerando a necessidade de viabilizar o pagamento de tarifas públicas de água e esgoto, conforme informações constantes nos processos SEI n° **PMC.2026.00011071-11/SME**;
Considerando a necessidade viabilizar o pagamento dos projetos aprovados do FICC, conforme informações constantes nos processos SEI n° **PMC.2026.00011185-80/SECULT**;
Considerando a necessidade de viabilizar o pagamento de multa por descumprimento de obrigação acessória, conforme informações constantes nos processos SEI n° **PMC.2026.00010083-00/SMPDU**;
Considerando a necessidade pagamento de Notas Fiscais referentes ao exercício financeiro de 2025, conforme informações constantes nos processos SEI n° **PMC.2026.00011601-95/SMPDU**;
Considerando a necessidade aquisição de equipamento permanente no âmbito do Convênio n° 904283/2020/MTUR/CAIXA e aquisição de bebedouros para as unidades descentralizadas da Secretaria, conforme informações constantes nos processos SEI n° **PMC.2026.00011742-26/SECULT**;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso I e III e Art. 5° da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 4.904.763,00 (quatro milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais),** suplementar ao Orçamento - programa vigente, nas seguintes classificações:
I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

071000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07160	**MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO**
12.365.1010.4075.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE ..... R$ 1.224.905,00
12.361.1011.4087.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM ENSINO FUNDAMENTAL
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL ..... R$ 1.478.774,00
12.365.1010.4086.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM PRÉ-ESCOLA
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA ..... R$ 1.696.125,00

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

117300	**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS**
11730	FUNDO DE INVEST. CULTURAIS DE CAMPINAS
13.392.1024.4269.0000	FOMENTO ÀS ARTES E À PROD. CULTURAL - FUNDO DE INVEST. CULTURAIS DE CAMPINAS
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 328.560,00
301000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO**
30110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO**
04.121.2047.1392.0000	QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 3.403,00

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11120	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**
13.392.1023.1352.0000	PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 123.000,00
301000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO**
30110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO**
04.121.2047.4396.0000	GESTÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA - MATERIAIS DE CONSUMO
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 49.996,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 4.904.763,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento - Programa, das seguintes dotações:

071000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
07160	**MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO**
12.365.1010.4075.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE ..... R$ 1.224.905,00
12.361.1011.4087.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM ENSINO FUNDAMENTAL
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL ..... R$ 1.478.774,00
12.365.1010.4086.0000	DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM PRÉ-ESCOLA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA ..... R$ 1.696.125,00
111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1023.4361.0000	PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 23.000,00
11140	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
13.122.1023.4353.0000	OPERAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUT. DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 100.000,00
117300	**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS**
11730	FUNDO DE INVEST. CULTURAIS DE CAMPINAS
13.392.1024.4269.0000	FOMENTO ÀS ARTES E À PROD. CULTURAL - FUNDO DE INVEST. CULTURAIS DE CAMPINAS
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 328.560,00
301000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO**
30110	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO**
04.121.2047.1392.0000	QUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 3.403,00
04.121.2047.1402.0000	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, INCENTIVANDO A ENERGIA RENOVÁVEL
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 30.000,00
04.121.2047.1393.0000	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01.100.000	GERAL TOTAL ..... R$ 19.996,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$ 4.904.763,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI **nºs PMC.2026.00011071-11/SME, PMC.2026.00011185-80/SECULT, PMC.2026.00010083-00/SMPDU, PMC.2026.00011601-95/SMPDU e PMC.2026.00011742-26/SECULT**e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de Janeiro de 2026

De: Adriano Balbino de Souza
SEI n° PMC.2025.00111942-89
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a(o) servidor(a) Adriano Balbino de Souza, matrícula nº 1242415 a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Alberto Luiz Cunha da Costa
SEI n° CAMPREV.2024.00001377-34
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a)Alberto Luiz Cunha da Costa, matrícula nº 1074059, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Alessandra Marisa da Cruz Mota
SEI n° CAMPREV.2022.00002665-26
Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do magistério), a(o) servidor(a) Alessandra Marisa da Cruz Mota, matrícula nº 1024949, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC - SMGDP para prosseguimento.

De: Aline Dorfilia Venâncio
SEI n° PMC.2025.00015394-11
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV**DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) Aline Dorfilia Venâncio, matrícula nº 1074539, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Ana Cristina dos Santos
SEI n° CAMPREV.2024.00001746-99
Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do magistério), a(o) servidor(a) Ana Cristina dos Santos, matrícula nº 1023489, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Angela Maria Paes Feliciano
SEI n° CAMPREV.2025.00000825-81
Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do magistério), a(o) servidor(a) Angela Maria Paes Feliciano, matrícula nº 1024434, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC - SMGDP para prosseguimento.

De: Daise Cristina Silvestrino
SEI n° CAMPREV.2023.00000943-18
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a)Daise Cristina Silvestrino, matrícula nº 1034235, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Eder José Míssio
SEI n° CAMPREV.2023.00002826-53
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a) Eder José Míssio, matrícula nº 381020, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC - SMGDP para prosseguimento.

De: Elisângela Sueli dos Santos
SEI n° CAMPREV.2025.00001044-96
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) Elisângela Sueli dos Santos**,** matrícula nº 1117084, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Emília Aparecida Campion de Almeida
SEI n° CAMPREV.2024.00000722-68
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) Emília Aparecida Campion de Almeida, matrícula nº 1112104, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Ester Krejci Ferreira
SEI n° PMC.2022.00020044-05
Assunto: Aposentadoria por Idade
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) Ester Krejci Ferreira, matrícula n º 1186159, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Fabrícia Fidalgo Figueira Breda
SEI n° PMC.2021.00068076-93
Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (redutor do magistério), com proventos integrais (média salarial), a(o) servidor(a) Fabrícia Fidalgo Figueira Breda, matrícula nº 1335685,a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Francisca Aurilucia Farias Alves
SEI n° CAMPREV.2023.00002137-67
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a) Francisca Aurilucia Farias Alves, matrícula nº 282332, partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC - SMGDP para prosseguimento.

De: Gleice Mary Bravo Diniz
SEI n° CAMPREV.2024.00002895-93
Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do magistério), a(o) servidor(a) Gleice Mary Bravo Diniz, matrícula n º 1026690, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Helen Cristina dos Santos
SEI n° PMC.2025.00076973-95
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) Helen Cristina dos Santos, matrícula nº 1275658 a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC - SMGDP para prosseguimento.

De: José Luis de Oliveira
SEI n° CAMPREV.2025.00000024-99
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a) José Luis de Oliveira, matrícula nº 1036874, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC - SMGDP para prosseguimento.

De: Luciana da Costa Monteiro
SEI n° PMC.2024.00015225-18
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) Luciana da Costa Monteiro, matrícula nº 1211978, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Luiza Barossi
SEI n° PMC.2024.00051113-77
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) Luiza Barossi, matrícula nº 1301535, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC - SMGDP para prosseguimento.

De: Luzia Helena Paulo
SEI n° CAMPREV.2025.00001114-33
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntariaria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a) Luzia Helena Paulo, matrícula nº 287547, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Eliza Monteiro
SEI n° CAMPREV.2021.00003283-01
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a) Maria Eliza Monteiro, matrícula nº 355577, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Gorete Alves Moreira
SEI n° CAMPREV.2020.00002266-30
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) Maria Gorete Alves Moreira, matrícula nº 1109278, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Regina Ferrari Rostodella
SEI n° CAMPREV.2025.00000351-50
Assunto: Aposentadoria por Idade
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) Maria Regina Ferrari Rostodella, matrícula nº 1030884, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC - SMGDP para prosseguimento.

De: Mirian Filomena Roberto Dias dos Santos
SEI n° PMC.2024.00062173-14
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria volun-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

tária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a) Mirian Filomena Roberto Dias dos Santos, matrícula nº 361569, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Osmar Lopes Junior
SEI n° CAMPREV.2021.00001434-32
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a) Osmar Lopes Junior, matrícula nº 629049, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Patrícia Regina Infanger Campos
SEI n° CAMPREV.2024.00002660-38
Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do magistério), a(o) servidor(a) Patrícia Regina Infanger Campos, matrícula nº 1081047, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Rayland Tanimoto Celestino
SEI n° CAMPREV.2025.00000595-04
Assunto: Aposentadoria
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a(o) servidor(a) Rayland Tanimoto Celestino, matrícula nº 344052, a partir de 1º de Janeiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Thacia Borges Portugal Moraes
SEI n° PMC.2025.00056400-27
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO**a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) Thacia Borges Portugal Moraes, matrícula nº 1257285, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Thaise Aparecida da Silva Biggi
SEI n° CAMPREV.2025.00001988-81
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) Thaise Aparecida da Silva Biggi, matrícula nº 1322389, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

De: Vânia Santiago Morais Almeida
SEI n° CAMPREV.2024.00000333-60
Assunto: Aposentadoria por Idade
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) Vânia Santiago Morais Almeida, matrícula nº 1194100, a partir de 1º de Fevereiro de 2026.
Encaminhe-se à PMC-SMGDP para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000133-51
Interessado(a): Jane Aparecida Pinto Menero
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO**o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000029-10
Interessado(a): Maria Bernadette Santos Tortelli
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000105-05
Interessado(a): Olga Aparecida dos Santos Pereira
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00003003-25
Interessado(a): Rita Eulalia Maia
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000156-47
Interessado(a): Rosa Emilia Motta Assis de Lacerda
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000034-79
Interessada: Valdete Aparecida Belão da Silva
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhidas pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

SEI nº: CAMPREV.2026.00000136-01
Interessado(a): João Batista da Silva
Assunto: Pensão por Morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte a(o) interessado(a) **JOÃO-BATISTA DA SILVA**, a partir da data do óbito (14/12/2025), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00000161-12
Interessado(a): Maria do Carmo Nascimento
Assunto: Pensão por morte
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de pensão por morte (o) interessado(a) **Maria do Carmo Nascimento,** a partir da data do óbito (16/12/2025), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2026-Eletrônica - Processo Administrativo:PMC.2025.00034113-57 -**Interessado:**Gabinete do Prefeito -**Objeto:**Fornecimento de 12 elevadores completos para o Paço Municipal de Campinas, instalados conforme normas técnicas, com desmontagem e retirada dos equipamentos existentes -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 02**: 25/02/2026 às 10h -**Disponibilidade do Edital:**a partir de 29/01/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:**90001/2026. Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ana Julia Gregio Fontes Trevisani pelo telefone (19) 2116-0678.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso

Processo Administrativo:PMC.2024.00119843-28
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão n° 294/2025 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte de material biológico.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial dos despachos da Coordenadoria Departamental de Análise Técnico -Econômica, documento SEI nº17363000, da Secretaria Municipal de Saúde, documento SEI nº17420467e17438039, parecer jurídico - documento SEI nº17427269, do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 17542639e despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 17542652, que acolho, e do disposto no art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021,**CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA** e, no mérito,**NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo administrativo:PMC.2025.00046119-02
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes
Assunto: Concorrência nº 15/2025 - Presencial
Objeto: Concessão comum da prestação e exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros na cidade de Campinas/SP, dividida em 2 (dois) Lotes, envolvendo: serviço de transporte público coletivo na Modalidade Convencional; serviço de transporte para pessoas com deficiência e/ou redução severa de mobilidade (PAI Serviço); serviços nos terminais e nas estações do *Bus Rapid Transit* (BRT); e lote único para os serviços complementares de bilhetagem e de gerenciamento e monitoramento operacional.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor da Secretaria Municipal de Transportes,comunica que as respostas à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, estão disponíveis no portal eletrônico campinas.sp.gov.br/licitacoes.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
JOÃO MARIA BEATO DE ANDRADE
Diretor da Secretarua Municipal de Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

2025001743- MARSON - HOLDING PATRIMONIAL LTDA

Em atendimento de sua solicitação número 2025001743, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Laudo Geológico-Geotécnico, conforme Resolução 03/2020;
- Projeto Básico de Terraplenagem: acrescentar mais 1 perfil longitudinal e 2 transversais, na porção não contemplada na planta apresentada;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção: representar o que a cacimba e caixa coletora terão o que para reter os sedimentos carreados; colocar o sentido do escoamento na planta conforme legenda (seta vermelha);
- informar o destino do volume de raspagem.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

2025001725-ANA PAULA SUNIGA MONTEIRO

Em atendimento de sua solicitação número 2025001725, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Anexar também a RRT citada no projeto simplificado;
- Projeto Básico de Terraplenagem: acrescentar perfis perpendiculares aos apresentados; colocar cotas nas laterais dos perfis representados;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção: acrescentar cotas nas curvas de nível.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

2026000034- LEANDRO LEVANTESE PONTES

Em atendimento de sua solicitação número 2026000034, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- corrigir o volume de aterro e empréstimo na aba movimentação de terra (495,33 m3);
- Declaração informando empréstimo: com endereço do local, nome do proprietário, sua assinatura, bem com a do Leandro, volume;
- RRT dos projetos de terraplenagem e drenagem;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção: colocar cotas nas curvas de nível;
- Projeto Básico de Terraplenagem: cotas nas curvas de nível; corte BB está repetido, deve-se nomeá-lo como GG; representação dos cortes com cotas nas laterais.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

2025001653-Leandro Antonio Balena

Em atendimento de sua solicitação número 2025001653, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Projeto Básico de Terraplenagem: cotas nas laterais do cortes representados;
- ART do Felipe assinada;
- RRT do projeto simplificado;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção: com curvas de nível e cotas;
- Projeto Simplificado do Empreendimento: assinado; com todas as informações preenchidas.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SÚMULA DE JULGAMENTO

O Presidente suplente da Junta Administrativa de Recursos - JAR no uso de suas atribuições legais, especialmente Decreto Municipal nº 19.575 de 16 de agosto de 2017, faz PUBLICAR a presente SÚMULA de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR relativa a sessão de julgamento ocorrida em 23 de janeiro de 2026, das 10h às 12h, realizada de forma on line (videochamada), com o comparecimento da totalidade dos membros da JAR, conforme segue abaixo:

Protocolados julgados:

DATA: 23/01/2026
HORÁRIO: às 10h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA:
https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/cri-aeh-97z-sa9

Protocolados a serem julgados:

Protocolo: PMC.2023.00082937-35
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Luiz Gonzaga Valente Ribeiro
Resultado: NÃO CONHECIMENTO

Protocolo:PMC.2025.00077164-46
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: NACIONAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Resultado: INDEFERIMENTO

Protocolo: PMC.2024.00064129-40
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Alexandre da Cunha Sampaio
Resultado: INDEFERIMENTO

Protocolo: PMC.2025.00108288-53
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: R.G. PARTICIPAÇÕES LTDA
Resultado: INDEFERIMENTO

Protocolo: PMC.2024.00002840-10
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Recorrente: Careli Comércio e Engarrafadora de Bebidas Ltda
Resultado: NÃO CONHECIMENTO

Campinas, 23 de janeiro de 2026
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recursos

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2024001189
Empreendimento: SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverá ser apresentado o seguinte documento no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. ART do responsável técnico pela execução do empreendimento, conforme consta no Projeto Simplificado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026000042
Interessado: ALLKIMIA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema*online*de licenciamento ambiental (LAO): Kmz (está para a Rua Valparaiba);
-Prestar esclarecimentos sobre a divergência de endereço do imóvel entre o informado na aba "Empresa" do LAO (Rua Valparaiba nº 34) e o que consta na Ficha Informativa Sobre Zoneamento e Uso do Solo e carnês de IPTU anexados no LAO (Rua Maestro Salvador Bove nº 489);
-Informar para qual atividade foi solicitado o Licenciamento Ambiental na CETESB.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mailcarlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025001701
Interessado: PAV CONCRETO E SERVIÇOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (anexou Certidão de Uso - Deve anexar a Ficha Informativa sobre Zoneamento e Uso do Solo); Procuração (com data atualizada - validade era até 15/01/26); RG e CPF do representante legal nomeado em procuração (Sr. Luciano Obage Ferreira); Planta aprovada pela SEMURB (na declaração não foi anexado o anexo que se referia à planta aprovada);
-Os campos "Email" e "Celular" da aba Resp. Empreendimento do LAO devem ser preenchidos com os dados do proprietário;
-Prestar esclarecimentos sobre a diferença de área do terreno entre o informado no LAO/L.O. (10.265,87,00 m²) e o que consta no carnê de IPTU (34.820,00 m²);
Prestar esclarecimentos sobre a diferença de área construída entre o informado no LAO/L.O. (1.903,34 m²) e o que consta no carnê de IPTU (6.230,18 m²);
-Anexar o AVCB;
-Anexar a Licença de Ampliação junto com a Licença de Operação (mesmo arquivo);
-Retirar os documentos que estão nos campos, "CADRI (emitido pela CETESB)", "Declaração de aceitabilidade da SANASA" e "Estudo de Análise de Risco (EAR) aprovado pela CETESB", "Laudo de Análise dos Efluentes Líquidos", " Plano de Monitoramento da Qualidade da Água", da aba Envio de Arquivos do LAO, pois foi anexada uma declaração, em cada campo citado, afirmando que não se aplicam;
-Apresentar as seguintes condicionantes da Outorga, emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo para a utilização de água subterrânea, anexada no LAO: Parecer Técnico da CETESB com manifestação favorável ao uso, com a respectiva finalidade requerida ao DAEE, pois o poço situa-se dentro de área declarada con-

taminada ou a uma distância de 500 metros desta; Licença Sanitária obtida junto ao órgão municipal de Vigilância Sanitária;
-Anexar os comprovantes da troca periódica dos filtros;
-Anexar os comprovantes da limpeza periódica da Fossa Séptica;
-Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 25 de janeiro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025001503
Interessado: CAMP POLIURETANOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (anexou de 2021); Kmz (está em pdf); CNPJ (anexou de 2021); Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores (declaração afirmando que cumpriu todas as exigências técnicas da Licença Prévia, Instalação e Operação nº 126/2021-IV); RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
-Os campos "Email" e "Celular" da aba Resp. Empreendimento do LAO devem ser preenchidos com os dados da proprietária e não do Responsável pela solicitação;
-Preencher o Local de Lançamento de efluentes na aba Balanço Hídrico do LAO (preencheu com 0,80);
-Corrigir o consumo de água informado na aba Balaço Hídrico do LAO de 0,80 para 1,27 m³/dias;
-Prestar esclarecimentos se a empresa gera os seguintes resíduos: papelão, plástico ou outros não declarados e incluí-los na aba Resíduos Sólidos do LAO;
-Anexar os comprovantes do cumprimento das seguintes Exigências Técnicas da Licença de Operação 126/2021-IV: 09. Quando da Renovação da Licença de Operação da empresa (RLO), a mesma deverá apresentar os registros de destinação final de todos os resíduos gerados durante o prazo de validade da Licença de Operação (LO). Esses registros devem conter, preferencialmente, as quantidades envolvidas (anos 2022, 2023, 2024 e 2025);
-Foi selecionado no preenchimento do LAO que a empresa fabrica "copos, pratos e outros artigos plásticos", portando, deve anexar uma declaração afirmando o equívoco e solicitando a alteração no sistema para "Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais - Fabricação de Peças e Acessórios de Material Plástico para a Indústria de Transporte;
-Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa (atuais).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de janeiro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025001704
Interessado: ENERGIZA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Anexar o seguinte arquivo no campo correspondente da aba Envio de Arquivos do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): Doc. origem e destinação de água e esgoto (anexar a conta de água);
-Preencher o Local de lançamento de efluentes na aba Balanço Hídrico do LAO;
-Os campos "Email" e "Telefone" da aba Resp. Empreendimento do LAO devem ser preenchidas com os dados do proprietário e não com os dados do responsável pela solicitação;
-Retirar os documentos que estão nos campos "ARTs dos profissionais de projetos/laudos/execução", "CADRI (emitido pela CETESB)", "Declaração de aceitabilidade da SANASA" e "Doc. origem e destinação de água e esgoto" da aba Envio de Arquivos do LAO e anexá-los em Documentação Complementar;
-Prestar esclarecimentos se a empresa gera os seguintes resíduos: papelão, plástico, estopas/panos de limpeza, embalagens vazias de produtos químicos ou outros e incluí-los na aba Resíduos Sólidos do LAO.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025001047 - LP - Licença Prévia
Interessado: COMPANHIA NACIONAL DE CEMITERIOS E CREMATORIOS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Protocolar solicitação específica para regularização do cemitério em atividade "Cemitério Friburgo". Tal solicitação será avaliada com base na Resolução SMMA 001/2010 que trata da regularização de cemitérios existentes no município de Campinas e deverá ser fundamentada dos documentos elencados naquela normativa;

Atualizar no Sistema LAO:
2. A informações sobre regularização da área visto que este protocolo irá tratar apenas da AMPLIAÇÃO da atividade de cemitério;
3. Atualizar matrícula atualizada na aba correta, manter apenas o arquivo correto;

Apresentar:
4.Memorial Descritivo atualizado, detalhando como ocorrerá a ampliação da operação do Cemitério Friburgo, e detalhes do funcionamento da atividade com informações do MCE, croquis, imagens e textos explicativos, esclarecer;
5.Na Declaração de passivos indicação sobre os bens tombados e ação civil pública incidentes na GLEBA;
6.Documentação e Anuência do proprietário para licenciamento de empreendimento na GLEBA;
7.Levantamento Planialtimétrico Cadastral - este documento deve conter assinatura de aprovação da SEPLAN conforme Decreto n.21857/2021, indicando as diretrizes ambientais e demais para a gleba a ser cadastrada;
8.Projeto de implantação geral completo, pois foi apresentado um recorte incompleto (lado esquerdo está cortado). O projeto deve ser atualizado para atender a Lei 5868/1987, em especial artigos 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13 e 14º;
9.Estudo Ambiental Aplicado atualizado conforme Termo de Referência. Deve detalhar de maneira clara a GLEBA (ADA) e AID onde encontra-se o empreendimento e possíveis impactos da sua implantação;
10.Laudo de Caracterização de Vegetação atualizado;
11.Planta Urbanística Ambiental atualizado;
12.Ficha de Informação sobre Zoneamento e Uso do Solo dentro do prazo de validade;
13.A Documentação Complementar 04 refere-se a matrícula que aparentemente não está na área de implantação do empreendimento - portanto caso não haja esclarecimentos poderá ser removido este arquivo;
14.Extrato/Demonstrativo do CAR atualizado que indique a Reserva Legal;
15.Apresentar Ficha de Informação expedida CSPC para bens tombados que indique toda a gleba;
16.Tendo em vista nova delimitação apresentada, indicar em Arquivo KMZ o que será ampliação e o que será regularização. Indicar no mesmo arquivo os limites da(s) glebas;
17.Projeto Drenagem Águas Pluviais;
18.Protocolo junto a SEINFRA para aprovação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais;
19.Informe Técnico da SANASA atestando viabilidade o empreendimento
20.Protocolo de pedido de consideração/análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme Lei Complementar 207/2018;
21.Estudo hidrogeológico incompleto;
22.Todas as ARTs dos projetos submetidos para obtenção de LP - Apresentar assinadas e com dados similares ao projeto Sistema LAO.

Esclarecer:
23.Se para a implantação das quadras e edificações haverá movimentação de terra, o volume estimado e apresentar Projeto Básico de Terraplenagem;
24.Sobre do que se trata o Alvará apresentado na Documentação Complementar 02;
25.Como será o abastecimento de água e destino de efluentes;

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de janeiro de 2026
MARIANA B. DRUSZCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2025001446
Interessado: Robert Bosch Limitada

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os iotens abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Matrícula atualizada (emitida nos últimos 180 dias) do imóvel onde estão localizadas as árvores a serem suprimidas;
2. Apresentar RG/CPF de todos os outorgados na procuração anexada no campo correspondente do Sistema LAO ("Procuração");
3. Apresentar a ART do Laudo de Caracterização de Vegetação (obs.: embora neste caso não seja obrigatória oLCV, tendo-se optado pela apresentação do Laudo, também deve ser apresentada a ART correspondente).
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de janeiro de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00123841-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 065/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17535932, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) sendo o valor de R$ 580,00 a favor da empresa DELGADO GESTÃO referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 234/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00123841-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 065/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17535932, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais) sendo o valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 233/2025 e o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a favor da empresa DELGADO GESTÃO referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 234/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2025.00035826-74
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 161/2025
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17536027, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 397/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos, passarela e praticável)
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17536083, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezessete reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 167/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17532954, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais) sendo a despesa no valor de R$ 111,00 (cento e onze reais) a favor da empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente ao item 65 da Ata de Registro de Preços nº 316/2025 e, R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17532991, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 277/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2025.00035826-74
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 161/2025
Objeto: Registro de preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 17532892, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.718,00 (um mil setecentos e dezoito reais) a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 397/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas)
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através do seu Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será a compra hortaliças diversas, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	169568	MANTEIGA EXTRA SEM SAL ENTENDE-SE O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DO CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA, POR PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. DEVERÁ CONTER CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. PODERÁ CONTER FERMENTOS LÁCTICOS E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DESCRITOS NO RÓTULO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS E GORDURAS TRANS. ASPECTO: CONSISTÊNCIA SÓLIDA; COR: BRANCO AMARELADA, SEM MANCHAS OU PONTOS DE OUTRA COLORAÇÃO; ODOR: CARACTERÍSTICO OU DE ACORDO COM OS INGREDIENTES DE SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS, NA OCASIÃO DE SUA ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA CAPACIDADE PARA 500G.	300
02	169569	REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM COM 400 G. REQUEIJÃO, PRODUTO OBTIDO PELA FUSÃO DA MASSA COALHADA, COZIDA OU NÃO, DESSORADA E LAVADA, OBTIDA POR COAGULAÇÃO ÁCIDA E/OU ENZIMÁTICA DO LEITE OPCIONALMENTE ADICIONADA DE CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA E/OU GORDURA ANIDRA DE LEITE OU BUTTER OIL. O PRODUTO PODERÁ ESTAR ADICIONADO DE INGREDIENTES, VIGENTES EM LEI; ASPECTO: UNTAVÉL OU FATIÁVEL; TEXTURA: CREMOSA, FINA, LISA OU COMPACTA; COR: CARACTERÍSTICO; ODOR: CARACTERÍSTICO; SABOR: Á CREME LEVEMENTE ÁCIDO, OPCIONALMENTE SALGADO; EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 400G. VALIDADE NA EMBALAGEM FECHADA – 75-90 DIAS EM REFRIGERAÇÃO; EMBALAGEM ABERTA – 5-7 DIAS EM REFRIGERAÇÃO.	400
03	169570	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES (MORANGO, PÊSSEGO, AMEIXA, FRUTAS TROPICAIS E/OU COCO), EM SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER LEITE, AÇÚCAR, AMIDO, FERMENTO LÁCTEO, PREPARADO DE FRUTAS E OUTROS INGREDIENTES QUE CARACTERIZEM O PRODUTO, DESDE QUE MENCIONADOS. ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO; TEXTURA: CARACTERÍSTICA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM GARRAFAS DE POLIETILENO, COBERTA COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 800 G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, NA OCASIÃO DA ENTREGA.	400
04	163981	IOGURTE NATURAL INTEGRAL. DEVERÁ CONTER: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, FERMENTO LÁCTEO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. ASPECTO: CARACTERÍSTICO; COR: CARACTERÍSTICA; ODOR: CARACTERÍSTICO; TEXTURA: CARACTERÍSTICA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM COPOS DE POLIETILENO, COBERTA COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 170 G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, NA OCASIÃO DA ENTREGA.	1500
05	169571	IOGURTE DESNATADO OU SEMIDESNATADO COM POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES (MORANGO, PÊSSEGO, AMEIXA, FRUTAS TROPICAIS E/OU COCO), EM SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER LEITE DESNATADO OU SEMIDESNATADO, FERMENTO LÁCTEO, PREPARADO DE	300
		FRUTAS, ENZIMA LACTASE E OUTROS INGREDIENTES QUE CARACTERIZEM O PRODUTO, DESDE QUE MENCIONADOS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM GARRAFAS DE POLIETILENO, COBERTA COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 800 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	
06	169575	PÃO TIPO FRANCÊS CONGELADO PRÉ-ASSADO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. SERÁ TOLERADO O USO DE ADITIVOS DESDE QUE: SEJA INDISPENSÁVEL À ADEQUADA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO. PESO UNITÁRIO: PADRONIZADO EM 50G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E NÃO PODE APRESENTAR RECHEIO OU COBERTURA. EMBALAGEM DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS.	300
07	169572	CREME DE RICOTA – 200 G - PRODUTO DERIVADO DO SORO DO LEITE DE VACA. PRODUZIDO A PARTIR DA RICOTA, COM ADIÇÃO DE CREME, RESULTANDO EM UMA TEXTURA CREMOSA E SUAVE. EMBALAGEM DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	200
08	169573	QUEIJO RICOTA FRESCA, OBTIDO POR PRECIPITAÇÃO A QUENTE DAS PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, COM ADIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO OU CREME DE LEITE, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA/MAPA Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2020, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DA ANVISA E MAPA. EMBALAGEM DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 30 DIAS.	300
09	23068	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM ARTE IMPRESSA, SELADAS A QUENTE E FECHADAS A VÁCUO OU EM BANDEJA DE ISOPOR ENVOLTA COM 2 CAMADAS DE PAPEL PLÁSTICO, CONSTANDO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE.	250
10	43249	OVOS CASCA BRANCA, EXTRA, CLASSIFICAÇÃO DA QUALIDADE: CLASSE A – TIPO 3 (GRANDE), BANDEJA COM 30 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, NA OCASIÃO DA ENTREGA.	360

A SMDAS aceitará a manifestação de INTENÇÃO em participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.

As manifestações deverão ser enviadas através dos e-mails: daniela.mota@campinas.sp.gov.br e carolina.soares@campinas.sp.gov.br, no prazo impreterível de 08 (oito) dias contados da presente publicação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.

A SMDAS analisará os pedidos por ordem de chegada.

A SMDAS estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A SMDAS poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

A SMDAS deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/01/2026

Processo: PMC.2025.00194694-49
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.966,53 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/01/2026

Processo: PMC.2026.00003103-04
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.966,53 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/01/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, as despesas nos valores relacionados, para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero:

PROCESSO	LRF	COMITÊ	DEFERIMENTO DO COMITÊ GESTOR	VALOR AUTORIZADO R$
PMC.2025.00048704-10	17501385	17501430	17537553	**R$ 170,92**
PMC.2025.00163218-40	17501541	17501613	17537563	**R$ 170,92**
PMC.2025.00186161-20	17497272	17497360	17537517	**R$ 42,73**
PMC.2025.00186162-19	17497551	17497551	17537526	**R$ 213,65**
PMC.2025.00127984-12	17497858	17497940	17537537	**R$ 128,19**
PMC.2025.00147803-75	17498012	17498029	17537541	**R$ 128,19**
PMC.2025.00147818-51	17500865	17501097	17537549	**R$ 170,92**
PMC.2025.00181279-43	17491543	17491882	17536998	**R$ 213,65**
PMC.2025.00079672-87	17491900	17491901	17536989	**R$ 5.966,53**
PMC.2025.00129228-65	17491917	17491918	17536953	**R$ 170,92**
PMC.2025.00002394-05	17491919	17491920	17536906	**R$ 42,73**
PMC.2025.00182023-17	17496485	17496560	17537320	**R$ 213,65**

2) Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 27/01/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00045460-43
Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pagamento aos Beneficiários do Programa BEM Campinas

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial da edição da Lei Municipal Específica nº 16.334/2022, da respectiva regulamentação via Decreto nº 22.705/2023, e do deferimento do Comitê Gestor (doc. 17527205), AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 743.508,00 (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e oito reais), para o custeio do Benefício Eventual Municipal de Campinas (BEM Campinas) por Situação de Nascimento.

Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, para eventual contratação de empresa especializada para realização de mapeamento de alunos com desvios oftalmológicos, através de triagem de alta performance, a alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplando o fornecimento de todos equipamentos, mão-de-obra, bem como entrega de relatórios gerenciais e resultados customizados, conforme o quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	110884	SERVIÇO - TRIAGEM OFTALMOLÓGICA DE ALTA PERFORMANCE PARA AUXILIAR NA DETECÇÃO DE PATOLOGIAS, ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO INVASIVO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, ESTRUTURAS FÍSICAS, BEM COMO ENTREGA DE RELATÓRIOS E RESULTADOS CUSTOMIZADOS.	23.800

Os interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, via SEI, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, e encaminhá-la para a unidade PMC-SME-DAE-CSS, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados da presente publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Suprimentos, situada na Rua Barreto Leme, 1515, Centro - Campinas - SP, pelo telefone (19) 2515-7221 ou pelo e-mail sme.suprimentos@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00077257-47
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP - **Prorrogação e Aditamento.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 05/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP, inscrita no CNPJ sob nº 46.042.370/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17285781), com a despesa decorrente no valor de R$585.456,60 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17504875);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1.Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00077267-19
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO - **Prorrogação e Aditivo de Acréscimo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº

PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 12/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSC INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO, inscrita no CNPJ sob nº 48.640.742/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17285719), com a despesa decorrente no valor de R$610.269,60 (seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17504910);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002800-14
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO- **Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 21/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO,inscrita no CNPJ sob nº07.675.901/0001-22, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17327603), com a despesa decorrente no valor de R$4.234.527,36 (quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17504807);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 20,93% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010279-32
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Campinas e a Organização da Sociedade Civil ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Dic I - Edenir Rodrigues de Barros - **Prorrogação e Aditivo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditivo de supressão do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 12/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSC INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO, inscrita no CNPJ sob nº 48.640.742/0001-08, com vigência de 23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias, a partir de 11/02/2026, conforme Minuta (17285499), com a despesa decorrente no valor de R$6.503.600,00 (seis milhões quinhentos e três mil e seiscentos reais), onerando no presente exercício de 2026 o valor R$ R$ 2.931.200,00 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17505486);
2. A supressão de 3,95% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002784-60
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil - GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA- **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 31/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 48.856.306/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17357920), com a despesa decorrente no valor de R$2.455.081,32 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17504839);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00077265-57
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI - **Prorrogação e Aditivo de Acréscimo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 13/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI, inscrita no CNPJ sob nº 51.903.532/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17285753), com a despesa decorrente no valor de R$613.578,00(seiscentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17504476);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00077264-76
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - CENTRO SINDROME DE DOWN - CESD - **Prorrogação e Aditivo de Acréscimo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024**,AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 15/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CENTRO SINDROME DE DOWN - CESD, inscrita no CNPJ sob nº51.902.138/0001-17, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17285745), com a despesa decorrente no valor de R$613.578,00(seiscentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17504560);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00077263-95
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MULTIPLO DEFICIENTE - **Prorrogação e Aditivo de Acréscimo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MULTIPLO DEFICIENTE, inscrita no CNPJ sob nº 07.346.939/0001-51, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17285761), com a despesa decorrente no valor de R$560.643,60 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17504439);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00077268-08
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - PRO VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - **Prorrogação e Aditivo de Acréscimo.**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 03/2022, formalizado entre o Município de Campinas e OSCPRO VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, inscrita no CNPJ sob nº 51.917.995/0001-90, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17285728), com a despesa decorrente no valor de R$ 545.755,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17504710);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. O acréscimo de 1,7375% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002898-28
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Termo de Colaboração - Educação Infantil - CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM - **Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor**

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 14/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM, inscrito no CNPJ sob o nº 71.752.745/0001-55, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17361227), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.321.673,28(um milhão trezentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17504768).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. A supressão de 5,05% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188402-75
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI - PQ. UNIV. DE VIRACOPOS - PROF. PIERRE WEIL.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI - PQ. UNIV. DE VIRACOPOS - PROF. PIERRE WEIL, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447408, no valor total de R$ 10.732.953,60 (dez milhões setecentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 5.366.476,80 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474746).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 22/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188302-11
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - SAN MARTIN PROFª AMÉLIA PIRES PALERMO.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - SAN MARTIN PROFª AMÉLIA PIRES PALERMO, CNPJ nº 00.300.881/0001-66, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17252238, no valor total de R$ 8.347.852,80 (oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 4.173.926,40 (quatro milhões, cento e setenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474639).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 22/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Processo Administrativo: PMC.2025.00188394-21
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - Obra Social São João Bosco - CEI Bem Querer Prof. Darcy Ribeiro - Vida Nova.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e Obra Social São João Bosco - CEI Bem Querer Prof. Darcy Ribeiro - Vida Nova, CNPJ nº 46.046.389/0004-50, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de

02/02/2026, conforme doc. 17447411, no valor total de R$ 11.478.297,60 (onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 5.739.148,80 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474719).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1.Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 22/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188277-67
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI Bem Querer Dra. Zilda Arns - Pque. Das Indústrias

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI Bem Querer Dra. Zilda Arns - Pque. Das Indústrias, CNPJ nº 00.300.881/0001-66, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447423, no valor total de R$ 9.093.196,80 (nove milhões, noventa e três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 4.546.598,40 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474614).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 22/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Processo Administrativo: PMC.2025.00188230-01
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI VILA ESPERANÇA - GOV. EDUARDO HENRIQUE CAMPOS.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI VILA ESPERANÇA - GOV. EDUARDO HENRIQUE CAMPOS, CNPJ nº 00.300.881/0001-66, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447428, no valor total de R$ 6.559.027,20 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil vinte e sete reais e vinte centavos), onerando das dotações o valor de R$ 3.279.513,60 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474457).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 22/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188350-18
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO - CEI - GLEBA B PREFEITO FRANCISCO AMARAL.
À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO - CEI - GLEBA B PREFEITO FRANCISCO AMARAL, CNPJ nº 46.046.389.0001-07, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17442344, no valor total de R$ 8.347.852,80 (oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 4.173.926,40 (quatro milhões, cento e setenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474680).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 22/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188360-81
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração Rede Arete - CEI - COSMOS - JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e Rede Arete - CEI - COSMOS - JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA, CNPJ nº 18.100.473/0001-26, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447418, no valor total de R$ 12.521.779,20 (doze milhões, quinhentos e vinte e um mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), onerando das dotações o valor de R$ 6.260.889,60 (seis milhões, duzentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474765).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188412-47
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447406, no valor total de R$ 10.136.678,40 (dez milhões, cento e trinta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 5.068.339,20 (cinco milhões, sessenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469961).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188419-13
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - Grupo de Oração Esperança - CEI Bem Querer - Senador João De Medeiros Calmon - Pque. Vista Alegre.
À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e daSecretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de
Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e Grupo de
Oração Esperança - CEI Bem Querer - Senador João De Medeiros Calmon - Pque. Vista Alegre., CNPJ nº 48.856.306/0001-70, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447404, no valor total de R$ 11.180.160,00 (onze milhões, cento e oitenta mil cento e sessenta reais), onerando das dotações o valor de R$ 5.590.080,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil oitenta reais) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469934).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188445-13
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA -CEI PROFESSORA RENATA FERRAMOLA.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo deColaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e o GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI PROFESSORA RENATA FERRAMOLA, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17446345, no valor total de R$ 7.453.440,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), onerando das dotações o valor de R$ 3.726.720,00 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil setecentos e vinte reais) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469063).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188437-03
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. IBIRAPUERA - CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. IBIRAPUERA - CONCEIÇÃO ANITA MENDES FERREIRO GIRONDO, CNPJ nº 00.300.881/0001-66, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447392, no valor total de R$ 7.006.233,60 (sete milhões, seis mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 3.503.116,80 (três milhões, quinhentos e três mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469602).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188429-95
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - PARQUE SHALON - ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - PARQUE SHALON - ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 00.300.881/0001-66, com vigência por
24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447397, no valor
total de R$ 6.559.027,20 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil vinte e sete reais e vinte centavos), onerando das dotações o valor de R$ 3.279.513,60 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469859).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188406-07
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. CAMPOS ELÍSEOS - RUBEM ALVES.
À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. CAMPOS ELÍSEOS - RUBEM ALVES, CNPJ nº 00.300.881/0001-66, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17446193, no valor total de R$ 7.155.302,40 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 3.577.651,20 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469994).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 23/01/2026 PUBLICADA EM 27/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188263-61
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEIMAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo deColaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e GRUPO
DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447426, no valor total de R$ 7.155.302,40 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dois reais e quarenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 3.577.651,20 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474598).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00187611-38
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI JD. FERNANDA - PROF. ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de
Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e GRUPO
DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI JD. FERNANDA - PROF. ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447434, no valor total de R$ 13.118.054,40, onerando das dotações o valor de R$ 6.559.027,20 no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474508).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188432-91
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - Grupo de Oração Esperança - CEI - RES. PORTOSEGURO - CÉLIA APARECIDA J. V. GASPAR.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de
Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e Grupo de
Oração Esperança - CEI - RES. PORTOSEGURO - CÉLIA APARECIDA J. V. GASPAR, CNPJ nº 48.856.306/0008-47, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447395, no valor total de R$ 8.795.059,20 (oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil cinquenta e nove reais e vinte centavos), onerando das dotações o valor de R$ 4.397.529,60 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469734).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00187636-96
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI JD. BASSOLI - PROFª ELENICE AP. MORAES FERRARI.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de
Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI JD. BASSOLI - PROFª ELENICE AP. MORAES FERRARI, CNPJ nº 00.300.881/0001-66, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447431, no valor total de R$ 6.708.096,00 (seis milhões, setecentos e oito mil noventa e seis reais), onerando das dotações o valor de R$ 3.354.048,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil quarenta e oito reais) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474546).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188421-38
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - Grupo de Oração Esperança - CEI DIC VI - Ministro Gustavo Capanema.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de
Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e Grupo de
Oração Esperança - CEI DIC VI - Ministro Gustavo Capanema, CNPJ nº 48.856.306/0005-02, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447402, no valor total de R$ 11.478.297,60 (onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 5.739.148,80 (cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469909).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188424-81
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. OURO PRETO - PROF. MILTON SANTOS.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de
Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - JD. OURO PRETO - PROF. MILTON SANTOS, CNPJ nº 00.300.881/0001-66, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447399, no valor total de R$ 7.006.233,60 (sete milhões, seis mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 3.503.116,80 (três milhões, quinhentos e três mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469892).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188443-43
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - SÃO BENTO - CEI FERNANDO ANTONIO ABRAHÃO.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de
Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - CEI - SÃO BENTO - CEI FERNANDO ANTONIO ABRAHÃO, CNPJ nº 00.300.881/0001-66, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447347, no valor total de R$ 7.453.440,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), onerando das dotações o valor de R$ 3.726.720,00 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil setecentos e vinte reais) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17469516).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00188373-04
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI - JD. SÃO JOSÉ ROGÉRIO LEANDRO PORTELA SANTANA.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de
Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

I. A celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e GRUPO
DE ORAÇÃO ESPERANÇA - CEI - JD. SÃO JOSÉ ROGÉRIO LEANDRO PORTELA SANTANA, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, com vigência por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, conforme doc. 17447415, no valor total de R$ 8.645.990,40 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos), onerando das dotações o valor de R$ 4.322.995,20 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) no exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17474806).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do termo pertinente;
2. À Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002972-51
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - SOCIEDADE DAS FILHAS DE
NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO - CASA DA CRIANCA MARIA LUISA HARTZER - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC 202500113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 11/2023, formalizado entre o Município
de Campinas e OSC SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO - CASA DA CRIANCA MARIA LUISA HARTZER, inscrita no CNPJ sob nº 60.470.960/0012-08, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17325313), com a despesa decorrente no valor de R$ 2.283.482,40 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17495051).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. A supressão de 0,43% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010213-14
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração OSC ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Campo Florido II - Adriana Missae Momma - Prorrogação e Aditivo de supressão.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na
Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice a prorrogação e
aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os
apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. O aditivo de supressão do Termo de Contrato nº 31/2025, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Campo Florido II - Adriana Missae Momma, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0008-58, na alíquota de 2,49%, em razão da redução na quantidade de atendimentos para a prorrogação da parceria, de acordo com a Memória de Cálculo (16097980) e a Justificativa (17285446), resultando em uma redução de R$ 142.000 (cento e quarenta e dois mil reais);
2. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 31/2025, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Campo Florido II - Adriana Missae Momma, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0008-58, com vigência de 23 (vinte e três) meses e 20 (vinte) dias, a partir de 11/02/2026, conforme Minuta (17285444), com a despesa decorrente no valor de R$ 5.566.400,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), onerando no presente exercício de 2026, o valor de R$ 2.508.800,00 (dois milhões, quinhentos e oito mil e oitocentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17463714).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00010259-99
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração OSC ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Jardim Fernanda (Itaguaçu) - Rosângela de Assis - Prorrogação e Aditivo.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Jus-

tiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 30/2025, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ONG - INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ PIRES. CEI Jardim Fernanda (Itaguaçu) - Rosângela de Assis, inscrito no CNPJ sob o nº 28.751.388/0001-81, com vigência de 23 (vinte e três) meses e 21 (vinte e um) dias, a partir de 10/02/2026, conforme Minuta (17313526), com a despesa decorrente no valor de R$ 7.806.780,00 (sete milhões, oitocentos e seis mil setecentos e oitenta reais), onerando no presente exercício de 2026, o valor de R$ 3.524.580,00 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17500176);
2. O acréscimo de 5,29% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002852-45
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL-AEA - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 04/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - AEA, inscrita no CNPJ sob nº 54.694.146/0002-94, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17321922), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.216.778,76 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), onerando da totalidade das dotações no presente
exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17499890).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 2,41% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002837-14
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA - LAR SAGRADA FAMÍLIA - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC 202500113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 41/2023, formalizado entre o Município de Campinas e ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA - LAR SAGRADA FAMÍLIA, inscrito no CNPJ sob o nº 43.463.694/0004-59, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17379024), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.291.014,00 (um milhão duzentos e noventa e um mil reais e quatorze centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17498040).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002958-01
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - LAR TERNURA - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC 202500113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 35/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC LAR TERNURA, inscrita no CNPJ sob nº 49.637.556/0001-82, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17379004), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.048.944,00 (um milhão quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17495752).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 11,11% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002826-53
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR (CAMPO BELO) - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC 202500113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 40/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR (CAMPO BELO), inscrita no CNPJ sob nº 71.754.477/0003-72, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17336442), com a despesa decorrente no valor de R$ 3.341.830,68 (três milhões trezentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17497665).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 10,49% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002845-16
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 18/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob nº 46.044.483/0001-27, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17362401), com a despesa
decorrente no valor de R$ 1.600.858,20 (um milhão seiscentos mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor.
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa
Processo Administrativo: PMC.2023.00002965-22
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO - CASA DA CRIANCA MADRE ANASTÁCIA - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 012/2023, formalizado entre o Município de Campinas e SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO - CASA DA CRIANCA MADRE ANASTÁCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 60.470.960/0013-80, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17330680), com a despesa decorrente no valor de R$ 2.238.834,72 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), onerando da integralidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17463407).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 23,77% nos atendimentos em razão da readequação dos agrupamentos II e III.
4. A redução de 15,28% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa
Processo Administrativo: PMC.2023.00002828-15
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - Village - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 37/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR - Village, inscrito no CNPJ sob o nº 71.754.477/0004-53, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17337887), com a despesa decorrente no valor de R$ 2.164.599,36 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17497715).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 2,92% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa
Processo Administrativo: PMC.2023.00002860-55
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - OSC CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC C.E.A.K. INSTITUTO POPULAR HUMBERTO DE CAMPOS - Prorrogação com Aditamento.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 010/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC C.E.A.K. INSTITUTO POPULAR HUMBERTO DE CAMPOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.076.915/0002-62, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta doc. 17379105, com a despesa decorrente no valor de R$ 944.049,60 (novecentos e quarenta e quatro mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), onerando a totalidade da dotação no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17463385);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 22/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa
Processo Administrativo: PMC.2023.00002885-11
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.
À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 16/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.095.758/0001-51, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17379113), com a despesa decorrente no valor de R$ 2.369.011,68 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil e onze reais e sessenta e oito centavos), onerando da integralidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17475884).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. O acréscimo de 5,21 % nos atendimentos em razão da readequação dos agrupamentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa
Processo Administrativo: PMC.2023.00002894-02
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC 2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 15/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.659.307/0001-07, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17379124), com a despesa decorrente no valor de R$ 2.126.947,80 (dois milhões cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17533866).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 22/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002888-56
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - Casa da Criança Vovô Nestor - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC 202500113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 28/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC CASA DA CRIANÇA VOVO NESTOR, inscrito no CNPJ sob o nº 48.188.015/0001-51, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17379088), com a despesa decorrente no valor de R$ 3.904.240,80 (três milhões novecentos e quatro mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), onerando da integralidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17475913).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 0,85% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 22 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002904-19
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSE - CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE MARIA CECOM - Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC 2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 13/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSE - CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE MARIA CECOM, inscrita no CNPJ sob nº 72.303.589/0014-22, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17334255), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.322.752,44 (um milhão trezentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17500136).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. A supressão de 3,85% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002920-21
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391-98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 26/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 12.406.728/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17345783), com a despesa decorrente no valor de R$ 1.059.437,52 (um milhão cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), onerando da totalidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17497560).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. O acréscimo de 3,09% no número total dos atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 23/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002964-41
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - OSC SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM - ESPAÇO CRESCER E VENCER - Prorrogação 12 meses e Acréscimo de Valor.
À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC.2025.00113391- 98 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditivo de supressão do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 007/2023, formalizado entre o Município de Campinas e OSC SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM - ESPAÇO CRESCER E VENCER, inscrito no CNPJ sob o nº 67.170.993/0001-10, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme minuta doc. 17350536, com a despesa decorrente no valor de R$ 1.360.944,60 (um milhão, trezentos e sessenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), onerando da totalidade da dotação no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17463321);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A redução de 1,42% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002943-17
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - INSTITUTO EDUCACIONAL PROFª. MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO - Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC 2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o

Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 36/2023, formalizado com OSC INSTITUTO EDUCACIONAL PROFª. MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO, inscrita no CNPJ sob nº 48.640.742/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17379067), com a despesa decorrente no valor de R$ 5.364.163,68 (cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), onerando da integralidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17499844);
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração;
3. A supressão de 9,16% no número total de atendimentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização;

2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES - PUBLICAÇÃO ORIGINAL DE 21/01/2026 PUBLICADA EM 26/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2023.00002979-28
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Educação Infantil - Creche Estrelinha do Oriente -

Prorrogação 12 meses e Supressão de Valor.

À vista das informações do presente processo administrativo, em especial aos pareceres Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça quanto a formalização da Prorrogação e Aditivo do Processo referencial nº PMC 2025.00113403-66 que concordam em não haver óbice a prorrogação e aditamento do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Termo de Colaboração nº 32/2023, formalizado com OSC CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.422.520/0001-55, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026, conforme Minuta (17379075), com a despesa decorrente no valor de R$ 2.833.777,32 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), onerando da integralidade das dotações no presente exercício de 2026, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (17463450).
2. O reajuste do valor per capita em 5,45% no valor do Termo de Colaboração.
3. A redução de 0,63% nos atendimentos e readequação dos agrupamentos.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização;
2. À Secretaria Municipal de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 21 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00079391-19
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - Casa dos Menores de Campinas (Abrigo) - Reajuste.
À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao reajuste do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. O reajuste do Termo de Contrato nº 14/2022, formalizado com OSC CASA DOS MENORES DE CAMPINAS? (ABRIGO), inscrito no CNPJ sob o nº 46.045.365/0001-33, válido a partir de 01/02/2026, com a alíquota de 8,82%, de acordo com a Minuta (17089539) no valor de R$ 32.772,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais), onerando no exercício de 2026 o montante de R$ 30.041,00 (trinta mil quarenta e um reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (17489893).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do ajuste;
2. À Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2021.00079386-51
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Termo de Colaboração - Entidade de Educação Especial - ABRIGO - Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha (ABRIGO) - Reajuste.
À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao reajuste do Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e
condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**:

1. O reajuste do Termo de Contrato nº 08/2022, formalizado com Entidade de Educação Especial - Associação Beneficente dos 13 Pais - Lar da Criança Feliz (ABRIGO), inscrito no CNPJ sob o nº 51.873.073/0001-29, válido a partir de 01/02/2026, com a alíquota de 8,82%, de acordo com a Minuta (17087499) no valor de R$ 26.217,60 (vinte e seis mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), onerando no exercício de 2026 o montante de R$ 24.032,80 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais e oitenta centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor (17489807).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a
formalização do ajuste;
2. À Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 23 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seus cargos, que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando a Resolução FUMEC Nº 01, de 21 de janeiro de 2026,

COMUNICA:
1. Os procedimentos que devem ser observados para a organização das atividades escolares no 1º semestre de 2026, nas Unidades Educacionais da Fumec/EJA: **1.1** os dias de efetivo trabalho escolar e demais atividades devem ser cumpridos, conforme disposto pela Resolução FUMEC nº 01, de 21 de janeiro de 2026;
1.2 a organização do trabalho dos professores e demais servidores que atuam nas Unidades Educacionais da Fumec - UEFs e respectivas Classes Descentralizadas - CDs é de responsabilidade dos Diretores Educacionais das UEFs;
1.3 a organização do trabalho dos professores das UEFs e suas respectivas CDs será de modo presencial;
1.4 o plano de aula mensal deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês vigente;
1.5 no Diário Digital deverá ser preenchido o campo "CONTEÚDO/ OCORRÊNCIAS/ OBSERVAÇÕES" nos respectivos dias nos quais são ministradas as aulas das turmas;
1.6 a presença do aluno deverá ser computada e registrada até o último dia da semana corrente no Diário Digital;
1.7 as reuniões e o cumprimento dos tempos coletivos, previstos na jornada de cada servidor, devem acontecer de maneira presencial.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO FUMEC Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seus cargos, que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando a Resolução FUMEC Nº 01, de 21 de janeiro de 2026, **COMUNICA**:
1. Os procedimentos que devem ser observados para a organização das atividades escolares no 1º semestre de 2026, nas Unidades Educacionais do Ceprocamp:
1.1 os dias de efetivo trabalho escolar e demais atividades devem ser cumpridos, integralmente, conforme disposto pela Resolução FUMEC nº 01, de 21 de janeiro de 2026;
1.2 a organização, coordenação, acompanhamento e orientação do trabalho escolar:
1.2.1 dos professores - é de responsabilidade da Diretora do Departamento dos Programas de Educação Profissional, do Núcleo Pedagógico do Ceprocamp e dos Professores Orientadores de Área.
1.2.2 dos demais servidores que atuam nas Unidades Educacionais - é de responsabilidade da Diretora do Departamento dos Programas de Educação Profissional, do Núcleo Pedagógico do Ceprocamp.
1.3 a organização do trabalho dos professores do Ceprocamp, para todos os Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional, é de modo presencial, de acordo com o bloco de aulas atribuído para o 1º semestre de 2026, sem exceções;
1.4 os professores e demais servidores deverão, diariamente, registrar sua entrada e saída, por meio do registro eletrônico de ponto e, em caso de esquecimento ou impossibilidade, comunicar, imediata e impreterivelmente, a ocorrência ao e-mail: folhaponto.ceprocamp@educa.fumec.sp.gov.br;
1.5 o professor deverá preencher o formulário de visita técnica sempre que necessitar se ausentar da escola com os alunos para atividades extracurriculares, como estudo do meio, visitas e participação em eventos, mesmo que não seja necessário transporte ou fornecimento de vale transporte.
1.6 o Diário de Classe Digital deverá ser preenchido com a presença do aluno, nos respectivos dias nos quais são ministradas as aulas das turmas, bem como o registro do campo "CONTEÚDO/ OCORRÊNCIAS/ OBSERVAÇÕES", e, em havendo alguma ocorrência em sala de aula, solicitamos, também, que seja informada via e-mail: nucleopedagogico.ceprocamp@educa.fumec.sp.gov.br para que medidas possam ser adotadas, rapidamente, se necessárias;
1.7 o cumprimento dos tempos pedagógicos, previstos na jornada de cada professor, deve acontecer de maneira presencial e/ou remota, em consonância com as Resoluções FUMEC nº 11/2015 e 08/2019, com a organização do Núcleo Pedagógico, com a necessidade da escola, por meio de convocação pela diretora e pelos meios institucionais;
1.7.1 Trabalho Docente Coletivo - TDC e Trabalho Docente entre Pares - TDEP sempre que ocorrer de maneira remota, visando a melhoria da qualidade da interação, da cordialidade, da organização e da colaboração no trabalho pedagógico, devem ser orientados pelas seguintes prioridades:
1.7.1.1 o acesso deverá ser feito pelo e-mail institucional;
1.7.1.2 a câmera deverá estar aberta durante toda a reunião;
1.7.1.3 as reuniões deverão ser gravadas e registradas em ata;
1.7.1.4as reuniões bem como a organização da pauta serão coordenadas pelos Professores Orientadores de Área - POAs e/ou Núcleo Pedagógico;
1.7.2 Trabalho Docente de Formação-TDF será de maneira híbrida, com formações promovidas pela Instituição e cursos externos, de acordo com os links enviados pelo Núcleo Pedagógico;
1.8 demais comunicados e orientações serão divulgados, somente, por e-mail e pelas salas virtuais e o acesso aos documentos deverão ser realizados via e-mail institucional.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 26 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00002278-14. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Contratada:** Verocheque Refeições Ltda. **Termo de Contrato:** 63/2025. **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da FUMEC.**Valor:** R$ 49.402.717,00. **Assinatura:** 20/01/2026. **Vigência:** 5 (cinco) anos, contados da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 23 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00002900-01. **Interessados:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC e REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR. **Termo de Convênio n.**° 01/2026. **Objeto:** Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços entre CONCEDENTE e CONVENENTE para estabelecer condições básicas de cooperação, visando promover a educação, capacitação e treinamento em primeiros socorros a professores e funcionários que possuam contato direto com alunos, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 15.595/18 ("Lei Lucas"), através do Programa de Educação, Capacitação e Treinamento em Primeiros Socorros - Lei Lucas, mantido pela Rede Mário Gatti. **Assinatura:** 22/01/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura (22/01/2026 a 21/01/2028).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 23 de janeiro de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00002305-21. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Contratada:** Up Brasil Administração e Serviços Ltda. **Termo de Contrato:** 66/2026. **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da FUMEC. **Valor:** R$ 1.170.064,35. **Assinatura:** 23/01/2026. **Vigência:** 5 (cinco) anos, contados da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 27 de janeiro de 2026.
Pregão Eletrôniconº "06/2026"
Processo AdministrativonºPMC.2025.00131950-88
Objeto: Contratação de renovação de licenças Google Workspace for Education Plus para todos os alunos e profissionais da Secretaria Municipal
de Educação de Campinas.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 28/01/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora*: 925256 - Número da Licitação: 90006/2026*
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 27/01/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO PMC.2021.00059610-52
Interessado(a): DC TURISMO LTDA
Advogado(a): José Carlos Nogueira da Silva Cardillo - OAB/SP 120.023
Tributo: ITBI
Assunto: Não Incidência
Códigos Cartográfico Nºs: 3423.13.49.0270.01001 a 3423.13.49.0270.01099
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00026289-56
Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro
Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves de Abreu efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA,** nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

02) PROCESSO PMC.2022.00005914-35
Interessado(a): MARCOS APARECIDO RODRIGUES
Requerente: Marcos Aparecido Rodrigues
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3413.22.71.0244.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2022.00061413-93
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2022- NÃO APRESENTAÇÃO DE PROVAS EXIGIDAS POR LEI-NÃO APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO-AUSÊNCIA DE PRETERIÇÃO DO DIREITO DE DEFESA-ÔNUS DA PROVA DO CONTRIBUINTE - EXIGÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL (ART. 16-A DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001) - INSUFICIÊNCIA DE PROVAS - CONFISSÃO DE AUSÊNCIA DE PROVA DOCUMENTAL - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório e voto do Sr. Relator Rogério Camargo Gonçalves de Abreu e do proferimento do voto divergentedo Sr. Julgador Vinícius Gonçalves Ribeiro, seguidos de debates, por maioria, com base no voto divergente e computando-se o voto de desempate do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, como previsto no art. 20, II, da Lei Municipal 8.129/1994, **ORECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, a fim de se conservar na íntegra a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 06/07/2022, tendo em vista a ausência de comprovação da superavaliação do valor venal, ante a inexistência de laudo técnico exigido pelo art. 16-A, §§ 2º e 4º, da Lei Municipal 11.111/2001, e na observância dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, que atribuem ao contribuinte o ônus da prova documental, restando insuficiente a mera apresentação de fotografias e a alegação de impossibilidade de produção de prova documental por parte do recorrente.

03) PROCESSO PMC.2023.00014734-52
Interessado(a): MARJORIE BRAGA DA CUNHA
Advogado(a): Marisa da Cunha Mari - OAB/SP 092.234
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4151.63.34.0845.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00099906-69
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella
O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação da sua relatora, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão do seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**.

04) PROCESSO PMC.2023.00014745-13
Interessado(a): PEDRO DA CUNHA TOLEDO
Advogado(a): Marisa Braga da Cunha Marri - OAB/SP 92.234
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4151.61.80.1475.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00099911-26
Relator(a): Alexandre Fávaro
Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida dedebates, o Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves de Abreu efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA,** nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

05) PROCESSO PMC.2025.00064983-13
Interessado(a): ANA PAULA KACENELENBOGEN GUIMARÃES
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3214.63.66.2370.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00114433-35
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS2020 A 2025 (RETROATIVOS E REEMISSÃO DE MARÇO/2025) - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - LANÇAMENTO RETROATIVO MOTIVADO PELO DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE ENTREGA DE OBRAS - LEI COMPLEMENTAR 134/2015 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 06/2016 - PANDEMIA DA COVID 19 - JUSTIFICATIVA - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL - INAPLICABILIDADE DO DECRETO MUNICIPAL 20.774/2020 NO PRESENTE CASO - NÃO APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - INOVAÇÃO RECURSAL - ART. 73, II, DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIAS- RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após as releituras do relatório e voto do Sr. Relator Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, do voto divergente do Sr. Rogério Camargo Gonçalves de Abreu e o proferimento do votodivergente do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por unanimidade, **ORECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito: **a)** por maioria, com base nos mencionados votos divergentes, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, por não terem sido cumpridas as condições e requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar 134/2015, combinada com a Instrução Normativa SMF 06/2016, para o IPTU dos exercícios de 2019 a 2022; **b)** por maioria, com amparo no voto divergente do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários - acrescido do seu voto de desempate previsto no art. 20, II, da Lei Municipal 8.129/1994 - **O RECURSO TEVE IGUALMENTE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se na íntegra a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 03/07/2025,que, atendendo às disposições do art. 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, da Lei Municipal 13.104/2007, indeferiu o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU/2020 a 2025 (retroativos e reemissão de março/2025), para o imóvel de código cartográfico3214.63.66.2370.00000, por não ter havido a apresentação, em primeira instância administrativa, do laudo técnico de avaliação imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do art. 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal 11.111/2001 combinado com as Instruções Normativas SMF 08 e 10/2021, não tendo o requerimento da requerente sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal 13.104/2007, com a apuração do valor venal do terreno sido corretamente apurado, nos termos da Lei Municipal 15.499/2017 (Planta Genérica de Valores) e Lei Municipal 11.111/2001. Acompanho o julgamento o representante da recorrente, Dr. Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465, que na sessão de 25/11/2025 efetuou a sua sustentação oral, como estabelecido no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00140019-45
Interessado: FERNANDO MARÇAL VIEIRA
Código Cartográfico: 3431.31.60.0142.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais

elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 3º e 4°, combinado com os artigos 66, 68 a 70, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo, relativos aos exercícios de 2020 a 2025 (reemissão em 08/2025), do imóvel sob cartográfico n° **3431.31.60.0142.01001**, alterando-se a área construída do imóvel de 236,20 m2 **para 149,00m2**, com base no Parecer Fiscal 16963462, mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais, tendo em vista que através de imagens do Google Earth e de informação do DIDC, restou evidenciado a incorreção da área construída lançada, com fundamento nos artigos 18-B da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 42, § 2º, inciso II, e Tabela M, Anexo 3, do Decreto Municipal n° 19.723/2017 e Lei 6.355/1990. **DETERMINO de ofício** a revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2026, nos mesmos termos e fundamentação especificados no Parecer 16963462, mantendo-se as alterações para os exercícios seguintes, até que sobrevenha quaisquer modificações.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Campinas, 26 de janeiro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CORAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) MUNICIPAIS



A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SMGDP, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor-EGDS, convida servidoras e servidores para participarem do Projeto de Musicalização no Ambiente Laboral/ Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura Municipal de Campinas.

A atividade interativa tem como objetivo aprimorar a qualidade de vida e as formas de expressão dos servidores por meio da música coral.

Equipe técnica
Maestro: Leandro Cavini
Pianista: Natália Spostes
Coordenação Pedagógica: Célia R. F. Bortolozo

A atividade acontecerá às segundas e quartas-feiras, das 18:00 às 20:00
Local: Teatro Bento Quirino - R. Luzitana, 1576 - Centro, Campinas - SP
Inicio da atividade: 02/02/2026

Em 2026 as inscrições para o Coral serão contínuas e poderão ser feitas, até o dia 31 de agosto, por meio do forms: https://forms.gle/cLrg1jDR6PyJmZCRA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL - CAMPINAS/SP



A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, representada pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS em parceria com o Departamento de Defesa Civil, torna público o presente edital para inscrição no Curso de Aperfeiçoamento para Agentes de Defesa Civil.
1. Número de Vagas: 30 vagas.

2. Público-Alvo: Servidores concursados especificamente para a função de Agente de Defesa Civil de Campinas, com curso de formação inicial regulamentado e concluído.

3. Objetivo: Atualizar e aprofundar conhecimentos em gestão de riscos e desastres, abrangendo prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação, com foco em práticas e legislação vigente, visando melhorar o desempenho profissional no atendimento à população.

3. Modalidade- Híbrido (EaD e presencial) - 84 horas

4. Módulos EaD: (assíncrono - autogerido - com apresentação obrigatória do certificado de 2026 para convalidação das disciplinas).
-Curso: Conceitos e Práticas para o Gerenciamento de Desastres no Âmbito Municipal - Carga Horária: 30h - Disponível em https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1161
- **Curso: GIRD+10: Gestão Integrada de Riscos e Desastres** - Carga Horária: 24h - Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/842
- Proteção e Defesa Civil: Gestão de Desastre - Curso 4 - Carga Horária: 30h - Disponivel em: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/864

Período:
- Turma A: de 22 de julho a 05 de novembro.
- Turma B: de 04 de março a 25 de junho.

5. Módulos Presenciais - 96 horas
Período:
- Turma A: de 04 de março a 25 de junho.
- Turma B: de 22 de julho a 05 de novembro.
- Dia: Aulas às quartas ou quintas-feiras com alternância a cada semana.
- Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h.
- Local: Departamento de Defesa Civil de Campinas (Rua Sete de Setembro, nº 403, na Vila Industrial)

Conteúdo Programático
- Integridade e Ética Profissional - 20 hrs
- Integração de Defesa Civil e Emergência em Saúde Pública - 16 hrs
- Direito, Meio Ambiente, Emergência Climática e Unidades de Conservação - 8 hrs
- Legislação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs) - 8 hrs
- Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional - 12 hrs
- Gestão das Emergências na Assistência Social - 8 hrs
- Procedimentos Operacionais - 16 hrs
- Direção Defensiva - 4 hrs
- Primeiros Socorros - 4 hrs
- Gestão de Ocorrência de Defesa Civil - GODC 4 hrs
- Planos de Contingência: Operação Chuvas de Verão e Estiagem 4 hrs

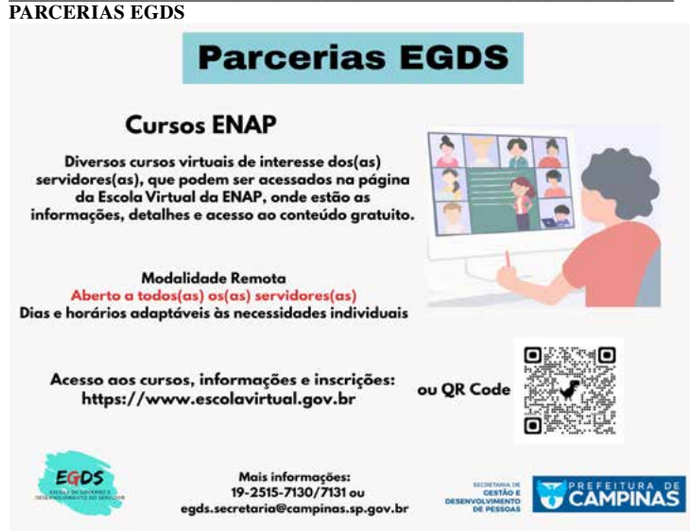
6. Inscrições:
- De 01 a 27 de fevereiro de 2026 - pelo Forms: https://forms.gle/tE9xBQHTV3ioMNNu8

7. Seleção: O preenchimento das vagas será realizado conforme a ordem cronológica das inscrições registradas, condicionando-se também à liberação da chefia imediata.
8. Certificação: Será conferido certificado de conclusão aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% dos módulos presenciais e apresentarem o certificado digital dos cursos indicados para o módulo EaD.

9. Das vantagens e benefícios aos servidores: Os(as) servidores(as) que participarem do curso de aperfeiçoamento poderão realizar o módulo presencial dentro da jornada de trabalho e farão jus às vantagens e benefícios previstos, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da instituição: Certificação oficial válida em todo território nacional, Progressão funcional, Valorização profissional, Aprimoramento das competências institucionais.

10. Disposições Gerais: Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do Curso (EGDS) em consonância com o Departamento de Defesa Civil de Campinas.

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 22 de janeiro de 2026
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora Departamental
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Ana Megui Trebbi D'Andrea, matrícula 145013-1
Data: 29/01/2026 às 09h00

Laura Aparecida Gorgulho Figueiredo dos Santos, matrícula 130155-1
Data: 29/01/2026 às 09h30

Campinas, 26 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo:**

CPF: 029.646.011-78
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO - AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 17, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 21.019/2020, torna público que **NÃO HOUVE interposição de recurso** do servidor estagiário **matrícula funcional nº 139182-8**, referente ao procedimento de avaliação especial de desempenho que consta no processo SEI PMC.2025.00188983-54.

Diante do exposto, o servidor estagiário deverá aguardar a publicação, em Diário Oficial, acerca da decisão sobre o ato de exoneração, que dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo, conforme art. 26 do Decreto 21.019/2020.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

RESULTADO DE RECURSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 17, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 21.019/2020, torna público o resultado do recurso interposto pelo servidor estagiário **matrícula funcional nº 139491-6**, referente ao procedimento de avaliação especial de desempenho que consta no processo SEI PMC.2025.00189036-17:

Resultado do recurso: INDEFERIDO

Situação do servidor estagiário: deverá aguardar a publicação, em Diário Oficial, acerca da decisão sobre o ato de exoneração, que dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo, conforme art. 26 do Decreto 21.019/2020.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Wilson Sebastião dos Santos, matrícula 129917-4
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer favorável. JMO: 07/2026

Campinas, 27 de janeiro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105828/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, e de acordo com o Protocolo nº 2025/10/04185

RESOLVE

Exonerar, a partir de 23/01/2026, a servidora estagiária, matrícula 139792-3, com fulcro no § 4º, do artigo 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2024)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Mariana de Oliveira Sampaio Mattos
Cargo: Médico - Psiquiatria
Avaliação Médica: Apto

Nome: Ana Gabriela Bortoleto
Cargo: Médico - Ultrassonografia
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

(Edital 06/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**:

Nome: Vantuir Calixto Pinheiro
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Enfermeiro**:

Nome: Lara de Oliveira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 105837/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00009303-53

RESOLVE

Designar o servidor PAULO TEIXEIRA, matrícula 36995-0, para responder pela Administração Regional 2, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor RODRIGO DE OLIVEIRA, matrícula 135203-2, no período de 16/02/2026 a 02/03/2026, por férias regulamentares.

PORTARIA 105838/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00007928-81

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/01/2026, o servidor ANDRE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 143749-6, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 105839/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00004599-52

RESOLVE

Revogar, a partir de 12/01/2026, o item da portaria 101895/2024, que designou a servidora LAIS MEIRELES ALVES, matrícula 135292-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão Técnica das Parcerias da Proteção Social Básica, da Coordenadoria Departamental de Gestão das Parcerias da Proteção Social Básica, do Departamento de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 105840/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00001208-66

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 103750/2025, que nomeou o servidor ANTONIO SOMMA, matrícula 144420-4, para exercer o cargo em co-

missão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Planejamento Físico-Habitacional, do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 102789/2024, que nomeou a servidora ROSANA SOFIA FERRAZ KLINCK NOGUEIRA, matrícula 143675-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental Jurídico-Social de Regularização Fundiária, do Departamento de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação.

Revogar, a partir de 01/01/2026, o item da portaria 100906/2024, que nomeou a servidora VANESSA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 142306-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Administrativa, Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 01/01/2026, o servidor ANTONIO SOMMA, matrícula 144420-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Planejamento Físico-Habitacional, do Departamento Administrativo, Financeiro e de Projetos Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 01/01/2026, a servidora ROSANA SOFIA FERRAZ KLINCK NOGUEIRA, matrícula 143675-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental Documental de Regularização Fundiária, do Departamento de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 01/01/2026, a servidora VANESSA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula 142306-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Administrativa, Orçamentária e Financeira, do Departamento Administrativo, Financeiro e de Projetos Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA 105841/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00011780-51

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 27/01/2026, o servidor FABIO LUIZ GONCALVES CESARIO, matrícula 145282-7, do cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 105842/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00085431-97

RESOLVE

Revogar o item da portaria 100188/2023, que nomeou a servidora MARIANA DA SILVA PACHECO, matrícula 127877-0, como representante titular da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, junto à Comissão Técnica de Gestão de Carreiras.

Nomear o servidor VICTOR MARTINS LOBO, matrícula 137511-3, como representante titular da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, junto à Comissão Técnica de Gestão de Carreiras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 105843/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00046389-08

RESOLVE

Revogar, a partir de 16/01/2026, os itens da portaria 98545/2023, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Mandato 2023/2026.
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
Titular: Gabriela Franco Zansavio, matrícula 138402-3, CPF 472.661.318-98
Suplente: Marcelo Santos Honorio da Silva, matrícula 138421-0, CPF 290.113.948-52

Revogar, a partir de 28/01/2026, os itens da portaria 98545/2023, que nomeou a senhora abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Mandato 2023/2026.
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Suplente: Monica Granusso, matrícula 138827-4, CPF 349.456.658-50

Nomear, a partir de 16/01/2026, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Mandato 2023/2026.
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
Titular: Gustavo Henrique dos Santos, matrícula 139904-7, CPF 229.972.418-47
Suplente: Sabrina Souza, matrícula 139466-5, CPF 046.517.306-39

Nomear, a partir de 28/01/2026, o senhor abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Mandato 2023/2026.
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Suplente: Rodolfo Ienny Martins, matrícula 144504-9, CPF 371.561.778-00

PORTARIA 105844/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00121474-71

RESOLVE

Revogar o item da portaria 102986/2024, que nomeou a senhora MICHELLE DA SILVEIRA ROSA, matrícula 4141, como representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, junto ao Grupo Técnico do Comitê Municipal de Enfrentamento aos Impactos da Mudança do Clima.

Revogar o item da portaria 101640/2024, que nomeou o senhor MARCELO MADI CARPENTER FERREIRA, matrícula 2766, como representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, junto ao Grupo Técnico do Comitê Municipal de Enfrentamento aos Impactos da Mudança do Clima.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Grupo Técnico do Comitê Municipal de Enfrentamento aos Impactos da Mudança do Clima.
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC
Titular: APARECIDO SOUZA SANTOS, matrícula 144225-2
Suplente: THIAGO MASCARENHAS FIGUEIRA DA SILVA, matrícula 4604

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o ano de 2050.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	**AVALIAÇÃO MÉDICA**
ELIANE BITTELI FRANCA	APTO
MANOELA AMANCIO SOARES	APTO
SILVIA CARLA MACHADO	APTO
VALDNEI QUITERIA DOS SANTOS	APTO

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025.10.00893
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - do Loteamento Jardim Recreio Leblon -1° fase

Fica o **MEU LOTE FÁCIL REGULARIZA CAMPINAS SPE LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 47.895.538/0001-75, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADOn.º 01**, expedido em 27 de Janeiro de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de 2**5 (vinte cinco)** dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025.10.00894

Assunto: Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Residencial Jardim Pacaembu

Fica o**MEU LOTE FÁCIL REGULARIZA CAMPINAS SPE LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 47.895.538/0001-75, devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADOn.º 01**, expedido em 27 de Janeiro de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de **15 (vinte e cinco)** dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Habitação** e representado pela **Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas**, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, e no **Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018**, vem, por meio deste, **NOTIFICAR os Titulares das Matrículas** e demais interessados sobre processo de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S)** referente ao **N.R. Independência 1ª Fase.**

Este processo está sendo conduzido em observância às fases e preceitos estabelecidos na **Lei Federal nº 13.465/2017**, que regem a Reurb, suas competências municipais, os procedimentos de busca de titularidade, notificação dos interessados e a aprovação do projeto de regularização fundiária.

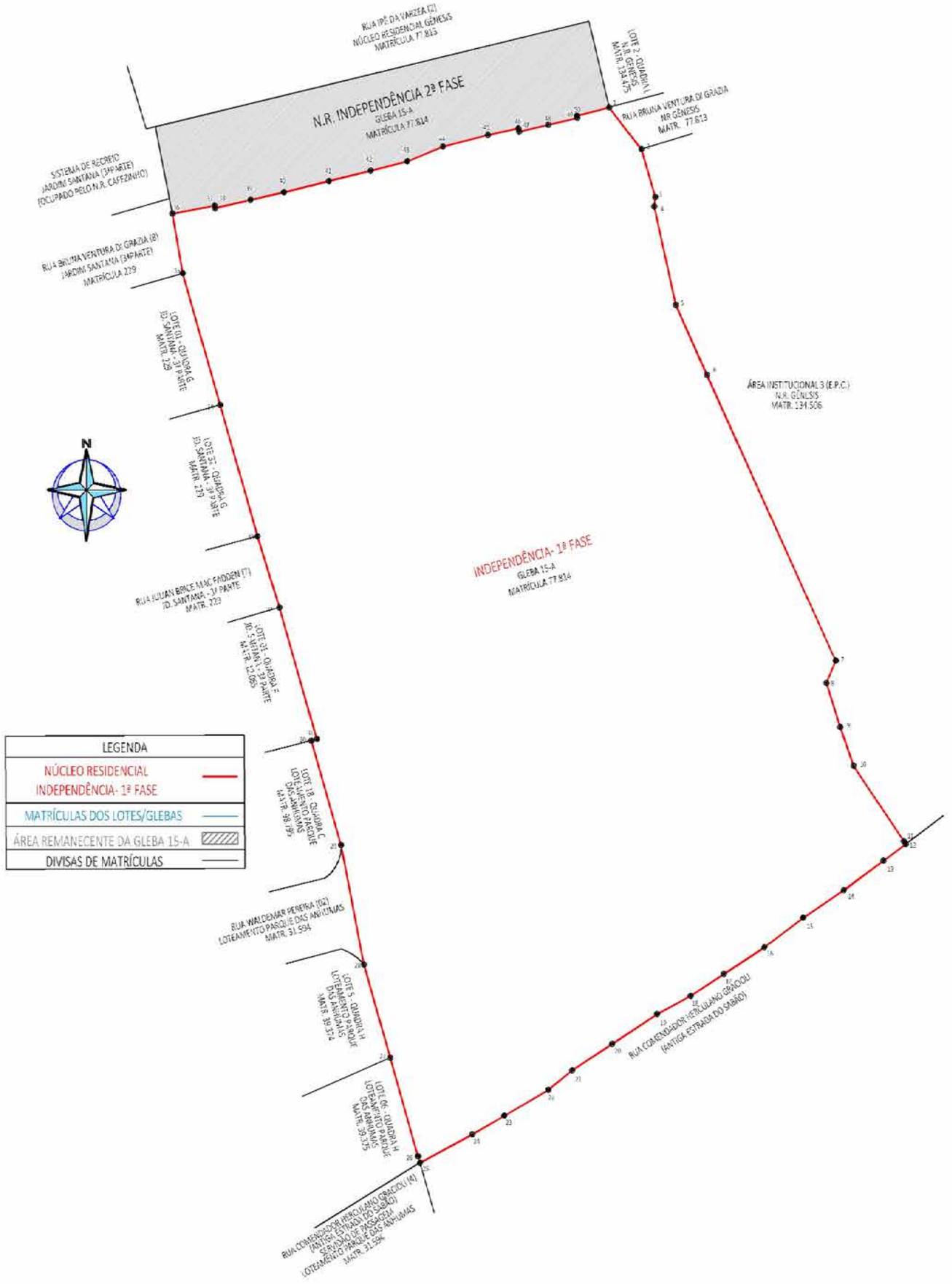
O **N.R. Independência 1ª Fase** está implantado sobre a Gleba 15-A, desmembrada da Fazenda Santana, confrontando a Rua Comendador Herculano Gracioli (antiga Estrada do Sabão), o Loteamento Parque das Anhumas, o Loteamento Jardim Santana - 3ª parte, o N.R. Gênesis e o Remanescente da Gleba 15-A**,** conforme representado na planta e descrito na tabela anexas à esta publicação.

QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL INDEPENDÊNCIA – 1ª FASE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (M²)	ANUÊNCIA
GLEBA 15-A	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATR. 77.814	1ºCRI	16.167,00	15.819,63	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA BRUNA VENTURA DI GRAZIA	N.R. GÊNESIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATR. 77.813	1ºCRI	397,77	-	
ÁREA INSTITUCIONAL 3 (E.P.C)	N.R. GÊNESIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATR. 134.506	1ºCRI	15.871,96	-	
LOTE 01 QUADRA F	JARDIM SANTANA - 3ª PARTE	ANTONIO ALVES SOBRINHO E CONCEIÇÃO TERRA ALVES; APARECIDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO; ILDA MARIA DE MENDONÇA; ZILDA MARIA MOREIRA; MARIA DA PENHA MOREIRA E FRANCISCO JONAS MOREIRA; LUZIA MARIA DE JESUS FRANCESCHINI E ANTONIO CARLOS FRANCESCHINI; FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA; PEDRO ALVES NETO E MARIA EFIGÊNIA LOPES MOREIRA ALVES; OLGA MARIA DE JESUS; RITA MARIA SOBRINHO FINOTÉLLO E BENEDITO ÉFREM FINOTÉLLO; JOSÉ MÁRCIO SOBRINHO E LUCILENI PELEGRINA SOBRINHO; ANGELINA ALVES DE SOUSA E VITOR DE SOUSA CARNEIRO; BENEDITO ALVES NETO E FABIANA CRISTINA RUI ALVES; AILTON VICENTE DE SOUSA; GISLENE CUSTODIA DE SOUZA E AMARO OLIMPIO DE SOUSA; GILSON VICENTE DE SOUZA E ANDREZA LEOPOLDO VIEIRA DE SOUZA; MARCIA APARECIDA DOS SANTOS E SALVADOR BORGES DOS SANTOS; MARCO ANTONIO MENDONÇA; EDNA APARECIDA DE MENDONÇA PAES E OSMAR RIBEIRO PAES; KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA; SÉRGIO DE OLIVEIRA E FABIANA ALVES DE OLIVEIRA; LEONIDIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA E SEBASTIÃO TERRA DA SILVA; MARLENE DO NASCIMENTO SILVA E JOSÉ CORREA E SILVA; GENESIO JOSÉ DE SOUZA; IVONETE MARIA DE SOUSA DA SILVA; JOSÉ ALVES DE SOUSA; ANTONIO CARLOS DE SOUSA E ELAINE CRISTINA QUERINO; LUIS CARLOS DE SOUSA; MARCILENE MARIA DE SOUSA CAVALCANTI E HÉLIO MONTEIRO CAVALCANTI JUNIOR	MATR.12065	1ºCRI	434,37	-	ANTONIO ALVES SOBRINHO E CONCEIÇÃO TERRA ALVES; APARECIDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO; ILDA MARIA DE MENDONÇA; ZILDA MARIA MOREIRA; MARIA DA PENHA MOREIRA E FRANCISCO JONAS MOREIRA; LUZIA MARIA DE JESUS FRANCESCHINI E ANTONIO CARLOS FRANCESCHINI; FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA; PEDRO ALVES NETO E MARIA EFIGÊNIA LOPES MOREIRA ALVES; OLGA MARIA DE JESUS; RITA MARIA SOBRINHO FINOTÉLLO E BENEDITO ÉFREM FINOTÉLLO; JOSÉ MÁRCIO SOBRINHO E LUCILENI PELEGRINA SOBRINHO; ANGELINA ALVES DE SOUSA E VITOR DE SOUSA CARNEIRO; BENEDITO ALVES NETO E FABIANA CRISTINA RUI ALVES; AILTON VICENTE DE SOUSA; GISLENE CUSTODIA DE SOUZA E AMARO OLIMPIO DE SOUSA; GILSON VICENTE DE SOUZA E ANDREZA LEOPOLDO VIEIRA DE SOUZA; MARCIA APARECIDA DOS SANTOS E SALVADOR BORGES DOS SANTOS; MARCO ANTONIO MENDONÇA; EDNA APARECIDA DE MENDONÇA PAES E OSMAR RIBEIRO PAES; KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA; SÉRGIO DE OLIVEIRA E FABIANA ALVES DE OLIVEIRA; LEONIDIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA E SEBASTIÃO TERRA DA SILVA; MARLENE DO NASCIMENTO SILVA E JOSÉ CORREA E SILVA; GENESIO JOSÉ DE SOUZA; IVONETE MARIA DE SOUSA DA SILVA; JOSÉ ALVES DE SOUSA; ANTONIO CARLOS DE SOUSA E ELAINE CRISTINA QUERINO; LUIS CARLOS DE SOUSA; MARCILENE MARIA DE SOUSA CAVALCANTI E HÉLIO MONTEIRO CAVALCANTI JUNIOR
LOTE 01 QUADRA G	JARDIM SANTANA - 3ª PARTE	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA CAMARGO	MATR. 229	1ºCRI	262,10	-	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA CAMARGO
LOTE 32 QUADRA G	JARDIM SANTANA - 3ª PARTE	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA CAMARGO	MATR. 229	1ºCRI	287,00	-	
RUA JULIAN BRICE MAC FADDEN (7)	JARDIM SANTANA - 3ª PARTE	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA CAMARGO	MATR. 229	1ºCRI	4.263,00	-	
RUA BRUNA VENTURA DI GRAZIA (8)	JARDIM SANTANA - 3ª PARTE	ANTONIO CARLOS DE ARRUDA CAMARGO	MATR. 229	1ºCRI	2.704,50	-	
LOTE 06 QUADRA H	LOTEAMENTO PARQUE DAS ANHUMAS	DONIZETE FERNANDES PEREIRA E MARIA DA GLÓRIA FERNANDES PEREIRA	MATR. 39.375	1ºCRI	252,00	-	DONIZETE FERNANDES PEREIRA E MARIA DA GLÓRIA FERNANDES PEREIRA
LOTE 05 QUADRA H	LOTEAMENTO PARQUE DAS ANHUMAS	MARIA VILANOVA MOURÃO PARRAS	MATR. 39.374	1ºCRI	252,00	-	MARIA VILANOVA MOURÃO PARRAS
RUA WALDEMAR PEREIRA (2)	LOTEAMENTO PARQUE DAS ANHUMAS	IMOBILIÁRIA “R” & “S” LTDA	MATR. 31.594	1ºCRI	4.391,16	-	IMOBILIÁRIA “R” & “S” LTDA
LOTE 18 QUADRA C	LOTEAMENTO PARQUE DAS ANHUMAS	MAURO ANTÔNIO DURANTE	MATR. 98.795	1ºCRI	275,00	-	MAURO ANTÔNIO DURANTE
RUA HERCULANO GRACIOLI (ANTIGA ESTRADA DO SABÃO)	-	-	TÍTULO NÃO IDENTIFICADO	-	-	-	-
TOTAL						15.819,63	

CONCORDAMOS COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL ANEXO NO TOCANTE AOS ESPAÇOS EM QUE OS REFERIDOS IMÓVEIS FAZEM CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE NOSSA PROPRIEDADE, CIENTES DOS TERMOS DO §10 DO ARTIGO 213 DA LRP PARA ÁREAS DE PROPRIEDADE PARTICULAR.
PARA ÁREAS PÚBLICAS AFETADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, ANUÍMOS O AVANÇO PERIMETRAL DO NÚCLEO ESCOPO DA PLANTA E DESTE MEMORIAL, RATIFICANDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS ORA EXPOSTAS NESTE MATERIAL, NÃO SE OPONDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), CONFORME LEI 13.465/17 E TOMANDO COMO VERDADEIRO E ATUAL O PERÍMETRO REMANESCENTE DOS LOGRADOUROS DE AFETAÇÃO PÚBLICA.



Campinas, 27 de janeiro de 2026
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021

SEI PMC.2026.00009076-11
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº: **2010/09/00341/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2010/09/00341/PPC.**

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 27 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021.

SEI PMC.2026.00009061-34
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado(a): Itaú Unibanco S.A. e Bianca Chaves Dias
Processo nº**: 2014/09/00146/PPC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 26 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado **2014/09/00146/PPC**
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.
Campinas, 27 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02179/2025/ADM	SMJ/PROCON	SUELI TEREZINHA DA COSTA ROSTIROLA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02225/2025/ADM	SMJ/PROCON	FABIO LUIS CARDOZO	CORREIOS SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE SAO PAULO INTERIOR OPERACOES SPI
02326/2025/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDO CIPRIANO	ITAU LUIZACRED REDECARD / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02357/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELISA BENEDITO DA SILVA FUKUI	ELOA CRISTINA DO CARMO ME
02369/2025/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDA FERNANDES DA SILVA	BANCO SENFF MATRIZ SENFFNET
02430/2025/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO MARQUES GUIMARAES	PILHA E CIA
02518/2025/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA DE SOUZA RAMOS	CPFL
02559/2025/ADM	SMJ/PROCON	GRAZZIELA ALINE MOREIRA PIRES	BANCO C6 / INNOVE CONSORCIOS / GOLD CRED
02560/2025/ADM	SMJ/PROCON	MATHILDE VENEROSO FORTE	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02568/2025/ADM	SMJ/PROCON	NEIDE RIBAMAR SILVA	BANCO AGIBANK / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / PICPAY
02569/2025/ADM	SMJ/PROCON	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	SERRARIA NUGASA
02577/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE HENRIQUE TAVARES DE ARAUJO ELIAS	CAMPINFO NOTEBOOKS E COMPUTADORES
02582/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CECILIA LIBERATO	OPTICA FERRARI
02596/2025/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL HENRIQUE DE LIMA	PERGODEK MADEIRAS
02605/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO CESAR DE SANTIS	F3 MOTORS
02617/2025/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA APARECIDA FERREIRA GARCIA	BANCO BRADESCO
02621/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO ROSARIO SILVA	GRUPO ROX
02627/2025/ADM	SMJ/PROCON	EVANILDE ADRIANA TEIXEIRA	VIVO GVT TELEFONICA
02629/2025/ADM	SMJ/PROCON	SOLANGE GOMES SILVA	CPFL
02634/2025/ADM	SMJ/PROCON	VILMA FRANCISCO DA SILVA	BANCO PARANA
02635/2025/ADM	SMJ/PROCON	VILMA FRANCISCO DA SILVA	BANCO DIGIO SA
02643/2025/ADM	SMJ/PROCON	KEVIN YGOR DOS SANTOS MARQUES	PAGAR ME PAGAMENTOS / NMS COMERCIO DE ELETRONICOS
02644/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALTER MANOEL ANDRADE BARBOSA	HELLYSSON SABADIN BRUNOR
02648/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA LUIZ	DOUTOR DE TODOS
02667/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	DESKTOP SIGMANET
02699/2025/ADM	SMJ/PROCON	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	AMOR SAUDE CAMPINAS CENTRO
02719/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DE FRANCA	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
02755/2025/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO MANGELA DE OLIVEIRA	SANASA CAMPINAS
02759/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANDOILER MESTRE JUNIOR	ITAU LUIZACRED REDECARD / MAGAZINE LUIZA
02761/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANDOILER MESTRE JUNIOR	ITAU LUIZACRED REDECARD
02585/2025/ADM	SMJ/PROCON	DOMINGOS SAMBO CALLIPO	NISSAN DAHRUJ / NISSAN DO BRASIL SEDE / DAHRUJ LOCACAO DE VEICULOS
02673/2025/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIA MARIA PEREIRA FREIRE	GRUPO ECOTURISMO SP
02675/2025/ADM	SMJ/PROCON	MOACYR ESTEVES PERCHE	GRUPO ECOTURISMO SP
02687/2025/ADM	SMJ/PROCON	INAE MEDEIROS PORTELA DE SOUZA	LUIZINHO CENTRO AUTOMOTIVO
02689/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANA CAROLINA CABANA ZORICIC	DROGARIAS PACHECO
02691/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ GUSTAVO MENDONCA AGESSI	SLEEP HOUSE IGUATEMI
02713/2025/ADM	SMJ/PROCON	BARBARA RAFAELA JANINI	ARTE PISOS E REVESTIMENTOS
02721/2025/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO FELIX DA SILVA	NEO CREDITO
02727/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSEFINA DAVID DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA
02731/2025/ADM	SMJ/PROCON	DIRCEU IGUERA LOPES	INOVA ELETRONICOS E ACESSORIOS EM GERAL
02734/2025/ADM	SMJ/PROCON	DIEGO SANTOS DA COSTA	ANDRE LUIS DE ANDRADE JUNIOR
02739/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIO BENEDITO NASCIMENTO	CLINICA CONSULTARE
02770/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CONCEBIDA CARVALHO NASCIMENTO DA SILVA	RODEROTAS
02778/2025/ADM	SMJ/PROCON	CICERO APARECIDO DA SILVA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02783/2025/ADM	SMJ/PROCON	EMILIA MARIA DA SILVA BATISTA	BANCO C6
02784/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA PAULA PIRES DE OLIVEIRA	CARINA CHAUBET DALCANTE VALIM
02788/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO GOMES DA SILVA	ITAPEVA XI MULTICARTEIRA
02794/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA DA SILVA	COMGAS
02796/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS VINICIUS SOUTO MEIRA	SPACO VEICULOS / R MEDEIROS COMERCIO DE VEICULOS
02816/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO DE MORAES JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BANCO BRADESCO
02818/2025/ADM	SMJ/PROCON	VINICIUS MATOS DE SANTANA	LEANDRO MOTORS / RL MOTORS
02835/2025/ADM	SMJ/PROCON	TAVARES MARTINELLI OBRAS E REFORMAS LTDA	WINTAGE SEGUROS E REI DO CONSORCIO / BRADESCO SEGUROS MATRIZ SEGUROS CAPITALIZACAO SAUDE VIDA E PREVIDENCIA
02852/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS LEAL	CAMP DENTES
02857/2025/ADM	SMJ/PROCON	DEBORA CRISTINA DE MENDONCA E POSCA	LINDA CASA
02865/2025/ADM	SMJ/PROCON	REGINA MARIA PIRES MARINHO	ALPHA PRODUTORA E FOTOGRAFIA
02869/2025/ADM	SMJ/PROCON	CASSIO DIAS ALEIXO DA SILVA	WSM MARCENARIA
02893/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUCIA DOS SANTOS ROMEIRO	MIDEA DO BRASIL
02905/2025/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIA MARIA PEREIRA FREIRE	GRUPO ECOTURISMO SP
02906/2025/ADM	SMJ/PROCON	LAIS FREIRE PERCHE	GRUPO ECOTURISMO SP
02910/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE DA SILVA	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
02912/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA	LOJAS MARABRAZ / CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
02919/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUISA RODRIGUES	PERNAMBUCANAS / LEROY MERLIN
02735/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO GONCALVES BENTO	PROMOB SOFTWARES
02743/2025/ADM	SMJ/PROCON	VANILDA BORGES LOTITO	MADEIRADO MOVEIS / ITAU LUIZACRED REDECARD
02821/2025/ADM	SMJ/PROCON	OSVALDO MARINHO ROSA JUNIOR	STERMAX / SHOPEE
02870/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADAILTON PINHEIRO DE LIMA	ORAL UNIC
02874/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALDECI NASCIMENTO COSTA	BANRISUL / BANCO PAN GRUPO PAN
02887/2025/ADM	SMJ/PROCON	GILBERTO SIMOES VICENTIN	46829 - NOVA CAMPINAS IMOBILIARIA
02892/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ALVES SECCARELLI	TOK E STOK / TOK E STOK VILA BRANDINA
02901/2025/ADM	SMJ/PROCON	DANIELLE FEITOSA DOS SANTOS	KABUM / MAGA ABUR
02902/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA NUNES	ROYAL FACE ESTETICA FACIAL UNIDADE SHOPPING UNIMART / GIRO SCD / NUBANK / LIMELIGHT
02907/2025/ADM	SMJ/PROCON	HUMBERTO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	GILCAR
02963/2025/ADM	SMJ/PROCON	YASMIN BALDOINO MACHADO	PICPAY / PAGAMENTO CERTO / VELANA PAGAMENTOS
02969/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA GONCALVES PIRES	VIOTTO CORRETORA DE SEGUROS E PREVIDENCIA / MAGAZINE LUIZA / CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS
02971/2025/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA APARECIDA FRANCISCO	TOMODACHI MOTOS / BANCO PAN GRUPO PAN

02972/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA CARDOSO	BANCO PAN GRUPO PAN
02978/2025/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL TATIANE PEREIRA	CAMPINFO NOTEBOOKS E COMPUTADORES
02979/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA VIRTUOSA	AMOR SAUDE CAMPINAS
02994/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELZA DE CAMPOS	AGUEDA SOLUCOES E NEGOCIOS / EMPRESTA CAPITAL
02997/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALMERIK JOSE DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02999/2025/ADM	SMJ/PROCON	KATIA CILENE MACEDO	NUBANK / MOVEIS RUSTICOS E PLANEJADOS TAQUARAL
03005/2025/ADM	SMJ/PROCON	CONSTANTINO SIQUEIRA DIAS	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
03006/2025/ADM	SMJ/PROCON	SAMARA FABRIS	OMEGA HAIR
03016/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCA MOURA DE LIMA BARROS	CAPITAL CONSIG / ITAU LUIZACRED REDECARD / FACTA FINANCEIRA PORTO ALEGRE
03022/2025/ADM	SMJ/PROCON	JORDANO QUAGLIA JUNIOR	GLOCALL RUA CONCEICAO 208
00008/2026/ADM	SMJ/PROCON	DIONISIA LEMES PESSOA	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00009/2026/ADM	SMJ/PROCON	IGOR WESLEI DE ASSIS MORAIS	BRASIL SORRISO BERNARDINO DE CAMPOS
00013/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO HENRIQUE E SILVA MARQUES	ITAU LUIZACRED REDECARD / GR MULTIMARCAS CAMPINAS
00027/2026/ADM	SMJ/PROCON	SILVANIA GOMES DE LIMA	CAPITAL CONSIG
00040/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMMANUELLE LARCO	LOGGI XD
00044/2026/ADM	SMJ/PROCON	LAZARA NASCIMENTO DE SOUZA	ITAU LUIZACRED REDECARD / MAGAZINE LUIZA / OTICA PREDILETA
00059/2026/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO ANTONIO JAEN RODRIGUES	ATLANTICO COMMERCE / TRAY CHECKOUT VINDI PAGAMENTOS ONLINE / SANTANDER
00060/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE ANDRADE DE SOUZA NILO	BANCO XP / JUEDES RIOS DA SILVA
00063/2026/ADM	SMJ/PROCON	ISAIAS MARIANO	DESENTUPIDORA ACQUALYMP
00065/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUELY PEREIRA DE OLIVEIRA	COMGAS
00071/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	COOPERLINK
00081/2026/ADM	SMJ/PROCON	IVANI APARECIDA ARRUDA LEITE	PEDRO ZAGO NETO
00087/2026/ADM	SMJ/PROCON	VERONICA LAIS MATOS	LUBE SERVICOS DE ADMINISTRACAO LTDA / ANTONY BEAUTY CENTER DOM PEDRO
00091/2026/ADM	SMJ/PROCON	AILTON DE SOUZA SILVA	LZEFERINO ODONTOLOGIA
00092/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO CARMO FERNANDES SILVA	LZEFERINO ODONTOLOGIA
00093/2026/ADM	SMJ/PROCON	GENILEIDE MARIA ESPINDOLA	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00097/2026/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA	CEUNSP
00107/2026/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANE URA	HIPER SUN ENERGIA SOLAR / CPFL
00113/2026/ADM	SMJ/PROCON	GEDIEL ESTEVAM DOS REIS	VIVER BEM MAIS COMERCIO E SERVICOS
00125/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMERSON JOAO SABATINI	BAJAJ DO BRASIL / TRIPLE B DISTRIBUIDORA DE VEICULOS SOUSAS
00140/2026/ADM	SMJ/PROCON	MALVINA DE FATIMA SILVA	BRASIL SORRISO ALVARES MACHADO / BRASIL CARD
00142/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO BATISTA JULIAO DA SILVA	ROBICAR CENTRO AUTOMOTIVO

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou, querendo, apresentar recurso*:*

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00148/2025/ADC	SANTANDER PUCC CAMPINAS	BANCO SANTANDER BRASIL SA
00146/2025/ADC	ATACADAO JARDIM AURELIA	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
00138/2025/ADC	OXXO RONDON MARECHAL	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE SA
00137/2025/ADC	PANIFICADORA BARAO ITAPURA	PANIFICADORA E CONFEITARIA BARAO DE ITAPURA LTDA
00132/2025/ADC	DIA MARKET JARDIM GUARANI	DIA FMG SUPERMERCADO LTDA
00117/2025/ADC	BANCO SANTANDER JARDIM METONOPOLIS	BANCO SANTANDER BRASIL SA

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para que, no prazo de 10 (dez) dias, tomem ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, efetuem o pagamento da multa ou, querendo, apresentem recurso*:*

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA (1)	ADVOGADO(S) DA EMPRESA (2)	ADVOGADO(S) DA EMPRESA (3)
00135/2025/ADC	SUPERMERCADO GALASSI	SUPERMERCADO GALASSI LTDA	GUSTAVO PIOVESAN ALVES 148.681 SP	CASSIO DE OLIVEIRA GONZALEZ 224.712 SP	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO RODRIGUES 344.904 SP
00123/2025/ADC	MINUTO PAO DE ACUCAR ALPHAVILLE	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA 403.594 SP		

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01794/2025/ADC	CLARO LOJA JARDIM IPAUSSURAMA	CLARO SA
01654/2025/ADC	DROGA RAIA E DROGASIL JARDIM ALTO DA BARRA	RAIA DROGASIL SA
01576/2025/ADC	BANCO ITAU	ITAU UNIBANCO SA

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01756/2025/ADC	QOCULOS SHOPPING DOM PEDRO	JARDIM DAS SANTAS LENTES LTDA
01723/2025/ADC	TERRA NOVA	TERRA NOVA COMERCIO DE VASOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
01722/2025/ADC	REALME CAMPINAS	MUNDO AMARELO CAMPINAS COMERCIO DE ELETRONICOS UNIPESSOAL LTDA
01701/2025/ADC	COLCHOLAR MOVEIS	COLCHOLAR MOVEIS LTDA
01696/2025/ADC	FARMACIA MEDICAMENTA	FARMACIA MEDICAMENTA LTDA
01695/2025/ADC	VIDA NATURAL UNIFLORA	VIDA NATURAL SAUDE LTDA
01618/2025/ADC	HORTIFRUTI FARTURA	SHOPPING FRUTAS VISTA ALEGRE - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
01614/2025/ADC	FARMACIA APOLO JARDIM DO LAGO MATRIZ	FARMACIA APOLO DE CAMPINAS LTDA
01560/2025/ADC	VILA FESTA	VF COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA
01322/2025/ADC	SATOSHY SUSHI BAR	SATOSHYBG SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA
01079/2025/ADC	ANA DULEH BREXO E OUTLET	AMB MESQUITA ROUPAS

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SMPDU nº 004/2026

Em atendimento ao SEI PMC.2025.00183485-24 e nos termos do artigo 54, §7º do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas - LC nº 189/2018, dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da alteração da descrição e da largura da Diretriz 60-I do PDE, no trecho entre a Rua Dr. Antonio de Castro Prado e a Diretriz 60-H, obtendo a seguinte característica:

Diretriz	Descrição	Largura	Hierarquia
60-I	Complexo Viário Guanabara-Anhumas: Ligação da Diretriz 60-H à Diretriz 60-J com alargamento da Rua Ary Barroso e da Rua Castro Mendes e engate à Diretriz 60-J na altura da Rua João Stanis.	duas vias de 15,00 m no trecho entre a Diretriz 60-H e Rua Dr. Antonio de Castro Prado; 1 via de 15,00 m demais trechos	Arterial II

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SMPDU nº 005/2026

Em atendimento ao SEI PMC.2025.00183485-24 e nos termos do artigo 54, §7º do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas - Lei Complementar nº 189/2018, dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da alteração da descrição e da largura da Diretriz 60-K do PDE, obtendo a seguinte característica:

Diretriz	Descrição	Largura	Hierarquia
60-K	Complexo Viário Guanabara-Anhumas: Prolongamento e alargamento da Rua Dr. Mario Natividade e Rua 15 do Arruamento Francisco B de Miranda.	14,00 m	Coletora I

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SMPDU nº 006/2026

Em atendimento ao SEI PMC.2025.00192035-03 e nos termos do artigo 54, §7º do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas - Lei Complementar nº 189/2018, parágrafo 7°, dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da supressão parcial da Diretriz 1-G do PDE, no trecho entre o Trevo Bosch e a Rua Cesar Augusto Cardoso.

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SMPDU nº 007/2026

Em atendimento ao SEI PMC.2025.00192035-03 e nos termos do artigo 54, §7º do Plano Diretor Estratégico (PDE) do Município de Campinas - Lei Complementar nº 189/2018, dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados desta publicação, manifestem-se acerca da supressão parcial da Diretriz 1-H do PDE, no trecho entre o Trevo Bosch e a Rua das Imbuias.

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Apoio Técnico:
Prot. 2020/19/00007 - Labutare Construtora Ltda.
"Compareça o interessado para tomar ciência dos documentos das Folhas 302 A 304; e/ou apresentar no laudo ambiental, nos termos apresentados nos referidos documentos"
Prazo de 60 (sessenta) dias:
Pelo setor de Expediente:
Prot. PMC.2025.00124945-37 - Cittá Negocios e Servicos Imobiliarios Ltda.
Prot. PMC.2025.00173161-14 - Engeajuda Consultoria e Avaliacoes em Engenharia Ltda.
Prot. PMC.2025.00159883-10 - Ezio Castilho Paiva
Prot. PMC.2025.00174595-78 - Silmara Parada
Protocolos deferidos pelo Secretário de planejamento:
Prot. PMC.2025.00183485-24 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
"DEFIRO as alterações das descrições e das larguras das Diretrizes do PDE (LC nº 189/2018) 60-I, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Antonio de Castro Prado e a Diretriz 60-H; e da 60-K"
Prot. PMC.2025.00192035-03 - Toplan Topografia S/C Ltda.
"DEFIRO as supressões parciais das Diretrizes do PDE (LC nº 189/2018) 1-G no trecho compreendido entre o Trevo Bosch e a Rua Cesar Augusto Cardoso; e da 1-N no trecho entre o Trevo Bosch e a Rua das Imbuias"

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2024/10/03396 - Amanda Aparecida Santos Souza
Prot. 2024/10/03395 - Sonia Maria dos Santos

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pela Diretoria de Informação, Documentação e cadastro:
Prot. PMC.2026.00011014-23 - Fernando Rossi Jacobucci
"Compareça para tomar ciência do contido no processo"
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2022/11/14500 - Maria Lindenberg Gravina
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00011688-46 - Zilá Sole Ponce Matos
Pelo Setor de Ficha Informativa:
Prot. PMC.2026.00008861-92 - Alair Roberto Godoy
Prot. PMC.2026.00009974-23 - Thais Helena Vidotto Sarmento da Silva

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 055/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n°**PMC.2026.00011966-29,**onde figura como interessado o**Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao servidor de matrícula funcional n°**101.949-0.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 056/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n°**PMC.2025.00093547-71,**onde figura como interessado oDepartamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, referente a servidora de matrícula funcional n°**36.447-9.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2023.00079829-01
CONSÓRCIO CIDADE CAMPINAS - CONCICAMP

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** o **CONSÓRCIO CIDADE CAMPINAS - CONCICAMP**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.794.041/0001-46, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.17500990), publicado no diário oficial do município em 27 de janeiro de 2026, que, considerando a infração às cláusulas 2.1.2., 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do Termo de Contrato nº 16/06, aplicou a penalidade de multa de 27.145 UFICs, com fundamento nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9., e no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico **plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2025.00162016-07
ONICAMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **ONICAMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.268.038/0001-99, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça(doc.17501482), publicado no diário oficial do município em 27 de janeiro de 2026, que, considerando a infração ao disposto nos itens 2.1.2., 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do Termo de Contrato 18/06, aplicou a penalidade de multa de 17.080 UFIC's, com fundamento nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9., e no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico **plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00162085-21
CONSÓRCIO URBCAMP

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** o **CONSÓRCIO URBCAMP**, inscrito no CNPJ sob o n° 07.801.445/0001-10, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça(doc.17502124), publicado no diário oficial do município em 27 de janeiro de 2026, que, considerando a infração nos itens 2.1.2., 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do Termo de Contrato nº 17/06, aplicou a penalidade de multa de 25.620 UFIC's, com fundamento nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9, e no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico **plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2025.00162057-77
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 46.014.122/0001-38, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Justiça(doc.17502855), publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2026, que, considerando a infração nos itens 2.1.2, 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do Termo de Contrato nº 15/06, aplicou a penalidade de multa de 22.265 UFIC's, com fundamento nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9., e no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico **plc.da@campinas.sp.gov.br.**

Campinas, 27 de janeiro de 2026
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188424-81 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboraçã**o.º 002/2026 **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ nº** 00.300.881/0001-66 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 7.006.233,60 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 26/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188432-91 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboraçã**o.º 001/2026 **Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ nº** 48.856.306/0001-70 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 8.795.059,20 **Prazo:** até 31/01/2028 **Assinatura:** 26/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00056064-22 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 233/2024 **Ata de Registro de Preços:** 687/2024 **Termo de Aditamento:** 086/2025 **Contratada:** ECO DIAGNÓSTICA LTDA. **CNPJ** 14.633.154/0002-06 **Objeto:** Prorrogação a partir de 10/12/2025**Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/12/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188445-13 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboraçã**o.º 90002/2026 **Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ nº** 48.856.306/0001-70 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 7.453.440,00 **Prazo:** 02/02/2026 a 31/01/2028 **Assinatura:** 26/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188412-47 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboraçã**o.º 90005/2026 **Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ nº** 48.856.306/0001-70 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 10.136.678,40 **Prazo:** 02/02/2026 a 31/01/2028 **Assinatura:** 26/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188419-13 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboraçã**o.º 90006/2026 **Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ nº** 48.856.306/0001-70 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 11.180.160,00 **Prazo:** 02/02/2026 a 31/01/2028 **Assinatura:** 26/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188402-75 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboraçã**o.º 010/2026 **Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ nº** 48.856.306/0001-70 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 10.732.953,60 **Prazo:** 02/02/2026 a 31/01/2028 **Assinatura:** 27/01/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00188350-18 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deColaboraçã**o.º 011/2026 **Entidade:** OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO **CNPJ nº** 46.046.389/0001-07 **Objeto:** Execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade **Valor:** R$ 8.347.852,80 **Prazo:** 02/02/2026 a 31/01/2028 **Assinatura:** 27/01/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:

PROTOCOLO SEI PMC.2025.00186928-11
INTERESSADO(A): BURAN E GOVEIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA
CNPJ: 09.308.542/0001-09
ASSUNTO: Pedido de devolução de taxa
DEFERIDO.

PROTOCOLO SEI PMC.2025.00167365-43
INTERESSADO(A): DUARTE E TAVARES CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ: 60.831.749/0001-02
ASSUNTO: Pedido de devolução de taxa
DEFERIDO.

PROTOCOLO SEI PMC.2025.00181320-17
INTERESSADO(A): R & A ESTETICA VALINHOS LTDA
CNPJ: 57.056.177/0001-27
ASSUNTO: Pedido de devolução de taxa
DEFERIDO.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MÔNICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES
DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00076799-91 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 001/2025 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene, protetor solar e repelente. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 17005737, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 17505366, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 49.950,00** (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

DORA MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 1.550,00** (um mil quinhentos e cinquenta reais) para fornecimento do item 05, Ata Registro de Preços nº 657/2025;
ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA.,no valor total de **R$ 48.400,00** (quarenta e oito mil e quatrocentos reais) para fornecimento dos itens 09 e 10, Ata Registro de Preços nº 658/2025.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00010968-37

A interdição do equipamento de Raios-X: Prisma Labs XTC 300 RL, nº série: 17692 do estabelecimento de razão socialJ.C. MURASHIMA JUNIOR, CNPJ06.980.092/0001-08,nome fantasiaScan Saúde e Ciência Animal, estabelecido na Rua Dr. Albaro Almeida Lima, 997 - Jardim Chapadão, com Atividades Veterinárias - CNAE: 7500-1/00, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 09170, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 4881 e pelo Termo TRM Nº 8197, por ausência de monitoramento individual de todos os indivíduos ocupacionalmente expostos; por ausência de apresentação de relatórios de Controle de Qualidade e Levantamento Radiométrico do equipamento.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

27 de janeiro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenadora Departamental

COMUNICADO

ALTERAÇÃO DA ELEIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Campinas, nos termos da Lei Municipal Nº 13.230 de 21/12/2007, bem como do Regimento Interno do Conselho e Regimento Eleitoral deste pleito, COMUNICA as seguintes alterações no Regimento:

1. A eleição do segmento de trabalhadores (as) da atenção hospitalar, urgência e emergência, convocada para o dia 30/01/2026, às 19h00, no Salão Vermelho da Prefeitura, será realizada no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no mesmo dia 30/01/2026, às 19h00;

2. A eleição dos (as) representantes de Conselhos Locais de Saúde do Distrito Norte, que seria realizada no dia 24/02/2026, na Reunião do Conselho Distrital Norte, foi antecipada e será realizada no dia 10/02/2026, das 14h00 às 15h00, na Reunião do Conselho Distrital Norte, tendo como local a Rua Luís Gama, n. 1400.
Campinas, 27 de Janeiro de 2026

Paulo Tavares Mariante
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Campinas
Comissão Eleitoral

Campinas, 27 de janeiro de 2026
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 2025

Republicado para Correção de Dados Financeiros

MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — Data: 27/01/2026

6º Bimestre: Novembro - Dezembro de 2025 — Hora: 11:36

Órgão:

RREO - ANEXO 12 (Lei 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.686.454.326,00**	**4.686.454.326,00**	**4.755.956.181,16**	101,48%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.596.504.869,00	1.596.504.869,00	1.559.685.728,39	97,69%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	370.024.036,00	370.024.036,00	312.155.820,07	84,36%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.176.310.829,00	2.176.310.829,00	2.355.235.328,19	108,22%
Receita Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	543.614.592,00	543.614.592,00	528.879.304,51	97,29%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.997.743.725,00	1.997.743.725,00	1.959.787.343,62	98,10%
Cota-Parte - FPM	155.565.972,00	155.565.972,00	157.245.669,87	101,08%
Cota-Parte - ITR	1.378.160,00	1.378.160,00	910.980,86	66,10%
Cota-Parte - IPVA	551.011.744,00	551.011.744,00	537.665.270,60	97,58%
Cota-Parte - ICMS	1.281.308.011,00	1.281.308.011,00	1.254.912.440,96	97,94%
Cota-Parte - IPI - Exportação	8.479.838,00	8.479.838,00	9.052.981,33	106,76%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Proviniente de Impostos	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	6.684.198.051,00	6.684.198.051,00	6.715.743.524,78	100,47%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) * 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) * 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c * 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	439.500.085,00	448.038.936,00	424.572.945,10	94,76%	420.007.712,79	93,74%	406.255.183,61	90,67%	4.565.232,31
Despesas Correntes	431.784.522,00	440.660.807,00	420.688.982,13	95,47%	416.976.592,73	94,63%	403.817.720,16	91,64%	3.712.389,40
Despesas de Capital	7.715.563,00	7.378.129,00	3.883.962,97	52,64%	3.031.120,06	41,08%	2.437.463,45	33,04%	852.842,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	833.792.149,00	870.600.250,31	834.058.745,64	95,80%	818.735.162,10	94,04%	788.880.132,07	90,61%	15.323.583,54
Despesas Correntes	798.747.294,00	839.594.957,19	811.857.322,43	96,70%	799.025.053,81	95,17%	769.681.942,87	91,67%	12.832.268,62
Despesas de Capital	35.044.855,00	31.005.293,12	22.201.423,21	71,61%	19.710.108,29	63,57%	19.198.189,20	61,92%	2.491.314,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	57.241.648,00	58.046.117,00	54.136.581,19	93,26%	52.866.708,98	91,08%	51.398.316,99	88,55%	1.269.872,21
Despesas Correntes	56.797.648,00	57.602.117,00	54.136.581,19	93,98%	52.866.708,98	91,78%	51.398.316,99	89,23%	1.269.872,21
Despesas de Capital	444.000,00	444.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	421.056.240,00	388.657.383,02	380.493.959,51	97,90%	376.165.219,58	96,79%	362.141.271,31	93,18%	4.328.739,93
Despesas Correntes	416.203.212,00	381.663.365,02	375.017.505,24	98,26%	370.853.415,31	97,17%	361.077.038,74	94,61%	4.164.089,93
Despesas de Capital	4.853.028,00	6.994.018,00	5.476.454,27	78,30%	5.311.804,27	75,95%	1.064.232,57	15,22%	164.650,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII +IX + X)	1.751.590.122,00	1.765.342.686,33	1.693.262.231,44	95,92%	1.667.774.803,45	94,47%	1.608.674.903,98	91,13%	25.487.427,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas em ASPS (XII) = (XI)	1.693.262.231,44	1.667.774.803,45	1.608.674.903,98
(-) RNP Inscritos Indevidamente Exerc. sem Disponilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do % Mínimo que não foi aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disp. de Caixa Vinculada aos RP Cancelados (XV)			
(=) Valor Aplicado em ASPS (XVI) = (XII -XIII -XIV -XV)	1.693.262.231,44	1.667.774.803,45	1.608.674.903,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			100.736.152.871,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 17% (Lei Orgânica Municipal)			1.141.676.399,21
Diferença entre Valor Aplicado e Despesa Mínima ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	(99.042.890.640,26)	(99.068.378.068,25)	(99.127.477.967,72)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou 15% da Lei Orgânica Municipal)	25,21	24,83	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (L) = (H - (I ou J)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício do Empenho	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor Aplicado além do Limite mínimo (o) = (n -m), se <0, então (o) =0	Total Inscrito em Restos no Exercício (p)	RNP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disp. Financ. (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados ou Prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado alem do limite e o total de RP Cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	1.141.676.399,21	1.667.774.803,45	-	-		-	-	-	-	-
Empenhos de 2022			-	-		-	-	-	-	-
Empenhos de 2021			-	-		-	-	-	-	-
Empenhos de 2020			-	-		-	-	-	-	-
Empenho de 2019 e anteriores			-	-		-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
RP ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
RP cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)					
RP ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc ant)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-		-	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	576.220.191,00	591.385.664,00	629.634.132,04	106,47%
Proveniente da União	470.192.258,00	482.268.136,00	524.142.939,22	108,68%
Proveniente dos Estados	106.027.933,00	109.117.528,00	105.491.192,82	96,68%
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	579.600,00	579.600,00	47.000,00	8,11%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	576.799.791,00	591.965.264,00	629.681.132,04	106,37%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritos RNP a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)		% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)		% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	86.588.871,00	164.536.236,00	129.247.345,15		78,55%	117.891.537,41		71,65%	116.958.964,13		71,08%	11.355.807,74
Despesas Correntes	86.588.871,00	154.723.236,00	126.295.289,62		81,63%	115.940.137,75		74,93%	115.317.519,69		74,53%	10.355.151,87
Despesas de Capital	-	9.813.000,00	2.952.055,53		30,08%	1.951.399,66		19,89%	1.641.444,44		16,73%	1.000.655,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	432.599.638,00	536.152.757,07	440.917.618,45		82,24%	429.631.752,80		80,13%	426.371.020,74		79,52%	11.285.865,65
Despesas Correntes	432.599.638,00	525.608.304,90	438.164.822,69		83,36%	427.393.005,60		81,31%	424.143.273,54		80,70%	10.771.817,09
Despesas de Capital	-	10.544.452,17	2.752.795,76		26,11%	2.238.747,20		21,23%	2.227.747,20		21,13%	514.048,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.883.142,00	24.656.997,00	15.095.576,35		61,22%	14.388.323,68		58,35%	14.284.424,41		57,93%	707.252,67
Despesas Correntes	12.883.142,00	24.656.997,00	15.095.576,35		61,22%	14.388.323,68		58,35%	14.284.424,41		57,93%	707.252,67
Despesas de Capital	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	45.949.020,00	74.017.934,68	62.876.123,19		84,95%	57.270.236,63		77,37%	56.723.104,69		76,63%	5.605.886,56
Despesas Correntes	45.949.020,00	72.133.091,68	62.676.041,20		86,89%	57.070.154,64		79,12%	56.523.022,70		78,36%	5.605.886,56
Despesas de Capital	-	1.884.843,00	200.081,99		10,62%	200.081,99		10,62%	200.081,99		10,62%	-
Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	578.020.671,00	799.363.924,75	648.136.663,14		81,08%	619.181.850,52		77,46%	614.337.513,97		76,85%	28.954.812,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritos RNP a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)		% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)		% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)		% (f/c) x 100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	526.088.956,00	612.575.172,00	553.820.290,25		90,41%	537.899.250,20		87,81%	523.214.147,74		85,41%	15.921.040,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V+XXXIII)	1.266.391.787,00	1.406.753.007,38	1.274.976.364,09		90,63%	1.248.366.914,90		88,74%	1.215.251.152,81		86,39%	26.609.449,19
Suporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	70.124.790,00	82.703.114,00	69.232.157,54		83,71%	67.255.032,66		81,32%	65.682.741,40		79,42%	1.977.124,88
Alimentação e Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	467.005.260,00	462.675.317,70	443.370.082,70		95,83%	433.435.456,21		93,68%	418.864.376,00		90,53%	9.934.626,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.329.610.793,00	2.564.706.611,08	2.341.398.894,58		91,29%	2.286.956.653,97		89,17%	2.223.012.417,95		86,68%	54.442.240,61

FONTE: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Campinas, 27 de janeiro de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 15/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 7/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00138825-81**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos IV e VI e artigo 185 - inciso III da Lei Municipal 1.399/55, c/c o artigo 1º - inciso III e artigo 2º - inciso XXX da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **27.879-3**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 007/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2024.00138825-81**, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Eliza Cristina Barbi, matrícula nº **34.340-4,** como membro;
Adriana Morais, matrícula nº **105.816-9,** como membro.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 21/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Convolar a Sindicância Preparatória nº 10/2025 CGMC instaurada pela Portaria nº 27/2025 SMCASP em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº 2025.00068883-67**, onde constam supostas infrações disciplinares, que contraria o artigo 184 - incisos IV e VI e artigo 185 - inciso III da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III e XII e artigo 2º - incisos XXX, XXXVIII e XLIII da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **27.924-2.**

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São

José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 012/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2025.00068883-67**, os seguintes servidores:
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como presidente;
Eliza Cristina Barbi, matrícula nº **34.340-4,** como membro;
Alex da Silva Carrasco, matrícula nº **105.910-6,** como membro.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 22/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Convolar a Sindicância Preparatória nº 10/2025 CGMC instaurada pela Portaria nº 27/2025 SMCASP em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITALSEI/PMC nº 2026.00011086-06**, onde constam supostas infrações disciplinares, que contraria o artigo 184 - incisos IV e VI e artigo 185 - inciso III da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III e XII e artigo 2º - incisos XXX, XXXVIII e XLIII da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº. **123.105-7**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 013/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2026.00011086-06**, os seguintes servidores:
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como presidente;
Eliza Cristina Barbi, matrícula nº **34.340-4,** como membro;
Alex da Silva Carrasco, matrícula nº **105.910-6,** como membro.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

PORTARIA Nº 23/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº. 62/2024 CGMC** nos autos do **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº2024.00113045-56,** em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante no ID 15394958 e à manifestação da Senhora Corregedora Adjunta da Guarda Municipal de Campinas no ID 17206603 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "e" da Lei Municipal no. 13.351/08, como já decidido no ID 17211961 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **REPREENSÃO** ao servidor matrícula nº. **34.586-5,** por violação ao disposto no artigo 184 - inciso IX da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III e IV da Portaria 001/99 SMCASP.
Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial oDr. Ricardo Marcondes Marreti, OAB/SP nº 247.856.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
MISAEL ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança pública em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00192412-60	ROSANGELA HELENA DE ANDRADE

Campinas, 26 de janeiro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 27 DE JANEIRO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo n.º PMC.2025.00096705-16 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 251/2025 - Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) a favor da empresa **VR BARROSSANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.**, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 648/2025.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico SEI nº PMC. 2026.00009772-36
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos/Fundo único de Fomento aos Parques Municipais
Objeto: AMIL - Aquisição de banco de concreto pré moldado para o Departamento de Parques e Jardins.

O Município de Campinas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/202 1, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail daniela.machado@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa

ERNESTO DIMSAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 01/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE EM OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES"

O Município de Campinas, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse em ofertar ESTRUTURA FÍSICA para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES", promovido por esta Secretaria, que acontecerão no decorrer do ano de 2026, conforme segue:
1. O evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES" tem como objetivo o fomento à política de empregabilidade.
2. Os parceiros interessados em participar do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES" deverão ofertar toda a estrutura física para a realização do evento, devendo conter as seguintes características:
* Capacidade para acolhimento de 700 pessoas;
* Auditório equipado com dispositivos de multimídia, com recursos audiovisuais para workshops, cursos, treinamentos e palestras com capacidade mínima para até 250 pessoas;
* 50 mesas e 250 cadeiras para os atendimentos;
* Bebedouros;
* Banheiros;
* Internet: link mínimo de 300mb/s com disponibilidade de conexão Wi-Fi para até 30 computadores;
* Impressora com suprimentos;
* Tomadas para carregamento de todos os equipamentos já mencionados;
* Estrutura para os colaboradores, como: estacionamento, copa equipada com geladeira, micro-ondas e mobiliário para refeições.
3. O Cadastramento/Inscrições deverá ser realizado durante todo o ano de 2026, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias que antecedem a data de cada evento, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
3.1 Da instituição
· Nome
· CNPJ
· Endereço
· Telefone
· Logo para material de divulgação
3.2 Do Responsável Legal:
· Nome
· CPF
· RG
· Telefone/WhatsApp
3.3 Projeto completo especificando:

a - toda a estrutura física do ente parceiro, com os detalhamentos solicitados no item 2 do presente termo de Chamamento Público;
b - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.
c - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
4. Os entes cadastrados serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade da estrutura ofertada, que viabilize da melhor forma a ação proposta para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";
5. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:
a - Diretor de Trabalho e Renda;
b - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
d - Assessor do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda.
6 - As empresas selecionadas deverão disponibilizar com pelo menos 01 (um) dia de antecedência da data do EVENTO, toda a estrutura física, para que a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTR, faça todas as adequações necessárias no local, para a realização do evento "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES", a qual se compromete a devolver o espaço cedido, nas mesmas condições que recebeu, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, após a finalização do evento.
7. Fica expressamente vedada a realização de ações não selecionadas e aprovadas pelo comitê, sendo que assuntos não previstos no presente Edital de Chamamento Público também serão decididos pelo próprio Comitê.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SMTR 02/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá:
1ª Edição
Data: 30/01/2026
Local: Palácio da Cidade, Praça Guilherme de Almeida.
Horário: das 09h às 16h.
1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e estrutura para até 02 recrutadores por empresa;
4- O cadastramento deverá ser realizado até o dia **29/01/2026** impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: *secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br*, contendo:
4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal: Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
5. Aguardar retorno da equipe de atendimento, com formulário em anexo que deverá ser preenchido completamente com as informações da empresa, das vagas ofertadas, quantidade de vagas ofertadas por função e do local de trabalho, viabilizando a participação no evento/feirão;
6. As empresas serão selecionadas seguindo o critério de inscrição e conforme a capacidade de atendimento no espaço onde ocorrerá o evento/feirão;
7. Os representantes das empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência de 30 (trinta) minutos, com equipe devidamente cadastrada e deverão permanecer durante todo o evento (das 9hs às 16hs)

Campinas, 26 de janeiro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 30/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 26/01/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK5259	S180186597	74550	09/01/2026	AAK5259	S180186607	74550	09/01/2026
ABM3C86	S180168447	74550	09/01/2026	ABY0E72	S180564337	56732	08/01/2026
AEW7D85	S180962867	74630	10/01/2026	AEY3393	S180829007	74550	09/01/2026
AFA3334	A075754736	55413	22/01/2026	AFZ9A24	S180833507	60503	11/01/2026
AGW6B69	S180127967	74550	09/01/2026	AHD5293	S180794677	74550	09/01/2026
AHM3G46	S180157667	74630	09/01/2026	AIQ8E00	S180716027	74550	10/01/2026
AJB9H89	A073773741	76331	23/01/2026	AJO4F27	S181027107	60503	11/01/2026
AKC2C32	S180853197	74550	11/01/2026	AKQ2J26	S180774327	74550	09/01/2026
AKX7932	S180764977	60503	10/01/2026	ALF6E43	S180161957	74550	09/01/2026
ALR2C38	S180204747	74630	09/01/2026	AMD9847	S180803917	74550	09/01/2026
AMM5338	S180869807	74550	11/01/2026	AMM7F29	S180754747	74550	10/01/2026
AMN3071	S180107407	74550	09/01/2026	AOC0D71	S180148757	74550	09/01/2026
AOE7E92	S180847697	74550	11/01/2026	AOH7046	S180739457	74550	10/01/2026
AOJ2443	S180772567	74550	09/01/2026	AOT0412	S181038657	60503	11/01/2026
APF6B60	S180669277	74550	10/01/2026	APK7D46	S181033487	74550	10/01/2026
AQJ5607	A073472997	55500	22/01/2026	AQJ8986	S181008297	60503	11/01/2026
AQJ8986	S181010607	60503	11/01/2026	AQK8165	S181038107	74630	11/01/2026
ASD9I79	S180744407	56732	10/01/2026	ASR3H61	S180872557	74550	11/01/2026
ATV3478	S180735057	74550	10/01/2026	AUF4B61	S180353027	74550	07/01/2026
AUY9D30	S181296507	74550	11/01/2026	AVK5443	S180721197	60503	10/01/2026
AVX7H12	S181129407	74550	10/01/2026	AWR3613	S180898847	74550	10/01/2026
AWT3D38	S180774987	74550	09/01/2026	AXR2I29	S180177797	74550	09/01/2026
AYQ8050	S181062967	74550	10/01/2026	AYX2J01	S181013247	60503	11/01/2026
AYY9B89	S180116527	74630	09/01/2026	AZH2A97	S180182967	74550	09/01/2026
BAI3E56	S181066707	74550	10/01/2026	BAM9A26	S181060547	74550	10/01/2026
BAP4E91	S180184287	74550	09/01/2026	BAR9539	S180794457	60503	09/01/2026
BAS3305	S180787527	60503	09/01/2026	BAS4F55	S181133807	74550	10/01/2026
BAW7G66	S180971667	74550	10/01/2026	BAZ0G24	S180742647	60503	10/01/2026
BBA3580	S180776197	74550	09/01/2026	BBN7481	S180196607	74550	09/01/2026
BBZ4E21	S180996197	74630	10/01/2026	BCB8I33	S180777407	74550	09/01/2026
BCC3J65	S180158437	74550	09/01/2026	BCD1H84	S180772677	74550	09/01/2026
BCL5F11	S180163717	74550	09/01/2026	BCS2E65	S180322227	74550	08/01/2026
BCS2E65	S180979807	74550	10/01/2026	BCW6A05	S180969467	74550	10/01/2026
BCZ3E95	S180911167	60503	10/01/2026	BDE5500	S180970677	74550	10/01/2026
BDH2A14	S180755737	74550	10/01/2026	BDS3I10	S181004667	74550	10/01/2026
BDS3I10	S181006097	74630	10/01/2026	BDU0151	S180299127	74550	08/01/2026
BEG7J08	S180174277	74550	09/01/2026	BEI2006	S180857817	74550	11/01/2026
BEI4E35	S180992237	60503	10/01/2026	BEI4H28	S180738687	74550	10/01/2026
BEI4H28	S180738807	74630	10/01/2026	BEL2B51	S180827457	60503	09/01/2026
BEL7C90	S180149207	74550	09/01/2026	BEN4J54	S180163507	74550	09/01/2026
BEO6F13	S180141507	74630	09/01/2026	BEO6F13	S180773337	74550	09/01/2026
BES2101	S180916667	74550	10/01/2026	BES2101	S181060767	74550	10/01/2026
BET6A73	S180704147	74550	10/01/2026	BEV0088	S180162287	74550	09/01/2026
BEX8B45	S181017977	74550	11/01/2026	BFL0160	S180848577	74550	11/01/2026
BFW9B15	S180746497	74550	10/01/2026	BFZ7821	S180235877	60503	08/01/2026
BFZ8B67	S180689957	74550	10/01/2026	BFZ9136	S181000267	74550	10/01/2026
BFZ9136	S181055267	74630	10/01/2026	BFZ9136	S181055487	74550	10/01/2026
BGE4D24	S181260087	74550	11/01/2026	BGG9126	S180761237	74550	10/01/2026
BGT6876	S180542907	74630	09/01/2026	BGT6876	S180189017	74630	09/01/2026
BGT6876	S180189127	74550	09/01/2026	BGT6876	S180128517	74550	09/01/2026
BGT6876	S180128957	60503	09/01/2026	BGT6876	S180134127	60503	09/01/2026
BGT6876	S180713387	74710	10/01/2026	BGT6876	S180913367	74710	10/01/2026
BGT6876	S180913587	74710	10/01/2026	BGT6876	S180913697	60503	10/01/2026
BGT6876	S180913707	74550	10/01/2026	BGT6876	S180914027	74550	10/01/2026
BGT6876	S180713937	74630	10/01/2026	BGT6876	S181151077	74630	11/01/2026
BGT6876	S181151307	74550	11/01/2026	BGT6876	S181151737	74550	11/01/2026
BGT6876	S181151957	74710	11/01/2026	BGT6876	S180676107	74550	11/01/2026
BGT6876	S180866727	74550	11/01/2026	BGT6876	S181262617	74550	11/01/2026
BHA3E23	A075416032	75870	23/01/2026	BIH7146	S180675767	74550	10/01/2026
BIJ3A90	S180731747	60503	10/01/2026	BIL5931	S182553357	60503	31/12/2025
BIM3362	S180025667	74550	06/01/2026	BIM3362	S180814037	74550	09/01/2026
BIM3362	S180773007	74550	09/01/2026	BIN1B17	S180171417	74550	09/01/2026
BIT9B72	S181129957	74550	10/01/2026	BIU4986	S180781807	74550	09/01/2026
BIX5J93	S180901487	74550	10/01/2026	BJA8C08	S180716687	60503	10/01/2026
BJH4269	S181015337	74630	11/01/2026	BJM7J91	S180906987	74550	10/01/2026
BJO7C96	S180736047	60503	10/01/2026	BKK2J63	S180741437	74630	10/01/2026
BKU1B68	S180763767	74550	10/01/2026	BLS3E55	S180180107	74550	09/01/2026
BLS3E55	S180111807	74550	09/01/2026	BLS3E55	S180112237	74550	09/01/2026
BLS3E55	S180121697	74550	09/01/2026	BLU1205	S180721307	74550	10/01/2026
BMG9F82	S180189917	74550	08/01/2026	BMK4D33	S180119167	74550	09/01/2026
BMV8382	S180780267	74550	09/01/2026	BNU6A04	S180906767	60503	10/01/2026
BOC7228	S180154697	74550	09/01/2026	BOF0A60	S180758377	74550	10/01/2026
BOL2A18	S180711847	60503	10/01/2026	BOP8F63	A075944861	55412	22/01/2026
BOU1701	S180555537	74550	09/01/2026	BOU1701	S180194077	74630	09/01/2026
BPA3815	S180727577	60503	10/01/2026	BPO1J44	S181011817	60503	11/01/2026
BPQ4B63	S180117847	74550	09/01/2026	BPQ7F87	S180817447	74550	09/01/2026
BPS9C86	S180674117	60503	10/01/2026	BQB5D58	S181056587	74550	10/01/2026
BQB5D58	S181062747	74550	10/01/2026	BQF6G31	S180761787	74550	10/01/2026
BQG7419	S180791487	60503	09/01/2026	BQK8344	S180156017	60503	09/01/2026
BQN6458	S180917197	74550	09/01/2026	BQZ0H52	S180779057	74550	09/01/2026
BRG2018	A073473080	75870	23/01/2026	BRI7F10	S181052627	60503	10/01/2026
BRJ9696	S180553667	74550	09/01/2026	BRM0327	A075416148	75870	23/01/2026
BRY5C96	S180970017	74550	10/01/2026	BRY6E64	S180979257	74550	10/01/2026
BSB6G85	S181155807	74710	11/01/2026	BSV1086	S180703607	60503	10/01/2026
BSX2C00	S180686327	74550	10/01/2026	BSX4J16	S180239067	74550	08/01/2026
BSZ0B44	S180159317	74550	09/01/2026	BSZ7A67	S180733627	74550	10/01/2026
BSZ8F66	S180302107	74550	08/01/2026	BTF4G57	S180793807	74550	09/01/2026
BTG0872	S180164707	74710	09/01/2026	BTG0872	S180113447	74550	09/01/2026
BTG7739	A075466986	60501	22/01/2026	BTK8868	S181042727	74550	11/01/2026
BTR3H63	S180264147	74550	08/01/2026	BTZ0H91	S180729557	60503	10/01/2026
BUB4733	S180730767	60503	10/01/2026	BUD7J92	S180733187	60503	10/01/2026
BUD8362	S180793357	56732	09/01/2026	BUT7652	S180694027	74630	11/01/2026
BVT4H54	A075675976	55412	23/01/2026	BVT9690	S180689847	74550	10/01/2026
BWE6A35	S180602407	74550	08/01/2026	BWH4686	S180741547	74550	10/01/2026
BWO8396	S180147327	74550	09/01/2026	BWQ1729	S180793247	60503	09/01/2026
BWV9188	S180535737	74550	08/01/2026	BWW5J12	S180231367	74550	08/01/2026
BWX8H93	S180108827	74630	09/01/2026	BXD9G03	S181014567	74550	11/01/2026
BXP3783	S180116747	74550	09/01/2026	BXR5192	S180982337	74550	10/01/2026
BYF0A77	S180260737	74550	08/01/2026	BYI0D71	S180137427	74550	09/01/2026
BYI3B57	S180197597	74550	09/01/2026	BYJ3F91	S180219047	74550	08/01/2026
BYK0B23	S180752327	74550	09/01/2026	BYK0B23	S180913147	74550	10/01/2026
BYK0B23	A074062695	50100	22/01/2026	BYK0B23	A073926807	75790	22/01/2026
BYK1407	S180787207	74550	09/01/2026	BYL4297	S180169767	74550	09/01/2026
BYL4373	S180770587	74550	09/01/2026	BYL4373	S180675437	74550	10/01/2026
BYS1B49	S180743417	60503	10/01/2026	BYT2G13	S181052297	60503	10/01/2026
BYU0H70	S180177807	60503	09/01/2026	BYU4B36	S180715807	74550	10/01/2026
BYW2539	S180133137	74550	09/01/2026	BYW9B89	S180196827	74550	09/01/2026
BYX7227	S180196057	74550	09/01/2026	BZB1F21	S180106077	74550	09/01/2026
BZC7617	S180672797	60503	10/01/2026	BZJ3403	S180675217	74550	10/01/2026
BZM9335	S180790277	74550	09/01/2026	BZM9335	S180790387	60503	09/01/2026
BZR0C33	S180760687	74550	10/01/2026	BZR0J67	S180889937	74550	10/01/2026
BZR3B58	S180539147	74550	08/01/2026	BZR9G54	S181051857	74550	10/01/2026
CAL0210	S180743087	60503	10/01/2026	CAL0210	S181055607	60503	10/01/2026
CAQ2F36	S181000047	74550	10/01/2026	CAU6B57	S180205957	74550	08/01/2026
CBJ8E91	S180668837	74630	10/01/2026	CBT1B29	S180787307	60503	09/01/2026
CBV9F26	S180768507	74550	09/01/2026	CBV9F26	S180675547	74550	11/01/2026
CCI3B19	S180822947	74550	09/01/2026	CCI3B19	S180703377	74630	10/01/2026
CCI3B19	S180991357	74550	10/01/2026	CCI7G27	S180827907	74550	09/01/2026
CCM4E71	S180546957	60503	09/01/2026	CCW2522	S180152167	74550	09/01/2026
CCW7412	S180742867	74550	10/01/2026	CDR4A05	S180942237	74550	10/01/2026
CDR6D71	S180900717	74550	10/01/2026	CDU3355	S180114437	74550	09/01/2026
CDW1J97	A075966288	51851	22/01/2026	CDW6780	S181048447	74550	10/01/2026
CDZ8327	A073473098	75870	23/01/2026	CEA6045	S180837687	60503	11/01/2026
CEC0H37	S180750457	74550	10/01/2026	CEF7D12	S181022377	74630	10/01/2026
CEH1769	S180173947	74550	09/01/2026	CEK2554	S180726917	74550	10/01/2026
CEK5I74	A075944730	55412	22/01/2026	CEL9I90	S181252387	60503	11/01/2026
CEU9374	S181009947	60503	11/01/2026	CEV0C03	S180135227	74550	09/01/2026
CEV5779	S180919967	74550	10/01/2026	CEY0555	S180720097	74550	10/01/2026
CEY8104	S180248857	74550	08/01/2026	CFI9950	S180123787	60503	09/01/2026
CFL4H23	S180968587	74550	11/01/2026	CFX3C04	S180182207	74550	09/01/2026
CFZ6J90	S181022487	74550	11/01/2026	CGT1I44	S180732197	56732	10/01/2026
CGT8562	S180188467	74550	09/01/2026	CGU8987	S180142267	74550	09/01/2026
CGV2A50	S180757057	74550	10/01/2026	CHD6712	S180138857	74550	09/01/2026
CHD7020	A073351979	66020	22/01/2026	CHM4A95	S181066607	74630	10/01/2026
CHM4A95	S181066817	74550	10/01/2026	CHN2502	S180672027	60503	10/01/2026
CHN3078	S180189677	74550	09/01/2026	CHN8A64	S180766627	60503	10/01/2026
CHN9895	S180765967	74630	09/01/2026	CHN9895	S180769487	74550	09/01/2026
CHW0H85	S181000607	74550	10/01/2026	CHY4F17	S180811727	74550	09/01/2026
CHZ3957	S180786317	74550	09/01/2026	CHZ3957	S180672577	74630	11/01/2026
CHZ3957	S180831527	74630	11/01/2026	CIA5224	S180746387	74550	10/01/2026
CIA5224	S180981127	74550	10/01/2026	CIA5224	S180981677	74550	10/01/2026
CIA5224	S180981787	74630	10/01/2026	CIB7H81	S180113887	74550	09/01/2026
CIN2637	A075416539	75870	23/01/2026	CIR5713	S180132257	74550	09/01/2026
CIS1933	S180780487	74630	09/01/2026	CIS1933	S180125767	74550	09/01/2026
CIS8136	S180544647	74550	09/01/2026	CIW5H87	S180832957	60503	11/01/2026
CIY3720	S180978047	74550	10/01/2026	CJA6B53	S180818217	74550	09/01/2026
CJA6B53	S180810297	74550	09/01/2026	CJC9G91	S180198257	74550	09/01/2026
CJD1400	S182553687	74550	31/12/2025	CJD1400	S180365567	74550	07/01/2026
CJD1400	S180903577	74550	10/01/2026	CJD1400	S180996747	74630	10/01/2026
CJD1400	S180997407	74550	10/01/2026	CJD1400	S180997627	74710	10/01/2026
CJD4558	S180719007	60503	10/01/2026	CJI2E80	S180699307	60503	11/01/2026
CJO1400	S180996637	60503	10/01/2026	CJQ7H47	A075927509	76252	22/01/2026
CJV7C13	S180870797	74550	11/01/2026	CJY2I26	A075273177	55412	22/01/2026
CJY4962	S180142487	74550	09/01/2026	CJY8I84	S180794347	74550	09/01/2026
CJZ9021	S180331797	74550	08/01/2026	CKB8226	S180864967	60503	11/01/2026
CKD1849	S180804797	60503	09/01/2026	CKF3671	S180563677	74550	08/01/2026
CKF3671	S180120707	74630	09/01/2026	CKK6G44	S180990257	74550	10/01/2026
CKS3872	S180187037	74550	09/01/2026	CKS3872	S180691717	74550	10/01/2026
CKS3872	S181152947	74710	11/01/2026	CKS4F97	S180134907	74630	09/01/2026
CKS4F97	S180905667	74630	10/01/2026	CKS4F97	S180767727	74710	10/01/2026
CKS4F97	S180906657	74550	10/01/2026	CKS4F97	S180768497	74710	10/01/2026
CKS4F97	S180988717	74550	10/01/2026	CKS4F97	S180991687	74630	10/01/2026
CKS4F97	S180992017	74550	10/01/2026	CKX3729	S180203867	74550	09/01/2026
CKX7947	S181030847	74550	10/01/2026	CKX9883	S180548717	74550	09/01/2026
CKY5430	S180827127	74550	09/01/2026	CKY5430	A075676212	55412	23/01/2026
CLC0290	S181129517	74550	10/01/2026	CLI3401	S180973107	60503	10/01/2026
CLM7D97	S180808107	60503	09/01/2026	CLN5271	S181051417	60503	10/01/2026
CLQ4H34	S180556417	74550	09/01/2026	CLW2862	S180918867	74550	10/01/2026
CLZ6129	S180815797	74550	09/01/2026	CLZ6129	S180158657	74550	09/01/2026
CLZ6129	S180166357	74550	09/01/2026	CMB3746	S180993337	74550	10/01/2026
CMD9646	S181059557	74550	10/01/2026	CMD9646	S180859577	74550	11/01/2026
CME8869	S180759587	74550	10/01/2026	CME8869	S180900167	74630	10/01/2026
CME8869	S180902367	74710	10/01/2026	CME8869	S180902587	74550	10/01/2026

CME8869	S180686877	74550	11/01/2026	CME9869	S180761897	74630	10/01/2026
CMF9199	S181034147	74550	11/01/2026	CMH2303	S180979707	60503	10/01/2026
CMH2303	S180980027	60503	10/01/2026	CMN7C94	S180133807	60503	09/01/2026
CMN7742	S180865407	60503	11/01/2026	CMT0A85	S180907757	74630	10/01/2026
CMW9710	S180865737	74550	11/01/2026	CMX0B03	S180971007	74550	10/01/2026
CMZ3H89	S180188357	74550	09/01/2026	CNE9458	S180703927	74630	10/01/2026
CNG2609	S180695787	74550	10/01/2026	CNJ4881	S180693587	74550	10/01/2026
CNM5368	S181005767	60503	10/01/2026	CNO7733	S180557957	74550	08/01/2026
CNQ1441	A073473314	75870	23/01/2026	CNU1F10	S180904567	74550	10/01/2026
CNU6A70	S181068247	74550	10/01/2026	CNW9D88	S180145347	74550	09/01/2026
CNX3061	S180850227	60503	11/01/2026	COI9B18	S180729227	74550	10/01/2026
COT4148	S180825807	74550	09/01/2026	COZ1995	S180141827	74550	09/01/2026
COZ4F28	S180806557	60503	09/01/2026	COZ4773	S180984317	74630	10/01/2026
CPE8040	S180136007	60503	09/01/2026	CPL6H51	S180682697	74550	11/01/2026
CPQ5287	S180130607	74550	09/01/2026	CPS2484	S181057577	74550	10/01/2026
CPU9083	S180767177	74630	10/01/2026	CPW1G21	S180191987	60503	09/01/2026
CPW7210	S180962207	74630	10/01/2026	CPY3C55	A073473055	75870	23/01/2026
CQT0123	S180536837	74550	09/01/2026	CQU0G89	S180120607	74550	09/01/2026
CQU4530	S180118507	74550	09/01/2026	CRC0979	S180814257	74550	09/01/2026
CRC9F00	S180841207	74710	11/01/2026	CRJ6D94	A071539440	57030	23/01/2026
CRN4953	S180818767	74550	09/01/2026	CRO0F20	S180903247	74550	10/01/2026
CRP5A51	S181002807	74550	10/01/2026	CRV9290	S181029417	74550	11/01/2026
CRX4223	A075927452	55500	22/01/2026	CRX8C10	S181003907	74550	10/01/2026
CSF1E50	S180226087	74550	08/01/2026	CSJ8F49	S180151837	74550	09/01/2026
CSJ8F49	S180974207	74550	10/01/2026	CSK9F36	S180919087	74550	10/01/2026
CSL2D00	S180711077	74550	10/01/2026	CTA3314	A075273193	55412	22/01/2026
CTB5752	S181029967	74550	11/01/2026	CTD5179	S180196167	60503	09/01/2026
CTD5179	S180912597	60503	10/01/2026	CTD5179	S180912607	74550	10/01/2026
CTD5179	S181048997	74550	10/01/2026	CTE1840	S180873767	74630	11/01/2026
CTE1840	S181257447	60503	11/01/2026	CTF8D54	S181012037	74630	11/01/2026
CTH5261	S180148867	74550	09/01/2026	CTJ8H79	S181065827	74550	10/01/2026
CTN1254	S180163057	60503	09/01/2026	CTN5E55	S180129067	74630	09/01/2026
CTP0C07	S180855287	60503	11/01/2026	CTP0E99	S180885647	74550	10/01/2026
CTP1397	S181056367	74630	10/01/2026	CTP1397	S181056707	74710	10/01/2026
CTP1397	S181030627	74710	11/01/2026	CTP3815	S180854297	74550	11/01/2026
CTP4G01	S180760137	74550	10/01/2026	CTP5854	S180530677	60503	08/01/2026
CTP5854	S180790167	60503	09/01/2026	CTP5854	S181059997	74630	10/01/2026
CTU9E23	S181062527	74550	10/01/2026	CTX8069	S180724387	74550	10/01/2026
CTZ7568	S180757497	74550	10/01/2026	CTZ7568	S181004007	74710	10/01/2026
CUB0368	S180128407	74550	09/01/2026	CUB2459	S180796657	56732	09/01/2026
CUB2462	S180566097	56732	08/01/2026	CUB4566	S180785547	74550	09/01/2026
CUB4823	S180979367	74550	10/01/2026	CUB4823	S181062197	74550	10/01/2026
CUB4823	S181066927	74550	10/01/2026	CUD3F52	A073574730	54521	22/01/2026
CUF2F81	S181027767	60503	10/01/2026	CUF2I27	S180843187	74550	11/01/2026
CUF4E60	S182556107	74550	31/12/2025	CUF8C78	S181028537	60503	10/01/2026
CUG6A87	S180984977	74550	10/01/2026	CUH8C47	S181039537	60503	11/01/2026
CUI0C47	S180192757	74550	09/01/2026	CUI3A10	S180963527	74550	10/01/2026
CUI5E40	S180716247	60503	10/01/2026	CUI8D05	S180982227	74550	10/01/2026
CUJ1456	S181062307	74550	10/01/2026	CUK3D79	S180796877	60503	09/01/2026
CUK8C31	A075944969	55412	22/01/2026	CUK9H57	A073472989	55500	22/01/2026
CUL0C43	S180886417	74550	10/01/2026	CUL2E48	S180179667	74550	09/01/2026
CUL5E66	S181307277	60503	11/01/2026	CUM0A52	S180157557	74550	09/01/2026
CUM4A39	S180103107	60503	09/01/2026	CUN4E96	S181326087	74550	11/01/2026
CUN7B71	S180683467	74550	11/01/2026	CUO9A89	S180830097	74550	09/01/2026
CUQ6G29	S180974307	74630	10/01/2026	CUR5A40	S180684897	74550	10/01/2026
CUS4G19	S180691057	74550	10/01/2026	CUU4C39	S180102227	74550	09/01/2026
CUW6D19	S180867717	60503	11/01/2026	CUW9D09	S180216297	74550	08/01/2026
CUW9D09	S180222907	74550	08/01/2026	CVA1D49	S181025677	74550	10/01/2026
CVC1H99	S181048337	74550	10/01/2026	CVC3H79	S180990477	74550	10/01/2026
CVF6563	S180684567	74550	10/01/2026	CVK7125	S180918647	74550	10/01/2026
CVO8566	S180265467	74550	08/01/2026	CVP5A36	S180594697	74550	08/01/2026
CVR7157	S180983107	74710	10/01/2026	CVT7408	S180736707	74550	10/01/2026
CVT9355	S180756177	74630	10/01/2026	CVW5842	S180784337	74550	09/01/2026
CVW5842	S180771907	74630	09/01/2026	CVW5842	S180781587	74630	09/01/2026
CVW5842	S180751777	74630	09/01/2026	CVW5842	S180687757	74550	10/01/2026
CVW5842	S180694137	74550	10/01/2026	CVW5842	S180701067	74630	10/01/2026
CVW5842	S180702387	74630	10/01/2026	CVW5842	S180680497	74630	11/01/2026
CVZ6182	S181139207	74550	10/01/2026	CWF1848	S180833617	60503	11/01/2026
CWI2J15	S180148207	74550	09/01/2026	CWI2J15	S180714487	74550	10/01/2026
CWI2J15	S180917877	74550	10/01/2026	CWN4307	A073351960	72930	22/01/2026
CWR8J36	S181048557	74550	10/01/2026	CWW6G37	S180766957	74550	09/01/2026
CWW6G37	S180751887	74550	09/01/2026	CWW6G37	S180982887	74550	10/01/2026
CWW6G37	S180719217	74550	10/01/2026	CWW6G37	S180682257	60503	10/01/2026
CWW6G37	S180682367	74550	10/01/2026	CWW6G37	S181067037	74550	10/01/2026
CWW6G37	S181067707	74550	10/01/2026	CWW6G37	S181130407	74710	10/01/2026
CWW6G37	S181130507	74630	10/01/2026	CWW6G37	S181144707	74710	10/01/2026
CWY0I02	S180821737	74630	09/01/2026	CWY3E42	S180852427	74550	11/01/2026
CWY3E42	S180852647	74550	11/01/2026	CWZ4743	A075416377	75870	23/01/2026
CXA9J31	S180121367	60503	09/01/2026	CXC3418	S180839997	74550	11/01/2026
CXC7J48	S180920627	74550	10/01/2026	CXD0624	S180823277	74550	09/01/2026
CXG7G49	S180189907	60503	09/01/2026	CXG7G49	A075416075	75870	23/01/2026
CXI6206	S181132157	74550	10/01/2026	CXI6599	S180965407	74550	10/01/2026
CXJ4919	S180813487	60503	09/01/2026	CXN5727	S180718007	74710	10/01/2026
CXR8999	S180537607	74550	09/01/2026	CXT5432	S181043277	60503	10/01/2026
CXT5432	S181043387	74550	10/01/2026	CXT6919	S180136987	74550	09/01/2026
CYM1487	S182552807	74630	30/12/2025	CYV7399	S180132807	74630	09/01/2026
CYZ5D09	S181041957	74550	10/01/2026	CYZ7G26	S181004777	60503	10/01/2026
CYZ8C54	S180804807	74550	09/01/2026	CYZ9D78	S180731097	74550	10/01/2026
CZI8H53	S181005437	74630	10/01/2026	CZJ7838	S180885867	74550	10/01/2026
CZP9996	S180861667	60503	11/01/2026	CZR6825	S180127417	74550	09/01/2026
CZR6825	S180907537	74550	10/01/2026	CZT9228	S180828227	74550	09/01/2026
CZT9228	S181042947	60503	10/01/2026	CZT9228	S181043607	74550	10/01/2026
CZT9228	S180671807	74550	10/01/2026	CZU9300	S180674447	74550	10/01/2026
CZX6D16	S180910397	74550	10/01/2026	DAC4G14	S180844397	74550	11/01/2026
DAH5900	S181045707	74550	10/01/2026	DAH5900	S181024797	74710	11/01/2026
DAI8664	S180987067	74550	10/01/2026	DAR3A06	A075467036	51851	22/01/2026
DAS5A30	S180145897	74550	09/01/2026	DAS8F18	A070984270	60501	22/01/2026
DAS8I18	S180857047	60503	11/01/2026	DAT0H59	S180722847	60503	10/01/2026
DAT1A37	S181272407	60503	11/01/2026	DAT7B04	S181068577	74550	10/01/2026
DAT7B04	A073364388	60501	22/01/2026	DAV4E22	S180848027	74550	11/01/2026
DAX2F46	S180729447	74550	10/01/2026	DAX2643	S180831417	74550	11/01/2026
DAX4846	A075944713	55412	22/01/2026	DAX5C98	S180118727	74550	09/01/2026
DAY5550	S180104867	74550	09/01/2026	DBB5J90	S180331357	74550	08/01/2026
DBH9813	S180720427	74550	10/01/2026	DBJ3D72	S180767287	74550	09/01/2026
DBL4131	S180026547	74630	06/01/2026	DBP0321	A075129238	55840	23/01/2026
DBQ3J86	S180198917	74550	09/01/2026	DBR3372	S180703267	74550	10/01/2026
DBR3372	S180990147	74550	10/01/2026	DBS2I23	S180739017	60503	10/01/2026
DBT6483	S181040637	74630	10/01/2026	DBT6483	S181032507	74550	11/01/2026
DBY0500	S180111687	74550	09/01/2026	DBY7740	S182556547	74550	31/12/2025
DBZ7296	S180117517	74550	09/01/2026	DCC3514	S180197817	60503	09/01/2026
DCK0491	S180988937	74550	10/01/2026	DCM0F24	S180705687	74550	10/01/2026
DCM3A61	S180831967	60503	11/01/2026	DCR3J35	S181019407	74550	10/01/2026
DCS2I16	S181130837	74550	10/01/2026	DCS7F29	S180117307	74550	09/01/2026
DCT0284	S180799077	74550	09/01/2026	DCT0284	S180755407	74550	10/01/2026
DCT0284	S180745067	74550	10/01/2026	DCT0284	S181050757	74550	10/01/2026
DCT0284	S181044157	74550	11/01/2026	DCT6G17	S180196277	60503	09/01/2026
DCV3F59	S180698647	60503	11/01/2026	DDF3943	S180681047	74550	11/01/2026
DDG1595	S180480077	74630	06/01/2026	DDG1595	S180356437	74550	07/01/2026
DDG1595	S180547397	74550	09/01/2026	DDG1595	S180190447	74550	09/01/2026
DDG1595	S180191107	74550	09/01/2026	DDG1595	S180191327	74550	09/01/2026
DDG1595	S180548507	74630	09/01/2026	DDG1595	S180191547	74550	09/01/2026
DDG1595	S180774007	74550	09/01/2026	DDG1595	S180754087	74630	10/01/2026
DDG1595	S180756067	74550	10/01/2026	DDG1595	S180735827	74630	10/01/2026
DDG1595	S181043507	74550	10/01/2026	DDG1595	S180738357	74630	10/01/2026
DDG1595	S180678517	74630	11/01/2026	DDG1595	S180679617	74630	11/01/2026
DDJ1741	S180329817	74550	08/01/2026	DDJ8475	S180740227	74550	10/01/2026
DDL2E40	S180202547	60503	09/01/2026	DDO1H90	A075273150	55412	22/01/2026
DDQ3E85	S180834167	60503	11/01/2026	DDS5D40	S180788297	60503	09/01/2026
DDS9I94	S180700077	74550	10/01/2026	DDT2H39	A075273290	55412	23/01/2026
DDU3753	S180831197	60503	11/01/2026	DDV2411	S181012147	60503	11/01/2026
DDV6195	S180184407	74550	09/01/2026	DDV9152	S180755957	74550	10/01/2026
DDV9152	S180890157	74550	10/01/2026	DDV9152	S180759707	74550	10/01/2026
DDX4651	S180690067	74550	11/01/2026	DDY4908	A075273185	55412	22/01/2026
DDZ7143	S180132707	74550	09/01/2026	DEB0757	S180679947	60503	10/01/2026
DEB8G44	S180256887	74550	08/01/2026	DED2A23	A071342743	76331	23/01/2026
DED2503	S180686547	74550	11/01/2026	DEF0G16	S180759697	74550	10/01/2026
DEF6F31	S180563897	74630	08/01/2026	DEO2D38	S180842307	74550	11/01/2026
DEP5C51	S181137007	74550	10/01/2026	DEQ5H56	S180203977	60503	09/01/2026
DEU5A14	S180782137	74550	09/01/2026	DEV4E11	A075944870	55412	22/01/2026
DEV7I19	S180710527	60503	10/01/2026	DEW3F61	A075676204	55412	23/01/2026
DEW4I91	S180804357	60503	09/01/2026	DEW4I91	S180792697	74550	09/01/2026
DEW5014	S180898407	74550	10/01/2026	DEX7E71	S180986187	60503	10/01/2026
DEX7E71	S180986297	74550	10/01/2026	DEY4I99	A070984288	76331	22/01/2026
DEY7H26	S180669057	74550	10/01/2026	DEY7H26	S181145807	74550	10/01/2026
DEZ2753	S181045037	74550	10/01/2026	DEZ7133	S182552477	74550	30/12/2025
DEZ8622	A075416555	75870	23/01/2026	DFB1G47	S181255687	74550	11/01/2026
DFC6H97	S181021497	74550	10/01/2026	DFD1G47	S180846267	74710	11/01/2026
DFE2A61	A073574803	60412	23/01/2026	DFI7100	S180146227	74550	09/01/2026
DFI9114	S180845717	74550	11/01/2026	DFJ6032	S181001257	74550	10/01/2026
DFK2G08	S180193417	74550	09/01/2026	DFL3333	S180189897	74550	09/01/2026
DFL3333	S180984757	74630	10/01/2026	DFL3333	S181032497	74630	10/01/2026
DFL5C91	S181015117	74550	11/01/2026	DFL5513	S180681487	74550	10/01/2026
DFP1D99	S180199467	74550	09/01/2026	DFQ1H22	S180109817	60503	09/01/2026
DFR3562	S180188027	74630	09/01/2026	DFS4757	S180920517	74710	10/01/2026
DFS7851	S180796987	74550	09/01/2026	DFT0D67	A074681697	76331	22/01/2026
DFU7406	S180791047	56732	09/01/2026	DFU8F45	A073364361	51851	22/01/2026
DFW4228	S180773667	74710	09/01/2026	DFW4228	S180835487	74710	11/01/2026
DFX0561	A075416156	75870	23/01/2026	DFX6717	S180853747	74550	11/01/2026
DFZ7518	S180795227	60503	09/01/2026	DGC4496	S180150077	60503	09/01/2026
DGC5749	S180670817	60503	10/01/2026	DGC5749	S180692597	74550	11/01/2026
DGC6935	S180803707	74630	09/01/2026	DGK9J20	A075676042	55412	23/01/2026

DGN8D81	S181015777	74550	10/01/2026	DGN8J01	S180157337	74550	09/01/2026
DGQ2062	S180833947	74550	11/01/2026	DGQ4D55	S180732857	60503	10/01/2026
DGW0I37	S180919527	74550	10/01/2026	DGW2353	S180748707	74630	10/01/2026
DGW2353	S180861997	74630	11/01/2026	DGW2353	S181012367	74630	11/01/2026
DGW2353	S181023257	74630	11/01/2026	DGW9966	S181049217	74550	10/01/2026
DGZ3563	S180696337	74630	11/01/2026	DHA5J57	S180825477	60503	09/01/2026
DHJ6937	S180194737	74550	09/01/2026	DHK7588	S180322777	74550	08/01/2026
DHN5E13	S181293857	74550	11/01/2026	DHQ3180	S180671477	74550	10/01/2026
DHQ5J34	S182555557	74550	31/12/2025	DHQ5J34	S180909307	74550	10/01/2026
DHR4B42	S180138417	60503	09/01/2026	DHR5994	S181012257	56732	11/01/2026
DHR8223	S180837797	60503	11/01/2026	DHR8729	S180796217	74550	09/01/2026
DHT9D72	S181272307	60503	11/01/2026	DHV2I68	S181052957	74550	10/01/2026
DHY3866	S182551817	74550	30/12/2025	DHY3866	S180171967	74550	09/01/2026
DHY3866	S180801167	74550	09/01/2026	DHY3866	S180801937	74550	09/01/2026
DHY3866	S180133797	74550	09/01/2026	DHY3866	S180916887	74630	10/01/2026
DHY4A74	S182553247	60503	31/12/2025	DHY4957	S181004227	74550	10/01/2026
DHY6543	S180731647	60503	10/01/2026	DHY8F82	S180674337	74550	10/01/2026
DHY8434	S180148647	74550	09/01/2026	DID2A69	S180764647	74550	09/01/2026
DIE0G57	S180270207	74550	08/01/2026	DIH9045	S180674777	74550	10/01/2026
DIL5A03	S180140727	74550	09/01/2026	DIN5032	A075416482	75870	23/01/2026
DIN6B52	S180811067	56732	09/01/2026	DIO1I71	S180672357	74550	10/01/2026
DIQ6J79	S180105417	74550	09/01/2026	DIQ6J79	S180775537	74550	09/01/2026
DIU3E41	S180221467	74550	08/01/2026	DIW9966	S180239397	74550	08/01/2026
DIX0J46	S180872337	74550	11/01/2026	DIX4485	S180527607	74550	09/01/2026
DIY3J64	S180527047	74550	09/01/2026	DIY5F28	S180138087	74550	09/01/2026
DIY5022	S181009407	74550	11/01/2026	DIY5022	S181019187	74550	11/01/2026
DIY5875	S181015887	74550	10/01/2026	DIY5957	S180859907	74550	11/01/2026
DIY6I62	S180144807	74550	09/01/2026	DIZ5746	S180201667	74550	09/01/2026
DJA8790	S181284617	74630	11/01/2026	DJE7H85	S180850777	74550	11/01/2026
DJE7H85	S180869037	74550	11/01/2026	DJE7H85	S181007747	74550	11/01/2026
DJH4777	S180739787	74550	10/01/2026	DJL1E07	S180518907	60503	08/01/2026
DJM5D11	S180725377	74550	10/01/2026	DJM8J96	S180984107	74630	10/01/2026
DJQ2742	S180247317	74550	08/01/2026	DJQ2742	S180248967	74630	08/01/2026
DJQ2742	S180249407	74550	08/01/2026	DJQ2742	S180732967	74550	10/01/2026
DJQ4930	S181006537	74550	10/01/2026	DJQ5D43	S180696447	74550	10/01/2026
DJV0J05	S180919637	74550	10/01/2026	DJV0J05	S181018857	60503	11/01/2026
DJV6B82	S180200787	74550	09/01/2026	DJV6B82	S180201227	74550	09/01/2026
DJV6B82	S180201557	74550	09/01/2026	DJV6B82	S180786757	74550	09/01/2026
DJV6B82	S180183187	74630	09/01/2026	DJV6B82	S180107727	74630	09/01/2026
DJV6B82	S180146007	74550	09/01/2026	DJV6B82	S180146117	74630	09/01/2026
DJV6B82	S180777627	74550	09/01/2026	DJV6B82	S180114657	74550	09/01/2026
DJV6B82	S180116967	74630	09/01/2026	DJV6B82	S180778397	74630	09/01/2026
DJV6B82	S180908417	74550	10/01/2026	DJV6B82	S180908747	74630	10/01/2026
DJV6B82	S180771467	74630	10/01/2026	DJV6B82	S180909297	74550	10/01/2026
DJV6B82	S180909407	74630	10/01/2026	DJV6B82	S180911497	74550	10/01/2026
DJV6B82	S180911607	74550	10/01/2026	DJV6B82	S180911717	74630	10/01/2026
DJV6B82	S180693037	74550	10/01/2026	DJV6B82	S181069347	74550	10/01/2026
DJV6B82	S181137767	74550	10/01/2026	DJV6B82	S181138867	74630	10/01/2026
DJV6B82	S180702827	74630	10/01/2026	DJV6B82	S181270867	74550	11/01/2026
DJV6B82	S181272077	74550	11/01/2026	DJV6B82	S181272187	74630	11/01/2026
DJV6B82	S181284067	74630	11/01/2026	DJV6B82	S181284177	74630	11/01/2026
DJV6B82	S180858147	74550	11/01/2026	DJV6B82	S180840217	74550	11/01/2026
DJV6B82	S181151847	74630	11/01/2026	DJV6B82	S181152407	74550	11/01/2026
DJX1676	S180904787	74550	10/01/2026	DKA1195	S181041627	74630	10/01/2026
DKB1913	S180587987	60503	08/01/2026	DKC9G94	S180983217	74550	10/01/2026
DKD0029	S180204307	74550	09/01/2026	DKD2H60	S180891257	74550	10/01/2026
DKD3980	A073190584	66020	22/01/2026	DKD5B86	S180148977	74550	09/01/2026
DKD5043	S181035687	74550	10/01/2026	DKD8650	S180969247	74630	10/01/2026
DKD8650	S180969357	74550	10/01/2026	DKD8650	S180734407	74710	10/01/2026
DKD9330	S181008407	74550	11/01/2026	DKG9891	S180821187	60503	09/01/2026
DKH4B49	S180745947	74550	10/01/2026	DKK6D75	S180130937	74550	09/01/2026
DKK9662	S180265577	74550	08/01/2026	DKM5159	S180871677	74630	11/01/2026
DKN0J00	S180107507	74550	09/01/2026	DKP4B43	A070245396	60501	22/01/2026
DKP8D52	S180832517	74550	11/01/2026	DKQ8004	A075675992	55412	23/01/2026
DKT2636	S180993777	60503	10/01/2026	DKU0J64	S180139077	74550	09/01/2026
DKU3B73	S180726697	74550	10/01/2026	DKX6B22	A075676107	55412	23/01/2026
DKY4039	S180756507	74550	10/01/2026	DKY4614	S180119387	74550	09/01/2026
DKY5163	S180131707	74550	09/01/2026	DKY6D49	S180121707	74550	09/01/2026
DKY8J17	S180158547	74550	09/01/2026	DLG2I32	S180175597	74550	09/01/2026
DLI2E36	S181016437	74550	10/01/2026	DLJ1C48	S182556877	74550	31/12/2025
DLO5062	S180683357	60503	10/01/2026	DLR0I41	S180999607	74550	10/01/2026
DLU5469	S181013467	74550	10/01/2026	DLX5F23	S180732417	74630	10/01/2026
DLX5955	S181143157	74550	11/01/2026	DMB0360	S181019957	60503	11/01/2026
DMC2J77	S180129837	74550	09/01/2026	DMC8A92	S180972767	74550	10/01/2026
DMD0D34	S180195507	60503	09/01/2026	DME6F47	S180109267	74550	09/01/2026
DMF0530	S180115977	74550	09/01/2026	DMF7807	S180717347	60503	10/01/2026
DMH4741	S180551807	74550	09/01/2026	DMH7028	A075944896	55412	22/01/2026
DMI2C46	S180545207	74550	09/01/2026	DMN7664	S180744517	74550	10/01/2026
DMO1917	S180693367	74550	10/01/2026	DMR7424	S180790827	60503	09/01/2026
DMR8G19	S180720107	60503	10/01/2026	DMU1391	S180694797	74550	10/01/2026
DMU4883	S180847707	74550	11/01/2026	DMX5585	S180835267	60503	11/01/2026
DND9H20	S180762887	74550	10/01/2026	DNE4J17	S180778507	74630	09/01/2026
DNE4J17	S180778617	74550	09/01/2026	DNE4J17	S180122577	74630	09/01/2026
DNE4J17	S180122687	74710	09/01/2026	DNF3997	S180796767	74550	09/01/2026
DNF8F17	A075387199	58191	22/01/2026	DNG1H81	S180556857	60503	09/01/2026
DNH2I36	S180805897	74630	09/01/2026	DNH2I36	S180807877	74630	09/01/2026
DNI4D77	S180915787	74550	10/01/2026	DNI8A17	S180747607	60503	10/01/2026
DNK7D55	S180480407	74550	06/01/2026	DNM0189	S180679507	74550	10/01/2026
DNO1511	S180839667	74550	11/01/2026	DNT7894	S180722077	74550	10/01/2026
DNT7894	S181019847	74550	10/01/2026	DNT8424	S180765087	74550	10/01/2026
DNT8509	S180786097	74550	09/01/2026	DNT9H58	A075415982	51851	23/01/2026
DNV2945	S181334007	74550	11/01/2026	DNV3320	S180729887	74550	10/01/2026
DNV9D07	S180853207	74550	11/01/2026	DNW1B95	S181042407	74550	10/01/2026
DNY0144	S180811617	60503	09/01/2026	DNY1158	S181007967	74630	11/01/2026
DNY1487	S180979917	60503	10/01/2026	DNY6394	S181014017	74550	11/01/2026
DNY8B74	S181027217	60503	11/01/2026	DNY9409	S180995537	60503	10/01/2026
DOD0720	S180314087	74550	08/01/2026	DOF3157	S180707227	60503	10/01/2026
DOK1966	S179941407	74550	06/01/2026	DOK2245	S180712947	74630	10/01/2026
DOK2245	S180915567	74630	10/01/2026	DOK2245	S181253487	60503	11/01/2026
DOK2245	S180834057	74710	11/01/2026	DOK2245	S180850557	60503	11/01/2026
DOL2I19	S181040207	74550	10/01/2026	DOL3119	S180594917	74550	08/01/2026
DOO4D62	S180848907	74550	11/01/2026	DOQ4990	S180790937	60503	09/01/2026
DOR5I93	S180733847	74550	10/01/2026	DOR7B98	S180699637	60503	11/01/2026
DOX8I60	S180109487	74550	09/01/2026	DOY1A38	S180154367	60503	09/01/2026
DOZ0D82	S181031397	74550	11/01/2026	DOZ1H39	S181036787	74550	11/01/2026
DOZ1683	S180738467	74710	10/01/2026	DOZ1683	S180699197	74710	10/01/2026
DPC7B93	S180820857	74550	09/01/2026	DPE2E32	S180987947	74550	10/01/2026
DPE3I00	S180975957	74550	10/01/2026	DPF2989	A070584000	51852	23/01/2026
DPJ8H73	S180184397	74550	09/01/2026	DPJ9365	S180209917	60503	08/01/2026
DPK3I95	A075165412	56731	22/01/2026	DPK6B17	S180197707	74630	09/01/2026
DPM1J17	S180802927	60503	09/01/2026	DPO0C34	S180145017	74550	09/01/2026
DPO0C34	S180998287	74710	10/01/2026	DPP6G12	S180556527	60503	08/01/2026
DPQ3699	S180410007	74550	06/01/2026	DPQ5H14	S181137657	74550	10/01/2026
DPQ7322	S181159547	74550	11/01/2026	DPQ8480	S181003567	60503	10/01/2026
DPQ8480	S181003677	74630	10/01/2026	DPQ8480	S180835607	74550	11/01/2026
DPS0E03	S180186157	74550	09/01/2026	DPS5A24	S180111247	74550	09/01/2026
DPT0528	S181132597	74550	11/01/2026	DPU1I72	S180868707	60503	11/01/2026
DPU5352	S181065387	74550	10/01/2026	DPV3679	S179929087	74550	06/01/2026
DPV3715	S181041847	74550	10/01/2026	DQC2H97	S180193087	74550	09/01/2026
DQC6336	S180774217	74550	09/01/2026	DQC6336	S180774547	74550	09/01/2026
DQD1A56	S180914467	74550	10/01/2026	DQD3I29	S181139967	74550	10/01/2026
DQD8301	S180988827	74550	10/01/2026	DQF5A30	S180861887	74550	11/01/2026
DQI3710	S180798087	74550	09/01/2026	DQI5030	A073473306	75870	23/01/2026
DQJ2I94	S181042397	74550	10/01/2026	DQJ2888	A075945019	55412	22/01/2026
DQK3C42	S181039757	74550	11/01/2026	DQK7A22	S181144917	74550	10/01/2026
DQK9789	S180899177	74550	10/01/2026	DQP0I06	S180452467	74550	06/01/2026
DQP1D28	S180831857	74550	11/01/2026	DQP8B15	A075273428	55412	23/01/2026
DQP8804	S180788307	56732	09/01/2026	DQT6H29	S180687097	74550	11/01/2026
DQT6H29	S180691937	74550	11/01/2026	DQU1F25	S180120267	74630	09/01/2026
DQY0849	S180975297	74550	10/01/2026	DQY4057	S180905227	74550	10/01/2026
DQY6802	S181022607	56732	11/01/2026	DQY8305	S180245557	60503	08/01/2026
DQY8669	S180695567	74550	11/01/2026	DRA0508	A073773695	60501	22/01/2026
DRB0H84	S180745287	60503	10/01/2026	DRC4227	S180102447	74550	09/01/2026
DRC4227	S180687207	74630	10/01/2026	DRC4227	S180687427	74630	10/01/2026
DRC4227	S180688417	74550	10/01/2026	DRC4227	S181067477	74630	10/01/2026
DRC6301	S181015227	74550	10/01/2026	DRC9F41	S180829217	56732	09/01/2026
DRH7E91	S180887077	74550	10/01/2026	DRI0027	S180765747	60503	10/01/2026
DRI0027	S180905337	60503	10/01/2026	DRI3219	S180822617	74550	09/01/2026
DRJ4B48	A075005202	75870	23/01/2026	DRL8604	S180102337	74550	09/01/2026
DRO0639	A075676182	55412	23/01/2026	DRO2I13	S180815467	74550	09/01/2026
DRQ1732	S180871897	56732	11/01/2026	DRZ3B24	S182554237	60503	31/12/2025
DSC6192	S180894887	74550	10/01/2026	DSD3615	S181040307	60503	11/01/2026
DSE3558	S180120047	60503	09/01/2026	DSF3251	S180988277	74550	10/01/2026
DSH0708	S180704477	74550	10/01/2026	DSH1A69	S180984867	74550	10/01/2026
DSH1H19	S180689187	74550	11/01/2026	DSH1I74	S180144907	74630	09/01/2026
DSI9973	S180682477	60503	10/01/2026	DSJ3F19	S180758267	74550	10/01/2026
DSL4D74	S181010507	60503	11/01/2026	DSN0278	A075966385	54526	22/01/2026
DSN2029	S180551577	74550	09/01/2026	DSN2976	S180195407	74550	09/01/2026
DSN5969	S180845167	74550	11/01/2026	DSN8I12	S180329377	74550	08/01/2026
DSN8241	S182552587	74550	30/12/2025	DSN9758	S180894447	74550	10/01/2026
DSO0J69	S181070557	74550	10/01/2026	DSY0D54	S180894227	74550	10/01/2026
DSY2844	S180871017	60503	11/01/2026	DSY5C20	S180723177	74550	10/01/2026
DTB7760	S180823167	74550	09/01/2026	DTB9G72	S180262167	74550	08/01/2026
DTC6161	S181052407	74550	10/01/2026	DTG1720	S180136877	60503	09/01/2026
DTH9G76	S180811837	74550	09/01/2026	DTJ4J27	S180731977	74550	10/01/2026
DTK0382	S180544207	74550	09/01/2026	DTK0382	S180189787	74550	09/01/2026
DTK0382	S180146447	74630	09/01/2026	DTK0382	S180971777	74550	10/01/2026
DTK0382	S180700407	74550	10/01/2026	DTK0382	S180702507	74550	10/01/2026
DTK0382	S180669387	74630	10/01/2026	DTK0382	S180868267	74550	11/01/2026
DTL1D31	S180160307	74550	09/01/2026	DTL1D31	S180130277	74630	09/01/2026
DTL3859	S180857267	60503	11/01/2026	DTQ9G00	S181070117	74550	10/01/2026

DTR0476	A070046172	55417	22/01/2026	DTR4G06	S181152397	74550	11/01/2026	EFG7E41	S180779607	74550	09/01/2026	EFI8J34	S181020507	56732	11/01/2026
DTR4G16	A075416180	75870	23/01/2026	DTU4966	S180987397	74550	10/01/2026	EFI9C19	S180783907	74550	09/01/2026	EFI9C19	S180801607	74550	09/01/2026
DTV2D43	S180733307	74550	10/01/2026	DTW0E90	S180182857	74550	09/01/2026	EFL6A61	S180693477	74630	11/01/2026	EFL7D45	S180109597	74550	09/01/2026
DTW3417	S181069907	74550	10/01/2026	DTY4417	S181050977	74550	10/01/2026	EFL7835	S180115647	74710	09/01/2026	EFL9E35	A075945035	55412	22/01/2026
DTZ7762	S180965177	74550	10/01/2026	DUC9H71	S180741987	60503	10/01/2026	EFM9253	S181031727	60503	11/01/2026	EFN5E83	S180891807	74550	10/01/2026
DUH7019	S181016217	74550	11/01/2026	DUH9B37	S181302547	74630	11/01/2026	EFO9J68	S181007087	74550	10/01/2026	EFQ2F71	S180109707	74550	09/01/2026
DUL2292	S180707777	74550	10/01/2026	DUN2B91	S180695907	74550	11/01/2026	EFQ2259	A075272995	55412	22/01/2026	EFQ3D88	S180998067	74630	10/01/2026
DUO8948	S180849237	74630	11/01/2026	DUO9J94	S180153927	74550	09/01/2026	EFQ8C31	S180848357	74550	11/01/2026	EFR4B81	S180983657	74550	10/01/2026
DUR4273	S180126757	74550	09/01/2026	DUT0D00	S180966057	60503	10/01/2026	EFR7C55	S180785437	60503	09/01/2026	EFT5095	S180744847	74550	10/01/2026
DUX5J12	S181030077	74550	11/01/2026	DUX5J12	S181134247	74710	11/01/2026	EFV2587	S180789727	56732	09/01/2026	EFV3B21	S180245337	74550	08/01/2026
DVA6A41	S180797107	74550	09/01/2026	DVA7001	S180548497	74550	09/01/2026	EFV9944	A075273029	55412	22/01/2026	EFX0J81	S181060877	74550	10/01/2026
DVA7001	S180767397	74550	09/01/2026	DVA7001	S180749807	74550	10/01/2026	EFX0J81	S181063957	74550	10/01/2026	EFY5F69	S180856607	60503	11/01/2026
DVC8G19	S181304417	74550	11/01/2026	DVF9H61	S180910947	74550	10/01/2026	EFZ0G30	A075273240	55412	23/01/2026	EFZ4808	S181026997	74550	11/01/2026
DVG0C32	S180114107	74550	09/01/2026	DVG8752	S181298477	74550	11/01/2026	EGC0039	S180705467	60503	10/01/2026	EGC0588	S180978597	74550	10/01/2026
DVH3H19	S180795007	56732	09/01/2026	DVH3H19	S180845387	74550	11/01/2026	EGG0H29	S180111357	74550	09/01/2026	EGJ0039	S181051527	74550	10/01/2026
DVI9C95	S180870577	60503	11/01/2026	DVL5J40	S180804577	74550	09/01/2026	EGJ9E47	S180220807	60503	08/01/2026	EGL2637	S180718227	60503	10/01/2026
DVL7I37	S180119277	74550	09/01/2026	DVN7I10	S180167567	74550	09/01/2026	EGM1665	S181010717	74550	11/01/2026	EGM2J51	S180917327	74630	10/01/2026
DVO8071	S180849127	74550	11/01/2026	DVQ5688	S180710967	60503	10/01/2026	EGM3I55	S180812497	56732	09/01/2026	EGM4E83	S180165477	74550	09/01/2026
DVQ5896	S180342577	74630	07/01/2026	DVQ7B27	S180716577	74550	10/01/2026	EGM4E83	S180165807	74550	09/01/2026	EGM5615	S180136437	74550	09/01/2026
DVS8E98	A075754582	75870	22/01/2026	DVS8626	S181017537	74550	11/01/2026	EGM6D25	S180266017	74550	08/01/2026	EGM7947	S180677087	74550	11/01/2026
DVT4G44	S180748807	74550	10/01/2026	DVT7D08	S181020287	60503	11/01/2026	EGM7993	S180672467	74550	10/01/2026	EGM9833	S181066487	74550	10/01/2026
DVY7G95	S180686007	74550	10/01/2026	DWC6F19	S180126207	74550	09/01/2026	EGN5D70	S180804137	74550	09/01/2026	EGO3032	S180468527	74550	06/01/2026
DWE4H78	S181025127	74550	10/01/2026	DWG2748	S181001037	74550	10/01/2026	EGQ7I14	S180969027	74550	10/01/2026	EGT1J19	S180754637	74550	10/01/2026
DWN0H51	S180805457	74550	09/01/2026	DWN6B96	S180183627	74550	09/01/2026	EGT1J19	S180847147	74550	11/01/2026	EGW6F74	S180750127	74550	10/01/2026
DWN6B96	S180102667	74550	09/01/2026	DWQ7D29	S180107617	74550	09/01/2026	EGW8G14	S180176807	74550	09/01/2026	EGX3A26	S180770697	74550	10/01/2026
DWT3F21	A070924560	55500	22/01/2026	DWT7C12	S180754307	74550	10/01/2026	EGY1D87	S180160207	74550	09/01/2026	EHA5H29	S180844067	74630	11/01/2026
DWU3H79	S181287147	74550	11/01/2026	DWX7F34	A075966245	60501	22/01/2026	EHA7H86	S180112897	74550	09/01/2026	EHA7J74	S180823507	74550	09/01/2026
DWY5D99	S180749467	60503	10/01/2026	DWZ2H50	S180191007	74550	09/01/2026	EHC6873	S180143477	74550	09/01/2026	EHG3083	S180703817	60503	10/01/2026
DWZ2H50	S180812277	74550	09/01/2026	DXA0657	S180736607	74550	10/01/2026	EHH2A47	S181020177	74550	10/01/2026	EHI6270	S180967817	74550	10/01/2026
DXC1E53	S180756397	74550	10/01/2026	DXC2D95	S180249187	74550	08/01/2026	EHI6270	S180707337	74550	10/01/2026	EHK7026	S180110037	74630	09/01/2026
DXC2E64	A075416253	75870	23/01/2026	DXC4B92	S180715037	74550	10/01/2026	EHK7026	S180776967	74550	09/01/2026	EHK7026	S180110147	74630	09/01/2026
DXC4081	A073773660	60501	22/01/2026	DXC6D07	S180911507	74550	10/01/2026	EHK7026	S181066597	74550	10/01/2026	EHL5E58	S180558177	74550	08/01/2026
DXC6D21	S180714607	74550	10/01/2026	DXC6E13	A073473136	75870	23/01/2026	EHN2B36	S180760027	74550	10/01/2026	EHO7711	S181293087	74550	11/01/2026
DXC8F92	A073473268	75870	23/01/2026	DXC9767	S180730877	74550	10/01/2026	EHQ6D66	S180720757	74550	10/01/2026	EHQ7711	S182552697	74550	30/12/2025
DXD1690	S180789617	56732	09/01/2026	DXE2526	S180699417	60503	11/01/2026	EHR7G54	S181046687	74550	10/01/2026	EHR9468	S181034707	60503	11/01/2026
DXE2582	S180680607	74550	10/01/2026	DXE2944	A073773687	54521	22/01/2026	EHS8E63	S180968037	74550	10/01/2026	EHS9F98	A071145549	59670	22/01/2026
DXE3707	A075467079	60501	22/01/2026	DXJ9B10	S180671917	74550	10/01/2026	EHT5369	S180854847	74550	11/01/2026	EHT5369	S180870807	74550	11/01/2026
DXK5F92	S181149757	74710	11/01/2026	DXK7C14	S180838457	74630	11/01/2026	EHT8143	S181031287	74550	10/01/2026	EHT8440	S180673237	74550	11/01/2026
DXK7C14	S180839447	74550	11/01/2026	DXK7C14	S180841317	74550	11/01/2026	EHT9E65	S180806667	74550	09/01/2026	EHU1J87	S180172407	74550	09/01/2026
DXK7C14	S180841427	74630	11/01/2026	DXO2845	S180541237	74630	09/01/2026	EHY3D50	S180162507	74550	09/01/2026	EHY3D50	S180819537	74550	09/01/2026
DXO2845	S180543657	74630	09/01/2026	DXO2845	S180835157	74550	11/01/2026	EHY6H97	S180781257	74550	09/01/2026	EIB4822	A073473284	75870	23/01/2026
DXO2845	S180835377	74630	11/01/2026	DXO2845	S180836037	74550	11/01/2026	EIB9D21	S180155247	60503	09/01/2026	EIG8F28	S180734947	74550	10/01/2026
DXO3H10	S180856717	60503	11/01/2026	DXO3H10	S181279007	60503	11/01/2026	EIK3H08	S180963417	74550	10/01/2026	EIK6670	S180817997	56732	09/01/2026
DXO3373	S180827347	74550	09/01/2026	DXP0D15	S180742757	74550	10/01/2026	EIN0098	S180709317	60503	10/01/2026	EIN3I76	S180703597	74550	10/01/2026
DXS3J53	S180685117	74550	10/01/2026	DXS3656	A072880447	55500	23/01/2026	EIN4900	S180172307	74550	08/01/2026	EIQ0I99	S180982447	74550	10/01/2026
DXT4A62	S180156897	74550	09/01/2026	DXU0944	S180723067	60503	10/01/2026	EIS7686	A075512945	55412	22/01/2026	EIV8695	S180167127	60503	09/01/2026
DXU2F09	S180200907	60503	09/01/2026	DXU2F09	S180204087	60503	09/01/2026	EIX0357	A073473322	75870	23/01/2026	EIX1500	S180166137	74550	09/01/2026
DXU5917	S182550057	74550	30/12/2025	DXU6775	S180175157	74550	09/01/2026	EIX3928	S180699207	74550	10/01/2026	EIX5503	S180871567	74550	11/01/2026
DXU8680	S180844617	74550	11/01/2026	DXX3E08	S180149307	74550	09/01/2026	EIX6F58	S180557187	56732	09/01/2026	EIX6328	S180840437	74550	11/01/2026
DXX9E54	A075416369	75870	23/01/2026	DXZ4E37	S180684457	74550	11/01/2026	EIX7C67	S180724827	56732	10/01/2026	EIY8G60	S180888617	74550	10/01/2026
DXZ6B18	S180736157	60503	10/01/2026	DXZ6E87	S180202767	74630	09/01/2026	EIZ7E56	S180187707	74550	09/01/2026	EJA3206	S180157777	74550	09/01/2026
DYB0248	S180764207	74550	10/01/2026	DYB5181	S180986627	74550	10/01/2026	EJC4I61	S180678077	56732	10/01/2026	EJC4I61	S180678307	74550	10/01/2026
DYB8709	S181140297	74550	10/01/2026	DYF4882	S181057027	60503	10/01/2026	EJD5D59	A075676174	55412	23/01/2026	EJF6C80	S180150517	74550	09/01/2026
DYG9A05	A073126100	51851	23/01/2026	DYH7G52	S181145357	74550	11/01/2026	EJH1C42	S180866287	60503	11/01/2026	EJH2380	S181137987	74550	11/01/2026
DYJ9I19	A070245434	60501	23/01/2026	DYK4125	S180826357	74550	09/01/2026	EJI2308	S180852757	56732	11/01/2026	EJI7F46	S180912377	74550	10/01/2026
DYK5476	S180828447	60503	09/01/2026	DYK6A74	S180727807	74550	10/01/2026	EJI7F46	S181129737	74630	10/01/2026	EJI7F66	A075577761	57030	23/01/2026
DYP2450	S180673347	60503	10/01/2026	DYP4A47	S180685007	60503	10/01/2026	EJI8F74	S181029197	74550	11/01/2026	EJL4554	S180996527	74550	10/01/2026
DYR7398	S181050867	74550	10/01/2026	DYR7398	A073773709	60501	22/01/2026	EJM5B40	S180556197	74550	09/01/2026	EJN1H71	S180822837	60503	09/01/2026
DYU5305	S180759147	74550	10/01/2026	DYU5305	S180902477	74710	10/01/2026	EJO4123	S180718447	74550	10/01/2026	EJT0G86	S180830317	74550	11/01/2026
DZA6B93	A075273126	55412	22/01/2026	DZB6551	S180686987	74550	10/01/2026	EJT0175	S180529027	74550	09/01/2026	EJT1B38	S180915907	74550	10/01/2026
DZC2675	S181051087	60503	10/01/2026	DZJ4943	S180635177	74550	07/01/2026	EJT6C79	S180973757	74550	10/01/2026	EJZ3112	S180704697	74550	10/01/2026
DZJ5D11	A075754710	75870	22/01/2026	DZK2452	S180179887	60503	09/01/2026	EJZ6B27	S180825367	60503	09/01/2026	EJZ6B27	S180177467	60503	09/01/2026
DZK6687	A073351987	76332	22/01/2026	DZL5G34	S180811507	74550	09/01/2026	EJZ6B27	S180177907	74630	09/01/2026	EKB0318	S180802157	74630	09/01/2026
DZL6G83	S181061977	74550	10/01/2026	DZR2A53	S180740447	60503	10/01/2026	EKB0318	S180782247	74550	09/01/2026	EKB7A87	S181334447	74550	11/01/2026
DZW0I87	S180157447	60503	09/01/2026	DZZ0061	S180159097	74550	09/01/2026	EKB7C71	S180987507	74550	10/01/2026	EKB9J29	S180824707	74550	09/01/2026
EAA4923	S180855727	74550	11/01/2026	EAE6B49	A075129246	60501	23/01/2026	EKD2561	S180992897	74630	10/01/2026	EKD2561	S181019077	74630	10/01/2026
EAE8049	S180720207	74630	10/01/2026	EAE8049	S180720537	74630	10/01/2026	EKE3787	S180675007	60503	10/01/2026	EKJ3J46	A075467010	60501	22/01/2026
EAF6385	S180974417	74550	10/01/2026	EAG2G83	S180721857	74550	10/01/2026	EKJ3J46	A075467028	66532	22/01/2026	EKM1047	S180746507	74550	10/01/2026
EAG8365	S180112907	74550	09/01/2026	EAG8406	S180791817	74630	09/01/2026	EKM1047	S180869147	74550	11/01/2026	EKM7A91	S180540357	74550	08/01/2026
EAI0J77	S180695017	74550	11/01/2026	EAI2F82	S181048667	60503	10/01/2026	EKN0E55	S180973427	74550	10/01/2026	EKN4B58	S181041187	56732	11/01/2026
EAI2432	S181008307	74550	11/01/2026	EAI7I97	S180715147	60503	10/01/2026	EKN4G90	S180679177	60503	10/01/2026	EKN6H78	S181013797	74550	10/01/2026
EAI8326	S180175607	74630	09/01/2026	EAI9A54	S180119057	74550	09/01/2026	EKN7548	S180686657	74550	10/01/2026	EKP2I41	S180789507	74550	09/01/2026
EAI9A54	S180905447	60503	10/01/2026	EAL8857	S181004447	60503	10/01/2026	EKP6366	S180191877	74550	09/01/2026	EKR4C47	S180695237	74550	11/01/2026
EAM3635	S180180437	74630	09/01/2026	EAN0C25	S180677527	74550	11/01/2026	EKT0A08	S180708547	74550	10/01/2026	EKU7I96	S180204207	74550	09/01/2026
EAO8J03	S181142497	74550	10/01/2026	EAP9I24	S180845607	74550	11/01/2026	EKW1A82	S180333117	74630	08/01/2026	EKW7A50	A075107242	51851	22/01/2026
EAQ7J61	S180809967	74550	09/01/2026	EAT6A87	S180972657	74550	10/01/2026	EKX6704	S180833067	74550	11/01/2026	EKZ2C62	A073006147	55414	23/01/2026
EAT6A87	S180976947	74550	10/01/2026	EAU2E00	S180183957	74630	09/01/2026	EKZ5B73	S180988387	74630	10/01/2026	EKZ6711	A075944810	55412	22/01/2026
EAU2F20	S181060437	74550	10/01/2026	EAV1B96	A075416296	75870	23/01/2026	EKZ7C12	S180106407	74550	09/01/2026	EKZ9D53	A075966407	76331	22/01/2026
EAV6D77	S180893457	74550	10/01/2026	EAV6I52	A075416008	75870	23/01/2026	ELC0H96	A073831202	54521	22/01/2026	ELC7020	S180829877	56732	09/01/2026
EAV6564	A075416350	75870	23/01/2026	EAW1923	S180965287	60503	10/01/2026	ELD5913	S180903797	74550	10/01/2026	ELG7962	S180179557	74550	09/01/2026
EAW2F33	A075945043	55412	22/01/2026	EAX2I01	A075467060	60501	22/01/2026	ELH8A50	S181034257	60503	11/01/2026	ELI3B51	S180528257	74550	09/01/2026
EBB0B58	S180547837	74550	09/01/2026	EBD5971	S180853417	60503	11/01/2026	ELI4H94	S180185497	74550	09/01/2026	ELI7J10	A075416091	75870	23/01/2026
EBE7I24	S180707887	60503	10/01/2026	EBE8A68	S180976397	60503	10/01/2026	ELI7277	S180555207	74550	09/01/2026	ELJ1J93	S180737477	74550	10/01/2026
EBH3H80	A075416423	75870	23/01/2026	EBJ0102	S180157887	74550	09/01/2026	ELM1H14	S180842857	74550	11/01/2026	ELM7738	S180178567	74550	09/01/2026
EBJ8G84	S181011047	74550	11/01/2026	EBJ9J26	A075927380	55500	22/01/2026	ELO8H66	S180798747	60503	09/01/2026	ELP0176	S180682147	74550	10/01/2026
EBK7A24	S181040417	74550	10/01/2026	EBN7F25	S180756407	74550	10/01/2026	ELP5J45	S181029637	74550	11/01/2026	ELQ2I15	S181001587	74550	10/01/2026
EBO4F36	S180685997	74630	10/01/2026	EBO7H66	S180681267	60503	10/01/2026	ELS0J23	S180594707	74550	08/01/2026	ELS0J23	S180769047	74550	10/01/2026
EBO9F20	S180133467	74550	09/01/2026	EBO9F20	S180756287	74550	10/01/2026	ELT5362	S180146777	74550	09/01/2026	ELT5362	S180855617	74550	11/01/2026
EBP0394	S180678187	74550	11/01/2026	EBP3245	S180866407	74550	11/01/2026	ELU5B66	S180190117	74550	09/01/2026	ELV6H29	S180528707	74550	09/01/2026
EBR1164	A070245418	54521	23/01/2026	EBR6747	S180854627	56732	11/01/2026	ELV7F91	S180710087	74550	10/01/2026	ELY5511	S180737037	74550	10/01/2026
EBU3C51	S180119507	74550	09/01/2026	EBU6A44	S180761907	74630	10/01/2026	ELY6H26	A075944853	55412	22/01/2026	ELY9255	S180199907	74550	09/01/2026
EBU6E64	A073773725	57380	22/01/2026	EBV1871	S181053617	74550	10/01/2026	EMA9G70	S180911277	60503	10/01/2026	EME1526	S180296267	74550	08/01/2026
EBW6D43	S180901597	74550	10/01/2026	EBY2591	S180816787	74550	09/01/2026	EME3H83	A070924595	75870	22/01/2026	EMF7C39	S180798527	56732	09/01/2026
ECF1B08	S180755627	74550	10/01/2026	ECF1B08	S180755847	74710	10/01/2026	EMG0747	S180868927	74550	11/01/2026	EMI3205	S181023697	74550	11/01/2026
ECF1B29	S180195617	60503	09/01/2026	ECF1B29	S180195837	74710	09/01/2026	EMK0346	A075944950	55412	22/01/2026	EMK4616	S181050427	74550	10/01/2026
ECF1B29	S180200457	74630	09/01/2026	ECF1B29	S180201887	74710	09/01/2026	EMR3147	S180670927	60503	10/01/2026	EMV0A17	S181046907	74550	10/01/2026
ECF1B29	S180968587	74550	10/01/2026	ECF1B29	S180968807	74630	10/01/2026	EMY1J45	S180990707	74550	10/01/2026	ENA7H04	A073852048	51852	22/01/2026
ECF1B29	S181007197	74710	10/01/2026	ECF1B29	S180728017	74550	10/01/2026	ENA7J06	A075416040	75870	23/01/2026	ENA8D25	S180537497	74550	09/01/2026
ECF1B29	S181336867	74630	11/01/2026	ECF1B29	S180837137	74710	11/01/2026	ENC0967	S181062207	74550	10/01/2026	ENC1123	S180784557	60503	09/01/2026
ECF5H93	S180716357	60503	10/01/2026	ECF8E06	S181290887	74630	11/01/2026	ENC1821	A075273312	55412	23/01/2026	ENC2E22	S180975627	74550	10/01/2026
ECF9014	S179972647	74550	06/01/2026	ECG3C26	S180795117	60503	09/01/2026	ENC2432	S182552367	74550	30/12/2025	ENC3G79	A073167760	76331	22/01/2026
ECG3G27	S181254147	60503	11/01/2026	ECG4I69	S180789407	74550	09/01/2026	ENC3J27	S181057357	74550	10/01/2026	ENC9G39	A075754620	55413	22/01/2026
ECI0J30	S180546627	74550	09/01/2026	ECJ6B87	S180820087	74550	09/01/2026	END3843	S180680277	74550	11/01/2026	END4C34	S180520007	60503	08/01/2026
ECJ6B87	S180704917	74630	10/01/2026	ECJ6B87	S180993887	74630	10/01/2026	END8F93	S180751117	74550	10/01/2026	ENF2I86	A075676115	55412	23/01/2026
ECJ6B87	S180994547	60503	10/01/2026	ECJ6B87	S180994657	74550	10/01/2026	ENG0444	S181028207	56732	11/01/2026	ENG0580	S180221907	74550	08/01/2026
ECJ6B87	S180712067	74630	10/01/2026	ECJ6B87	S180712287	74630	10/01/2026	ENG2J71	S181046807	60503	10/01/2026	ENG9B32	S180717907	74550	10/01/2026
ECJ6B87	S181003347	74630	10/01/2026	ECJ6B87	S181070007	74550	10/01/2026	ENG9810	S180988507	74550	10/01/2026	ENI3H70	S180555757	74550	08/01/2026
ECJ6B87	S180694687	74550	10/01/2026	ECJ6B87	S181128197	74630	10/01/2026	ENJ6J97	S180123237	74550	09/01/2026	ENL2D06	S180853967	74550	11/01/2026
ECJ6B87	S181128307	74550	10/01/2026	ECJ6B87	S180695127	74550	10/01/2026	ENN8H42	S180976727	60503	10/01/2026	ENP7125	S180274267	74630	08/01/2026
ECJ6B87	S180698977	74550	10/01/2026	ECJ6B87	S180688197	74630	11/01/2026	ENQ6F57	S180846607	74550	11/01/2026	ENR0B50	S181002467	74630	10/01/2026
ECJ6B87	S180855407	74550	11/01/2026	ECJ6B87	S180855507	74630	11/01/2026	ENR0674	S180734837	74550	10/01/2026	ENR2985	S180739237	60503	10/01/2026
ECJ6B87	S181275597	74550	11/01/2026	ECJ6B87	S180844727	74630	11/01/2026	ENT0F00	S180201777	74630	09/01/2026	ENT0F00	S180776417	74550	09/01/2026
ECJ6B87	S180848137	74550	11/01/2026	ECJ6B87	S180849017	74630	11/01/2026	ENT0352	S180173287	74550	09/01/2026	ENT0691	A070181916	51851	22/01/2026
ECJ6B87	S181160097	74630	11/01/2026	ECJ7F15	S180195397	74630	09/01/2026	ENT1657	S180907317	74550	10/01/2026	ENT3G49	S180854187	74630	11/01/2026
ECJ7F15	S180164927	74630	09/01/2026	ECJ7F15	S180140067	74550	09/01/2026	ENT3074	S180708657	74550	10/01/2026	ENT5E47	S180800947	60503	09/01/2026
ECK7I37	S180704037	74550	10/01/2026	ECK7073	S181132267	74550	11/01/2026	ENT5269	A075676190	55412	23/01/2026	ENT7233	S180866397	74550	11/01/2026
ECK8054	S180718117	74550	10/01/2026	ECL8139	S180118617	74550	09/01/2026	ENT7411	S180873877	74550	11/01/2026	ENT8653	S180863097	74550	11/01/2026
ECM1F58	S180962107	74550	10/01/2026	ECN7778	S181043497	74550	10/01/2026	ENT9191	S180588207	56732	08/01/2026	ENU2F25	S180225867	74550	08/01/2026
ECO2H43	S180828777	60503	09/01/2026	ECP0J39	S180910507	74550	10/01/2026	ENW3G73	S180814707	60503	09/01/2026	ENW5I99	S180117077	74550	09/01/2026
ECP2726	S181336537	74710	11/01/2026	ECP2726	S181143707	74550	11/01/2026	ENX3092	S180197487	74550	09/01/2026	ENY5318	A075676085	55412	23/01/2026
ECP2726	S180843737	74630	11/01/2026	ECU0B18	A075416385	75870	23/01/2026	ENZ2B25	S180813267	74550	09/01/2026	ENZ4G50	S180806777	74550	09/01/2026
ECV8C55	S181319267	60503	11/01/2026	ECZ8839	S180714377	74630	10/01/2026	ENZ6615	S180193197	74550	09/01/2026	ENZ8H75	S180837247	74630	11/01/2026
EDA4I67	S180782577	74550	09/01/2026	EDA4I67	S180175487	74550	09/01/2026	EOA0839	S180515507	74550	08/01/2026	EOB1J63	A075927525	76252	22/01/2026
EDA7J71	S180570057	74550	08/01/2026	EDA7J71	S180570167	74550	08/01/2026	EOD1J43	S180686767	74630	10/01/2026	EOG5I92	S180741217	74550	10/01/2026
EDA7J71	S180294727	74550	08/01/2026	EDA7J71	S180294947	74550	08/01/2026	EOI4913	S180236317	60503	08/01/2026	EOK8E08	S180680057	74550	11/01/2026
EDA7J71	S180740887	60503	10/01/2026	EDB9801	S180758597	74550	10/01/2026	EOK8E08	S180683027	74630	11/01/2026	EOK8E08	S180689517	74630	11/01/2026
EDB9801	S180898627	74550	10/01/2026	EDE0B05	S180148317	74550	09/01/2026	EOK8E08	S180849677	74550	11/01/2026	EOK9F60	S180911057	60503	10/01/2026
EDF1H90	A073473233	75870	23/01/2026	EDF3B93	S180815907	60503	09/01/2026	EOL5014	S180678407	74550	11/01/2026	EOL7H66	S180735717	60503	10/01/2026
EDF3J09	S180870687	74550	11/01/2026	EDF3235	S180707997	74550	10/01/2026	EOL9B62	S181146567	74630	10/01/2026	EOL9F28	S180135997	74550	09/01/2026
EDF4280	S180690727	74550	10/01/2026	EDF5F01	S180752657	74550	09/01/2026	EOL9F28	S181052077	74550	10/01/2026	EOL9H34	S180795557	74550	09/01/2026
EDF9J19	S180190337	60503	09/01/2026	EDF9J19	S180122467	74550	09/01/2026	EOL9H34	S181050537	74550	10/01/2026	EOL9253	S180770367	74550	09/01/2026
EDF9487	S180717677	74550	10/01/2026	EDG8249	S180698537	56732	11/01/2026	EOM3167	S180861447	60503	11/01/2026	EOM4D40	S181009287	74550	11/01/2026
EDG9617	S180676537	74630	10/01/2026	EDH8959	S180685227	74550	11/01/2026	EOM7A14	S180814697	60503	09/01/2026	EON1F22	S180803367	60503	09/01/2026
EDI2G65	S180253707	74550	08/01/2026	EDI8E09	S180735277	74630	10/01/2026	EOR2F11	S181286607	74550	11/01/2026	EOR2399	S180768827	74550	10/01/2026
EDJ3291	S180162727	74630	09/01/2026	EDJ9I66	S180708767	74550	10/01/2026	EOR3E03	S180103547	74550	09/01/2026	EOR3E03	S180108497	74550	09/01/2026
EDL6J24	S181024027	74550	10/01/2026	EDN2E53	S180789287	74550	09/01/2026	EOS7J73	S180700517	74630	10/01/2026	EOU0361	S180753317	74550	09/01/2026
EDN2E53	S180749797	74550	10/01/2026	EDO3059	A075273100	55412	22/01/2026	EOV3G81	S181132047	74550	10/01/2026	EOW8803	S181310467	60503	11/01/2026
EDO9A35	S180540467	74550	09/01/2026	EDP5929	S180780047	74550	09/01/2026	EOX1B91	A073190576	55500	22/01/2026	EOX2822	S181324767	74630	11/01/2026
EDR1918	S181003237	74550	10/01/2026	EDT9357	S180694467	74550	10/01/2026	EOX3E30	S181257557	60503	11/01/2026	EOX3022	S180816017	60503	09/01/2026
EDU8E67	S180213547	74630	08/01/2026	EDV2458	S180750907	74550	10/01/2026	EOX5F30	A075416474	75870	23/01/2026	EOY5D74	S181061537	74550	10/01/2026
EDW2753	S181012477	74550	11/01/2026	EDW5D30	S180833837	74550	11/01/2026	EOY7775	S180689407	74550	11/01/2026	EPA5G12	S180537937	74550	09/01/2026
EDW5H59	A073473063	75870	23/01/2026	EDW5299	S180969797	60503	10/01/2026	EPC0021	S180905557	60503	10/01/2026	EPC3472	S180545307	60503	09/01/2026
EDY0B44	S180770257	60503	10/01/2026	EDZ8I87	S181145247	74550	10/01/2026	EPC3472	S180174167	74550	09/01/2026	EPC3472	S180174387	74630	09/01/2026
EEB3529	S181151517	74550	11/01/2026	EEC0I32	S180865077	60503	11/01/2026	EPC3472	S180175377	60503	09/01/2026	EPC3472	S180176587	74550	09/01/2026
EED4E89	S180824157	74550	09/01/2026	EEE1H44	S180247867	74550	08/01/2026	EPC3472	S180763547	74550	10/01/2026	EPC3472	S180996087	74550	10/01/2026
EEE7D25	S180203207	60503	09/01/2026	EEE8C96	S182553137	60503	31/12/2025	EPC3472	S180996307	74630	10/01/2026	EPC3472	S180996967	74630	10/01/2026
EEE8F01	S180984097	74550	10/01/2026	EEF0D94	S180147007	74550	09/01/2026	EPC3472	S180997187	60503	10/01/2026	EPC3472	S180997297	74550	10/01/2026
EEO3222	A075415990	75870	23/01/2026	EEP2604	S180870467	74550	11/01/2026	EPC3472	S180856387	74630	11/01/2026	EPC3472	S181010827	74550	11/01/2026
EEP3A52	S180122797	74550	09/01/2026	EEP3C02	A070924587	60501	22/01/2026	EPC3472	S181010937	74550	11/01/2026	EPC3472	S181040197	74550	11/01/2026
EEP3933	A075675925	55412	23/01/2026	EEP4H94	S180832307	60503	11/01/2026	EPC7G26	S181051747	74550	10/01/2026	EPE1A77	A075944748	55412	22/01/2026
EEP4748	S180860677	74550	11/01/2026	EEP6716	S181146347	74550	10/01/2026	EPE2049	S180826687	74550	09/01/2026	EPG7196	S180772017	60503	09/01/2026
EEP6716	S180672247	74630	11/01/2026	EEP7924	S180985197	74550	10/01/2026	EPG7196	S180775647	74550	09/01/2026	EPG7196	S180885317	74550	10/01/2026
EEP8H85	S180969907	74550	10/01/2026	EEP9370	A073773679	60501	22/01/2026	EPG7196	S180757717	74630	10/01/2026	EPG7196	S180896097	74550	10/01/2026
EEP9883	S180842967	74550	11/01/2026	EEQ5I23	A075273410	55412	23/01/2026	EPG7196	S180727467	74550	10/01/2026	EPG7196	S180993997	60503	10/01/2026
EER9I07	S180172737	74550	09/01/2026	EER9038	S180758817	74550	10/01/2026	EPG7196	S180994007	74550	10/01/2026	EPG7196	S181006867	74550	10/01/2026
EER9283	S180185827	74550	09/01/2026	EEX1D29	S180125007	74550	09/01/2026	EPG7196	S180722957	74550	10/01/2026	EPH2G01	S180178787	74550	09/01/2026
EEX8140	S181009617	74550	11/01/2026	EEZ0C31	S180234557	74630	08/01/2026	EPK9D92	S180820307	74630	09/01/2026	EPL0186	S180858807	56732	11/01/2026
EEZ4C19	S181049327	74550	10/01/2026	EFE0J22	S180977057	74550	10/01/2026	EPL8854	S180814917	74550	09/01/2026	EPN0A86	S180255897	74550	08/01/2026
EFF3642	S180836147	60503	11/01/2026	EFF5C02	S180781697	74550	09/01/2026	EPN0693	S180890607	74550	10/01/2026	EPN2530	S180869917	74550	11/01/2026
EFF5C02	S180753107	74550	09/01/2026	EFF6J45	A075966334	55500	22/01/2026	EPN5G99	A070245388	60501	22/01/2026	EPN7141	S180147657	60503	09/01/2026
EFG3G52	S180800287	74550	09/01/2026	EFG7E41	S180778727	74550	09/01/2026	EPN7961	S180907097	74550	10/01/2026	EPO2323	S180671707	74550	10/01/2026

EPQ9C63	S180550697	74550	09/01/2026	EPR0907	S180770707	60503	10/01/2026
EPR8J90	S180890707	74550	10/01/2026	EPT2612	S180799307	74550	09/01/2026
EPT2692	S180838907	74550	11/01/2026	EPT7A41	A075415966	76331	23/01/2026
EPU4C95	S180126867	60503	09/01/2026	EPU4D94	S181047457	74550	10/01/2026
EPW1008	S180687537	74550	11/01/2026	EPX0935	A075577753	57030	23/01/2026
EPX2D33	S180760357	74550	10/01/2026	EPX6J83	S181023917	60503	11/01/2026
EPY1264	S180754207	74550	10/01/2026	EQB1936	S180532657	74550	08/01/2026
EQB9053	S180827677	74550	09/01/2026	EQG2A28	S180137107	74550	09/01/2026
EQJ8615	S180910287	60503	10/01/2026	EQO1H54	S180252267	74550	08/01/2026
EQO6H27	S181064177	74550	10/01/2026	EQQ3B71	S180122137	60503	09/01/2026
EQR4J55	S181058237	74550	10/01/2026	EQR9870	S180856167	74550	11/01/2026
EQU0C74	S181049437	74550	10/01/2026	EQW0E62	S180249307	74550	08/01/2026
EQW0I69	S180872887	74630	11/01/2026	EQX5I51	S180253477	74550	08/01/2026
EQX8H30	S180249847	74550	08/01/2026	EQY1315	S180908087	60503	10/01/2026
EQY1315	S180908967	74550	10/01/2026	EQY1315	S180714157	60503	10/01/2026
EQY1315	S181006317	60503	10/01/2026	EQY1315	S181055927	74550	10/01/2026
ERA6110	S180829987	74550	09/01/2026	ERB2326	S180259087	74550	08/01/2026
ERB9017	A073284988	55500	23/01/2026	ERD1A40	S180702277	74630	10/01/2026
ERE7121	S180760907	74630	10/01/2026	ERE9680	S180776747	74550	09/01/2026
ERF3B50	S180705027	74550	10/01/2026	ERF4D67	S180830537	60503	11/01/2026
ERF9761	S180257107	74550	08/01/2026	ERG4J29	A073473020	75870	23/01/2026
ERG6C26	S180125327	74550	09/01/2026	ERI6C74	A075927410	66371	22/01/2026
ERI8B20	S180964737	60503	10/01/2026	ERL3G98	S180148427	60503	09/01/2026
ERL5H20	S180171527	74550	09/01/2026	ERN7J25	S180829327	74550	09/01/2026
ERO4071	A075676093	55412	23/01/2026	ERO7J74	S180721087	74550	10/01/2026
ERQ2A03	S180793137	74550	09/01/2026	ERQ8A17	S180767507	60503	10/01/2026
ERS0546	S180986957	74550	10/01/2026	ERT0E12	S181136447	74630	10/01/2026
ERW5760	S180991907	74550	10/01/2026	ERX3I63	S180797537	74550	09/01/2026
ESA5415	S180855837	74550	11/01/2026	ESB6F44	S180832297	60503	11/01/2026
ESB6F44	S180851987	60503	11/01/2026	ESC3832	S180746057	74550	10/01/2026
ESC7100	S180723617	74630	10/01/2026	ESD9J76	A075005180	75870	23/01/2026
ESE7446	S180683577	74550	10/01/2026	ESE8117	S182551707	74630	30/12/2025
ESE8117	S182551487	74550	30/12/2025	ESF1D42	S180819097	60503	09/01/2026
ESF5J43	S180701177	74550	10/01/2026	ESI2D80	S181163617	74550	11/01/2026
ESI2I16	S180987287	60503	10/01/2026	ESI3145	S180905007	74630	10/01/2026
ESI4D14	S181287257	60503	11/01/2026	ESI5J98	S180149747	74550	09/01/2026
ESI5701	S180791377	60503	09/01/2026	ESI6C63	S180774767	74550	09/01/2026
ESK1659	S181330707	74550	11/01/2026	ESK1659	S181331367	74550	11/01/2026
ESK1659	S181044927	74550	11/01/2026	ESK1659	S181332467	74550	11/01/2026
ESN4F58	S180825257	74550	09/01/2026	ESN9810	S180888837	74630	10/01/2026
ESO9I69	S180132147	74550	09/01/2026	ESO9I69	S180752767	74550	09/01/2026
ESO9I69	S180770807	74550	10/01/2026	ESO9I69	S180908527	74550	10/01/2026
ESO9I69	S180908637	74550	10/01/2026	ESO9I69	S180909077	74550	10/01/2026
ESP2H78	S181294847	74550	11/01/2026	ESP6G81	S181038987	74550	11/01/2026
ESP6319	A075273401	55412	23/01/2026	ESR2C36	A075944926	55412	22/01/2026
ESS2B70	S181296057	74550	11/01/2026	ESS6G86	S180147437	56732	09/01/2026
EST9B04	A075273339	55412	23/01/2026	EST9099	S180120927	74550	09/01/2026
ESU5184	S181061427	74550	10/01/2026	ESU5650	S180977717	56732	10/01/2026
ESV9I57	S181136777	74630	10/01/2026	ESY9A50	A075966270	57380	22/01/2026
ESZ6A44	S180726147	74550	10/01/2026	ETA1526	S180915017	74710	10/01/2026
ETB7014	A075273347	55412	23/01/2026	ETC6I26	A075416113	75870	23/01/2026
ETD1699	S180710857	74550	10/01/2026	ETD2F81	A075416326	75870	23/01/2026
ETD2357	S180167907	74550	09/01/2026	ETE3767	S180736817	60503	10/01/2026
ETE7695	A070984296	60501	22/01/2026	ETE9J37	A075107234	76332	22/01/2026
ETF0980	A075416466	75870	23/01/2026	ETH0221	S180967157	74550	10/01/2026
ETH0221	S180730107	74550	10/01/2026	ETH2274	S180780707	74550	09/01/2026
ETH3107	S180784227	74550	09/01/2026	ETI9E87	S181037227	60503	11/01/2026
ETJ4E33	S180173727	74550	09/01/2026	ETM5B80	S180971447	74550	10/01/2026
ETM7901	S180993667	60503	10/01/2026	ETN9I98	S180962977	74550	10/01/2026
ETO8193	S180975847	74550	10/01/2026	ETP0C62	S180962317	74550	10/01/2026
ETP7B93	S180235007	74550	08/01/2026	ETQ0F62	S181131167	74550	10/01/2026
ETQ5J53	S181142167	74550	10/01/2026	ETQ6902	S180158877	74550	09/01/2026
ETQ6902	S180816897	74550	09/01/2026	ETQ6902	S180773997	74550	09/01/2026
ETQ6902	S180730217	74550	10/01/2026	ETQ6902	S180730437	74630	10/01/2026
ETQ6902	S180966497	74630	10/01/2026	ETQ6902	S180966937	74550	10/01/2026
ETQ6902	S181143817	74550	10/01/2026	ETQ6902	S181143927	74630	10/01/2026
ETQ6902	S180670267	74630	10/01/2026	ETQ6902	S180861007	60503	11/01/2026
ETQ6902	S180861117	74550	11/01/2026	ETQ6902	S180861557	74630	11/01/2026
ETQ6902	S180871907	74630	11/01/2026	ETS0861	S180850447	74630	11/01/2026
ETS1284	S180801497	60503	09/01/2026	ETS2600	S180102997	74550	09/01/2026
ETS4337	S180110807	74550	09/01/2026	ETT4G69	S181128967	74550	10/01/2026
ETT5991	S181056807	74550	10/01/2026	ETV0652	S180761677	74630	10/01/2026
ETV2164	S180965067	74550	10/01/2026	ETV2424	S181140307	74550	10/01/2026
ETV3F36	S180793467	74550	09/01/2026	ETV4162	S180160747	74550	09/01/2026
ETV5521	S180915347	74550	10/01/2026	ETV9B50	S180962097	60503	10/01/2026
ETV9741	S180123907	74550	09/01/2026	ETW4886	A075675968	55412	23/01/2026
ETX0267	S180868607	60503	11/01/2026	ETX0267	S180839557	74550	11/01/2026
ETX0267	S180840547	74630	11/01/2026	ETZ6J36	S180104647	74550	09/01/2026
ETZ8302	A073167779	76331	22/01/2026	EUB2A12	S180160967	74550	09/01/2026
EUC3C02	S180128297	74550	09/01/2026	EUC4100	A070924579	75870	22/01/2026
EUD7A66	S180848797	74550	11/01/2026	EUE4E48	S180267007	74550	08/01/2026
EUF2G69	S180137207	74550	09/01/2026	EUF6F56	S181056147	74550	10/01/2026
EUK8I67	S181061107	74550	10/01/2026	EUL2A91	S180985087	74550	10/01/2026
EUL5J83	S180864307	74550	11/01/2026	EUM9946	S180141497	74550	09/01/2026
EUP7D51	S180697877	74550	10/01/2026	EUR3675	S180123677	74550	09/01/2026
EUR8I72	S180183737	60503	09/01/2026	EUT1C51	S180110477	74550	09/01/2026
EUT1E34	S180893897	74550	10/01/2026	EUU6356	S180719767	74550	10/01/2026
EUW5J54	S181061317	74550	10/01/2026	EUW8197	S181288357	60503	11/01/2026
EUX0E60	S181022707	74550	11/01/2026	EUX9837	S180703047	74550	10/01/2026
EUY3486	S180709977	74550	10/01/2026	EUZ8D61	S180997307	74550	10/01/2026
EVA6A02	S180670607	60503	10/01/2026	EVA9F22	S180815137	74630	09/01/2026
EVC0A27	S180158767	74550	09/01/2026	EVC4J70	S180691167	74550	11/01/2026
EVC5I53	S180544977	60503	08/01/2026	EVC9G73	S180766737	60503	10/01/2026
EVF3C97	S180829657	60503	09/01/2026	EVG5C47	S180906107	60503	10/01/2026
EVG5C47	S180906217	74550	10/01/2026	EVI5599	A075416407	75870	23/01/2026
EVI6793	S180830647	60503	11/01/2026	EVJ2F93	S181142717	74550	10/01/2026
EVJ2F93	S181142937	74550	10/01/2026	EVL0C92	S180537277	74550	09/01/2026
EVM1J81	S180725927	60503	10/01/2026	EVM6748	S181039107	74550	10/01/2026
EVM7152	S180900497	74550	10/01/2026	EVM8120	S180886857	74550	10/01/2026
EVN1B51	S180136107	74550	09/01/2026	EVN4H88	S180165697	74550	09/01/2026
EVO0C41	S181047017	74710	10/01/2026	EVO6I54	S180827017	74550	09/01/2026
EVO6I54	S181046577	74550	10/01/2026	EVP3259	S180189347	74550	09/01/2026
EVP3259	S180991137	74550	10/01/2026	EVP3259	S180991467	74630	10/01/2026
EVP3259	S180697767	74550	11/01/2026	EVP3259	S180697987	74550	11/01/2026
EVQ6E28	S181009507	74550	11/01/2026	EVQ6359	S181042507	74550	11/01/2026
EVR0G08	S180178677	74550	09/01/2026	EVR1D78	S180681377	74550	11/01/2026
EVR4C00	S180866507	74550	11/01/2026	EVR4I65	S180759257	74630	10/01/2026
EVR4I65	S180899407	74550	10/01/2026	EVR5245	S180805907	74550	09/01/2026
EVR6F70	S180843307	74550	11/01/2026	EVR8218	S180745837	60503	10/01/2026
EVR8417	S180916777	74630	10/01/2026	EVR9D23	S180561917	60503	08/01/2026
EVR9308	S180185057	74630	09/01/2026	EVT9952	S180690287	74630	11/01/2026
EVU1I38	S180860127	60503	11/01/2026	EVW0A62	S181129627	74550	10/01/2026
EVW7G26	S180909187	74550	10/01/2026	EWA9H27	S180108717	74550	09/01/2026
EWB5D44	S181058907	74550	10/01/2026	EWB5G52	S181042617	60503	11/01/2026
EWB5041	S180135447	74550	09/01/2026	EWB7J49	A075416393	75870	23/01/2026
EWB8E42	S180112787	74550	09/01/2026	EWB8165	S181284947	74550	11/01/2026
EWB8165	S181312777	74550	11/01/2026	EWC0E91	S181063297	74550	10/01/2026
EWF5E44	S180719657	60503	10/01/2026	EWF5E91	S180855397	74550	11/01/2026
EWH0I25	S180146667	74550	09/01/2026	EWH0I25	S180908207	74550	10/01/2026
EWJ2D03	S180738577	74550	10/01/2026	EWL6J75	S180552567	74550	09/01/2026
EWM3J57	S180242367	74550	08/01/2026	EWM8F04	S180765637	74550	10/01/2026
EWM8G44	A075273215	55412	22/01/2026	EWN5948	S180779497	74550	09/01/2026
EWO2C29	S180912707	74550	10/01/2026	EWO4851	A075416067	75870	23/01/2026
EWP0I49	S180208157	74550	08/01/2026	EWP1D49	A073473179	75870	23/01/2026
EWP3419	S180144247	74550	09/01/2026	EWP3419	S181141727	74550	10/01/2026
EWP4112	S180669827	74550	10/01/2026	EWP4975	A075675909	55412	23/01/2026
EWQ5J76	S180764317	60503	09/01/2026	EWQ6C78	S180303087	74550	08/01/2026
EWS0G72	S180884327	74630	10/01/2026	EWS0128	S180996417	74550	10/01/2026
EWS1D73	A075676077	55412	23/01/2026	EWS1I83	A075966350	55500	22/01/2026
EWS2155	S181136887	74550	10/01/2026	EWS3279	S181139087	74550	10/01/2026
EWS4305	S180997737	74550	10/01/2026	EWS5C08	S180863537	56732	11/01/2026
EWS6J78	S180197267	74550	09/01/2026	EWS7275	S180134897	74550	09/01/2026
EWS8I50	S180829547	74550	09/01/2026	EWU0633	S180554987	74550	08/01/2026
EWV0D42	S180800407	60503	09/01/2026	EWW3E44	S180841977	74550	11/01/2026
EWX1C85	S180869257	74630	11/01/2026	EWX6A39	S180160527	74550	09/01/2026
EXA8395	S181251397	60503	11/01/2026	EXF1F02	A075754515	57030	22/01/2026
EXG2G03	S182552147	74550	30/12/2025	EXJ8D45	A075927371	54521	22/01/2026
EXJ9G24	S180861337	60503	11/01/2026	EXM7535	S180695347	74550	11/01/2026
EXM8F48	S180908197	60503	10/01/2026	EXN8H10	S180110917	74550	09/01/2026
EXO0C56	S180866947	74630	11/01/2026	EXR4H24	A075944772	55412	22/01/2026
EXR5A10	S180700737	74550	10/01/2026	EXS6C95	S180778947	74550	09/01/2026
EXV2A04	S180789397	74550	09/01/2026	EXV3E51	S181315527	74550	11/01/2026
EXV4A85	A075966342	55500	22/01/2026	EXW8B92	S180998407	74550	10/01/2026
EXX5A34	S180733297	74630	10/01/2026	EXY1G71	A075675879	55412	23/01/2026
EXY2F87	S180819427	74550	09/01/2026	EYA6G35	S180911937	74550	10/01/2026
EYA9H67	S180189237	74550	09/01/2026	EYB8481	A075416563	75870	23/01/2026
EYD0E29	A073364370	60501	22/01/2026	EYD0714	S180722187	74550	10/01/2026
EYD1803	S180118287	74550	09/01/2026	EYD2H81	S180193307	74550	09/01/2026
EYD2015	S180749137	60503	10/01/2026	EYG3466	S180539477	60503	08/01/2026
EYG3919	A075416210	75870	23/01/2026	EYG4I17	S180698317	74550	11/01/2026
EYG5H49	S180541457	74550	08/01/2026	EYG5672	S180727027	74550	10/01/2026
EYG9J23	S181006757	74630	10/01/2026	EYI6B27	S180899287	74550	10/01/2026
EYL4931	S180803697	60503	09/01/2026	EYN1J17	S181013807	60503	11/01/2026
EYN7F20	S180161627	74550	09/01/2026	EYO8C70	S180113227	74550	09/01/2026
EYO8C70	S180114007	74550	09/01/2026	EYO8C70	S180714927	74630	10/01/2026
EYO9C60	S180202987	74550	09/01/2026	EYQ8E70	S181045147	56732	11/01/2026
EYT2273	A073904188	60501	23/01/2026	EYT3H70	S180150307	74550	09/01/2026
EYT6630	S180900607	74550	10/01/2026	EYU4H44	S180972547	74550	10/01/2026
EYU8H94	S180597337	56732	08/01/2026	EYV3509	A072880455	55500	23/01/2026
EZG0377	S180541127	74630	08/01/2026	EZG0377	S180114767	74550	09/01/2026
EZG8I28	S181018747	60503	11/01/2026	EZI6G89	S180689737	74550	11/01/2026

EZI6G89	S180690617	74550	11/01/2026	EZJ9A99	S180805127	60503	09/01/2026
EZK0D49	A073851998	76331	22/01/2026	EZM1D32	A075512961	60501	23/01/2026
EZM1D32	A073006112	60501	23/01/2026	EZM2F48	A073473004	60501	23/01/2026
EZN9H33	S181056037	74550	10/01/2026	EZN9H33	S181064287	74550	10/01/2026
EZO5B03	S180179997	74550	09/01/2026	EZP7435	S180964297	74550	10/01/2026
EZQ1E05	S181014897	60503	11/01/2026	EZR8E04	S180707447	74550	10/01/2026
EZS9448	S181050097	74550	10/01/2026	EZT0I90	S180125217	74550	09/01/2026
EZU7F20	S180737697	74550	10/01/2026	EZW5I26	A075273371	55412	23/01/2026
EZW5J74	S181001147	60503	10/01/2026	EZW8J30	S180669607	74550	10/01/2026
EZX6J19	S180670487	74550	10/01/2026	EZX8828	S181141947	74550	10/01/2026
EZY5A51	S180749027	60503	10/01/2026	EZZ4F62	S180830427	60503	11/01/2026
FAA3417	S180267117	74550	08/01/2026	FAB2E57	S180910617	74550	10/01/2026
FAB8442	S181056697	74630	10/01/2026	FAE1F65	S180916997	74630	10/01/2026
FAF5A97	S180223007	74550	08/01/2026	FAF6H38	S181057247	74550	10/01/2026
FAF9G79	S180734507	60503	10/01/2026	FAF9H42	S180219927	74550	08/01/2026
FAG1371	S180729777	74550	10/01/2026	FAG7519	S180118397	74550	09/01/2026
FAI6460	S180558727	74550	08/01/2026	FAI8H30	S180771027	60503	10/01/2026
FAI9D98	S182553807	74550	31/12/2025	FAK5F60	A075676123	55412	23/01/2026
FAL0I20	S180977827	60503	10/01/2026	FAN6G22	S181029307	74550	10/01/2026
FAO1F51	S180530237	60503	08/01/2026	FAR1D38	S181058787	74550	10/01/2026
FAS2G89	S180532007	74630	09/01/2026	FAU2C51	S181135127	74550	10/01/2026
FAV6E50	S181053067	60503	10/01/2026	FAZ0D82	S180176257	74550	09/01/2026
FBA1028	A075694075	51851	23/01/2026	FBA1036	A073473144	75870	23/01/2026
FBA2E35	S180849897	74550	11/01/2026	FBB1D84	S180682587	60503	10/01/2026
FBB6874	S180724607	74550	10/01/2026	FBF2A17	S180745407	74550	10/01/2026
FBH4D17	S180843077	74550	11/01/2026	FBH5B44	A072765613	76331	22/01/2026
FBI6D62	S180108057	74550	09/01/2026	FBI8B19	S180262717	74550	08/01/2026
FBJ3C60	S181283307	74550	11/01/2026	FBK1245	S180155797	74550	09/01/2026
FBK2B17	S180786207	60503	09/01/2026	FBK2E80	S180170757	74630	09/01/2026
FBK2860	S180907107	60503	10/01/2026	FBK3786	S180872117	74630	11/01/2026
FBK4A06	S182554677	60503	31/12/2025	FBK9G55	S180792037	74550	09/01/2026
FBL0I34	S180731427	74550	10/01/2026	FBM4I13	S180191657	74550	09/01/2026
FBM4I13	S180202437	74550	09/01/2026	FBN5H36	S180813817	74550	09/01/2026
FBN9F42	S180811287	60503	09/01/2026	FBO0654	S180863867	74550	11/01/2026
FBO6G24	S180904017	74550	10/01/2026	FBQ1001	S180110257	74550	09/01/2026
FBQ2005	S181048777	74630	10/01/2026	FBQ7I91	S180896757	74550	10/01/2026
FBR3J95	S181070447	74550	10/01/2026	FBR4G83	S180159977	74550	09/01/2026
FBT1E69	S180137317	60503	09/01/2026	FBT1004	S180198037	74550	09/01/2026
FBT1004	S180199027	74630	09/01/2026	FBT1004	S181006207	74550	10/01/2026
FBT2393	S180741327	74550	10/01/2026	FBT5G53	S180788077	60503	09/01/2026
FBT8320	S180785987	74550	09/01/2026	FBT9I15	S181144697	74550	10/01/2026
FBT9724	S180856507	60503	11/01/2026	FBV4A54	S180852977	60503	11/01/2026
FBV4J80	S180709107	60503	10/01/2026	FBW8D85	A075466994	60501	22/01/2026
FBW9046	A075676026	55412	23/01/2026	FBW9520	S180973207	74550	10/01/2026
FBX8507	S180787637	74550	09/01/2026	FBY0209	S180891587	74550	10/01/2026
FBY0209	S180756837	74550	10/01/2026	FBY4621	S180799847	60503	09/01/2026
FBZ0653	S180870137	60503	11/01/2026	FBZ3G85	S181018087	74550	11/01/2026
FBZ3I13	S180757607	74550	10/01/2026	FBZ3874	S180692487	74550	10/01/2026
FCA0518	S180973867	74550	10/01/2026	FCA3803	S180738027	60503	10/01/2026
FCA4C02	S180153157	74550	09/01/2026	FCA8F81	S180998177	74550	10/01/2026
FCC2G69	S180708987	60503	10/01/2026	FCC2G69	S181004337	74550	10/01/2026
FCC2G69	S180726257	60503	10/01/2026	FCD3873	S181160317	74630	11/01/2026
FCE0E46	S180186377	74550	09/01/2026	FCE6F32	S180763877	74550	10/01/2026
FCE8I07	A073473160	75870	23/01/2026	FCF7I83	S180728237	74550	10/01/2026
FCG2B14	S180560267	60503	08/01/2026	FCG7B09	S181008957	74550	11/01/2026
FCH0414	S180554007	56732	09/01/2026	FCI2D33	S180250177	74550	08/01/2026
FCI2D33	S180563567	74550	08/01/2026	FCI2E47	S181018417	74550	11/01/2026
FCI9A25	S180965947	74550	10/01/2026	FCJ0H65	A073473047	75870	23/01/2026
FCL0F96	S181063187	74550	10/01/2026	FCL1C69	S180757507	74630	10/01/2026
FCL1C69	S181038877	74550	10/01/2026	FCN3F44	S180918317	60503	10/01/2026
FCN6I57	S180975307	60503	10/01/2026	FCP6G59	S181036567	60503	11/01/2026
FCP9C66	S180777847	74550	09/01/2026	FCQ1021	S180801827	74550	09/01/2026
FCS0799	S180908307	74550	10/01/2026	FCS2657	S180168887	74550	09/01/2026
FCS3C28	S181017757	74550	11/01/2026	FCS7589	S180178127	74550	09/01/2026
FCS7589	S180180767	74550	09/01/2026	FCT2170	S180769157	60503	09/01/2026
FCT2170	S180872667	60503	11/01/2026	FCU3479	A073773733	67690	22/01/2026
FCU4E82	A073574749	76332	22/01/2026	FCU4679	S181006427	60503	10/01/2026
FCX5F06	A071221385	73662	23/01/2026	FCX6B10	S180690177	74550	10/01/2026
FCY0H68	S180797317	74550	09/01/2026	FCY4G61	A075416024	75870	23/01/2026
FDC0J45	S180745617	74550	10/01/2026	FDD6F68	S180987177	60503	10/01/2026
FDD8J63	S180671257	74550	10/01/2026	FDE2I87	S181016547	74550	11/01/2026
FDE2172	S180199797	74550	09/01/2026	FDE3H31	S181033267	74550	11/01/2026
FDG3E25	S180400217	74550	07/01/2026	FDG8H50	S181024577	60503	11/01/2026
FDH9477	S180690397	74550	11/01/2026	FDI3846	S180980807	74630	10/01/2026
FDI3846	S180747597	74550	10/01/2026	FDI3846	S180683797	74550	10/01/2026
FDI4B50	S180830977	60503	11/01/2026	FDI6B38	S180145567	74550	09/01/2026
FDI6B38	S181067257	74550	10/01/2026	FDK3D29	S180746827	74550	10/01/2026
FDK3I72	S180194627	60503	09/01/2026	FDK7F35	S180520997	60503	08/01/2026
FDM8936	A075273207	55412	22/01/2026	FDN8729	S180144797	74630	09/01/2026
FDN9C03	S180123457	74550	09/01/2026	FDO8A47	S180706127	74550	10/01/2026
FDP1F77	S180752007	74550	09/01/2026	FDP2644	S180109157	60503	09/01/2026
FDR1J96	S180543007	74550	09/01/2026	FDR8F56	S182555997	74550	31/12/2025
FDR9A97	S180980797	74550	10/01/2026	FDT1E75	S180126107	74550	09/01/2026
FDT4960	S180722627	74550	10/01/2026	FDU0G59	S180248747	74550	08/01/2026
FDU6370	S180150627	74550	09/01/2026	FDV9F95	S180964077	74550	10/01/2026
FDV9H67	S180792807	74550	09/01/2026	FDV9H67	S181020727	74550	11/01/2026
FDW6I75	S180140177	74550	09/01/2026	FDZ6B59	S180141937	74550	09/01/2026
FEA0F26	S180134567	74550	09/01/2026	FEB0B49	S180835047	60503	11/01/2026
FEB0774	A072765621	51851	22/01/2026	FEB4J61	S180138637	74550	09/01/2026
FEB4J61	S180968707	74550	10/01/2026	FEB7G36	S180860237	74550	11/01/2026
FEB7386	S180105637	74550	09/01/2026	FEC0J04	S180995427	60503	10/01/2026
FEC0183	S180564227	74550	08/01/2026	FEC0651	S180862327	74550	11/01/2026
FEC9G93	S180104207	74630	09/01/2026	FEC9463	S180187257	74550	09/01/2026
FED5080	S180831087	74630	11/01/2026	FED7E63	S180709757	60503	10/01/2026
FEE4C07	S180684347	56732	10/01/2026	FEF0J22	A075416342	75870	23/01/2026
FEG0D46	A075927444	55500	22/01/2026	FEG1F57	S180174497	74550	09/01/2026
FEG4A58	A075416547	75870	23/01/2026	FEG4869	S180180217	74550	09/01/2026
FEH1F65	A075416229	75870	23/01/2026	FEH1529	S180903907	74550	10/01/2026
FEH2A68	S181058347	74550	10/01/2026	FEH2E29	A075754574	75870	22/01/2026
FEH3A87	A073505020	55090	22/01/2026	FEH3268	S180199687	74550	09/01/2026
FEM6F69	S180113667	74550	09/01/2026	FEM6F69	S180753757	74550	09/01/2026
FEN4C45	S181257227	74550	11/01/2026	FEN7G56	S181277577	74550	11/01/2026
FEO1H94	A075966423	54521	22/01/2026	FEP3432	S180554437	60503	09/01/2026
FEP3592	S180917437	74550	10/01/2026	FEP4630	S180103657	74550	09/01/2026
FEP4961	S180818327	56732	09/01/2026	FEP6426	S180139737	74550	09/01/2026
FEP7197	S180471607	74550	06/01/2026	FEP8B90	S180812937	60503	09/01/2026
FEP8636	S180224217	60503	08/01/2026	FEQ2A14	S180741107	74550	10/01/2026
FER7J65	S180715917	74550	10/01/2026	FET0481	S180870027	74550	11/01/2026
FET3499	A075944799	55412	22/01/2026	FET7C78	S181054507	74550	10/01/2026
FEU4741	S180182527	74630	09/01/2026	FEU4870	S180795997	74630	09/01/2026
FEU4870	S180797427	74550	09/01/2026	FEU4870	S180772787	74550	09/01/2026
FEU4870	S180773557	74550	09/01/2026	FEU4870	S181047677	74550	10/01/2026
FEV0C16	S180775107	74550	09/01/2026	FEW3F27	S181059337	74550	10/01/2026
FEW9E50	S181069017	74550	10/01/2026	FEX2331	S181133587	74550	10/01/2026
FEX8016	S180691827	74710	10/01/2026	FEY9148	S181031947	74550	11/01/2026
FEZ8D27	S181134577	74550	10/01/2026	FEZ9544	S180712727	74550	10/01/2026
FFA1275	S180143917	74550	09/01/2026	FFA6J78	S181143597	74550	10/01/2026
FFB3H16	S180205307	60503	09/01/2026	FFB3H16	S180147217	74550	09/01/2026
FFB3H16	S180136217	74550	09/01/2026	FFB3H16	S180881687	74550	10/01/2026
FFB3H16	S180882237	74550	10/01/2026	FFB3H16	S180882567	74630	10/01/2026
FFC1H76	S180741877	60503	10/01/2026	FFC5E32	S180797867	74550	09/01/2026
FFC5E32	S180865307	74550	11/01/2026	FFD2455	A075512953	55412	22/01/2026
FFD9019	S180795887	74550	09/01/2026	FFF1E95	S180962537	74550	10/01/2026
FFF2A96	S180699967	74550	10/01/2026	FFF6H30	S180976287	74550	10/01/2026
FFG5G15	A072724011	55500	23/01/2026	FFI0E81	S180766847	74550	09/01/2026
FFK6D91	S180558287	60503	09/01/2026	FFK8J17	S180981907	74550	10/01/2026
FFL6E66	S180707557	74550	10/01/2026	FFL7F16	S180159867	74550	09/01/2026
FFL8G86	S180742977	60503	10/01/2026	FFM2999	S180180877	74550	09/01/2026
FFM5D97	S180907867	74550	10/01/2026	FFN3J52	S180552677	74550	09/01/2026
FFP3D93	A072880463	55500	23/01/2026	FFP4I13	S180105197	60503	09/01/2026
FFP6457	S180799737	74550	09/01/2026	FFP8B60	S180245117	74550	08/01/2026
FFP8I30	S181057467	60503	10/01/2026	FFS8J35	S181041077	74550	10/01/2026
FFW5G31	S180127087	74550	09/01/2026	FFX3E68	S180250617	74550	08/01/2026
FFZ4874	A075927460	55500	22/01/2026	FFZ7C01	S180995207	74550	10/01/2026
FGA6647	S180810517	60503	09/01/2026	FGA9F84	A075273088	55412	22/01/2026
FGD6650	S180755517	74550	10/01/2026	FGE1D25	S180765307	74550	10/01/2026
FGH2A28	S180669497	74550	10/01/2026	FGJ1I22	S180124667	74550	09/01/2026
FGJ9E42	A075966300	55500	22/01/2026	FGK9D87	A075273304	55412	23/01/2026
FGK9221	S180703487	60503	10/01/2026	FGM8C13	S180690947	74550	10/01/2026
FGM9E58	S180798417	74550	09/01/2026	FGN0C16	S180744077	74550	10/01/2026
FGN0C16	S180750017	74550	10/01/2026	FGN0745	S180548167	60503	09/01/2026
FGN3A34	S180917657	74550	10/01/2026	FGO0D98	S181037887	74550	11/01/2026
FGO1286	S181024247	60503	11/01/2026	FGO1375	S180688087	74550	10/01/2026
FGO2048	S180772127	60503	09/01/2026	FGO2964	S180836917	74630	11/01/2026
FGO8C48	S180846487	74550	11/01/2026	FGP5C39	S180261287	74550	08/01/2026
FGP7J06	A075273134	55412	22/01/2026	FGQ1F82	S180800067	60503	09/01/2026
FGQ4717	S180229387	74550	08/01/2026	FGR2D92	A073473128	75870	23/01/2026
FGR2G27	S180769817	74550	09/01/2026	FGR2955	S180858917	74550	11/01/2026
FGR4237	S181025017	74550	10/01/2026	FGR5B76	S180673897	74550	11/01/2026
FGV0603	S180348407	74550	07/01/2026	FGV1J14	S180828667	74550	09/01/2026
FGV2J52	S181295617	74550	11/01/2026	FGW4H81	S181004557	60503	10/01/2026
FGW5J71	S180196387	74550	09/01/2026	FGX6B26	S180743857	74550	10/01/2026
FGX7I79	S180534637	74630	08/01/2026	FGY2I61	S180818007	74550	09/01/2026
FGZ3149	S181021607	74550	11/01/2026	FGZ7H15	S180149527	74550	09/01/2026
FHA8I42	S181039647	74550	11/01/2026	FHA9D32	S180756617	74550	10/01/2026
FHA9G53	A073473241	75870	23/01/2026	FHA9I12	S180103327	74630	09/01/2026
FHA9356	S180111027	74550	09/01/2026	FHC2F40	S180786427	60503	09/01/2026
FHC2F40	S180786537	74550	09/01/2026	FHC2G38	S180998397	74550	10/01/2026
FHC3E27	S181053177	60503	10/01/2026	FHC3I88	A075944780	55412	22/01/2026
FHC3255	S180976507	74550	10/01/2026	FHD4B95	S180138307	74550	09/01/2026
FHD4535	S180799627	60503	09/01/2026	FHD4535	A075927517	76251	22/01/2026

FHD6430	S181034037	60503	10/01/2026	FHE3I94	A075754540	57030	22/01/2026
FHH4E85	S181169337	74630	11/01/2026	FHH4E85	S181169447	74710	11/01/2026
FHJ5A55	S182554567	74550	31/12/2025	FHL3E82	S180205627	74550	08/01/2026
FHL4G26	S180864417	74550	11/01/2026	FHL8A33	A075966440	54521	22/01/2026
FHO6I12	S181279777	74550	11/01/2026	FHP1772	S181043827	74550	11/01/2026
FHR0959	S180202007	74550	09/01/2026	FHU1887	S180196937	74550	09/01/2026
FHU3G42	A075273231	55412	23/01/2026	FHW1627	S181033817	56732	11/01/2026
FHW4B08	S180732307	74550	10/01/2026	FHY6J64	S180784887	60503	09/01/2026
FHY7C61	S181007307	74550	10/01/2026	FHZ5920	S180731317	56732	10/01/2026
FIA5994	S180674887	56732	10/01/2026	FIB7H66	S180194297	74550	09/01/2026
FIB9675	S180184507	74550	09/01/2026	FIC6A64	S180555427	74550	09/01/2026
FIC6H89	A070143879	76252	22/01/2026	FID6A53	S180737147	74550	10/01/2026
FIF5533	S180988057	74550	10/01/2026	FIF8C48	S180104757	74550	09/01/2026
FIG9B53	S181034697	74550	10/01/2026	FII3F24	S181061647	74550	10/01/2026
FIJ1827	S180169547	74550	09/01/2026	FIJ4I94	S180177687	74550	09/01/2026
FIL0278	S180705807	74550	10/01/2026	FIM7D67	S180990367	60503	10/01/2026
FIP0H82	S180698207	74550	10/01/2026	FIP0915	S180127307	74550	09/01/2026
FIP6I00	S180719547	56732	10/01/2026	FIQ3J39	A075143567	60502	23/01/2026
FIQ4A32	A073473152	75870	23/01/2026	FIQ4936	A073595851	55500	22/01/2026
FIQ8F50	S180671147	56732	10/01/2026	FIR3603	S180766517	74550	09/01/2026
FIR4F18	S181011927	74550	11/01/2026	FIR4381	S180817227	74550	09/01/2026
FIS0D45	S181134467	74550	10/01/2026	FIT4608	S180724937	74550	10/01/2026
FIU4039	S180675987	74550	11/01/2026	FIU6227	S181037447	60503	10/01/2026
FIU7378	A073852013	76332	22/01/2026	FIW2999	S180984537	74550	10/01/2026
FIW2999	S180986517	74550	10/01/2026	FIW5I87	S180150407	74550	09/01/2026
FIX3F16	S181056257	74550	10/01/2026	FIX4A08	S180132697	74550	09/01/2026
FIX6I02	S180832077	74550	11/01/2026	FIX9F62	S181059117	74550	10/01/2026
FJA0088	S180777737	74630	09/01/2026	FJC0104	A075754663	60412	22/01/2026
FJC0104	A075754701	75870	22/01/2026	FJC3179	S180845937	74550	11/01/2026
FJD9H46	S180573907	74550	08/01/2026	FJD9J43	S181008517	74550	11/01/2026
FJE5C01	S180762447	74550	10/01/2026	FJG3C60	S180867277	60503	11/01/2026
FJH7D06	A075944900	55412	22/01/2026	FJJ3G66	S180132917	74550	09/01/2026
FJJ7080	S180803807	60503	09/01/2026	FJJ8239	S180773447	74630	09/01/2026
FJN6H44	A073473217	75870	23/01/2026	FJN7G75	S181070227	74550	10/01/2026
FJO9019	S180252707	74550	08/01/2026	FJQ9J13	S180199247	74550	09/01/2026
FJR1069	A073574790	51930	23/01/2026	FJS1726	S180985637	74550	10/01/2026
FJS2F81	S180796007	74550	09/01/2026	FJT2172	S180129397	74550	09/01/2026
FJU3627	S180826807	60503	09/01/2026	FJU8F35	S181057807	60503	10/01/2026
FJV3370	A075945078	55412	22/01/2026	FJV6F84	S180693707	74550	10/01/2026
FJV6869	S180722737	60503	10/01/2026	FJW5G09	S180714597	74550	10/01/2026
FJY8436	S180892137	74550	10/01/2026	FKA7A71	S181144367	74550	10/01/2026
FKA8293	S180817777	74550	09/01/2026	FKB6B06	S180989047	74550	10/01/2026
FKC0F90	S180757167	74550	10/01/2026	FKC0F90	S181025787	74550	11/01/2026
FKC3B53	S180762007	74550	10/01/2026	FKD6F06	S181050207	60503	10/01/2026
FKE8034	S180142157	74550	09/01/2026	FKF2376	S180107397	74550	09/01/2026
FKG8G27	S180720647	74550	10/01/2026	FKH7D58	S180970347	60503	10/01/2026
FKI4E03	S180746167	74710	10/01/2026	FKI5968	S180698867	60503	11/01/2026
FKI6386	S180985527	74550	10/01/2026	FKI6386	S181065717	74550	10/01/2026
FKJ8G03	S181026557	60503	10/01/2026	FKK1872	S181017317	74550	11/01/2026
FKM6I41	S180124337	74550	09/01/2026	FKN3E97	S180964407	74550	10/01/2026
FKN4389	S180764537	74550	10/01/2026	FKN4389	S181035807	60503	11/01/2026
FKP5E24	A075273320	55412	23/01/2026	FKR0J88	S180311117	74550	08/01/2026
FKS8919	S180817557	60503	09/01/2026	FKT8D29	S181001367	74550	10/01/2026
FKU5B23	S180254907	74550	08/01/2026	FKU5F75	S180751337	74550	10/01/2026
FKV9238	S180921067	74550	10/01/2026	FKV9548	S180170317	74550	09/01/2026
FKW3H13	S180241817	74550	08/01/2026	FKX0728	S181003457	74550	10/01/2026
FKX3779	A073852021	51851	22/01/2026	FKX3834	A075416270	75870	23/01/2026
FKY0993	S180551687	74550	09/01/2026	FKY0993	S180856277	74550	11/01/2026
FKY1G25	S181002137	74550	10/01/2026	FKY1798	A075966326	55500	22/01/2026
FKY1801	S180720867	60503	10/01/2026	FKY2536	S180832407	74550	11/01/2026
FKZ3F33	S181052307	74550	10/01/2026	FKZ3F33	S180679727	60503	10/01/2026
FKZ4424	S180978157	74550	10/01/2026	FLA3H02	S180864197	74550	11/01/2026
FLB5G92	S180193207	74550	09/01/2026	FLB9652	S180197377	74550	09/01/2026
FLC8D06	S180715367	74550	10/01/2026	FLD7250	S180978707	74550	10/01/2026
FLD7458	S180670047	74550	10/01/2026	FLD7846	S180587107	74550	08/01/2026
FLD8F61	S180747707	56732	10/01/2026	FLD8337	S181061097	74550	10/01/2026
FLE2H32	S180719437	74550	10/01/2026	FLF0F37	S181037667	60503	11/01/2026
FLF1I24	S180255787	74550	08/01/2026	FLF6D28	S181055817	74550	10/01/2026
FLF6D28	S181056917	74550	10/01/2026	FLG4E11	S180110697	74550	09/01/2026
FLH3D18	S180535407	74550	09/01/2026	FLI5E08	S180866177	74550	11/01/2026
FLJ4099	S181130397	74550	10/01/2026	FLK0B18	S180737917	74550	10/01/2026
FLM4551	S180305507	74550	08/01/2026	FLM5E34	S180187917	74630	09/01/2026
FLN1H46	S180783457	74550	09/01/2026	FLQ1689	S180983437	74550	10/01/2026
FLR6A83	S180530347	60503	08/01/2026	FLS5G86	S180113777	74550	09/01/2026
FLS5G86	S180719107	60503	10/01/2026	FLS6D22	S181008187	74550	11/01/2026
FLS6492	S180987837	74550	10/01/2026	FLS6524	S180902807	74550	10/01/2026
FLS6576	S180900937	74550	10/01/2026	FLS6576	S180901157	74550	10/01/2026
FLS6576	S180904347	74630	10/01/2026	FLT6C67	S180901607	74630	10/01/2026
FLT6C67	S180761017	74630	10/01/2026	FLT6C67	S180761127	74630	10/01/2026
FLU0A40	S180184177	74550	09/01/2026	FLV0390	S180547617	60503	08/01/2026
FLV5086	S180266787	74550	08/01/2026	FLV5086	S180127207	74630	09/01/2026
FLV8J58	S180175707	74550	09/01/2026	FLV8J58	S180788627	74550	09/01/2026
FLV8J58	S180110587	74630	09/01/2026	FLW6D63	S180261947	74550	08/01/2026
FLW6755	S181064397	74550	10/01/2026	FLY7F92	S180116207	74550	09/01/2026
FLY7F92	S181028107	74550	10/01/2026	FMA0I16	S180762777	74550	10/01/2026
FMA0511	S180982667	74550	10/01/2026	FMC6H42	A075966318	54521	22/01/2026
FMD1G18	S181046357	74550	10/01/2026	FME7C10	S180110367	74550	09/01/2026
FMH2789	S180328057	74550	08/01/2026	FMI3E38	S181042837	74550	10/01/2026
FMI8C02	S180698757	74550	10/01/2026	FMJ3D11	A075945060	55412	22/01/2026
FMJ8H83	A075754469	57030	22/01/2026	FMK1I69	S180165147	74550	09/01/2026
FMK2B57	S180126537	74550	09/01/2026	FMM4G91	S180182197	74550	09/01/2026
FMP0F49	A075754493	57030	22/01/2026	FMP4C17	S180691607	74550	11/01/2026
FMR5176	S180676867	60503	10/01/2026	FMR9371	S180988167	74550	10/01/2026
FMT2D43	S181002027	74550	10/01/2026	FMU1H41	S181138977	74550	10/01/2026
FMU7G47	S181138207	74550	10/01/2026	FMV0242	S180862107	74550	11/01/2026
FMV0759	S181146237	74630	10/01/2026	FMV0997	S180669507	74550	10/01/2026
FMV1C11	S180156237	74550	09/01/2026	FMY1J88	S180910727	60503	10/01/2026
FMY6E32	S181275047	74550	11/01/2026	FMY9H33	S180821957	74550	09/01/2026
FMZ7B79	S180971997	60503	10/01/2026	FNB9H35	S180160417	74630	09/01/2026
FNC4881	S180150187	60503	09/01/2026	FNC5672	S181065277	74550	10/01/2026
FNC8C27	A073085012	76252	22/01/2026	FNE7E43	S180104537	74550	09/01/2026
FNF2G06	S180913037	74550	10/01/2026	FNF6909	S180728787	74550	10/01/2026
FNG3I55	S180232577	74550	08/01/2026	FNG3I55	S180134347	74550	09/01/2026
FNG9569	S180277347	74550	08/01/2026	FNI0E47	S181020397	74550	10/01/2026
FNI2E79	S181036347	60503	11/01/2026	FNI2H01	S180863757	74550	11/01/2026
FNI9364	S180275147	74550	08/01/2026	FNJ0798	S180751447	74550	10/01/2026
FNJ1235	S180531227	74550	09/01/2026	FNJ5I47	S180863107	74550	11/01/2026
FNK8B19	S180810627	56732	09/01/2026	FNL2A71	S180192977	74630	09/01/2026
FNM1991	S180989817	74550	10/01/2026	FNM9I77	S180171857	74550	09/01/2026
FNN0864	S180985307	74550	10/01/2026	FNN3272	A075927541	76252	22/01/2026
FNN7H55	S180709207	74550	10/01/2026	FNO7978	S180971117	74550	10/01/2026
FNQ0A97	S180838567	74550	11/01/2026	FNQ4F50	S180996207	60503	10/01/2026
FNS6A86	S181048117	74550	10/01/2026	FNT1I82	S180566107	60503	08/01/2026
FNT4B69	S180723727	60503	10/01/2026	FNT6F81	S180252377	74550	08/01/2026
FNU8A14	S180691387	74550	10/01/2026	FNW9J00	S180169107	74550	09/01/2026
FNX6J11	S180965727	74550	10/01/2026	FNY0B79	S180772347	74550	09/01/2026
FNZ1A77	S180530457	74710	08/01/2026	FNZ8A81	S181057137	74550	10/01/2026
FOA1C89	S180214977	74550	08/01/2026	FOA6C52	S180532547	74550	08/01/2026
FOB0A95	S181035467	74550	10/01/2026	FOC1590	S180816237	56732	09/01/2026
FOC3824	S180348847	74550	07/01/2026	FOD7H91	S181130727	74550	10/01/2026
FOE9A12	S181010277	74550	11/01/2026	FOF3827	A075201753	76331	23/01/2026
FOG2H59	S181055157	74550	10/01/2026	FOG3C33	S180160197	74550	09/01/2026
FOG3383	S181064067	74550	10/01/2026	FOG4A76	S182555007	74550	31/12/2025
FOG5992	S180715697	74630	10/01/2026	FOG9B39	S180699527	74550	10/01/2026
FOK0F75	S180694577	74550	11/01/2026	FOL3H19	S180148097	74550	09/01/2026
FOL8F84	S181011707	74550	11/01/2026	FOM3D48	S181045917	74550	10/01/2026
FOM3D48	S181046247	60503	10/01/2026	FOM8E46	S180541787	56732	08/01/2026
FON2355	A075927398	55500	22/01/2026	FON8J64	S180553997	60503	09/01/2026
FOP5D92	S180999717	74550	10/01/2026	FOQ2H09	S180145677	74550	09/01/2026
FOS0H31	S180126427	60503	09/01/2026	FOT0C35	S180171207	74550	09/01/2026
FOT7G47	S181045257	60503	11/01/2026	FOT9B72	S181034807	74550	10/01/2026
FOT9B72	S181035357	74550	10/01/2026	FOV3E99	A073285038	55500	23/01/2026
FOV5E65	S180170427	74550	09/01/2026	FOW4B65	S180765857	60503	09/01/2026
FOX0769	S180195727	74550	09/01/2026	FOX5C45	S181133037	74550	10/01/2026
FOX8669	S180170097	60503	09/01/2026	FOY2E77	S180913477	60503	10/01/2026
FOZ1B54	S180707667	74550	10/01/2026	FOZ5A01	S180776637	74550	09/01/2026
FPA5F84	S180999387	74630	10/01/2026	FPB2J88	S180683807	74550	11/01/2026
FPB4A67	S180997517	74550	10/01/2026	FPB6J51	S181024687	74550	10/01/2026
FPC3266	A075273142	55412	22/01/2026	FPC4A28	A073167752	60501	22/01/2026
FPD5F70	S180769597	74550	10/01/2026	FPG6A64	S181044817	60503	11/01/2026
FPH2H65	A075945000	55412	22/01/2026	FPH3F46	S180831747	74550	11/01/2026
FPH3G42	S180727907	60503	10/01/2026	FPI2I43	S180798857	74550	09/01/2026
FPK2A72	S180672137	74550	10/01/2026	FPK5547	S180743207	60503	10/01/2026
FPK8B04	S180739127	74550	10/01/2026	FPL5607	S180169327	74550	09/01/2026
FPL6I62	S180804907	74550	09/01/2026	FPM2F35	S180708437	60503	10/01/2026
FPN0E15	S181007207	74550	10/01/2026	FPN0339	S180603277	74550	08/01/2026
FPN2H24	S181019627	74550	10/01/2026	FPO2845	S180826907	60503	09/01/2026
FPQ1E90	S180828997	74550	09/01/2026	FPQ1H64	S180734617	74550	10/01/2026
FPS2E28	S180867497	74550	11/01/2026	FPU0068	S180807007	74550	09/01/2026
FPU3J38	S180791607	60503	09/01/2026	FPX5I97	S180714047	74550	10/01/2026
FPX6E29	A075416130	75870	23/01/2026	FPY5J68	S180138207	74550	09/01/2026
FPY6H00	S180915457	74550	10/01/2026	FPY9I41	S180559717	74550	08/01/2026
FPY9I41	S180773777	74550	09/01/2026	FPY9I41	S180773887	74550	09/01/2026
FQA0213	A075944721	55412	22/01/2026	FQA1195	S181054387	74550	10/01/2026
FQA7J26	S180173507	74550	09/01/2026	FQB7444	S180917767	74550	10/01/2026
FQC8I48	S180976617	74550	10/01/2026	FQD3074	S181017647	74630	11/01/2026
FQE4J36	S180846157	74550	11/01/2026	FQE4J36	S180846927	74550	11/01/2026
FQF7E10	S180183407	74550	09/01/2026	FQF7385	S180740777	56732	10/01/2026
FQF7639	S180811947	60503	09/01/2026	FQG8B67	S180131487	74710	09/01/2026
FQH2D49	S180170107	74550	09/01/2026	FQH3111	S180743197	74630	10/01/2026
FQH6D16	A075416571	60501	23/01/2026	FQI6C55	S180799187	74550	09/01/2026

FQM0554	S181039867	60503	11/01/2026	FQN5H63	S180763217	74630	10/01/2026
FQN5H63	S180766187	60503	10/01/2026	FQN5H63	S180766307	74630	10/01/2026
FQO1I66	S180164487	74550	09/01/2026	FQP7B41	S180168117	60503	09/01/2026
FQQ4008	A075927479	66020	22/01/2026	FQQ4008	A075927487	66102	22/01/2026
FQQ6C50	S180677197	74630	10/01/2026	FQQ7902	S180684127	74550	10/01/2026
FQR6262	S181052847	74550	10/01/2026	FQR9B84	S182551377	74550	30/12/2025
FQS1792	S181063847	74550	10/01/2026	FQT6B84	S180735497	60503	10/01/2026
FQW3E30	S180913917	74550	10/01/2026	FQW3E30	S180710207	74550	10/01/2026
FQX1A16	S180771797	74550	09/01/2026	FRA6886	S181057907	60503	10/01/2026
FRC0305	S181021507	74550	10/01/2026	FRC2434	S180987407	74550	10/01/2026
FRC7I72	S180865517	56732	11/01/2026	FRD7607	S180230047	60503	08/01/2026
FRE8708	S180129617	74550	09/01/2026	FRF1267	S180695677	74550	11/01/2026
FRI1I97	A075416300	75870	23/01/2026	FRI5F76	S180784007	74630	09/01/2026
FRJ5I17	S180153047	74550	09/01/2026	FRL7332	S180991797	74550	10/01/2026
FRM1535	S180154257	74550	09/01/2026	FRO8I81	S180718667	60503	10/01/2026
FRP5I61	S180917987	74550	10/01/2026	FRP7C83	S180209367	74550	08/01/2026
FRQ4I93	S180859027	74550	11/01/2026	FRR2H25	S180758927	74550	10/01/2026
FRR2H25	S180759037	74550	10/01/2026	FRR2H25	S180898957	74630	10/01/2026
FRR2H25	S180899067	74630	10/01/2026	FRV4B10	S180791157	74550	09/01/2026
FRW4I21	S181017207	74550	10/01/2026	FRX0H07	S180140407	74550	09/01/2026
FRX9E51	S180542007	74550	09/01/2026	FRY1903	S180797647	74550	09/01/2026
FRY6J80	S180693257	74550	10/01/2026	FRZ1C96	S180520117	60503	08/01/2026
FRZ5F24	S180779277	74550	09/01/2026	FRZ5F24	S180762667	74630	10/01/2026
FRZ5F24	S180903807	74550	10/01/2026	FSA2E81	S180117737	74550	09/01/2026
FSB2714	S181278907	60503	11/01/2026	FSB4C57	A073574765	55500	23/01/2026
FSB4E31	S180784777	74550	09/01/2026	FSB4E31	S180104097	74550	09/01/2026
FSB4E31	S180107177	74630	09/01/2026	FSB8J88	S181065507	74550	10/01/2026
FSC8I82	A075754485	57030	22/01/2026	FSD4I17	A070984318	60501	22/01/2026
FSD7E50	S180142607	74550	09/01/2026	FSG2D23	A073852056	60501	22/01/2026
FSH6F55	S180786647	74710	09/01/2026	FSH6F55	S180786867	74630	09/01/2026
FSH8B16	S181142607	74550	11/01/2026	FSI3C29	S180824817	74550	09/01/2026
FSI3E83	S180832847	74550	11/01/2026	FSJ0I77	A075273053	55412	22/01/2026
FSK2263	S181014237	74550	10/01/2026	FSK4C13	S180678627	74550	10/01/2026
FSM0778	S181032717	60503	10/01/2026	FSM1535	S181006977	74550	10/01/2026
FSP1H81	S180140947	74550	09/01/2026	FSR4E91	S180669167	74550	10/01/2026
FSR6331	S180200677	74550	09/01/2026	FSR6331	S180906327	74550	10/01/2026
FSS1H16	S180961987	74550	10/01/2026	FSS9A28	S180247207	74550	08/01/2026
FST1G93	S180699087	60503	11/01/2026	FSU5J98	S180857377	60503	11/01/2026
FSV6C72	S180785007	60503	09/01/2026	FTA2J72	S181333347	60503	11/01/2026
FTA9000	S180796327	60503	09/01/2026	FTA9000	S180146557	74630	09/01/2026
FTA9981	S181067147	74550	10/01/2026	FTC7A04	S180746607	74550	10/01/2026
FTC9F35	A070101718	73662	21/01/2026	FTD1306	S180990917	74630	10/01/2026
FTD2F14	S181038437	74550	11/01/2026	FTD2849	S181128637	74550	10/01/2026
FTD3H49	S180717127	74550	10/01/2026	FTD3067	S180793027	74550	09/01/2026
FTE4118	S180728347	74630	10/01/2026	FTE8E16	S180728907	74550	10/01/2026
FTE8E16	S180993557	74550	10/01/2026	FTF0D57	S180195287	74550	09/01/2026
FTH1A67	S181005987	74550	10/01/2026	FTI2347	S180750787	56732	10/01/2026
FTJ2J59	S180156457	74550	09/01/2026	FTJ4C68	S180684677	74550	10/01/2026
FTL0C94	S180776207	74550	09/01/2026	FTM9F88	S180700297	74550	10/01/2026
FTM9F88	S180700307	74630	10/01/2026	FTO2B12	S180524517	74550	08/01/2026
FTP6F46	S180182747	74550	09/01/2026	FTR7D21	A075416164	75870	23/01/2026
FTS1942	S180222127	74550	08/01/2026	FTT1944	S180741007	74550	10/01/2026
FTV5347	A075676220	55412	23/01/2026	FTW9G90	S180822407	74550	09/01/2026
FTX9653	S180865847	74550	11/01/2026	FTY2I06	S180978927	74550	10/01/2026
FUC1E61	S180987617	74550	10/01/2026	FUC5E95	S181293967	74550	11/01/2026
FUE2J50	S182550827	74550	30/12/2025	FUH0A98	S180800727	60503	09/01/2026
FUH1B87	S180174937	74550	09/01/2026	FUH1B87	S180175047	74550	09/01/2026
FUH1G63	S181024907	74550	11/01/2026	FUH2D84	S181045807	74550	10/01/2026
FUI7315	S180254137	74550	08/01/2026	FUJ0467	S180735937	74550	10/01/2026
FUK7E33	S180787417	74550	09/01/2026	FUL0I22	S181008627	74550	11/01/2026
FUL1364	S180836367	60503	11/01/2026	FUL6B84	S181027547	74550	10/01/2026
FUL6751	A075467087	60501	22/01/2026	FUM9755	S180737257	60503	10/01/2026
FUN2J48	S180917107	74630	10/01/2026	FUN3J60	S180234227	74550	08/01/2026
FUN6B57	S180119607	60503	09/01/2026	FUO7J02	S180990037	74550	10/01/2026
FUP1A03	S182553797	60503	31/12/2025	FUQ4F19	S181029857	60503	11/01/2026
FUQ4G81	S180154477	74550	09/01/2026	FUQ8J11	S180728567	74550	10/01/2026
FUT3G56	S180738797	74550	10/01/2026	FUU6J48	S181146457	74550	10/01/2026
FUV4C77	S180550367	74550	08/01/2026	FUV7E64	S180733407	56732	10/01/2026
FUW9936	S181064507	74550	10/01/2026	FUX4A16	S180571377	74550	08/01/2026
FUY9I43	S180677307	74550	11/01/2026	FUZ3B49	S180900277	74550	10/01/2026
FUZ3B49	S180759807	74550	10/01/2026	FVA4F06	A073487463	60501	22/01/2026
FVB1347	S180991577	74550	10/01/2026	FVB5B29	S181033707	74550	11/01/2026
FVB5B29	S181320257	74550	11/01/2026	FVD0317	S180545527	74550	09/01/2026
FVD1B95	S180753977	74550	10/01/2026	FVD5J97	S180754857	74710	10/01/2026
FVD5J97	S180754967	74550	10/01/2026	FVD7410	S180856937	60503	11/01/2026
FVE8D47	A075273037	55412	22/01/2026	FVF1B10	S180694357	74630	11/01/2026
FVF1J93	S180979147	74550	10/01/2026	FVF5H94	S180671587	74550	10/01/2026
FVG5400	S180851877	60503	11/01/2026	FVH3219	A075273045	55412	22/01/2026
FVH7580	S180799407	74550	09/01/2026	FVI3B29	S180129177	74550	09/01/2026
FVI6E63	S180915127	74550	10/01/2026	FVI6J50	S180568307	60503	08/01/2026
FVI8E71	S180184067	74550	09/01/2026	FVJ6819	S180581717	60503	08/01/2026
FVK4E74	S180808977	74550	09/01/2026	FVM0H01	S180155027	74550	09/01/2026
FVM6A38	S180774657	74550	09/01/2026	FVM6333	A075416458	75870	23/01/2026
FVM6575	S180977507	74550	10/01/2026	FVN9I09	S180701617	74550	10/01/2026
FVP7530	A075675895	55412	23/01/2026	FVR0C96	S180803587	60503	09/01/2026
FVR7I69	S180814477	74550	09/01/2026	FVR7I69	S181035247	74550	11/01/2026
FVS1H23	S181013137	74550	11/01/2026	FVS6258	S180859247	74550	11/01/2026
FVT6608	S180706457	74550	10/01/2026	FVT8D66	S180852867	60503	11/01/2026
FVV0B23	S180753097	74550	09/01/2026	FVV0F33	A075944934	55412	22/01/2026
FVV0H33	S180989157	74550	10/01/2026	FVX8867	S180246877	74550	08/01/2026
FWA2G91	S180984427	74550	10/01/2026	FWA6F96	S181047567	60503	10/01/2026
FWB0J95	S180698097	74550	11/01/2026	FWC9961	S180127527	74550	09/01/2026
FWE2B93	S180175267	74550	09/01/2026	FWE2563	S180725817	74550	10/01/2026
FWE9B11	S180186047	74550	09/01/2026	FWE9B11	S181023147	74550	10/01/2026
FWE9B11	S181031177	74630	10/01/2026	FWF3B32	S180910177	74550	10/01/2026
FWF7I43	S181026117	74550	10/01/2026	FWG5F22	S180215637	74550	08/01/2026
FWH5H73	S181046797	74550	10/01/2026	FWJ0C67	A075754507	57030	22/01/2026
FWK4I88	S180918427	74550	10/01/2026	FWK4441	A075273274	55412	23/01/2026
FWK6G37	S180903467	74630	10/01/2026	FWK7H64	S181038547	74550	10/01/2026
FWK9F90	S180758487	74550	10/01/2026	FWK9F90	S180898307	74550	10/01/2026
FWK9260	S180679837	74550	10/01/2026	FWM4C11	S180115107	74550	09/01/2026
FWM5D51	S180997847	60503	10/01/2026	FWM5D51	S180997957	74550	10/01/2026
FWO9A89	A071539458	57030	23/01/2026	FWP5C41	S180716467	74550	10/01/2026
FWP7508	S180709097	74550	10/01/2026	FWP9570	S181024807	74550	10/01/2026
FWQ0I44	S180241157	74630	08/01/2026	FWQ3B55	S181062857	74630	10/01/2026
FWQ4C78	S181055377	74550	10/01/2026	FWQ5A83	S180772237	74550	09/01/2026
FWR8770	S180871127	60503	11/01/2026	FWU2G01	S180818437	60503	09/01/2026
FWU2G01	S180818547	74550	09/01/2026	FWU2G01	S180788517	74550	09/01/2026
FWU2G01	S180717017	60503	10/01/2026	FWU4I36	S180771137	60503	09/01/2026
FWV0319	A070245426	60501	23/01/2026	FWV1I75	S180912157	74550	10/01/2026
FWV5B11	S180822287	60503	09/01/2026	FWX5J55	A075273096	55412	22/01/2026
FWZ7J75	S180739907	74550	10/01/2026	FXA4629	S180920957	74550	10/01/2026
FXA8I49	S180830867	74550	11/01/2026	FXB1J43	S180532877	74630	09/01/2026
FXB2G78	S180693147	74550	11/01/2026	FXC6I05	S181029527	74550	11/01/2026
FXC8059	S180200567	74550	09/01/2026	FXD0B64	S181049987	60503	10/01/2026
FXE9D85	S181022927	74550	10/01/2026	FXG5A99	A073473330	75870	23/01/2026
FXG5C43	S180736267	74550	10/01/2026	FXG6I38	S181030307	74550	10/01/2026
FXG9C22	S180713607	74630	10/01/2026	FXH1D77	S181053947	74550	10/01/2026
FXH1D77	S181054277	74550	10/01/2026	FXH1G19	S180271957	74550	08/01/2026
FXH7D18	S180903357	74550	10/01/2026	FXI6I71	S180835707	74550	11/01/2026
FXI9J77	S180824597	60503	09/01/2026	FXJ0B62	S180106627	74550	09/01/2026
FXL5756	A073885469	55500	22/01/2026	FXL6H53	A073285003	55500	23/01/2026
FXP1F31	S180688967	74550	11/01/2026	FXQ1E14	S180752547	74550	09/01/2026
FXQ3D16	S180549817	60503	09/01/2026	FXR1H51	S181060657	74550	10/01/2026
FXR7D33	S180174507	74550	09/01/2026	FXS7F42	S180178907	60503	09/01/2026
FXT6G64	S181027987	74630	10/01/2026	FXT9A85	S181057797	74550	10/01/2026
FXU3I26	S180745507	60503	10/01/2026	FXU4G24	S181145687	74630	10/01/2026
FXU6F36	A075273355	55412	23/01/2026	FXV6966	A075675933	55412	23/01/2026
FXX0J73	S180775977	74550	09/01/2026	FXX1G18	S180785877	74550	09/01/2026
FXX3031	S180712617	74550	10/01/2026	FXX4A61	S180754417	74550	10/01/2026
FXY4C90	S180802707	74630	09/01/2026	FXY8A92	S181015447	74550	10/01/2026
FXZ3G77	S180705907	56732	10/01/2026	FYC8386	A075005199	75870	23/01/2026
FYC8429	A073574781	60501	23/01/2026	FYD1C43	S180836697	60503	11/01/2026
FYD2F46	S180981237	74550	10/01/2026	FYD6064	S180805677	74550	09/01/2026
FYE8I46	S180106307	74550	09/01/2026	FYF1J39	S180700847	74550	10/01/2026
FYF2D45	S180783127	74550	09/01/2026	FYG9A58	S180746277	74550	10/01/2026
FYK9D60	S180155137	74550	09/01/2026	FYL4C23	S180855067	56732	11/01/2026
FYM7H36	S180227957	74550	08/01/2026	FYN2G69	S180200017	74550	09/01/2026
FYN6A67	S180318487	60503	08/01/2026	FYN9898	S180858587	74550	11/01/2026
FYO5D01	S181141407	74630	10/01/2026	FYP7F67	S180914797	74550	10/01/2026
FYQ2C88	S181154377	74550	11/01/2026	FYQ2J05	S180135007	74550	09/01/2026
FYQ4G60	S180271187	74550	08/01/2026	FYR1G32	S180842087	74630	11/01/2026
FYS6H03	S181007527	74550	10/01/2026	FYS8B65	S180906877	60503	10/01/2026
FYS8B80	S180909737	60503	10/01/2026	FYT7A55	S180769707	74550	09/01/2026
FYT7A55	S180776087	74550	09/01/2026	FYT7A55	S180889167	74550	10/01/2026
FYT7A55	S180889277	74550	10/01/2026	FYT7A55	S180843627	74550	11/01/2026
FYU3C58	S180169877	74550	09/01/2026	FYW0898	S181025567	74550	10/01/2026
FYW6B07	S180126977	74550	09/01/2026	FYW6B07	S180781477	74550	09/01/2026
FYW8E86	S180896207	74550	10/01/2026	FYX1B95	S180996857	74550	10/01/2026
FYX4F26	S180770917	74550	09/01/2026	FYX7852	S180229167	74550	08/01/2026
FYX8H59	S180431897	60503	06/01/2026	FYY0864	S180919307	60503	10/01/2026
FYY6J57	S180808757	60503	09/01/2026	FZB2D01	A072872096	76331	22/01/2026
FZB2444	S180193637	74550	09/01/2026	FZD0F37	S180970567	74550	10/01/2026
FZD4323	S180102777	74550	09/01/2026	FZF0H84	S180181757	74550	09/01/2026
FZF2B69	S181265697	74550	11/01/2026	FZF4865	A075675917	55412	23/01/2026
FZH8G77	S181043937	74550	10/01/2026	FZI2A25	S180805347	56732	09/01/2026
FZI7C96	S180115537	74550	09/01/2026	FZJ6E91	S180914137	60503	10/01/2026
FZK1H28	S180757387	74550	10/01/2026	FZK3G34	S180171197	74550	09/01/2026
FZK5F81	S180787197	56732	09/01/2026	FZL3234	A075273363	55412	23/01/2026
FZL7A29	S181047897	60503	10/01/2026	FZL7B14	A075273398	55412	23/01/2026
FZN8A11	S181173077	74550	11/01/2026	FZO4C48	S180228287	74550	08/01/2026

FZO9F61	S180112017	74550	09/01/2026	FZP3B37	S180691507	74550	11/01/2026
FZQ0B65	A075944845	55412	22/01/2026	FZQ5C86	S180776527	74550	09/01/2026
FZQ6D23	S180554327	74550	08/01/2026	FZR5C06	S181289347	74630	11/01/2026
FZT0F38	S180770147	74550	09/01/2026	FZT4A73	S180544867	74630	09/01/2026
FZW8B53	S181139197	74550	10/01/2026	FZX8C69	S180144027	74550	09/01/2026
FZY8J40	S180786977	56732	09/01/2026	GAA0E65	A075416440	75870	23/01/2026
GAA6B41	S180774877	74550	09/01/2026	GAA9F92	S181564567	57463	10/01/2026
GAB6F30	S180676427	74550	11/01/2026	GAC1080	S180718887	74550	10/01/2026
GAC1080	S180918207	74550	10/01/2026	GAD3F67	S181049877	74550	10/01/2026
GAD9C83	S180701407	74630	10/01/2026	GAD9D14	S180569067	74550	08/01/2026
GAD9D14	S180291427	74550	08/01/2026	GAE1I69	A075416431	75870	23/01/2026
GAE6A28	S180834937	60503	11/01/2026	GAF0C24	S180824267	74550	09/01/2026
GAF4G99	S180974747	74550	10/01/2026	GAF9I94	A073852030	57380	22/01/2026
GAG1E00	S181141507	74550	11/01/2026	GAG2J08	S180989927	74550	10/01/2026
GAG9I31	S181014907	74550	10/01/2026	GAH6B29	S180903687	74550	10/01/2026
GAH9J26	A075107250	76332	22/01/2026	GAI7B87	S180132367	60503	09/01/2026
GAL1J46	S180898737	74550	10/01/2026	GAL1J46	S180758707	74550	10/01/2026
GAL5J63	S180689297	74550	11/01/2026	GAL7D09	S180832737	74550	11/01/2026
GAL9I61	S181053507	74550	10/01/2026	GAM3889	S180151067	74550	09/01/2026
GAM7C48	S180743527	74550	10/01/2026	GAN0151	S180538597	74550	09/01/2026
GAO5F70	S181043057	56732	11/01/2026	GAP5973	S180801277	74550	09/01/2026
GAQ8G99	S180748147	60503	10/01/2026	GAR0274	S180126647	74550	09/01/2026
GAR3654	S181128857	74550	10/01/2026	GAU1A68	S182553577	60503	31/12/2025
GAU2G34	S180977167	60503	10/01/2026	GAV4F26	S180775317	74550	09/01/2026
GAV8I85	S180989267	74550	10/01/2026	GAX1417	S180277907	74550	08/01/2026
GAX7E93	S180989707	74550	10/01/2026	GAZ7E19	S180847807	74550	11/01/2026
GAZ7001	S180735507	60503	10/01/2026	GAZ8E83	S180233907	74550	08/01/2026
GBA1D83	S180700627	74550	10/01/2026	GBA6B60	S180739347	74550	10/01/2026
GBA6B60	S180983547	74550	10/01/2026	GBA8A21	S181014457	74550	11/01/2026
GBB3C39	S180964517	74550	10/01/2026	GBC8E94	S180986077	74550	10/01/2026
GBF3F91	A075927550	76252	22/01/2026	GBF6E58	S180187697	74550	09/01/2026
GBF7A15	S181008847	60503	11/01/2026	GBI9A48	S180120817	74550	09/01/2026
GBJ2224	S180150737	74550	09/01/2026	GBJ3F34	A075944985	55412	22/01/2026
GBL1F03	S180845497	74550	11/01/2026	GBL6C04	A075754523	57030	22/01/2026
GBM2H59	A075416334	75870	23/01/2026	GBN0J74	S180144577	74550	09/01/2026
GBN4C29	S181321797	74550	11/01/2026	GBN7131	S181136557	74550	10/01/2026
GBO0J93	S180202327	74550	09/01/2026	GBO2E08	S180184947	74550	09/01/2026
GBP0G86	A075754612	55413	22/01/2026	GBQ7146	S180838127	74550	11/01/2026
GBQ8705	S180723947	74550	10/01/2026	GBR4I98	A075754531	57030	22/01/2026
GBT1G84	S180810957	74550	09/01/2026	GBT1940	S180994437	60503	10/01/2026
GBT1940	S180710197	74630	10/01/2026	GBT9G81	S180108277	74550	09/01/2026
GBT9J10	S180813597	74550	09/01/2026	GBT9J10	S180155577	74550	09/01/2026
GBT9J10	S180821407	74550	09/01/2026	GBT9J10	S180124447	74630	09/01/2026
GBT9J10	S180755187	74550	10/01/2026	GBT9J10	S180749357	74550	10/01/2026
GBT9J10	S180689627	74550	10/01/2026	GBT9J10	S181150307	74630	11/01/2026
GBT9J10	S180675107	74630	11/01/2026	GBT9J10	S180675327	74710	11/01/2026
GBT9J10	S180845827	74630	11/01/2026	GBU9F25	S180676207	74550	11/01/2026
GBV9J42	S181030407	74550	11/01/2026	GBV9J42	S181030957	60503	11/01/2026
GBX1G21	S180995107	74550	10/01/2026	GBX3I67	S180171637	74550	09/01/2026
GBX9G36	S180168557	74550	09/01/2026	GBY6C85	S180697217	74550	10/01/2026
GBY7D85	S180150847	74550	09/01/2026	GBZ5G03	S180918097	74550	10/01/2026
GCA4668	S180725267	74550	10/01/2026	GCC0G64	S180716807	74550	10/01/2026
GCE2598	S180722407	74550	10/01/2026	GCF2G81	S180981457	74550	10/01/2026
GCI3G02	S180986307	60503	10/01/2026	GCI8E48	S180723407	74550	10/01/2026
GCI8439	S181005007	74550	10/01/2026	GCK7B06	S180803257	60503	09/01/2026
GCK8D17	S180563237	74550	08/01/2026	GCM5F07	S180812507	56732	09/01/2026
GCN3A28	A075966415	66371	22/01/2026	GCN6B61	S180152827	74630	09/01/2026
GCN6D24	S180555097	60503	08/01/2026	GCO3789	S180762337	74550	10/01/2026
GCO4H50	S180188907	74550	09/01/2026	GCP1D95	S182550937	74550	30/12/2025
GCP6135	A075944764	55412	22/01/2026	GCQ1D82	S181061867	74550	10/01/2026
GCQ5F42	S180523207	60503	08/01/2026	GCR1D34	S180883667	74550	10/01/2026
GCS1C47	S180844507	74550	11/01/2026	GCS4473	A073773717	60501	22/01/2026
GCT2241	A075512937	55412	22/01/2026	GCV2D03	S180149417	74550	09/01/2026
GCV4A03	A075416245	75870	23/01/2026	GCW7G13	A073831210	76331	23/01/2026
GCX3259	S181066047	74550	10/01/2026	GCX3259	S180844947	74550	11/01/2026
GCZ1G99	S180165707	74550	09/01/2026	GCZ4J32	S180788737	56732	09/01/2026
GCZ7555	S180863977	74550	11/01/2026	GDA6B29	S181067367	74710	10/01/2026
GDA9A38	S181051197	74550	10/01/2026	GDC0I51	S180124557	74550	09/01/2026
GDC1196	S180139297	74550	09/01/2026	GDC2J08	S180194517	60503	09/01/2026
GDC7H06	S181013577	74550	10/01/2026	GDC9178	S180999507	74550	10/01/2026
GDE3J52	S180860897	56732	11/01/2026	GDF1H02	S180125877	74550	09/01/2026
GDF2J71	A075754590	60412	22/01/2026	GDF2J71	A075754604	75870	22/01/2026
GDG6728	S180127637	74550	09/01/2026	GDI0I49	S180687317	74630	11/01/2026
GDI7B01	S180146997	74550	09/01/2026	GDJ1B83	S180158107	74550	09/01/2026
GDJ6B15	S180834497	74550	11/01/2026	GDK7B77	S180837467	74710	11/01/2026
GDL0D59	S180772907	74550	09/01/2026	GDL0D59	S180758047	74630	10/01/2026
GDL0D59	S180759477	74630	10/01/2026	GDL0D59	S180761347	74710	10/01/2026
GDL0D59	S180901707	74630	10/01/2026	GDL0D59	S180761567	74710	10/01/2026
GDL0D59	S180901927	74710	10/01/2026	GDL0D59	S180902147	74710	10/01/2026
GDL0D59	S181018967	60503	10/01/2026	GDL0D59	S181041307	74710	10/01/2026
GDL0D59	S181067697	74550	10/01/2026	GDL0D59	S181068797	74550	10/01/2026
GDL0D59	S181009067	74630	11/01/2026	GDL0D59	S181040747	74630	11/01/2026
GDL2G17	S180921287	74550	10/01/2026	GDL8G96	S181156137	74550	11/01/2026
GDM5J58	S180747377	74550	10/01/2026	GDN2766	S180764097	74550	10/01/2026
GDO0C05	S180532327	74550	08/01/2026	GDO9E52	S180830207	74550	09/01/2026
GDO9E52	S180820747	74550	09/01/2026	GDP5617	S180680387	74550	10/01/2026
GDP6H25	S180305617	74550	08/01/2026	GDP8A69	S180836807	60503	11/01/2026
GDP9I80	S180916337	74550	10/01/2026	GDQ4C77	S180220917	74550	08/01/2026
GDQ9I82	S180760467	74550	10/01/2026	GDR0F99	A075675950	55412	23/01/2026
GDR3B70	S180682917	74550	10/01/2026	GDS2499	S180797097	60503	09/01/2026
GDS6I02	A075694067	76332	23/01/2026	GDU0I94	S180778287	74550	09/01/2026
GDU6073	A075005210	75870	23/01/2026	GDU9J86	S180277567	60503	08/01/2026
GDV9C72	S180129407	74550	09/01/2026	GDW2F14	S180176037	74710	09/01/2026
GDW7678	S181014677	74550	10/01/2026	GDX0C61	S180135337	74630	09/01/2026
GDY0I77	S180982007	74630	10/01/2026	GDZ2626	S180902037	74550	10/01/2026
GDZ7028	S180858477	74550	11/01/2026	GEA7B60	S180692927	74550	11/01/2026
GEB0095	S181016877	74550	11/01/2026	GEB1G65	S180972007	74550	10/01/2026
GEB1G65	S180737587	74550	10/01/2026	GEB6G38	S180674667	74550	11/01/2026
GEB8590	S180708217	74550	10/01/2026	GED6A65	S180740667	74550	10/01/2026
GEE1862	S180918757	74550	10/01/2026	GEE2C69	S180207717	74550	08/01/2026
GEE4F77	S180245007	74550	08/01/2026	GEF3B67	S180912487	74550	10/01/2026
GEF9C10	S180108937	74550	09/01/2026	GEH4H25	S180789067	74550	09/01/2026
GEJ3H88	A075676131	55412	23/01/2026	GEJ7710	S180853087	74550	11/01/2026
GEK1D30	A073472970	55500	22/01/2026	GEK4B51	S180190227	74550	09/01/2026
GEK9C69	S180145787	74550	09/01/2026	GEL8544	S180742097	74550	10/01/2026
GEL8544	S181035797	74550	10/01/2026	GEN4D56	S180512417	74550	08/01/2026
GEO1359	S180818987	60503	09/01/2026	GEO9I11	S180760247	74550	10/01/2026
GEQ4B67	S182551927	74550	30/12/2025	GEQ4858	S180526607	74550	09/01/2026
GEQ8A25	S180327397	74550	08/01/2026	GES5G41	S181027437	74550	11/01/2026
GET4C02	S180187147	74710	09/01/2026	GET5173	S180681607	74550	11/01/2026
GET6G22	S180821307	74550	09/01/2026	GET9681	S182554457	74550	31/12/2025
GEU8C66	S180898517	74550	10/01/2026	GEW6270	S180777957	74550	09/01/2026
GEW7E75	S180823717	74550	09/01/2026	GEX0880	S181307387	74550	11/01/2026
GEY5D56	S180978607	74550	10/01/2026	GEY9C85	S180750237	74550	10/01/2026
GFB8C71	S180133357	74550	09/01/2026	GFC1F92	S180741767	74550	10/01/2026
GFD1F85	S180130167	74630	09/01/2026	GFD3E01	S182554127	74550	31/12/2025
GFE1C70	S181137107	74550	10/01/2026	GFF0B41	S181012707	74630	11/01/2026
GFG2J95	S180141717	74550	09/01/2026	GFG3447	S180867057	74550	11/01/2026
GFH4D16	S180170647	74550	09/01/2026	GFI1A25	S180903137	74630	10/01/2026
GFJ0929	S180998507	74550	10/01/2026	GFJ4G86	S180810307	74550	09/01/2026
GFK0C31	S180182417	74550	09/01/2026	GFK0075	S180556207	56732	08/01/2026
GFM0B55	S180237637	60503	08/01/2026	GFM4J56	S181037007	74550	11/01/2026
GFN9728	S180917217	74550	10/01/2026	GFO2C73	S180739897	74550	10/01/2026
GFO5542	S180790607	60503	09/01/2026	GFO9076	S180711957	60503	10/01/2026
GFQ0A54	S181032277	74550	11/01/2026	GFQ4B27	S181030737	60503	11/01/2026
GFR1J35	S180116307	74550	09/01/2026	GFR5A14	S180274607	60503	08/01/2026
GFS3J31	S180330697	74550	08/01/2026	GFS5I94	S180691277	74550	10/01/2026
GFS5I94	S180851767	74550	11/01/2026	GFT3I18	S180705577	74550	10/01/2026
GFU1B94	S180768607	74550	10/01/2026	GFU6I78	S180683137	60503	10/01/2026
GFV6I01	S180735167	74630	10/01/2026	GFW9C38	A075416172	75870	23/01/2026
GFX0I78	S180674997	74550	10/01/2026	GFX5H48	S180919417	74550	10/01/2026
GFZ4E49	S181317617	60503	11/01/2026	GFZ6I23	A075966296	54521	22/01/2026
GGA5G18	S180867827	74550	11/01/2026	GGB7F16	S181029207	74550	11/01/2026
GGC0C47	S180685447	74550	10/01/2026	GGC6G42	S180765197	60503	10/01/2026
GGD1D52	S180984647	74550	10/01/2026	GGD1609	S180827787	74550	09/01/2026
GGD6E92	S180964957	74550	10/01/2026	GGE0C69	S180543767	60503	08/01/2026
GGE1G21	S181047347	74550	10/01/2026	GGF4F28	S180753427	74550	09/01/2026
GGF9J60	S180265807	74550	08/01/2026	GGH5F37	A075415974	51851	23/01/2026
GGK0H34	A075044763	76332	23/01/2026	GGL4G20	S181069457	74550	10/01/2026
GGM1E88	S180555867	74550	09/01/2026	GGM4A15	S180203647	74630	09/01/2026
GGM5H94	S180726587	60503	10/01/2026	GGN6B40	S180111137	74550	09/01/2026
GGN9A66	S180810187	74550	09/01/2026	GGO6I82	S180871347	60503	11/01/2026
GGP1F91	S180116087	74630	09/01/2026	GGP2925	S180786107	74550	09/01/2026
GGP4I73	S180544537	74550	09/01/2026	GGQ8500	S181045477	74550	10/01/2026
GGQ9G18	S181058127	74550	10/01/2026	GGR9A97	S180122807	74550	09/01/2026
GGS2J45	S180800397	74550	09/01/2026	GGS7D82	S181041407	74550	10/01/2026
GGS8J84	S180731207	74550	10/01/2026	GGS9950	S180966827	74550	10/01/2026
GGT2639	S181036237	74550	10/01/2026	GGT3B11	S180765417	74630	10/01/2026
GGV3A21	S180839337	74550	11/01/2026	GGV3510	S180788187	74550	09/01/2026
GGV7H37	S180248087	74630	08/01/2026	GGV9F59	S180140617	74550	09/01/2026
GGW1633	S180991027	74550	10/01/2026	GGX2J77	S180806887	74550	09/01/2026
GGX3H98	S180702937	74550	10/01/2026	GGX6I58	S180797207	74550	09/01/2026
GGZ2500	S180794127	74550	09/01/2026	GHA0107	S180782807	74550	09/01/2026
GHA2I16	S181039097	74550	11/01/2026	GHA6C08	S181032937	74550	11/01/2026
GHA6C08	S181033047	74550	11/01/2026	GHA7D95	S180704807	74550	10/01/2026
GHB1E95	S181064837	74550	10/01/2026	GHB3B10	S181065937	74550	10/01/2026
GHB3I54	S180719987	74550	10/01/2026	GHC6G23	S180323007	74550	08/01/2026
GHE9546	S180804027	60503	09/01/2026	GHF1B35	S180885757	74550	10/01/2026
GHG3530	S180149857	74550	09/01/2026	GHH0F71	S180570607	74550	08/01/2026
GHH1A88	S180678737	60503	10/01/2026	GHI0G22	S181053727	74550	10/01/2026
GHJ8256	S180895437	74550	10/01/2026	GHJ9F56	S180826137	74630	09/01/2026

GHK1401	S180727247	74550	10/01/2026	GHK4F82	S180139187	74550	09/01/2026
GHK9869	S180127857	74550	09/01/2026	GHL5J28	S180118837	74550	09/01/2026
GHL8152	S180740007	74550	10/01/2026	GHL8465	S180722307	74550	10/01/2026
GHM8F93	S180833287	74550	11/01/2026	GHN9H80	A072880480	55500	23/01/2026
GHO7F04	S180885977	74550	10/01/2026	GHO7F04	S180755077	74630	10/01/2026
GHO7F04	S180886637	74550	10/01/2026	GHP2F29	S180542117	74550	09/01/2026
GHQ2C67	S180737367	74550	10/01/2026	GHQ4I56	S180862007	60503	11/01/2026
GHR3A30	S181042287	74550	10/01/2026	GHR7369	A075416415	75870	23/01/2026
GHS7537	S180254797	74550	08/01/2026	GHT0D19	S181022597	74550	10/01/2026
GHU0916	S181066157	74550	10/01/2026	GHU6H38	S180981567	74550	10/01/2026
GHV4440	S180728457	74550	10/01/2026	GHV7C04	S180121257	74550	09/01/2026
GHW7B06	S180124007	74550	09/01/2026	GHW7B06	S180994217	74710	10/01/2026
GHX0A76	S180715477	60503	10/01/2026	GHY0F75	S180812387	74550	09/01/2026
GHY0F75	S180970787	74630	10/01/2026	GHY3F25	A075107277	51930	22/01/2026
GHY8B67	S180714707	60503	10/01/2026	GHY8I39	S181042067	74550	10/01/2026
GIA2A29	S180885107	74550	10/01/2026	GIA2G39	S180825917	60503	09/01/2026
GIA2G39	S180826027	74550	09/01/2026	GIA2G96	S180151287	74550	09/01/2026
GIA9G74	S180816347	74550	09/01/2026	GIB4I77	S180798637	74550	09/01/2026
GIB6G10	S180971337	74550	10/01/2026	GIB7I15	A073473071	75870	23/01/2026
GIB9B94	A075944888	55412	22/01/2026	GID9E32	S180557847	60503	09/01/2026
GID9J98	A075754477	60412	22/01/2026	GIE1630	S180829437	74630	09/01/2026
GIE4H30	S180836587	74550	11/01/2026	GIG5F16	S180830107	60503	09/01/2026
GIH0E14	S180767947	60503	10/01/2026	GII0G33	S180126317	74550	09/01/2026
GII3565	S180805237	74550	09/01/2026	GII3565	S180998947	60503	10/01/2026
GIJ1H43	S180131607	74550	09/01/2026	GIJ3H98	A075966393	54526	22/01/2026
GIJ7D64	S180145907	74550	09/01/2026	GIJ9J44	S180553777	60503	09/01/2026
GIK1510	S180177357	74550	09/01/2026	GIK1510	S180801057	74550	09/01/2026
GIK1510	S180128737	74710	09/01/2026	GIK1510	S180992127	74550	10/01/2026
GIK4I86	S180983007	74550	10/01/2026	GIL1G21	S180185717	74550	09/01/2026
GIL3E48	S180139847	74550	09/01/2026	GIL3E48	S180771357	74550	09/01/2026
GIL3E48	S180143697	74550	09/01/2026	GIL7D81	S180702167	74550	10/01/2026
GIM3099	S180126097	74630	09/01/2026	GIM5855	S180316727	60503	08/01/2026
GIM9238	S180113007	74550	09/01/2026	GIN9G11	S180721417	74550	10/01/2026
GIP7E57	S180178237	74550	09/01/2026	GIP8371	S180205187	74550	09/01/2026
GIQ2C30	S180797977	74550	09/01/2026	GIQ4C98	S181023707	56732	10/01/2026
GIQ8529	S180530567	74550	09/01/2026	GIS0719	S180132477	74630	09/01/2026
GIS9D84	S180124887	74550	09/01/2026	GIT5B38	S181145467	74550	11/01/2026
GIU2H13	S180777297	74550	09/01/2026	GIV0B46	S180895767	74550	10/01/2026
GIV5C08	S181013357	74550	10/01/2026	GIW2998	S180678957	60503	10/01/2026
GIX2600	S180124227	74550	09/01/2026	GIX5H36	S180142047	74550	09/01/2026
GIX8H30	S180521007	74550	08/01/2026	GIZ4I14	S180962757	74550	10/01/2026
GIZ6C64	S180977497	60503	10/01/2026	GIZ7H53	S181020407	74550	10/01/2026
GJA3E66	S180833397	60503	11/01/2026	GJA7200	S181015007	60503	11/01/2026
GJC2B97	S180811407	74550	09/01/2026	GJD4D00	S182555447	74550	31/12/2025
GJD4D00	S180560047	74550	09/01/2026	GJE9C85	S180920737	74550	10/01/2026
GJF5B06	S180166247	74550	09/01/2026	GJH6C98	S180782797	74550	09/01/2026
GJI4J87	S180203107	74550	09/01/2026	GJI9C73	S180207607	74550	08/01/2026
GJK3749	S180745177	74630	10/01/2026	GJK7F62	S180994107	74550	10/01/2026
GJL2C27	S180227737	74550	08/01/2026	GJL7F25	A075577737	57030	23/01/2026
GJL9B86	S180972437	74630	10/01/2026	GJM0C27	S181059667	74630	10/01/2026
GJM1C60	S180684787	74550	10/01/2026	GJM6C59	S180820197	74550	09/01/2026
GJN7C70	S180796437	74550	09/01/2026	GJO5B91	S180709867	74550	10/01/2026
GJS4D79	S181012697	74550	11/01/2026	GJT5G64	S180552457	74550	09/01/2026
GJT5G74	A075273169	55412	22/01/2026	GJT5G74	A075676018	55412	23/01/2026
GJT6C08	S181023367	60503	10/01/2026	GJT6C08	S181023587	74550	10/01/2026
GJU7C21	S180802487	74550	09/01/2026	GJV9C74	S180837357	74550	11/01/2026
GJW0I03	S182551047	74550	30/12/2025	GJX2E96	A075467044	54521	22/01/2026
GJX3938	S180788847	56732	09/01/2026	GJY1A14	S180970897	74550	10/01/2026
GJY1773	S180897417	74550	10/01/2026	GKA4I89	S180166027	74550	09/01/2026
GKA5J44	S181261077	74550	11/01/2026	GKA5J44	S181012587	74550	11/01/2026
GKA9B01	S180912267	74550	10/01/2026	GKB8H07	S180131817	74550	09/01/2026
GKD5A68	S180751227	56732	10/01/2026	GKE1G07	S180736487	74550	10/01/2026
GKF5J92	A075273070	55412	22/01/2026	GKF7E22	S180273167	60503	08/01/2026
GKG4F12	S180103877	60503	09/01/2026	GKG5C45	S180555647	74550	08/01/2026
GKH0H24	S180115317	74550	09/01/2026	GKH7D45	S180748917	56732	10/01/2026
GKI6H97	S180742317	74550	10/01/2026	GMN8966	S180902697	74550	10/01/2026
GMT3H32	S180190887	74550	09/01/2026	GOR9111	S180770037	74550	10/01/2026
GSJ6037	S180809087	56732	09/01/2026	GSP7E87	S180139407	74550	09/01/2026
GTD3062	S180416507	74550	06/01/2026	GTN4B17	S181014127	74550	11/01/2026
GUD9209	S180773227	74550	09/01/2026	GUP1F96	S180177027	74630	09/01/2026
GUR9701	S180871457	74550	11/01/2026	GVK0I22	S180813707	74550	09/01/2026
GWH6E15	S180124117	74550	09/01/2026	GXX4I49	S180204967	74550	09/01/2026
GYE0901	S181282527	74630	11/01/2026	GYL1C01	S180114217	74550	09/01/2026
GYQ7I62	S180891477	74550	10/01/2026	GYS4J18	A072880498	55500	23/01/2026
GYW5C74	A073852005	76331	22/01/2026	GYY9J51	S180371067	74550	07/01/2026
GYY9J51	S180557627	74550	09/01/2026	GZF7B35	S181040967	74550	11/01/2026
GZG5J31	S181014787	74550	10/01/2026	GZK2372	S181020617	74550	10/01/2026
GZK5D77	S180713717	74550	10/01/2026	HAI7D96	S180761457	74550	10/01/2026
HAM6757	S180835927	74550	11/01/2026	HAX5044	S180780157	74550	09/01/2026
HBJ0F46	S180179117	74550	09/01/2026	HCS2J28	S181060107	74550	10/01/2026
HCS2J28	S180680827	74710	10/01/2026	HDH1B17	A073473187	75870	23/01/2026
HDQ7781	S180913807	74550	10/01/2026	HDV8890	S180869367	74550	11/01/2026
HEH7G69	A075107226	51851	22/01/2026	HEI5917	S180266907	74550	08/01/2026
HER4701	S180801717	74550	09/01/2026	HER4701	S180852537	60503	11/01/2026
HFA7792	S181278347	74550	11/01/2026	HFY4B21	S180680167	74630	10/01/2026
HGL0F43	S180696557	74550	11/01/2026	HHL5263	S180196507	60503	09/01/2026
HHL5263	S180914247	60503	10/01/2026	HHL5263	S180914907	60503	10/01/2026
HHN3231	S182556767	74550	31/12/2025	HIJ8C94	S181013027	74630	11/01/2026
HIW0J91	S180827897	74550	09/01/2026	HIY0J15	S180697547	74710	10/01/2026
HJT4G48	S180159537	74550	09/01/2026	HJT4778	S180706787	60503	10/01/2026
HKG2C78	S180180657	74550	09/01/2026	HKO8H38	S180909627	74550	10/01/2026
HKT6C92	A075273282	55412	23/01/2026	HKV9G45	A075754680	60412	22/01/2026
HKV9G45	A075754698	60501	22/01/2026	HLK6679	S180967377	60503	10/01/2026
HLP6012	S180834827	74550	11/01/2026	HMB7544	A073773750	76331	23/01/2026
HMI3166	A075416083	75870	23/01/2026	HMI8H44	S180240167	74550	08/01/2026
HMS9D43	S180113557	60503	09/01/2026	HNA9D26	S180900507	74550	10/01/2026
HNF6I04	A073154286	51851	22/01/2026	HNK1848	S181034367	74550	11/01/2026
HNO7I48	S181003787	60503	10/01/2026	HNP8C70	S181008737	74550	11/01/2026
HNR2E10	S180737807	74630	10/01/2026	HNS4D44	S180978377	74550	10/01/2026
HOA3F00	S180125657	74630	09/01/2026	HOB3D87	S180833177	74550	11/01/2026
HOS3D41	S180857487	56732	11/01/2026	HRJ4215	S180784447	74630	09/01/2026
HRJ4215	S180787967	74550	09/01/2026	HRJ4215	S180757937	74550	10/01/2026
HRJ4215	S180899617	74550	10/01/2026	HRJ4215	S180899837	74550	10/01/2026
HTA1D51	S180106297	60503	09/01/2026	HTA5665	S180689307	74550	10/01/2026
HTC8642	S180559497	74550	09/01/2026	HTC8642	S180827567	74550	09/01/2026
HTJ6D94	S181140407	74630	10/01/2026	HTV6I40	S180782907	60503	09/01/2026
HXT2109	S180764867	74550	09/01/2026	HXT2109	S180777187	74550	09/01/2026
HZX6981	S180186487	74710	09/01/2026	IAM6G16	S180763657	74550	10/01/2026
IJT4B66	S180787747	74550	09/01/2026	ION4510	S180985747	74550	10/01/2026
ISW4365	S180912047	74630	10/01/2026	ITG1F02	A075107269	51851	22/01/2026
IVA8C58	S180720977	56732	10/01/2026	IVK8I95	S180179007	74550	09/01/2026
IXH3H07	S181036907	60503	10/01/2026	IXR9193	A075273002	55412	22/01/2026
IXS6872	A073595860	55500	22/01/2026	IYZ0J04	S180779827	74550	09/01/2026
JAK2D27	S181021387	74630	10/01/2026	JAP2C21	S181067807	74550	10/01/2026
JCH9I28	S180985857	74550	10/01/2026	JCX6F84	S181135017	74550	10/01/2026
JDQ6I79	S180809417	74550	09/01/2026	JFD4A02	S180999167	74550	10/01/2026
JGF8598	S180547507	74550	09/01/2026	JGO3567	S180144687	74550	09/01/2026
JGS1895	S180772897	74550	09/01/2026	JHR4518	S180195177	74550	09/01/2026
JHS6631	A075273266	55412	23/01/2026	JIE7I78	S180808867	74550	09/01/2026
JJV6H21	S182552707	74550	30/12/2025	JON8G47	S180114547	74550	09/01/2026
JOX6J53	S181009177	74550	11/01/2026	JQC2641	S180161847	60503	09/01/2026
JQC2641	S180783897	60503	09/01/2026	JQJ6E64	S180907427	74550	10/01/2026
JRJ9A27	A075676140	55412	23/01/2026	JSE6479	S180190997	74550	09/01/2026
JUV0B81	S180769267	60503	10/01/2026	JWN5712	S180192097	74550	09/01/2026
JWN5712	S180192107	74550	09/01/2026	JWN5712	S180192317	74630	09/01/2026
JWN5712	S180550037	74550	09/01/2026	JWN5712	S180165367	60503	09/01/2026
JWN5712	S180820527	74550	09/01/2026	JWN5712	S180105207	74630	09/01/2026
JWN5712	S180775097	74550	09/01/2026	JWN5712	S180105857	74550	09/01/2026
JWN5712	S180965397	74550	10/01/2026	JWN5712	S180965507	74550	10/01/2026
JWN5712	S180965837	74630	10/01/2026	JWN5712	S180730007	60503	10/01/2026
JWN5712	S180973537	60503	10/01/2026	JWN5712	S180974857	74630	10/01/2026
JYF7J13	S180131267	74550	09/01/2026	KBM5418	S180917007	60503	10/01/2026
KCZ2995	S180117187	74630	09/01/2026	KDY8H69	S180846817	74550	11/01/2026
KDY8H69	S181154707	74630	11/01/2026	KDY8H69	S181155257	74630	11/01/2026
KEH0B37	S180995757	74630	10/01/2026	KEH0B37	S180995977	74550	10/01/2026
KEH0B37	S180701837	74550	10/01/2026	KEH0B37	S181260307	74550	11/01/2026
KEH0B37	S181260527	74550	11/01/2026	KEH0B37	S181260747	74550	11/01/2026
KFF9A11	A075676158	55412	23/01/2026	KGO4601	S181069787	74550	10/01/2026
KJG5211	S181129187	74550	10/01/2026	KKH5798	S181020067	74630	11/01/2026
KKI2B39	S180169007	60503	09/01/2026	KKI2B39	S180135557	60503	09/01/2026
KNE2I15	A075944756	55412	22/01/2026	KNF0B75	S180582157	56732	08/01/2026
KNJ9E50	S180841107	74550	11/01/2026	KOA6508	S180277787	60503	08/01/2026
KOS5H12	S180258207	74550	08/01/2026	KPG7C34	S180872777	60503	11/01/2026
KPH0E69	S180194407	74630	09/01/2026	KPH0E69	S180194847	74630	09/01/2026
KPH0E69	S180194957	74630	09/01/2026	KPH0E69	S180558067	74550	09/01/2026
KPH0E69	S180804247	74630	09/01/2026	KPH0E69	S180127747	74710	09/01/2026
KPH0E69	S180805787	74710	09/01/2026	KPH0E69	S180806007	74550	09/01/2026
KPH0E69	S180807547	74710	09/01/2026	KPH0E69	S180130717	74550	09/01/2026
KPH0E69	S180725707	74630	10/01/2026	KPH0E69	S180962647	74630	10/01/2026
KPH0E69	S180963087	74710	10/01/2026	KPH0E69	S180963197	60503	10/01/2026
KPH0E69	S180963207	74630	10/01/2026	KPH0E69	S180963307	74550	10/01/2026
KPH0E69	S180726807	74630	10/01/2026	KPH0E69	S180963637	74550	10/01/2026
KPH0E69	S181013907	74550	10/01/2026	KPH0E69	S180720317	74710	10/01/2026
KPH0E69	S181016007	74710	10/01/2026	KPH0E69	S181016657	74550	10/01/2026
KPH0E69	S180721527	74710	10/01/2026	KPJ7B60	A075416512	75870	23/01/2026
KPV9649	S180715257	74550	10/01/2026	KQX7735	S180882677	74550	10/01/2026
KQY6F94	S180244347	74550	08/01/2026	KRK2I55	S180860907	74710	11/01/2026
KRK2I55	S181305187	74550	11/01/2026	KRR2B10	S181033597	74550	11/01/2026
KVE8275	S180983877	74550	10/01/2026	KVE8275	S181005547	74550	10/01/2026
KWN9H65	S180742207	74550	10/01/2026	KXB7J87	S180870907	74550	11/01/2026
KXH6F99	S182554787	74550	31/12/2025	KXI3G11	S180777517	74550	09/01/2026

KXI5879	S180882897	74550	10/01/2026	KXI6H81	S181044267	74550	10/01/2026
KXN6A07	S180558947	74550	09/01/2026	KXQ2872	S180526167	74550	09/01/2026
KXU3389	A075945027	55412	22/01/2026	KYC7B57	S180744737	74550	10/01/2026
KYG7H86	S180214207	60503	08/01/2026	KYM4839	S180711627	74550	10/01/2026
KYM7G63	S181011607	74630	11/01/2026	KZE7H56	S180973977	74550	10/01/2026
KZJ5223	S181044597	74630	11/01/2026	KZN9J94	S181054607	74550	10/01/2026
KZU8B36	S180163167	74550	09/01/2026	LAQ4J91	S180995647	60503	10/01/2026
LAS0G23	S180697107	74550	11/01/2026	LAS0G23	S180831307	60503	11/01/2026
LJW9784	S181019307	60503	11/01/2026	LKZ7E70	S182551157	74550	30/12/2025
LLI8289	S180169437	74550	09/01/2026	LLI8289	S180823827	60503	09/01/2026
LMF2468	S180758607	74550	10/01/2026	LMR7H63	S180196717	74630	09/01/2026
LMV5A30	S180671697	74550	10/01/2026	LND0294	S180920077	60503	10/01/2026
LNO4I31	S180103987	74710	09/01/2026	LPE8652	S180236537	74550	08/01/2026
LPE8652	S180524407	74710	09/01/2026	LPE8652	S180828337	60503	09/01/2026
LPE8652	S180198707	74630	09/01/2026	LPE8652	S180198807	74630	09/01/2026
LPE8652	A075754760	60412	22/01/2026	LPE8652	A075754779	75870	22/01/2026
LQC4I24	S180684237	74550	10/01/2026	LQY5C69	S180763437	74550	10/01/2026
LRC4C55	S180575337	74550	08/01/2026	LRK9J36	A075577729	57030	23/01/2026
LRY5I22	S180113997	74550	09/01/2026	LSC9D66	S180819757	74550	09/01/2026
LSS4H40	S180105087	74550	09/01/2026	LTL4J26	S180753867	74550	10/01/2026
LTQ4J60	S180704257	74550	10/01/2026	LTZ8D89	S180147987	74550	09/01/2026
LUG8B59	S180785327	60503	09/01/2026	LVB3I75	S180916557	74710	10/01/2026
MDB9J66	S180767067	60503	10/01/2026	MEF2948	S180710417	74550	10/01/2026
MFI3918	S182554347	74550	31/12/2025	MFI3918	S182553467	74550	31/12/2025
MFI3918	S180785767	74550	09/01/2026	MFI3918	S180182087	74550	09/01/2026
MFI3918	S180693697	74630	10/01/2026	MFI3918	S181069567	74550	10/01/2026
MFI3918	S180694907	74550	10/01/2026	MFI3918	S181128527	74630	10/01/2026
MFI3918	S180696227	74550	10/01/2026	MIE5G78	S180886197	74550	10/01/2026
MIE5G78	S180899397	74550	10/01/2026	MIE5G78	S180899507	74550	10/01/2026
MKT1C92	S180587657	60503	08/01/2026	MKT4799	S180165587	74550	09/01/2026
MLE8D21	S180517477	74550	08/01/2026	MLZ7B47	S180793907	74550	09/01/2026
MNY3D38	S180694247	74550	11/01/2026	MOL5580	S180843847	74550	11/01/2026
MOW0971	S180163277	74550	09/01/2026	MQC3673	S180717457	74550	10/01/2026
MQT6353	S180146887	74550	09/01/2026	MRP8C22	S180966167	74550	10/01/2026
MRV6D51	S180163387	60503	09/01/2026	MSO8790	S180165917	74550	09/01/2026
MTL1C97	S180225977	74550	08/01/2026	MTY0898	S180821297	56732	09/01/2026
MUJ3155	S180176917	74550	09/01/2026	MUJ3155	S180177137	74550	09/01/2026
MUS7A23	S180850997	74550	11/01/2026	MVF1G64	S180904907	74550	10/01/2026
MVP3B05	S181023477	74550	11/01/2026	MVX2J96	S180135777	74550	09/01/2026
MVZ0961	S180560157	74550	09/01/2026	MWH5627	S180187477	74550	09/01/2026
MWH5627	S180187587	74710	09/01/2026	MWH5627	S180539807	74630	09/01/2026
MYO2063	S180837577	74710	11/01/2026	NGF7H13	S180176147	74550	09/01/2026
NHS6090	S181036127	60503	11/01/2026	NKD8F05	S180763007	74550	10/01/2026
NLH1D32	S181017427	60503	10/01/2026	NNF4A08	S180792477	74550	09/01/2026
NNH3J91	S181037117	60503	11/01/2026	NOQ5H88	S180858257	60503	11/01/2026
NPB5I61	S180178347	74550	09/01/2026	NPK5504	A073473195	75870	23/01/2026
NPN2D77	S180586227	74550	08/01/2026	NRF5497	A073473292	75870	23/01/2026
NRS2F59	S180734727	60503	10/01/2026	NTH2G61	S180674557	74550	10/01/2026
NTO9A84	A073351995	51851	23/01/2026	NUE8553	S180187807	74550	09/01/2026
NVZ7J99	S180752987	74710	09/01/2026	NWA5225	S180165037	74550	09/01/2026
NWZ4C62	S180102887	74550	09/01/2026	NYA1C25	A075512970	55680	23/01/2026
NYC7E24	S180166797	74550	09/01/2026	NYD2G62	S180677747	74550	11/01/2026
NYM2309	S180163607	60503	09/01/2026	NYW6523	S180781037	74550	09/01/2026
NZZ4D18	S180783567	60503	09/01/2026	OBF2250	S180169657	74550	09/01/2026
OFM8C44	S180147877	74550	09/01/2026	OFX5J82	S180979037	74550	10/01/2026
OGQ7850	S180188577	74630	09/01/2026	OMG6453	S180690837	74550	10/01/2026
OMX8J73	S180315847	74630	08/01/2026	ONG6I11	S180104427	74550	09/01/2026
OON9B89	A073473110	75870	23/01/2026	OOZ2H96	S181143377	74550	10/01/2026
OPB0B54	S180234777	74550	08/01/2026	OPB4G13	S181028757	60503	11/01/2026
OPF0F09	S181032827	74550	11/01/2026	OPH1D95	S181154047	74630	11/01/2026
OPK7790	S180864207	74550	11/01/2026	OPL4F73	S180745397	74550	10/01/2026
OPP2C39	S180122357	74550	09/01/2026	OPP7B48	S180182307	74550	09/01/2026
OPP8C21	S180724497	74630	10/01/2026	OPS1890	S180200347	74550	09/01/2026
OPT3F17	S181064407	74630	10/01/2026	OPZ0369	S180981347	74550	10/01/2026
OQF2C27	A075676069	55412	23/01/2026	OQF5A59	S180823937	74550	09/01/2026
OQM1899	S180706567	74550	10/01/2026	OQO5G58	S181013687	74550	11/01/2026
OQZ1963	S180185167	74630	09/01/2026	OQZ4053	S180978267	74550	10/01/2026
ORA5H78	S180709537	74550	10/01/2026	ORB9F58	S180738247	74550	10/01/2026
OSA6B74	S180199577	74550	09/01/2026	OSI3A81	A075944977	55412	22/01/2026
OSI5F95	S180753537	74710	09/01/2026	OTV7B61	S181146127	74550	10/01/2026
OUC4212	S180550257	74550	09/01/2026	OUC4212	S180192427	74550	09/01/2026
OUC4212	S180145237	74550	09/01/2026	OUC4212	S180771577	74550	10/01/2026
OUX3643	S180836257	56732	11/01/2026	OVS3A27	S180105527	74550	09/01/2026
OVT3853	S180992457	74550	10/01/2026	OWV1827	S180854077	74550	11/01/2026
OWV6086	S181022047	74550	11/01/2026	OWW3801	S180134677	74550	09/01/2026
OWZ5J53	S182554907	74550	31/12/2025	OXD1H47	S180709647	74550	10/01/2026
OXF7F06	S181006107	60503	10/01/2026	OYF0G29	S180202877	74630	09/01/2026
OYM5F58	S180727797	74550	10/01/2026	OYO2D03	S180788407	74550	09/01/2026
OZA2D53	A075577699	57030	23/01/2026	OZO0F30	S180802597	74550	09/01/2026
PAD4J79	S181030187	74630	11/01/2026	PAT2939	S182551597	74550	30/12/2025
PAX7D66	S180554107	60503	08/01/2026	PBJ7B38	S181030297	74550	11/01/2026
PBO5I94	A073574757	60412	22/01/2026	PBZ6I37	S180104107	74550	09/01/2026
PFE0G52	S181046467	74550	10/01/2026	PFH4J33	S180855177	60503	11/01/2026
PGT4G28	S180793797	74550	09/01/2026	PHF9D62	S180766077	74550	10/01/2026
PHN3E61	S180103007	74550	09/01/2026	PHQ4E92	S180270747	74550	08/01/2026
PIE0C27	S180154587	74550	09/01/2026	PLA2348	S180990587	74550	10/01/2026
PLI2H77	S180728127	74550	10/01/2026	PMA9F01	S180790507	60503	09/01/2026
PMA9F01	S180790717	60503	09/01/2026	PNL9C73	S180779507	74550	09/01/2026
PNS0I06	S180980357	74550	10/01/2026	POO2G17	S180794017	74550	09/01/2026
PPD0F79	S180725597	74550	10/01/2026	PPY1124	S181068807	74550	10/01/2026
PRI2F60	S180897087	74550	10/01/2026	PRX1H20	S180852097	74550	11/01/2026
PRX7I16	S180907207	74550	10/01/2026	PRX7I16	S181049767	74630	10/01/2026
PTG5508	S181284727	74630	11/01/2026	PTG5508	S180859467	60503	11/01/2026
PTG5508	S180859687	74550	11/01/2026	PTG5508	S181256567	74550	11/01/2026
PTG5508	S181275157	74630	11/01/2026	PUB8H59	A070181924	54521	22/01/2026
PUN3A95	S180973647	74630	10/01/2026	PUT5I57	S180738137	74550	10/01/2026
PUV4H90	S180995097	74550	10/01/2026	PVK0B50	S180920297	74550	10/01/2026
PVM3360	S180774437	74550	09/01/2026	PVP5989	S180123567	74550	09/01/2026
PVS3C52	S181000377	74550	10/01/2026	PVU1B04	S181287037	74550	11/01/2026
PVX0H64	S180851327	60503	11/01/2026	PWB3G51	S180524187	60503	08/01/2026
PWB4F79	S180915677	60503	10/01/2026	PWK0E16	S181033607	74550	10/01/2026
PWL4A13	S180910407	74550	10/01/2026	PWL8D70	A075676000	55412	23/01/2026
PWM7E82	S180750567	74550	10/01/2026	PWN0E27	S180904897	74550	10/01/2026
PWO9B48	S181133707	74550	10/01/2026	PWS8I45	S180759917	74550	10/01/2026
PWV8F52	S180682707	60503	10/01/2026	PWX5F75	A075273223	55412	23/01/2026
PWY7580	S180978817	74550	10/01/2026	PWZ7770	S180152277	74550	09/01/2026
PWZ7770	S180154037	74550	09/01/2026	PWZ7770	S180902257	74550	10/01/2026
PXD7H45	S180602947	56732	08/01/2026	PXJ5799	S180275697	74550	08/01/2026
PXN8J16	S180738907	60503	10/01/2026	PXU5I08	S180833727	60503	11/01/2026
PXY1592	A075927436	55500	22/01/2026	PYA4190	S181146897	74550	10/01/2026
PYD6901	S180188797	74550	09/01/2026	PYJ1346	S180148537	74550	09/01/2026
PYP2674	S181009397	74550	11/01/2026	PYP6D28	S180813157	74550	09/01/2026
PYP9803	S182556657	74550	31/12/2025	PYS8C35	S180171307	74630	09/01/2026
PZD2E01	S180543217	74550	09/01/2026	PZP4H63	S180806117	74550	09/01/2026
PZP5J60	S180133247	60503	09/01/2026	PZR0029	S180547067	74550	09/01/2026
PZR9J20	S181063737	74550	10/01/2026	PZV2D70	A073006120	76331	23/01/2026
PZV2D70	A073006139	65992	23/01/2026	PZZ0507	S180768387	74550	10/01/2026
PZZ3F68	S180751557	74550	10/01/2026	PZZ3F68	S180683687	60503	10/01/2026
PZZ5D40	S181133917	74550	10/01/2026	PZZ5D40	S180701287	74550	10/01/2026
PZZ5D40	S180701397	74550	10/01/2026	PZZ5D40	S181134687	74630	10/01/2026
QAD0E57	S180102117	74550	09/01/2026	QAG4C83	S181019737	60503	11/01/2026
QAL1D08	S181000817	74550	10/01/2026	QAM1D83	S180317717	74630	08/01/2026
QBG9H00	S180829107	60503	09/01/2026	QCU1A05	S181136337	74550	10/01/2026
QCW3D61	S182551267	74550	30/12/2025	QDZ4F38	S180529467	74550	09/01/2026
QEN7A54	S180893017	74550	10/01/2026	QHT4E81	S180848467	74550	11/01/2026
QHT4E81	S180848807	74550	11/01/2026	QHX0G36	S180999277	60503	10/01/2026
QIK2E42	S180850887	60503	11/01/2026	QJJ9A70	S180692047	74550	10/01/2026
QJX7H77	S180837027	60503	11/01/2026	QLD3H13	S180542227	60503	08/01/2026
QLD4B30	S180595247	60503	08/01/2026	QLT7B09	A073167744	76331	22/01/2026
QMJ8H11	S180230707	60503	08/01/2026	QMS6G96	S180523967	74550	09/01/2026
QMS6G96	S180975737	74550	10/01/2026	QMW3H15	S180681707	74630	11/01/2026
QMY6J78	S180968257	74550	10/01/2026	QMZ0I23	S180167457	74550	09/01/2026
QNB0D71	S180154147	74550	09/01/2026	QNC3E18	S180852207	74550	11/01/2026
QNF2848	S180732747	56732	10/01/2026	QNH7J05	S180762997	74550	10/01/2026
QNL4442	S181033927	74550	10/01/2026	QNN2H58	A073473250	75870	23/01/2026
QNP5I29	S180197047	74550	09/01/2026	QOD1I27	S181031067	74550	11/01/2026
QOE0A07	A073284970	54521	19/01/2026	QOG0F45	S181011157	60503	11/01/2026
QOJ3170	S180705247	74550	10/01/2026	QOJ5B02	S180676647	74550	10/01/2026
QOL3D86	S181045697	74550	10/01/2026	QOM5I16	S180192867	74550	09/01/2026
QON5497	S180167897	74550	09/01/2026	QON9D14	S180967927	74550	10/01/2026
QOO2A95	S180145457	74550	09/01/2026	QOQ4G16	S180517807	74550	08/01/2026
QOR6E38	S180167787	74550	09/01/2026	QOV9644	S180767837	56732	09/01/2026
QOZ0G72	S180765527	60503	09/01/2026	QPE3A39	S181015997	60503	11/01/2026
QPG0I78	S180201007	74550	09/01/2026	QPG0I78	S180907647	74630	10/01/2026
QPH6B62	S181055597	74550	10/01/2026	QPH6B62	S181055707	74550	10/01/2026
QPK3B85	S180749247	56732	10/01/2026	QPM7E67	S180727357	60503	10/01/2026
QPO6I57	S180713057	60503	10/01/2026	QPO9I51	S180994767	74550	10/01/2026
QPS3I39	S180920187	74550	10/01/2026	QPU6E60	S180970457	60503	10/01/2026
QPV8A08	S180812057	74550	09/01/2026	QPW5G17	S180673017	74550	10/01/2026
QPX8H34	A073473209	75870	23/01/2026	QQF9I08	S181044487	74550	10/01/2026
QQK3H86	S180807107	74550	09/01/2026	QQK3H92	S180798967	74550	09/01/2026
QQN5F94	S180163827	74550	09/01/2026	QQN8I61	A070984300	60501	22/01/2026
QQN9G86	S180760577	74550	10/01/2026	QQO2G96	A073285011	55500	23/01/2026
QQO5F74	S180108387	74550	09/01/2026	QQQ6G75	S181049657	74630	10/01/2026
QQR4D39	A075416490	75870	23/01/2026	QQV5H52	S180188247	74550	09/01/2026
QQW1F67	S181033157	74550	11/01/2026	QSH3I89	S180593157	74550	08/01/2026
QSO3B95	S181018527	74550	10/01/2026	QSO4E50	S180711297	74550	10/01/2026
QSO9A30	S180321127	74550	08/01/2026	QSO9C57	S181004887	74550	10/01/2026
QSP6E86	S180803147	74550	09/01/2026	QSP9J60	S181063407	74550	10/01/2026
QSQ4B54	S181010497	74630	11/01/2026	QSQ7E67	S180143257	74550	09/01/2026
QSQ8C10	S180118177	74550	09/01/2026	QSQ8C10	S180967047	74550	10/01/2026

QSS1B60	S180146337	74550	09/01/2026	QSS7D81	S180974637	74550	10/01/2026
QST0B42	S181141617	74550	10/01/2026	QST0I57	S180301217	74550	08/01/2026
QST2A49	S180548937	74550	09/01/2026	QST6A60	S180144467	74550	09/01/2026
QSU2F99	S181138097	74630	10/01/2026	QSV9A28	S180133687	74630	09/01/2026
QSV9A28	S180814807	56732	09/01/2026	QSW0A33	S180184837	74550	09/01/2026
QSW4B40	S180782027	74550	09/01/2026	QSW4B40	S180712837	60503	10/01/2026
QSW4B40	S180722297	60503	10/01/2026	QSW4B40	S180726367	60503	10/01/2026
QSW4B40	S181299907	74550	11/01/2026	QSY0H58	S181259757	60503	11/01/2026
QSY1I70	S180746937	74550	10/01/2026	QSY3C97	S180820967	60503	09/01/2026
QSY4E41	S180902707	74550	10/01/2026	QSY8G39	S180164157	74550	09/01/2026
QSZ9F60	S180702057	74550	10/01/2026	QUI0F43	S180780817	74550	09/01/2026
QUK0J99	S180865627	60503	11/01/2026	QUN0I81	S180694807	74550	11/01/2026
QUP7E34	A075676050	55412	23/01/2026	QUS8G96	S180724717	74550	10/01/2026
QUT9B13	S180700957	74550	10/01/2026	QUU1H59	S180847587	74550	11/01/2026
QUV2D23	S180812607	74550	09/01/2026	QUW7G19	S180270307	74550	08/01/2026
QUZ1G10	S180540687	56732	08/01/2026	QUZ2J44	S180719327	60503	10/01/2026
QUZ7A87	S181044707	60503	10/01/2026	QVH8C19	S180128077	74630	09/01/2026
QVH8C19	S180673567	60503	10/01/2026	QVH8C19	S181054497	60503	10/01/2026
QVH8C19	S181056477	74550	10/01/2026	QVH8C19	S181058897	74550	10/01/2026
QWD8F81	S180989487	60503	10/01/2026	QWR0D08	S180860787	60503	11/01/2026
QWR0D48	S180130507	74550	09/01/2026	QWR3F69	S181146017	74710	10/01/2026
QWR8166	S180142927	74550	09/01/2026	QWS5A26	S180713827	74550	10/01/2026
QWX3C74	S181021057	60503	11/01/2026	QXD0B13	S180862767	74550	11/01/2026
QXF1F19	S180130057	74550	09/01/2026	QXK3F04	S180806997	60503	09/01/2026
QXK3F04	S180807217	74550	09/01/2026	QXL8E07	S180907977	74550	10/01/2026
QXM5D18	S180114327	74550	09/01/2026	QXM9I64	S181063517	74550	10/01/2026
QXO3E72	S180119937	74550	09/01/2026	QXP4B82	S180115207	74550	09/01/2026
QXQ3A73	S180724277	74550	10/01/2026	QXQ4D60	S180732207	74550	10/01/2026
QXQ5E31	A073574722	76332	22/01/2026	QXV0I72	S181059007	74630	10/01/2026
QXV9I85	S180708007	60503	10/01/2026	QXY7E97	S180780377	74550	09/01/2026
RAP0A21	S180725607	74550	10/01/2026	RBQ4E07	S180997077	74550	10/01/2026
RBV6D00	S180715707	74550	10/01/2026	RCN9H49	S180812167	74550	09/01/2026
RDZ6A88	S180151947	74550	09/01/2026	REA3G27	S180826247	56732	09/01/2026
REV4H49	S180725487	74550	10/01/2026	RFB7I90	S180198587	74630	09/01/2026
RFG0I91	S180985967	74550	10/01/2026	RFH9H06	S180310347	74550	08/01/2026
RFJ2D50	S180267337	74550	08/01/2026	RFL7C80	S180978487	60503	10/01/2026
RFN5H66	S180869707	74550	11/01/2026	RFU8D42	A075675984	55412	23/01/2026
RFW2E76	S180151617	74550	09/01/2026	RFX2H61	S180529247	74550	09/01/2026
RFY1D02	S180868157	60503	11/01/2026	RFY8G79	S180850337	60503	11/01/2026
RFY9E46	S180533207	74550	08/01/2026	RFZ3H03	S180854307	74550	11/01/2026
RFZ9C70	S180227627	74550	08/01/2026	RGA1E09	S180853527	74550	11/01/2026
RGB1C68	S181027877	60503	10/01/2026	RGB5C35	S181008077	74550	11/01/2026
RGD7A66	S181034477	74550	10/01/2026	RGM4H93	S181145797	74550	10/01/2026
RGY3F71	S180816567	74550	09/01/2026	RGY3F71	S180166577	74550	09/01/2026
RGY3F71	S180821627	74630	09/01/2026	RGY3F71	S180703157	74550	10/01/2026
RHB3B61	S180205297	74550	09/01/2026	RHM7A49	S180514727	74550	08/01/2026
RHS1I04	S180968367	74550	10/01/2026	RHU4D46	A070046164	54521	22/01/2026
RHW0D21	S180238737	74550	08/01/2026	RIE0A45	S180216737	74550	08/01/2026
RIR1A03	S182550717	74550	30/12/2025	RIR7J33	S180966507	74550	10/01/2026
RJG2J04	S180969807	74550	10/01/2026	RJI5E67	S181051207	74550	10/01/2026
RJL6B57	S180980467	60503	10/01/2026	RJM3H31	S180130497	74550	09/01/2026
RJT5E57	S180173617	74550	08/01/2026	RJX3H79	S181025897	74550	10/01/2026
RJX3H79	S181026887	74550	10/01/2026	RKN8I05	S182555667	74550	31/12/2025
RKV7H90	S181050107	74550	10/01/2026	RMB4J50	S180904127	74550	10/01/2026
RMD0G71	S180800837	60503	09/01/2026	RMD7A46	A075754744	60412	22/01/2026
RMD7A46	A075754752	75870	22/01/2026	RME5E56	A075676034	55412	23/01/2026
RMF7E76	S180768167	74550	10/01/2026	RMG9G65	S180903027	74630	10/01/2026
RMH0I62	S180828007	60503	09/01/2026	RMH3G67	S180859357	74550	11/01/2026
RMI3F80	S180839117	74550	11/01/2026	RMJ0G59	S181047907	74550	10/01/2026
RMJ3B95	S180186267	74550	09/01/2026	RMJ7I79	S181000157	74550	10/01/2026
RMK1A18	S180557307	74550	09/01/2026	RMK6J08	S180718997	74550	10/01/2026
RML4I98	S180857927	74550	11/01/2026	RMN7H58	S180717567	74550	10/01/2026
RMO9C65	S181028427	74550	11/01/2026	RMQ0I74	S180679397	74550	10/01/2026
RMQ1D75	S181065497	74550	10/01/2026	RMR6B16	S180273717	74550	08/01/2026
RMT7E08	A073473012	75870	23/01/2026	RMW0I27	S181036017	74550	11/01/2026
RMW0J66	S180750677	74550	10/01/2026	RMW0J66	S180750897	74550	10/01/2026
RMW8I05	S180809307	74550	09/01/2026	RMX9F45	S180194187	74550	09/01/2026
RMX9I57	S180743747	60503	10/01/2026	RMY2J89	A075416261	75870	23/01/2026
RNB7F80	S180972877	74550	10/01/2026	RNB8A54	S180848247	74550	11/01/2026
RNC2I16	S180718557	74550	10/01/2026	RNE3H50	S180122027	74550	09/01/2026
RNE6J01	S180108607	74550	09/01/2026	RNF0B74	S180825147	56732	09/01/2026
RNF6D52	S180798197	74550	09/01/2026	RNF6D52	S180851217	74550	11/01/2026
RNH3E06	S180669717	74550	10/01/2026	RNI0I38	A075945051	55412	22/01/2026
RNJ0B88	S181037997	74550	10/01/2026	RNK5J47	S180679287	74550	10/01/2026
RNM8D02	S180890377	74550	10/01/2026	RNN8D91	S180190667	74550	09/01/2026
RNO6E25	S180753647	74550	09/01/2026	RNP0D36	A075966369	55250	22/01/2026
RNQ0A86	S180916007	74630	10/01/2026	RNU7H77	S180107067	74630	09/01/2026
RNU8G56	S181060987	74550	10/01/2026	RNV0C82	S180989377	60503	10/01/2026
RNV2E88	S181000927	74550	10/01/2026	RNV6I78	S180980687	74550	10/01/2026
RNW5G41	S180908857	74550	10/01/2026	RNZ9D92	S181040087	74630	11/01/2026
RNZ9J19	S180783787	74550	09/01/2026	ROP9J55	S180675877	74550	10/01/2026
RQY6E28	S180862987	60503	11/01/2026	RRE7F20	S180753207	74550	09/01/2026
RRR0D21	S180192537	74630	09/01/2026	RRW9H67	S180823607	74550	09/01/2026
RSD8D32	S180109927	74550	09/01/2026	RTA1J69	S180716797	74550	10/01/2026
RTA3C57	S180688637	74630	11/01/2026	RTD3E60	S180202657	60503	09/01/2026
RTF5I73	S180737707	60503	10/01/2026	RTG7A21	S180736927	74550	10/01/2026
RTI6F07	A075754566	75870	22/01/2026	RTJ3D27	S181132607	74550	10/01/2026
RTJ7H65	S180147107	60503	09/01/2026	RTL4D32	S181069127	74550	10/01/2026
RTM7A36	S180240717	74550	08/01/2026	RTQ0E08	S180797757	74550	09/01/2026
RTQ4H95	S180135117	74550	09/01/2026	RTQ6H57	S180155807	74550	09/01/2026
RTS0B79	S180863647	74550	11/01/2026	RTT4B99	S180184617	74550	09/01/2026
RTU6D14	S180799517	56732	09/01/2026	RTV0A81	S180966717	74550	10/01/2026
RTX8F62	S180117297	74550	09/01/2026	RTZ0H59	S180713167	74550	10/01/2026
RUA9B19	S180102557	74550	09/01/2026	RUC3I74	S180712397	74550	10/01/2026
RUC4D01	S180726037	74550	10/01/2026	RUC8B07	S180775207	74550	09/01/2026
RUH2E79	S180992567	74550	10/01/2026	RUK2B12	S180899727	74550	10/01/2026
RUK2B12	S181023807	60503	11/01/2026	RUM3H45	S180867607	60503	11/01/2026
RUN6B76	S180856497	74550	11/01/2026	RUO3B55	S180976837	74550	10/01/2026
RUO3F37	S180195067	74550	09/01/2026	RUR3E12	S180327407	74630	08/01/2026
RUT5I80	S181046027	74630	10/01/2026	RUW3D71	S180889607	74630	10/01/2026
RVE3F93	S180985417	74550	10/01/2026	RVE4G17	A073284996	55500	23/01/2026
RVE8D21	A075944918	55412	22/01/2026	RVF9G27	A075944829	55412	22/01/2026
RVH1A41	S181028317	74550	11/01/2026	RVI3J81	S180705137	74550	10/01/2026
RVL9A47	S181040857	74550	10/01/2026	RVM3A14	S180118067	74550	09/01/2026
RVM3C82	S180909847	74550	10/01/2026	RVM9A10	S180768937	74550	09/01/2026
RVO0C88	S180969137	60503	10/01/2026	RVO8E40	S180919857	74710	10/01/2026
RVP6D78	S180800507	60503	09/01/2026	RVS3I54	S181051637	74550	10/01/2026
RVS8I78	S180733517	74550	10/01/2026	RVT8C00	S180601407	74550	08/01/2026
RVV1F93	S180192207	74550	09/01/2026	RVW1A16	S180918537	74550	10/01/2026
RVY6D82	S180724167	74550	10/01/2026	RVZ7H77	S180203097	74550	09/01/2026
RWE9I72	A075754647	75870	22/01/2026	RWJ4H20	S181062417	74550	10/01/2026
RXK3I63	S180752877	74630	09/01/2026	RXP3E08	S180734177	74550	10/01/2026
RXT7D33	S181001707	74550	10/01/2026	RZG0I86	S180779937	74550	09/01/2026
RZS0G71	S181047787	74550	10/01/2026	SAL2F43	S180818877	60503	09/01/2026
SCA1I99	S180966277	74550	10/01/2026	SCI4C00	S180971227	74550	10/01/2026
SCP6A06	S180305287	74550	08/01/2026	SCS4F32	S180792917	74550	09/01/2026
SDE3G66	S180735387	74550	10/01/2026	SDG4J21	S181268777	74550	11/01/2026
SDG8D44	S180747267	74550	10/01/2026	SDI1A01	S180823497	74550	09/01/2026
SDI5G57	S180159757	60503	09/01/2026	SDI5G57	S180161737	74550	09/01/2026
SDI5G57	S180175927	60503	09/01/2026	SDI5G57	S181271857	60503	11/01/2026
SDN1D45	S180267667	74550	08/01/2026	SDQ4B62	A075966458	55500	22/01/2026
SDW5H34	A075273118	55412	22/01/2026	SDY1H77	S180854517	74550	11/01/2026
SDY2I14	S180151727	60503	09/01/2026	SEH2A03	S180723507	74550	10/01/2026
SEL3H75	S180730657	74550	10/01/2026	SEU5A50	S180104317	74550	09/01/2026
SFA0B79	S180808427	74550	09/01/2026	SFD2J30	S181026777	60503	11/01/2026
SFM4B61	S180685667	74550	11/01/2026	SFM4B61	S180685887	74550	11/01/2026
SFM4B61	S180686437	74710	11/01/2026	SGE3J33	S180868817	74550	11/01/2026
SGU3C89	S180898297	74550	10/01/2026	SHC7A41	S180640237	60503	07/01/2026
SHE8I64	S180331247	74550	08/01/2026	SHF1J30	S181068027	74550	10/01/2026
SHH5A19	S181051967	74550	10/01/2026	SHI6D05	S180915237	74550	10/01/2026
SHK7J10	S180905117	60503	10/01/2026	SHO0E84	S180994327	74550	10/01/2026
SHP0B41	S180744957	60503	10/01/2026	SHQ9C94	S180993447	74550	10/01/2026
SHS2E43	S180162397	74550	09/01/2026	SHS2E43	S180873547	60503	11/01/2026
SHS5F55	S180970237	74550	10/01/2026	SHT7J50	S180758157	74550	10/01/2026
SHV5D22	S180121477	74550	09/01/2026	SHX5F75	S181132377	74630	10/01/2026
SHZ8J20	S180176477	74550	09/01/2026	SIA5D81	S180858367	60503	11/01/2026
SIB8G85	S180815247	74550	09/01/2026	SID9H92	S180708877	74550	10/01/2026
SIE6F18	S180746717	74550	10/01/2026	SIF3A97	S180673907	74550	11/01/2026
SIF3A97	S180674227	74550	11/01/2026	SIF6H78	S180199807	74550	09/01/2026
SII4G58	S180969687	74550	10/01/2026	SIN6C11	A070101700	76331	20/01/2026
SIP1J82	S180248307	74550	08/01/2026	SIR2H79	S180773117	74630	09/01/2026
SIR2H79	S180840007	74550	11/01/2026	SIS8E61	S181049107	74550	10/01/2026
SIU3B33	S180732087	74550	10/01/2026	SIU4F55	S181037777	74550	11/01/2026
SIW6D09	S181000487	74550	10/01/2026	SIX1B93	S181055047	74550	10/01/2026
SIY6A37	S180801507	74550	09/01/2026	SJA8A78	S180121147	74550	09/01/2026
SJC2H45	A073831199	54521	22/01/2026	SJF7C19	S180970907	74550	10/01/2026
SJF9I85	S180156127	74550	09/01/2026	SJG7I83	S182555777	74550	31/12/2025
SJI4H35	S181070667	74550	10/01/2026	SPE5E72	S180594257	74550	07/01/2026
SPL7A58	S180565987	74550	08/01/2026	SPP5A88	S180104977	74630	09/01/2026
SRP7C94	S180705797	74550	10/01/2026	SRW7J14	S181015667	74550	11/01/2026
SSQ4A86	S181061207	74550	10/01/2026	SSR0G94	S181065057	74550	10/01/2026
SSR6H19	S180755297	74550	10/01/2026	SSR7A90	S181053837	60503	10/01/2026
SST1E20	S180764757	74550	10/01/2026	SSU0A05	S180601297	74550	08/01/2026
SSU7B44	S180752437	74630	09/01/2026	SSV6I37	S181063307	74550	10/01/2026
SSW6C67	A073285046	55500	23/01/2026	SSW6J73	S180795667	74550	09/01/2026
SSW8I17	S180197157	74550	09/01/2026	SSX5J36	S180672907	74550	10/01/2026
SSX8J58	S180824927	60503	09/01/2026	SSY5J24	S180685557	74550	11/01/2026
SSY8D70	S180521657	74550	09/01/2026	SSY9F24	S180733737	74630	10/01/2026
SSZ1E53	S180780927	74630	09/01/2026	SSZ3J08	S180809747	60503	09/01/2026
STA0A96	S180816677	74550	09/01/2026	STA0G17	A075273010	55412	22/01/2026
STA7A03	S180916227	74550	10/01/2026	STC6A86	S180181427	74550	09/01/2026

STC6J97	S180118407	74550	09/01/2026	STC8H26	S181057687	74550	10/01/2026	TCN0H65	S180199357	60503	09/01/2026	TCO3G02	S180181107	74550	09/01/2026
STD4I14	S180781147	74550	09/01/2026	STD9H20	S180164817	74550	09/01/2026	TCO3H19	S180327617	74550	08/01/2026	TCO6C70	S181006647	74550	10/01/2026
STF2C33	S180113117	74550	09/01/2026	STF2F17	S180731537	74550	10/01/2026	TCP2J68	S181068467	74550	10/01/2026	TCR4I94	S181018197	74630	10/01/2026
STF2J05	S180530897	74550	08/01/2026	STF2J25	S180149087	74550	09/01/2026	TCT9I10	S181065607	74550	10/01/2026	TCW0H23	S181024137	74550	11/01/2026
STF3J46	S180134787	74550	09/01/2026	STF7B31	A075927428	55500	22/01/2026	TCX6G82	S180999497	74550	10/01/2026	TCY2A14	A075966377	55500	22/01/2026
STG4B66	S180837807	74550	11/01/2026	STG6F86	S180858037	74550	11/01/2026	TCY8E83	S181042177	74550	10/01/2026	TCY8E83	S180695897	74710	11/01/2026
STI0B68	S180708327	74550	10/01/2026	STI0C28	S180973097	74550	10/01/2026	TCY8E83	S180860457	74710	11/01/2026	TCZ6I10	S181060217	74630	10/01/2026
STJ2G18	S181035027	60503	11/01/2026	STJ6H44	S180150957	74550	09/01/2026	TDA4C49	S180148107	74550	09/01/2026	TDB2G88	S181026007	74550	11/01/2026
STK1G04	S180169987	74550	09/01/2026	STK6A39	S180980137	74550	10/01/2026	TDC3B90	S180172957	74550	09/01/2026	TDD2A15	S180128847	74550	09/01/2026
STK8D85	S180968917	74550	10/01/2026	STL5D26	S180513077	74550	08/01/2026	TDD9E41	S180708107	74550	10/01/2026	TDF6J90	S181038327	74550	11/01/2026
STM0J83	S180675657	74550	10/01/2026	STM1A67	S180742107	74550	10/01/2026	TDG4D33	S180168007	74550	09/01/2026	TDH2A79	S180170977	74550	09/01/2026
STM6E51	S180589207	74550	08/01/2026	STM7E95	S180120377	74550	09/01/2026	TDH4F86	S180980577	74550	10/01/2026	TDI1E76	S180984207	74550	10/01/2026
STM9J17	S180841867	74550	11/01/2026	STN5D65	S180920847	74550	10/01/2026	TDI3C30	S181066267	74550	10/01/2026	TDI3D95	S180982117	74550	10/01/2026
STN9D26	S180906437	74550	10/01/2026	STO3F10	S180864857	60503	11/01/2026	TDI3H31	S180905887	74630	10/01/2026	TDI3H31	S180911387	74550	10/01/2026
STP0I57	S180813047	74550	09/01/2026	STP2E34	S181011597	60503	11/01/2026	TDI3J60	S180862547	60503	11/01/2026	TDI3J60	S180862657	74550	11/01/2026
STP2F51	A070583992	58194	23/01/2026	STP7J69	S180762227	74550	10/01/2026	TDJ1I60	S180119717	74550	09/01/2026	TDJ2J21	S180760797	74550	10/01/2026
STP9D19	S180734287	74550	10/01/2026	STQ9A48	S181051307	74550	10/01/2026	TDJ7H60	A073364396	76331	23/01/2026	TDL0F98	S180963747	74550	10/01/2026
STR5E42	S180141057	74550	09/01/2026	STS0B76	S180204197	74550	09/01/2026	TDL5E28	S180201337	74550	09/01/2026	TDL5E28	S181031837	74630	10/01/2026
STS2F46	S181069897	74550	10/01/2026	STS4J16	S180823387	74550	09/01/2026	TDO2D78	S180771687	74550	09/01/2026	TDS6A71	S180727137	74550	10/01/2026
STS7I00	S181130947	74550	10/01/2026	STS7I00	S180679067	74550	11/01/2026	TDT0E04	S180776857	74550	09/01/2026	TDT3B40	S180112677	74550	09/01/2026
STT0F20	S180546187	74550	09/01/2026	STU0A42	S180807437	74550	09/01/2026	TDT3E84	S180157117	74550	09/01/2026	TDV1H64	S180740117	74550	10/01/2026
STU2F21	S180783237	74550	09/01/2026	STU7B58	S181281107	74550	11/01/2026	TDV3B04	S180553887	74630	09/01/2026	TDV8F70	S180219817	74550	08/01/2026
STU7B58	S181300127	74550	11/01/2026	STV3J68	S180163497	74550	09/01/2026	TDW1I31	S180768277	74550	10/01/2026	TDW2B83	S180692607	74550	11/01/2026
STV4D02	S180690507	74550	10/01/2026	STV5E83	S180558397	74550	08/01/2026	TEA0F90	S180203427	74550	09/01/2026	TEB0B77	S180677417	60503	10/01/2026
STV5G45	S180117627	74550	09/01/2026	STV9D70	S180864637	74630	11/01/2026	TEB3G22	S180816457	74550	09/01/2026	TEB8H55	S181027327	74550	10/01/2026
STW2C45	S181044047	74550	11/01/2026	STW2F28	S181064947	74550	10/01/2026	TEB9F82	S181054167	74550	10/01/2026	TED0J84	S180781707	74550	09/01/2026
STW6G59	S181069677	74550	10/01/2026	STW8I59	S180739567	74550	10/01/2026	TED0J84	S180902917	74550	10/01/2026	TED1A14	S180687867	74550	11/01/2026
STX0E91	S180977277	74550	10/01/2026	STX2J86	S181036677	74550	11/01/2026	TED1A14	S180688527	74550	11/01/2026	TED8I20	S180972217	74550	10/01/2026
STX5A08	S181044377	60503	11/01/2026	STX7F61	S180806337	74550	09/01/2026	TEG3A66	S180112127	74630	09/01/2026	TEG5B50	S180235107	74550	08/01/2026
STY2E73	S180244127	74550	08/01/2026	STY5F31	S180729007	60503	10/01/2026	TEH0C37	S180916447	74630	10/01/2026	TEI5A62	S181128417	74630	10/01/2026
STY6I66	S181003127	74630	10/01/2026	STY9H45	S180536727	74550	08/01/2026	TEI5E14	S180814367	74550	09/01/2026	TEK5B34	S180972987	74550	10/01/2026
STZ7G33	S180741657	74550	10/01/2026	SUA0D23	S180701507	74550	10/01/2026	TEL5H94	S180329157	74550	08/01/2026	TEM2C04	A070143860	76252	22/01/2026
SUA3J54	S180198477	74550	09/01/2026	SUA5J99	S180223997	74550	08/01/2026	TEN0H12	S180832187	60503	11/01/2026	TEO4G52	S180992677	74550	10/01/2026
SUA7D80	A075416504	75870	23/01/2026	SUA8A31	S180680937	60503	10/01/2026	TEP0E33	S180980247	74550	10/01/2026	TEQ2J18	S180901047	74550	10/01/2026
SUB9A62	S181058567	74550	10/01/2026	SUC0J89	S181325977	74550	11/01/2026	TEQ2J18	S180836477	74550	11/01/2026	TER4J04	S180176367	74550	09/01/2026
SUC0J89	S181326637	74630	11/01/2026	SUC1G65	S180152937	74550	09/01/2026	TET8C22	S180748037	74550	10/01/2026	TET8H64	S180867507	74550	11/01/2026
SUC3C36	A075416059	75870	23/01/2026	SUC5J54	S180525067	74630	09/01/2026	TEV4F81	S180670597	74550	10/01/2026	TEW5H35	S180793577	60503	09/01/2026
SUC8D87	S180784117	74550	09/01/2026	SUC8E15	S181021717	74550	10/01/2026	TEX2G80	S180582267	60503	08/01/2026	TEX6J02	S180789947	74550	09/01/2026
SUD1I74	S180332907	74550	08/01/2026	SUD4A02	S180732527	60503	10/01/2026	TEY2I11	S180717237	74550	10/01/2026	TEZ6H73	S180842197	74550	11/01/2026
SUD8H39	S180783347	60503	09/01/2026	SUD8I03	S181019297	60503	11/01/2026	TEZ7F02	S180688207	74550	10/01/2026	TFF1H73	S181001917	74550	10/01/2026
SUE1B37	S181023037	60503	10/01/2026	SUE3B43	S180538267	74550	08/01/2026	TFQ6J68	S180839227	74550	11/01/2026	TIO4F10	S180697437	74550	11/01/2026
SUE5G76	S180972327	74550	10/01/2026	SUF5A43	S180125547	74550	09/01/2026	TIP2F05	S180825697	74550	09/01/2026	TIP8B93	A075675887	55412	23/01/2026
SUG1A79	A075675941	55412	23/01/2026	SUG3D96	S182554017	60503	31/12/2025	TIQ3F17	S180918107	74550	10/01/2026	TIQ7D52	S180913257	74550	10/01/2026
SUH4C35	S180143147	74550	09/01/2026	SUI0I00	S180179777	74550	09/01/2026	TIR0G78	S180111577	74550	09/01/2026	TIR5I74	S180124777	74550	09/01/2026
SUI1G19	S180547727	60503	09/01/2026	SUI3I23	S180711517	74550	10/01/2026	TIS7B14	S180562357	60503	08/01/2026	TIS9E65	S181002907	74550	10/01/2026
SUI5F90	S180235327	74550	08/01/2026	SUK1E86	S180710747	74550	10/01/2026	TIT0H28	S180517367	74550	08/01/2026	TIT3I40	S180722517	74550	10/01/2026
SUK3C03	S180819977	60503	09/01/2026	SUK5J97	S180156677	74550	09/01/2026	TIT4C50	S180766407	60503	10/01/2026	TIT7I08	S180103767	74550	09/01/2026
SUL4B03	S181061757	74550	10/01/2026	SUL5D59	S180234667	74550	08/01/2026	TIT8I06	S180826797	60503	09/01/2026	TIU2H92	S180748477	74550	10/01/2026
SUM3F33	S180522977	74550	09/01/2026	SUM4C76	S180269977	74550	08/01/2026	TIV1E46	S180230487	74550	08/01/2026	TIW0H35	S180794897	74550	09/01/2026
SUM5J56	S180323767	74550	08/01/2026	SUM8H47	S180800177	74550	09/01/2026	TIX3J10	S181047237	74630	10/01/2026	TIY1C38	S180181207	74550	09/01/2026
SUN0F69	S181048007	74630	10/01/2026	SUN3F42	S181045587	74550	10/01/2026	TIY9H60	S180810847	74550	09/01/2026	TIY9H60	S180787087	74550	09/01/2026
SUN9I78	S180919747	74550	10/01/2026	SUN9I78	S180920307	74550	10/01/2026	TIZ5A50	S180671037	74550	10/01/2026	TIZ8E60	S180842527	74630	11/01/2026
SUN9I78	S180964847	74550	10/01/2026	SUN9I78	S180965617	74630	10/01/2026	TIZ8E60	S181142277	74550	11/01/2026	TIZ8E60	S181142507	74550	11/01/2026
SUN9I78	S180968697	74550	10/01/2026	SUN9I78	S180969577	74550	10/01/2026	TIZ9G79	S180754527	74550	10/01/2026	TJA8D19	S180156787	74550	09/01/2026
SUN9I78	S180976177	74550	10/01/2026	SUO4B30	A075577710	57030	23/01/2026	TJB0C91	S180814587	60503	09/01/2026	TJB1I51	S180225647	74550	08/01/2026
SUO4G83	S180769607	56732	10/01/2026	SUO6G87	S180828557	74550	09/01/2026	TJB4D33	S180755307	74550	10/01/2026	TJB4I08	S180712407	74550	10/01/2026
SUP7J09	S180882347	74550	10/01/2026	SUP7J09	S180883557	74550	10/01/2026	TJB7J31	S180815687	74550	09/01/2026	TJC0B32	S180888507	74630	10/01/2026
SUQ9G80	S180900057	74550	10/01/2026	SUQ9G80	S180900827	74550	10/01/2026	TJC1D96	S181063627	74550	10/01/2026	TJD0G10	S182554897	74550	31/12/2025
SUR5F16	S180819317	74550	09/01/2026	SUR7H15	S181007637	74550	10/01/2026	TJD1I34	S180167237	74550	09/01/2026	TJD7F23	A070143887	76252	22/01/2026
SUR7J96	S181003897	74550	10/01/2026	SUS8B63	S181000597	74550	10/01/2026	TJE0I18	S180123347	74550	09/01/2026	TJE8B86	S180767617	56732	10/01/2026
SUS8C06	S180154707	74550	09/01/2026	SUT8D54	S180185507	74550	09/01/2026	TJE9H81	S181032387	74550	11/01/2026	TJE9H81	S181324877	60503	11/01/2026
SUT9C14	S180714817	60503	10/01/2026	SUU2E37	S180180547	74630	09/01/2026	TJF5H29	S180736597	74550	10/01/2026	TJF9H33	S180724507	74550	10/01/2026
SUU5B88	S180793687	74550	09/01/2026	SUU5G81	A075966253	60501	22/01/2026	TJG2A48	S180706897	56732	10/01/2026	TJG4H26	A071539466	55500	23/01/2026
SUV2D93	S181001477	74550	10/01/2026	SUV3J62	S180110707	74550	09/01/2026	TJH8B48	S180909517	74550	10/01/2026	TJH8J99	S180816127	74550	09/01/2026
SUV6J44	S180915897	74550	10/01/2026	SUW1C77	S180800617	74550	09/01/2026	TJI5J83	A073085004	76252	22/01/2026	TJI6F45	S180733957	60503	10/01/2026
SUW3C22	S180790057	74550	09/01/2026	SUW8B27	A073351952	60501	22/01/2026	TJJ0E87	S180536507	74550	09/01/2026	TJK5E84	A070143844	76252	22/01/2026
SUY4D75	A075577770	57030	23/01/2026	SUY4F55	S180164607	74550	09/01/2026	TJL0B29	S180326307	74550	08/01/2026	TJM0C59	S181248317	74630	11/01/2026
SUY6F44	A073473101	75870	23/01/2026	SUY7B57	S182555887	74550	31/12/2025	TJM4B41	S181159877	74550	11/01/2026	TJN2I56	S180206507	74550	08/01/2026
SUY8I18	S180920407	74550	10/01/2026	SUY8J94	S180713497	56732	10/01/2026	TJN2I56	S180524627	74550	08/01/2026	TJN5G46	S180155907	74550	09/01/2026
SUZ5E89	S180117957	74550	09/01/2026	SUZ6H36	S180747157	74550	10/01/2026	TJO1E73	S181016987	60503	10/01/2026	TJO3F19	S181059227	74550	10/01/2026
SVA6E79	S180177577	74550	09/01/2026	SVB9H14	S180988607	74550	10/01/2026	TJO5C11	S180702497	74550	10/01/2026	TJO5H56	S180966387	74550	10/01/2026
SVC0B74	S180796107	74550	09/01/2026	SVC1C09	S181296497	74550	11/01/2026	TJO6G56	S181066377	74550	10/01/2026	TJO9A15	S180116197	74550	09/01/2026
SVC1F57	S180024567	74710	06/01/2026	SVD0C17	S180998727	60503	10/01/2026	TJP2C36	S180964307	74550	10/01/2026	TJP2G65	S180676097	74630	10/01/2026
SVD1I66	S180834387	60503	11/01/2026	SVD4H54	S182553027	60503	31/12/2025	TJP3E56	S180749577	60503	10/01/2026	TJP9D44	S181307717	60503	11/01/2026
SVE6D14	S180192647	60503	09/01/2026	SVE9G75	S181005327	74550	10/01/2026	TJP9J05	A075416237	75870	23/01/2026	TJQ8B75	S180222457	74550	08/01/2026
SVF0A49	S180136657	74550	09/01/2026	SVF0D61	S180909957	74550	10/01/2026	TJQ8I85	S180743637	60503	10/01/2026	TJQ9B44	S180125987	74550	09/01/2026
SVG0J94	S180701947	74550	10/01/2026	SVG0J94	S181138537	74550	10/01/2026	TJQ9I67	S180857597	74550	11/01/2026	TJR2D08	S180319147	74550	08/01/2026
SVG2D36	S180181867	74550	09/01/2026	SVG3G12	S180983767	74550	10/01/2026	TJS1I66	S180274597	74550	08/01/2026	TJT1I46	S181029747	60503	11/01/2026
SVG5A85	S180688747	74550	10/01/2026	SVG5B54	S180803037	56732	09/01/2026	TJT5G55	S180139517	74550	09/01/2026	TJT5J65	S180214537	74550	08/01/2026
SVG7B96	S180697657	74550	10/01/2026	SVG7E35	S181005107	74550	10/01/2026	TJT5J65	S180693917	74550	10/01/2026	TJT9C16	S180864087	60503	11/01/2026
SVH3F30	A075416016	75870	23/01/2026	SVH3G42	S180211457	74550	08/01/2026	TJU4B78	S180819647	74550	09/01/2026	TJU7A39	S180809527	74550	09/01/2026
SVH4H25	S180747927	60503	10/01/2026	SVH4H25	S181298037	60503	11/01/2026	TJV7A32	S180248417	74550	08/01/2026	TJW7B57	S180825587	74550	09/01/2026
SVH6H16	S180115427	74550	09/01/2026	SVH9G68	S180982777	74550	10/01/2026	TJW7G86	S181059777	60503	10/01/2026	TJW9A94	S180818107	74550	09/01/2026
SVJ2G78	S181306067	74630	11/01/2026	SVJ8A40	S181011267	74550	11/01/2026	TJX9A29	S180971557	74630	10/01/2026	TJY3J12	S180137097	74550	09/01/2026
SVK0H01	S180167677	74630	09/01/2026	SVK8H43	S180705357	60503	10/01/2026	TJY8E27	S180979477	74550	10/01/2026	TJZ8B16	A072880501	55500	23/01/2026
SVK9J17	S180780597	74630	09/01/2026	SVL1B51	S180138197	74550	09/01/2026	TKA0F85	A075416202	75870	23/01/2026	TKB2B71	S180144137	74550	09/01/2026
SVN0B96	S180780607	74550	09/01/2026	SVN0F96	S180970127	74550	10/01/2026	TKB3J41	S180214427	74550	08/01/2026	TKB4G59	S180157997	60503	09/01/2026
SVN5E33	S181283077	74550	11/01/2026	SVN8A26	S180561367	74550	08/01/2026	TKC4I38	S180986847	74630	10/01/2026	TKC5E07	S180809637	74550	09/01/2026
SVO2G49	S180525617	74550	08/01/2026	SVO7G16	S180968147	60503	10/01/2026	TKC6I88	S180181647	74550	09/01/2026	TKD1F91	A073473276	75870	23/01/2026
SVP0B28	S180991807	74550	10/01/2026	SVP4D15	S181048887	74550	10/01/2026	TKD2C82	S180600637	74550	08/01/2026	TKE2F67	S180543547	74550	09/01/2026
SVQ3E42	S180119497	74550	09/01/2026	SVQ5A80	A075577745	57030	23/01/2026	TKE2F67	S180762557	74550	10/01/2026	TKE9D23	S180739677	60503	10/01/2026
SVQ7B06	S180677857	74550	10/01/2026	SVQ7H56	S181053397	60503	10/01/2026	TKE9D23	S180862217	60503	11/01/2026	TKF1J01	S180796547	56732	09/01/2026
SVQ7H89	S180205077	74550	09/01/2026	SVR2C29	S180717787	74550	10/01/2026	TKF6B85	S181038007	60503	11/01/2026	TKF7B99	S180870247	74550	11/01/2026
SVS0A06	S181153057	74550	11/01/2026	SVS3C41	S180910837	74550	10/01/2026	TKG0C93	S180812827	74550	09/01/2026	TKG3I63	S180542887	74550	09/01/2026
SVS7F53	S180731757	74550	10/01/2026	SVT0G08	S180825037	60503	09/01/2026	TKG7F16	S180789837	74550	09/01/2026	TKH1J90	S181258767	60503	11/01/2026
SVT0G08	S181313437	74550	11/01/2026	SVT6G30	S181070777	74550	10/01/2026	TKH1J98	S180188687	74550	09/01/2026	TKH4A19	S180817337	74550	09/01/2026
SVT7C15	S180185607	74550	09/01/2026	SVU6G75	S181054937	74550	10/01/2026	TKH7E65	S180728897	74550	10/01/2026	TKH8D37	S180725157	60503	10/01/2026
SVU9D08	S180840877	74630	11/01/2026	SVU9G69	S180711407	74550	10/01/2026	TKI6C38	S180964187	74550	10/01/2026	TKI6C38	A075944942	55412	22/01/2026
SVV3A03	S180580287	74550	08/01/2026	SVV3C28	S180776307	74710	09/01/2026	TKI7H25	S180803477	74550	09/01/2026	TKJ2H22	S180692377	74550	11/01/2026
SVW1I71	S180810737	74550	09/01/2026	SVW4B37	A075273380	55412	23/01/2026	TKJ5B59	S181142827	74630	10/01/2026	TKJ8C25	S180844287	74550	11/01/2026
SVX1I19	S180158007	60503	09/01/2026	SVX6D95	S180980907	74550	10/01/2026	TKK3A12	S181145027	74550	10/01/2026	TKK6I87	S180906547	60503	10/01/2026
SWA0B78	S182556007	74550	31/12/2025	SWA3I06	S180151407	74550	09/01/2026	TKK8I78	S180798307	74550	09/01/2026	TKK9J63	S180210137	74550	08/01/2026
SWC7I65	S180995317	74550	10/01/2026	SWD3A62	S180837907	74550	11/01/2026	TKL4D07	S180712507	60503	10/01/2026	TKM3E58	S181254477	60503	11/01/2026
SWE2F00	S180730547	74550	10/01/2026	SWE3B65	S180151177	74550	09/01/2026	TKM6E37	S180143807	74550	09/01/2026	TKM6H51	S180820207	74550	09/01/2026
SWE3J27	S180819867	74550	09/01/2026	SWE9A03	S180993227	74550	10/01/2026	TKM6H51	S180170207	74550	09/01/2026	TKN0H22	S180121917	74550	09/01/2026
SWF3H55	S181052517	74550	10/01/2026	SWF7J76	S180860567	74550	11/01/2026	TKN0H84	S180574347	74550	08/01/2026	TKN3I84	S181048227	74550	10/01/2026
SWG0G00	S180750347	74550	10/01/2026	SWG0I54	S180136327	74550	09/01/2026	TKN6H47	S181162847	74550	11/01/2026	TKN6H47	S181163727	74550	11/01/2026
SWG8G69	S180821077	60503	09/01/2026	SWG8H96	S180239507	74550	08/01/2026	TKN6H47	S181164717	74550	11/01/2026	TKN6H47	S181167797	74630	11/01/2026
SWH4A71	A073285020	55500	23/01/2026	SWI2H95	S180881357	74550	10/01/2026	TKN6H47	S180692707	74550	11/01/2026	TKN6H47	S180692817	74550	11/01/2026
SWI2J48	S180256227	74550	08/01/2026	SWI5A01	S180106187	74550	09/01/2026	TKP0I64	S180817117	74550	09/01/2026	TKP0I64	S180680717	74550	11/01/2026
SWI6F53	S180167347	74550	09/01/2026	SWJ3I78	S180225427	74550	08/01/2026	TKP0I86	A075927495	76252	22/01/2026	TKP7D22	S180770477	74550	09/01/2026
SWJ6C41	S181047127	74550	10/01/2026	SWJ8A40	S180905997	74550	10/01/2026	TKQ2A24	S180752217	74630	09/01/2026	TKQ2C53	S180740557	60503	10/01/2026
SWK0D92	S181329167	60503	11/01/2026	SWK2B68	S181053287	74550	10/01/2026	TKQ3E57	S180831637	74550	11/01/2026	TKQ5C85	S180868047	56732	11/01/2026
SWK6H89	S181053407	74550	10/01/2026	SWL3A19	S180179447	74550	09/01/2026	TKR0A14	S181063077	74550	10/01/2026	TKR2B30	S180561147	74630	08/01/2026
SWL6D30	A070143895	76252	22/01/2026	SWM3E22	S180801387	74550	09/01/2026	TKR2E73	S180532217	74550	08/01/2026	TKR4I60	S180810407	74550	09/01/2026
SWM3J80	S180243247	74550	08/01/2026	SWN1A18	S180529687	74550	08/01/2026	TKR9I84	S180822067	74550	09/01/2026	TKS3D99	S181062087	74550	10/01/2026
SWO0B91	S180174057	74550	09/01/2026	SWO1I09	S181028867	74550	10/01/2026	TKS9H30	S181041737	74550	10/01/2026	TKT4B08	A075944993	55412	22/01/2026
SWO1J10	S180802817	74550	09/01/2026	SWO2E54	S180107287	74550	09/01/2026	TKT8B26	A073574773	76331	23/01/2026	TKT9H59	S181129077	74550	10/01/2026
SWO2J49	S180676317	60503	10/01/2026	SWO6F84	A070143917	76252	22/01/2026	TKU6F39	S180782687	74550	09/01/2026	TKU7G35	A075927533	76252	22/01/2026
SWP4C31	A075416318	75870	23/01/2026	SWP5D44	S180734067	60503	10/01/2026	TKU7H85	A075416121	75870	23/01/2026	TKU9G58	S180728677	74550	10/01/2026
SWP9J72	S180967267	74550	10/01/2026	SWR1G19	S180736377	56732	10/01/2026	TKV1E25	S180180007	74630	09/01/2026	TKV4H36	S180111467	74550	09/01/2026
SWR3B39	S180163937	74550	09/01/2026	SWR8F46	S181334227	74550	11/01/2026	TKV5F97	S180149967	74550	09/01/2026	TKV8B56	S180766297	74550	09/01/2026
SWS1J78	A073190568	66532	22/01/2026	SWT2B21	S181028097	74550	11/01/2026	TKV8F01	S180157227	74550	09/01/2026	TKV9A01	S180692267	74550	10/01/2026
SWT8A45	A070143909	76252	22/01/2026	SWU6E15	S180673127	74550	10/01/2026	TKV9B35	S181015557	60503	11/01/2026	TKW8B25	S180804467	74550	09/01/2026
SWV2C18	S180795777	74550	09/01/2026	SWV6F80	S180757277	74550	10/01/2026	TKX0C33	A075754558	57030	22/01/2026	TKX1J82	S180794787	74550	09/01/2026
SWV6F80	S180759367	74550	10/01/2026	SWV6H97	S181025347	74550	10/01/2026	TKX4G99	S180794237	74550	09/01/2026	TKX5F32	S180190557	60503	09/01/2026
SWW2B03	A075676239	55412	23/01/2026	SWW9D55	S180237417	74550	08/01/2026	TKX5F32	S181030517	60503	10/01/2026	TKX5F32	S181032167	60503	10/01/2026
SWX3I35	S180128187	74550	09/01/2026	SWX5B18	S180552897	74550	09/01/2026	TKX7D09	S181000707	74550	10/01/2026	TKX8B08	S180220587	74550	08/01/2026
SWX6C97	S180328717	74550	08/01/2026	SWX8F32	S180765207	60503	09/01/2026	TKY6H35	S181012807	74630	11/01/2026	TKY8A48	S181068687	74550	10/01/2026
SWX8F32	S180141167	74710	09/01/2026	SWX8F32	S180991247	74630	10/01/2026	TKZ7H35	S180828117	74550	09/01/2026	TKZ7H35	S180967487	74550	10/01/2026
SWX9G36	S180721637	74550	10/01/2026	SWY5E75	S180812717	74550	09/01/2026	TKZ9E64	S180992347	74550	10/01/2026	TLA3J34	S180158327	74550	09/01/2026
SWY6G38	S180327287	74550	08/01/2026	SWY9E85	S181001807	74550	10/01/2026	TLA5A01	S181069237	74550	10/01/2026	TLB5I54	S180815027	60503	09/01/2026
SWZ1H80	S180139307	74630	09/01/2026	SWZ4D46	S180191217	74550	09/01/2026	TLC6D24	S180979587	74550	10/01/2026	TLC7C04	A075927568	76252	22/01/2026
SXK5F34	S180818657	74630	09/01/2026	SXV7H95	S180912927	74550	10/01/2026	TLC8I87	S180995867	74550	10/01/2026	TLC9D06	S180537167	74550	08/01/2026
SYD4D01	S180743967	74550	10/01/2026	SYD8H79	A075416199	75870	23/01/2026	TLE2H50	A075927401	66371	22/01/2026	TLE6A55	S180919197	74550	10/01/2026
SYE8D52	S180745727	74550	10/01/2026	SYG3B24	S180200897	74550	09/01/2026	TLE8J34	S181133697	74550	10/01/2026	TLE9E99	S180140397	74550	09/01/2026
SYG6G73	A075754728	55414	22/01/2026	SYG7C42	S180756727	74630	10/01/2026	TLF4E90	S180534207	74550	09/01/2026	TLG1I66	S180986407	74550	10/01/2026
SYG7C42	S180757827	74550	10/01/2026	SYH4E99	S180561257	74550	08/01/2026	TLG2C09	A075966261	60501	22/01/2026	TLG9F43	S180204637	74550	09/01/2026
SYH5E68	S180813377	74550	09/01/2026	SYI8F26	A075272987	55412	22/01/2026	TLG9I41	A075676166	55412	23/01/2026	TLH0C85	S181129847	74550	10/01/2026
SYL8J47	S180138967	56732	09/01/2026	SYO5D71	S180756947	74550	10/01/2026	TLH0C85	S180696777	74550	10/01/2026	TLH0C85	S180698427	74550	10/01/2026
SYP2G57	S180740337	56732	10/01/2026	SYU0C07	S180967707	74630	10/01/2026	TLH4B86	S181017097	74550	10/01/2026	TLH6H64	S180744307	74550	10/01/2026
SYU6C97	S180134237	74550	09/01/2026	SYU6E35	S180904457	74550	10/01/2026	TLI7I59	A075273436	55412	23/01/2026	TLJ8J19	S180153267	74550	09/01/2026
SYW1G32	S180554767	56732	09/01/2026	SYZ6G73	S180695457	74550	10/01/2026	TLJ8J19	S180106957	74550	09/01/2026	TLJ8J19	S180897747	74630	10/01/2026
TAG9B82	S180781367	74550	09/01/2026	TAG9B82	S181140957	74550	10/01/2026	TLJ9B11	S180194307	74550	09/01/2026	TLL1E44	S180676977	74550	10/01/2026
TAG9B82	S181142057	74550	10/01/2026	TAN1B15	S180158217	74550	09/01/2026	TLL8I28	A075754639	75870	22/01/2026	TLL9D44	S180726477	74550	10/01/2026
TAP5H82	A075143575	60502	23/01/2026	TBE0G48	S180762117	74550	10/01/2026	TLM0A54	S181025237	74550	11/01/2026	TLM3F66	S180730327	74550	10/01/2026
TBG9D45	S180967597	74550	10/01/2026	TBG9D45	S181044607	74550	11/01/2026	TLM4I37	S180838017	74550	11/01/2026	TLM4I37	S180847477	74550	11/01/2026
TBI8J76	S180173837	74550	09/01/2026	TBM2A32	A075416105	75870	23/01/2026	TLM8E06	S180914687	74550	10/01/2026	TLN1J30	S180804687	56732	09/01/2026
TBM2B90	S180682807	60503	10/01/2026	TBN0E82	A075273061	55412	22/01/2026	TLN2A62	S181052737	74550	10/01/2026	TLN8C51	S180854957	56732	11/01/2026
TBS1B17	S180152607	74550	09/01/2026	TBS5J93	A075416288	75870	23/01/2026	TLN9G15	S181310137	60503	11/01/2026	TLO0B88	S180795447	74630	09/01/2026
TBV5H14	A073473225	75870	23/01/2026	TBW7C18	S180919207	74550	10/01/2026	TLO0H77	S180764427	74550	10/01/2026	TLO1A87	S180195947	74550	09/01/2026
TBZ0J08	S180217407	74550	08/01/2026	TBZ0J08	S180717897	74550	10/01/2026	TLP4E63	S180167017	74550	09/01/2026	TLP9B73	S180277237	74550	08/01/2026
TBZ2F88	S181263167	60503	11/01/2026	TBZ4G96	S180132037	74550	09/01/2026	TLQ0J47	S180819107	60503	09/01/2026	TLQ7A36	S180817887	74550	09/01/2026
TCC5C93	S180988497	74550	10/01/2026	TCC7E45	S180181317	74550	09/01/2026	TLQ7D75	S180782467	74550	09/01/2026	TLS3H18	S180212667	74550	08/01/2026
TCD5G66	S180698107	74550	10/01/2026	TCD9B90	S180729667	74550	10/01/2026	TLS3J55	S180130827	74550	09/01/2026	TLS5D48	S180683907	74550	10/01/2026
TCE4G18	S180779717	74550	09/01/2026	TCE7E61	S180183077	74550	09/01/2026	TLS8C73	S180772457	74550	09/01/2026	TLS9F43	S180743307	74550	10/01/2026
TCF7D29	S180775867	74550	09/01/2026	TCG2I40	S180552127	74550	09/01/2026	TLU6C14	S180729337	74550	10/01/2026	TLU8B15	S180669937	74550	10/01/2026
TCG2I40	S180556747	74550	09/01/2026	TCH9E63	S180103437	74550	09/01/2026	TLV7A26	S180809197	74550	09/01/2026	TLV7J88	S181002357	74550	10/01/2026
TCJ5B03	S180824377	74550	09/01/2026	TCJ5B03	S180824487	74630	09/01/2026	TLW0C14	S181134797	74550	10/01/2026	TLW1I05	S180136547	74550	09/01/2026
TCJ5B03	S180791267	74550	09/01/2026	TCK6H01	A070245400	76332	22/01/2026	TLX1E35	S180172077	74550	08/01/2026	TLX7H92	S180729117	74550	10/01/2026
TCL6H28	S180688857	74550	10/01/2026	TCL6J44	S181026337	60503	11/01/2026	TLX7H92	S180670707	74550	10/01/2026	TLY9G36	S180822507	74550	09/01/2026

TLZ0B43	S180105747	74550	09/01/2026	TLZ1B43	A075577702	57030	23/01/2026
TLZ9E94	S180760807	74550	10/01/2026	TMA5A42	S180181977	74550	09/01/2026
TMA5F24	S180535187	74550	08/01/2026	TMA5H04	S180673457	56732	10/01/2026
TMA6C05	S180719877	74550	10/01/2026	TMB4F35	S180791927	74550	09/01/2026
TMB6C20	S181052187	74550	10/01/2026	TMC2E16	S181049547	74550	10/01/2026
TMC3A99	S180968477	74550	10/01/2026	TMC5B35	S180551467	74630	09/01/2026
TMC6B45	S180802267	60503	09/01/2026	TMC9A65	S181272517	74550	11/01/2026
TMC9D85	A074121225	60502	22/01/2026	TMC9G41	S182556217	74550	31/12/2025
TMD0H58	S180963857	74550	10/01/2026	TMD2D06	S180791707	60503	09/01/2026
TME1G55	S180867937	60503	11/01/2026	TME1I54	S181035577	60503	11/01/2026
TME5D64	S181159987	74550	11/01/2026	TME5G18	S180255907	74550	08/01/2026
TME7A56	S180912817	74550	10/01/2026	TME8B98	S180822397	74550	09/01/2026
TMG3G08	S180785107	60503	09/01/2026	TMG3I73	S180701727	74550	10/01/2026
TMH0G34	S180130387	74550	09/01/2026	TMH6B98	S180106517	74550	09/01/2026
TMH6I67	S180204857	74550	09/01/2026	TMI5C50	S181138317	74550	10/01/2026
TMI9E66	A075966431	54521	22/01/2026	TMJ1B03	S180566207	60503	08/01/2026
TMJ1I13	S180224767	74550	08/01/2026	TMJ4D23	S180143707	74550	09/01/2026
TOH0G99	S180193967	74550	09/01/2026	TOZ6C18	S180123897	74550	09/01/2026
TSD7I37	S180697327	74550	11/01/2026	TTB5J39	S181059447	74550	10/01/2026
TTB5J39	S181059887	74550	10/01/2026	TTV4F22	S180265247	74550	08/01/2026
TTZ4H46	S180515167	74550	08/01/2026	TWY2F04	S180921177	74550	10/01/2026
TWY7B18	S181145577	74550	10/01/2026	TWZ5F35	S180911827	60503	10/01/2026
TWZ5F47	S180990697	74550	10/01/2026	TWZ7I93	A075467001	60501	22/01/2026
TXA7B55	S180330147	74550	08/01/2026	TXB3D72	S180821517	74550	09/01/2026
TXB6I14	S180145127	74550	09/01/2026	TXC4F52	S180824047	74550	09/01/2026
TXC9F78	S180798207	74550	09/01/2026	TXC9J40	S180186927	74550	09/01/2026
TXG1F15	A073473039	75870	23/01/2026	TXG5E00	S181131497	74550	10/01/2026
TXG5E28	S181128747	74550	10/01/2026	TXI0E50	S181054827	74550	10/01/2026
TXI5C24	S180685337	56732	10/01/2026	TXI5E94	S180742537	74550	10/01/2026
TXI7D97	A075754655	75870	22/01/2026	TXJ2D87	S180128627	74550	09/01/2026
TXJ2D87	S180131377	74550	09/01/2026	TXL2B06	S181054717	74550	10/01/2026
TXL6J54	S181033377	60503	11/01/2026	TXM2G29	S180682037	74550	11/01/2026
TXN4H00	S180910067	74550	10/01/2026	TXN4H00	S180710307	74550	10/01/2026
TXO5D73	S180723837	56732	10/01/2026	TXO5D73	S180850117	56732	11/01/2026
TXQ6C17	S180834277	60503	11/01/2026	TXR2J34	S182556327	74550	31/12/2025
TXS0H68	S180917547	74550	10/01/2026	TXT6E46	S181062637	74550	10/01/2026
TXT6F59	S181021937	74550	10/01/2026	TXT6F59	S180673787	74550	10/01/2026
TXT6G84	S180125107	74550	09/01/2026	TXT6G84	S180751997	74550	09/01/2026
TXT6G84	S180678297	74550	11/01/2026	TXV0E51	S180186707	74550	09/01/2026
TXV0E51	S180539367	74550	09/01/2026	TXV0E51	S180156567	74550	09/01/2026
TXV9E98	S180748697	74550	10/01/2026	TXW5H77	S180781917	74550	09/01/2026
TXX6F07	S180748367	74550	10/01/2026	TXX9D40	S180203317	60503	09/01/2026
TXY1G10	S180976067	74550	10/01/2026	TXY6D82	S180692157	74630	11/01/2026
TXY6D82	S180696007	74630	11/01/2026	TXY6D82	S181026227	74630	11/01/2026
TXY6D82	S181026667	74550	11/01/2026	TXY7B97	S180721967	74550	10/01/2026
TXZ8B10	S180129727	74550	09/01/2026	TYA1F93	A072880471	55500	23/01/2026
TYA5B57	S181060007	74550	10/01/2026	TYA7H42	S180711737	74550	10/01/2026
TYA9B84	S180688307	74550	11/01/2026	TYB4D71	S180990807	74550	10/01/2026
TYB7G82	S180129947	74550	09/01/2026	TYC2A15	S180981897	74550	10/01/2026
TYC2E62	S180143037	74630	09/01/2026	TYD4B51	S180802607	74550	09/01/2026
TYE2C84	S180962427	74550	10/01/2026	TYF0B01	S180186817	74550	09/01/2026
TYG8B77	S180154807	74550	09/01/2026	TZA0I39	S180271297	74550	08/01/2026
TZA8D39	S180535297	74550	08/01/2026	UAA5G92	S181058017	74550	10/01/2026
UAB0J96	S180187367	74550	09/01/2026	UAS4G44	S180918977	74550	10/01/2026
UAS8C74	S180134457	74550	09/01/2026	UAT3A92	A070143852	76252	22/01/2026
UAT6F07	S182555117	74550	31/12/2025	UAT6F07	S182555227	74550	31/12/2025
UAU9D94	S180900387	74550	10/01/2026	UAU9F21	S180966607	74550	10/01/2026
UAV9I26	S180691497	74550	10/01/2026	UAX2I53	S181170217	74550	11/01/2026
UAY6A94	S180993117	74550	10/01/2026	UAZ9I50	S181021277	74550	10/01/2026
UBA5H65	S180715587	74550	10/01/2026	UBA7B43	S180806227	74550	09/01/2026
UBF1F32	S181058457	74550	10/01/2026	UDA2G77	S180568627	60503	08/01/2026
UDC3G45	S180857607	60503	11/01/2026	UDD1D48	S180905777	74550	10/01/2026
UDD7A39	S180141607	74550	09/01/2026	UDD8C08	S180826467	74550	09/01/2026
UDF3A30	A075273258	55412	23/01/2026	UDG9A27	A073084997	76252	22/01/2026
UDH3H00	S181305627	74550	11/01/2026	UDH3H00	S181306617	74550	11/01/2026
UDI7B14	S181054057	74550	10/01/2026	UDK4D34	S180782357	74550	09/01/2026
UDM5G25	S181308487	74550	11/01/2026	UDN4G31	S181022157	74550	10/01/2026
UDP8E70	S181274497	60503	11/01/2026	UDQ8H80	S180747817	74550	10/01/2026
UDQ8H80	S181024357	60503	11/01/2026	UDR1G01	S180747487	74550	10/01/2026
UDR7I69	S180706347	60503	10/01/2026	UDS2I17	S180845057	74550	11/01/2026
UDT0F80	S180133027	74550	09/01/2026	UDT6C37	S181329937	74630	11/01/2026
UDU8E20	S180815807	74550	09/01/2026	UDU9F29	S180174717	74550	09/01/2026
UDV3C45	S180731867	56732	10/01/2026	UDW0B22	S181002797	74550	10/01/2026
UDW2B34	S180982557	74550	10/01/2026	UDW5C70	S182551607	74550	30/12/2025
UDX1C10	A074642357	67261	22/01/2026	UDX8D38	S180120157	74550	09/01/2026
UEA1A72	A075944802	55412	22/01/2026	UEC8C18	S180774107	74550	09/01/2026
UED6H00	S180714267	60503	10/01/2026	UEE0I85	S180747047	60503	10/01/2026
UEE9J87	S180982997	74630	10/01/2026	UEE9J87	S180703707	74550	10/01/2026
UEF0I72	S181288137	74550	11/01/2026	UEH4E10	S180327947	74550	08/01/2026
UEH7E81	S180257547	74550	08/01/2026	UEI2F06	S181128087	74550	10/01/2026
UEJ7J17	S180778407	74550	09/01/2026	UEK6C04	S180981017	74550	10/01/2026
UEK9E99	S180979697	74550	10/01/2026	UEL2H77	S180677207	60503	10/01/2026
UEL3B03	S180700187	74550	10/01/2026	UEM4A09	S180202107	74550	09/01/2026
UEQ0C40	S180847367	74550	11/01/2026	UEU1I43	S180185937	74550	09/01/2026
UEU1I43	S180116417	74550	09/01/2026	UEU1I43	S180901267	74550	10/01/2026
UEU3B03	S180155687	74550	09/01/2026	UEU5D79	S181029087	74550	10/01/2026
UEU9C20	S181317837	74550	11/01/2026	UEW1J21	S181058677	74550	10/01/2026
UEW3B27	S180181097	74630	09/01/2026	UEW3B56	S180820417	74550	09/01/2026
UEX5H99	S180135887	74550	09/01/2026	UEX6D21	S181067917	74550	10/01/2026
UEY2D12	S180788957	60503	09/01/2026	UEZ9A90	S180778067	74550	09/01/2026
UFA2H26	S180134017	74550	09/01/2026	UFA3B10	S180579737	74550	08/01/2026
UFA7I50	S180173067	74550	09/01/2026	UFC1D71	S180160857	74630	09/01/2026
UFE3G19	S181148437	74710	11/01/2026	UFF0D69	S180721207	56732	10/01/2026
UFF3A80	S180689077	74550	10/01/2026	UFF6F60	S181328947	74550	11/01/2026
UFG1H84	S180114987	74550	09/01/2026	UFG4B50	S180133907	74550	09/01/2026
UFH5J44	S180176707	74550	09/01/2026	UFI1B80	A075416520	75870	23/01/2026
UFI5D29	S180849457	74710	11/01/2026	UFI9F00	S180201117	74550	09/01/2026
UFJ5E50	S180687107	74550	11/01/2026	UFJ5J87	S180193747	74550	09/01/2026
UFK6G24	S181039317	74550	10/01/2026	UFK8G57	S180216847	74550	08/01/2026
UFL0I29	S180914357	74550	10/01/2026	UFM8J49	S180845507	74550	11/01/2026
UFN0E62	S180179337	74550	09/01/2026	UFN3B51	S180153607	74550	09/01/2026
UFN4D00	S180141277	74550	09/01/2026	UFN7G75	S180131927	74550	09/01/2026
UFN8E33	S181050317	74550	10/01/2026	UFO3F72	S180964627	74550	10/01/2026
UFR0I37	S180763327	74630	10/01/2026	UFR0I37	S180706237	74550	10/01/2026
UFU0F08	S180193527	74550	09/01/2026	UFU4F90	S180735607	74550	10/01/2026
UFV2C27	S180733077	74550	10/01/2026	UFV5D59	S181158337	74550	11/01/2026
UFW0C29	S180794567	56732	09/01/2026	UFW2J20	S181261187	74630	11/01/2026
UFX4C38	S181002687	60503	10/01/2026	UFY2B11	S180221797	74550	08/01/2026
UFZ0C01	S180559507	74550	08/01/2026	UGB2G67	S180324317	74550	08/01/2026
UGB7G60	S180726707	60503	10/01/2026	UGC7D00	S180105967	60503	09/01/2026
UGE1H30	A075467052	57380	22/01/2026	UGE6C70	S180828887	74550	09/01/2026
UGG1B98	S181036897	60503	11/01/2026	UGG2H90	S180834717	74550	11/01/2026
UGG4J39	S180829767	74550	09/01/2026	UGI4A18	S180706017	74550	10/01/2026
UGJ4C63	S180174827	74630	09/01/2026	UGJ4C63	S180183847	74630	09/01/2026
UGJ4C63	S180115097	74630	09/01/2026	UGL3G80	S180710637	60503	10/01/2026
UGM3F48	S180707117	74550	10/01/2026	UGM5A99	S182553907	60503	31/12/2025
UGP8I89	S180681817	74630	10/01/2026	UGQ3E93	S181035137	60503	11/01/2026
UGS1A81	S180718777	74550	10/01/2026	UGS5D51	S180151397	74550	09/01/2026
UGU3C40	S180706907	60503	10/01/2026	UGU3C40	S180707007	74550	10/01/2026
UIV6H43	S180138527	74550	09/01/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 31/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 26/01/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
AKI5E37	A073350123	67261	03/12/2025	195,23	AMA9B36	S172346677	74550	26/11/2025	130,16
ANB5272	A075854749	57030	03/12/2025	130,16	ANF2494	A073884713	54522	04/12/2025	195,23
AUU1660	S171880277	74550	26/11/2025	130,16	AUU1660	S171970147	74550	26/11/2025	130,16
AVS1413	S171980157	74550	26/11/2025	130,16	AVY4H99	A075466277	76332	03/12/2025	293,47
AXQ7E55	S172183107	60503	26/11/2025	293,47	BBA1H77	A073573300	55500	04/12/2025	130,16
BBN7D03	A075855168	57030	04/12/2025	130,16	BBY4B98	A070143119	55500	03/12/2025	130,16
BDM6920	S172216107	74550	26/11/2025	0,00	BFG8970	A075738846	66700	03/12/2025	195,23
BFW6759	A075854978	75870	03/12/2025	293,47	BGM8612	S172338427	60503	26/11/2025	293,47
BGT6876	A075466323	51851	03/12/2025	195,23	BHT4677	S172272867	60503	26/11/2025	293,47
BID4E33	A075658770	55412	03/12/2025	195,23	BIH7F04	A075855206	55500	04/12/2025	130,16
BJD0889	S171915587	74550	26/11/2025	130,16	BMU7B86	A075703643	60501	04/12/2025	293,47
BNE6724	S172263957	74550	26/11/2025	130,16	BNM2B09	A072702859	76331	03/12/2025	293,47
BOL4307	S172198727	60503	26/11/2025	293,47	BPC9678	A075854870	75870	03/12/2025	293,47
BPO0426	S172186297	74550	26/11/2025	0,00	BQG5055	S171914927	60503	26/11/2025	293,47
BRC3635	A075905360	55412	04/12/2025	195,23	BSY6947	S168493157	56732	04/11/2025	
BTG1F45	A074302491	54600	04/12/2025	130,16	BTT9F06	S173016807	57463	26/11/2025	130,16
BTZ6G22	A073926190	76331	03/12/2025	293,47	BUR3E45	S172198067	74550	26/11/2025	130,16
BVB6C78	S172193007	74550	26/11/2025	130,16	BWJ8J34	S172216987	74550	26/11/2025	130,16
BXD4C07	A075569742	75870	03/12/2025	293,47	BXZ4A91	S172269897	74550	26/11/2025	130,16
BYJ5D70	A073829585	60501	04/12/2025	293,47	BYP1D93	S172214907	74550	26/11/2025	130,16
BZA7494	A075413920	60412	03/12/2025	195,23	BZB7F74	A071542378	76331	03/12/2025	0,00
BZS3H34	A075658532	55412	03/12/2025	195,23	BZV7H83	A073804728	55500	03/12/2025	130,16
CAY1F11	S171968937	60503	26/11/2025	293,47	CBU5659	S171955737	74550	26/11/2025	130,16
CCU1A44	A070025639	76332	03/12/2025	293,47	CCW2298	A071201708	76331	03/12/2025	293,47
CCW5H58	S171929557	60503	26/11/2025	293,47	CCW9261	A075738757	54010	03/12/2025	195,23
CDU4F05	S172272757	60503	26/11/2025	293,47	CDU8977	A073350107	65992	03/12/2025	293,47
CDU8977	A073350115	66371	03/12/2025	195,23	CEI3H25	A071281159	76332	03/12/2025	293,47
CEY8047	A073829615	51851	04/12/2025	0,00	CFL7C45	S172226667	74550	26/11/2025	130,16
CFZ9I16	A075920857	50100	03/12/2025	880,41	CGH4B65	S171921087	74550	26/11/2025	130,16
CGI0E59	S172280127	74550	26/11/2025	130,16	CHD8210	S171982687	60503	26/11/2025	293,47
CHD8210	S172297617	60503	26/11/2025	293,47	CHI3G85	A075703562	65300	04/12/2025	195,23
CHI3503	S172177717	60503	26/11/2025	293,47	CHV9J51	S171873127	74550	26/11/2025	130,16
CHW6557	A073350131	67261	03/12/2025	195,23	CJH4I86	A075106157	55500	03/12/2025	0,00
CJM5J15	A073829658	51851	04/12/2025	195,23	CKK7B62	A075905165	55412	04/12/2025	195,23
CKL3360	S172312027	74550	26/11/2025	130,16	CKZ6142	S172262207	60503	26/11/2025	293,47
CLI2990	S172204337	74630	26/11/2025	195,23	CLL8A66	A074021425	51851	03/12/2025	195,23
CLZ0966	S172336227	60503	26/11/2025	0,00	CMW7044	A075738960	66532	03/12/2025	195,23
CNK0E51	A071542408	60501	03/12/2025	293,47	CNQ8J06	S172266597	74710	26/11/2025	880,41
COZ9596	S172188937	74550	26/11/2025	130,16	CPM0634	S172285307	74550	26/11/2025	130,16
CPN4C29	S172190807	74550	26/11/2025	130,16	CPN4C29	S172234147	74630	26/11/2025	195,23
CPU7761	A073804663	55500	03/12/2025	130,16	CPY3C55	S172182777	60503	26/11/2025	293,47
CQB9409	A073926238	76331	03/12/2025	293,47	CQI8200	S172218747	74550	26/11/2025	130,16
CQI8200	S172219077	74550	26/11/2025	130,16	CQU1F37	S172183767	74550	26/11/2025	130,16
CRA1091	A075905408	55412	04/12/2025	195,23	CRA7394	A075738951	65992	03/12/2025	293,47
CRE5E00	A070143089	66532	03/12/2025	0,00	CRQ1097	A073903408	51851	04/12/2025	195,23
CSR1C18	A073447810	51851	03/12/2025	0,00	CTP6005	A075854730	57030	03/12/2025	130,16
CTX4B45	S171973777	60503	26/11/2025	293,47	CUA9A88	A075824696	55412	04/12/2025	195,23
CUA9D16	S172209067	74550	26/11/2025	130,16	CUN3607	S172230957	74550	26/11/2025	130,16
CUT3I80	S172196857	74550	26/11/2025	130,16	CVE4G20	A070143046	54600	03/12/2025	130,16
CVQ8811	A072663012	52070	03/12/2025	88,38	CVZ1052	S172269127	74550	26/11/2025	130,16
CVZ1052	S172323247	74550	26/11/2025	130,16	CWN9696	S172332377	74550	26/11/2025	130,16
CXD3322	A075485654	76331	03/12/2025	0,00	CXT7950	A075905351	55412	04/12/2025	195,23
CZE8787	A075658540	55412	03/12/2025	195,23	CZM9G30	S172197077	74550	26/11/2025	130,16
CZV1A63	S172334807	60503	26/11/2025	293,47	DAI8664	S172250317	74550	26/11/2025	130,16
DAK3809	S171979387	60503	26/11/2025	293,47	DAO2076	S172297837	74550	26/11/2025	130,16
DBY0500	S172303557	74550	26/11/2025	130,16	DCM0F24	S172236237	74550	26/11/2025	0,00
DDJ9924	S172316647	60503	26/11/2025	293,47	DDR1B41	S172290907	74550	26/11/2025	130,16
DEB0757	S171918337	60503	26/11/2025	293,47	DEC3B50	A073485932	51851	04/12/2025	195,23
DED8F09	A075905319	55412	04/12/2025	195,23	DEX8055	A073447844	51851	03/12/2025	195,23
DEX8055	A073447852	65992	03/12/2025	293,47	DEY2886	S172286407	74550	26/11/2025	130,16
DFE5929	S171933847	74550	26/11/2025	130,16	DFF0494	S166167317	74550	23/10/2025	
DFR8H86	S172224467	74550	26/11/2025	130,16	DFS4365	A075824785	55412	04/12/2025	195,23
DFU4208	A073903424	51851	04/12/2025	195,23	DFW0E03	S172261867	74550	26/11/2025	130,16
DFZ7518	S172306857	60503	26/11/2025	293,47	DFZ8692	A075738943	66700	03/12/2025	195,23
DGB2C89	S171939237	60503	26/11/2025	293,47	DGC8194	S171875327	74550	26/11/2025	130,16
DGL5B16	S172256587	74550	26/11/2025	130,16	DGL5697	S172273207	74550	26/11/2025	130,16
DGW8894	S172177497	60503	26/11/2025	293,47	DHF3I85	S172270887	74550	26/11/2025	130,16
DHR5121	A075855079	75870	04/12/2025	293,47	DHW2093	A075738668	54521	03/12/2025	195,23
DHY3866	S172222817	74550	26/11/2025	130,16	DHY7D24	S172288597	60503	26/11/2025	293,47
DHY9G85	S172276937	74550	26/11/2025	130,16	DIF1B59	A075413939	51851	04/12/2025	195,23
DIN3748	A075881410	55412	03/12/2025	195,23	DIR3I19	S171968507	74550	26/11/2025	130,16
DIX0D99	A073447860	76331	04/12/2025	0,00	DIX5853	A075905238	55412	04/12/2025	195,23
DIY5215	S172202807	74550	26/11/2025	130,16	DJB4H54	S173017347	57463	26/11/2025	130,16
DJD2F42	S172191357	60503	26/11/2025	293,47	DJR9D68	S172917467	74550	01/12/2025	
DKA8551	S172230307	74550	26/11/2025	130,16	DKF0400	S172254827	74630	26/11/2025	195,23
DKF5C41	A075905556	55412	04/12/2025	195,23	DKQ8004	A075905343	55412	04/12/2025	195,23
DKR0D36	A073209447	54600	04/12/2025	0,00	DKT8I74	A075855052	55500	04/12/2025	130,16
DKU3F17	S171941107	74550	26/11/2025	0,00	DMC9C48	S172186627	60503	26/11/2025	293,47
DMD1451	S172235467	74550	26/11/2025	130,16	DMK5175	A075855087	75870	04/12/2025	293,47
DMM3515	A073829593	51851	04/12/2025	195,23	DMO4270	S172276387	60503	26/11/2025	293,47
DMO4369	S172282327	74550	26/11/2025	130,16	DMS2C85	S172235797	74550	26/11/2025	130,16
DMS2I69	A075573189	57030	29/12/2025		DMU2449	A073903440	55500	04/12/2025	130,16
DNI1H53	S171926707	74550	26/11/2025	130,16	DNQ7A34	S172286397	74550	26/11/2025	130,16
DNT7D33	S172220617	74550	26/11/2025	130,16	DOR0873	S172223587	74550	26/11/2025	130,16
DPA4H50	S172288927	74550	26/11/2025	130,16	DPE0B29	A075854935	55417	03/12/2025	195,23
DPS9D90	S172214897	74550	26/11/2025	130,16	DPV2128	A070143062	60501	03/12/2025	293,47
DPX4D61	A075703538	58433	04/12/2025	195,23	DQE7460	S172211707	74550	26/11/2025	130,16
DQG7G73	S171949807	74550	26/11/2025	130,16	DQI1634	S172285077	74550	26/11/2025	130,16
DQI1634	S172285187	74550	26/11/2025	130,16	DQI5G46	A070903016	51851	03/12/2025	195,23
DQI6B68	A073594790	54600	03/12/2025	130,16	DQO8772	S172210277	74550	26/11/2025	130,16
DQY6293	A075658710	56300	03/12/2025	130,16	DQY9804	S172317197	60503	26/11/2025	293,47
DQZ8A33	A075854943	55414	03/12/2025	195,23	DRD1B91	S171927687	74550	26/11/2025	0,00
DRD5860	S171924607	74550	26/11/2025	130,16	DRD7G37	A075688849	54600	03/12/2025	130,16
DRE6E56	S172255047	74550	26/11/2025	130,16	DRM4J08	S172218197	74550	26/11/2025	130,16
DRS0C33	S172188387	74550	26/11/2025	130,16	DSE0348	S172265827	74550	26/11/2025	130,16
DSH0729	S172300587	74550	26/11/2025	130,16	DSH1G33	A075905246	55412	04/12/2025	195,23
DSH6484	S172173977	74550	26/11/2025	130,16	DSJ3963	S171978397	60503	26/11/2025	293,47
DSN1D79	S172312577	74630	26/11/2025	195,23	DSN2166	S172268027	74550	26/11/2025	130,16
DSN2166	S172269457	74550	26/11/2025	130,16	DSN2935	S172283537	74550	26/11/2025	130,16
DSO8014	S172207747	74550	26/11/2025	130,16	DTR2013	S172259447	74550	26/11/2025	130,16
DTV0867	S172172107	74550	26/11/2025	130,16	DTX0815	A075658621	55412	03/12/2025	195,23
DTX5769	A075824793	55412	04/12/2025	195,23	DUB4340	A071201660	76331	03/12/2025	293,47
DUF5630	A073283876	76331	03/12/2025	293,47	DUI8I92	A075854960	75870	03/12/2025	293,47
DUT8769	S172303667	74550	26/11/2025	130,16	DVD1D92	S171933297	60503	26/11/2025	293,47
DVO4B41	A072901134	60501	04/12/2025	293,47	DVS4635	A075824688	55412	04/12/2025	195,23
DWC0031	A075658737	55412	03/12/2025	195,23	DWH7I17	S172327427	74550	26/11/2025	0,00
DWJ7I17	A073485924	51851	04/12/2025	195,23	DWM1J88	A073829577	51851	03/12/2025	195,23
DWN5063	A070163489	55500	03/12/2025	130,16	DWO4C11	S172319837	60503	26/11/2025	293,47
DWP8879	S172189817	60503	26/11/2025	0,00	DXC2035	A073926165	76331	03/12/2025	293,47
DXD1682	A073470528	57380	04/12/2025	293,47	DXD2E53	A070903024	76331	03/12/2025	293,47
DXE0620	S171982797	60503	26/11/2025	293,47	DXE1690	S171944847	60503	26/11/2025	293,47
DXG5I52	S172298717	74550	26/11/2025	130,16	DXG5960	S172249007	74550	26/11/2025	130,16
DXG7025	S172261207	60503	26/11/2025	293,47	DXK5I38	A075738978	66532	03/12/2025	195,23
DXN9453	A074989357	66020	03/12/2025	293,47	DXN9453	A074989411	65992	03/12/2025	293,47
DXN9453	A074989420	66700	03/12/2025	195,23	DXT2E32	A075854994	75870	03/12/2025	0,00
DXU8G46	A075824823	55412	04/12/2025	0,00	DXX9214	S171925157	60503	26/11/2025	293,47
DXY0662	A073594804	54521	04/12/2025	195,23	DXY0846	S171967837	74550	26/11/2025	130,16
DYD2793	S172195097	74550	26/11/2025	130,16	DYY9E06	A075920806	76331	03/12/2025	293,47
DZD4J57	A075855109	57030	04/12/2025	130,16	DZD9D89	A075106106	55500	03/12/2025	130,16
DZF0278	S171929447	56732	26/11/2025	0,00	DZK0414	S172301247	74550	26/11/2025	130,16
EAF4F21	A075881401	55412	03/12/2025	195,23	EAG6H97	S171972347	60503	26/11/2025	293,47
EAI0317	S171940227	60503	26/11/2025	293,47	EAP6E46	S171918007	60503	26/11/2025	0,00
EAV1259	A072663039	67690	03/12/2025	130,16	EAV5J98	A075413963	60501	04/12/2025	0,00
EAZ1I58	A073903432	51851	04/12/2025	195,23	EBA2495	S172224027	74550	26/11/2025	130,16
EBI0H51	A072764722	51851	03/12/2025	195,23	ECF5I31	A075920873	73400	03/12/2025	130,16
ECF5I31	A075920881	76842	03/12/2025	130,16	ECG4H93	A075738900	66532	03/12/2025	195,23
ECL8008	A075824815	55412	04/12/2025	195,23	ECQ0I16	A075855230	55417	04/12/2025	195,23
EDA1B18	S172184647	74630	26/11/2025	195,23	EDD5596	S172226997	74550	26/11/2025	130,16
EDE0395	A075703503	58433	04/12/2025	195,23	EDF5C37	A075905297	55412	04/12/2025	0,00
EDJ1H06	S171915697	74550	26/11/2025	130,16	EEA2F43	A072764714	60681	03/12/2025	195,23
EEN6I55	S171968387	60503	26/11/2025	293,47	EEP3A50	A075703490	58433	04/12/2025	195,23
EEP5B36	S172305647	74550	26/11/2025	130,16	EEZ9C27	A075855001	75870	03/12/2025	0,00
EFG7674	A074989365	65992	03/12/2025	293,47	EFI7435	A075738773	66532	03/12/2025	195,23
EFI7435	A071462056	60501	03/12/2025	293,47	EFI7435	A071462064	60412	03/12/2025	195,23
EFS4C09	S171946057	60503	26/11/2025	293,47	EFV4G13	A075824661	55412	04/12/2025	195,23
EFY4C86	S171955297	74550	26/11/2025	0,00	EFZ3799	A075466250	56221	03/12/2025	88,38
EGB0872	A071462072	51851	03/12/2025	195,23	EGG5439	S172277607	74550	26/11/2025	130,16
EGJ0C12	S172192127	60503	26/11/2025	293,47	EGL4163	A075703473	58433	04/12/2025	195,23
EGM0822	A075466331	76332	03/12/2025	293,47	EGM2448	A075905203	55412	04/12/2025	195,23

EGW5715	A073903416	51851	04/12/2025	195,23	EGW9705	A073283850	59910	03/12/2025	293,47
EGW9705	A073283868	65800	03/12/2025	293,47	EHC0588	S171926587	56732	26/11/2025	130,16
EHK6921	A075569750	60412	03/12/2025	195,23	EHX1D62	S171935937	60503	26/11/2025	293,47
EIG5A23	S171971807	60503	26/11/2025	293,47	EIG5441	A075703600	58433	04/12/2025	195,23
EIH4E15	A073804710	55500	03/12/2025	130,16	EIL1I55	A073786061	55500	03/12/2025	130,16
EIL2D69	S172193117	60503	26/11/2025	293,47	EIL9C38	S172175407	74550	26/11/2025	130,16
EIL9C38	S172177937	74630	26/11/2025	195,23	EIS7H00	A075414005	60501	04/12/2025	293,47
EIX0A96	S172262307	60503	26/11/2025	0,00	EJG9G99	S171919007	74550	26/11/2025	130,16
EJH2380	A070143020	57380	03/12/2025	293,47	EJI2G00	A075905262	55412	04/12/2025	195,23
EJL7J91	S172232167	74550	26/11/2025	0,00	EJU2J99	S172208307	60503	26/11/2025	293,47
EJW8I38	A075510098	55412	28/11/2025	195,23	EKB9074	A075413980	75870	04/12/2025	293,47
EKG5824	A075738870	65992	03/12/2025	293,47	EKG5824	A075738889	67261	03/12/2025	195,23
EKG5824	A075738897	64080	03/12/2025	130,16	EKY7G00	S172214017	74630	26/11/2025	195,23
ELG2J51	A075905467	55412	04/12/2025	195,23	ELU4F59	S172274627	74550	26/11/2025	130,16
EMA9D49	A073964946	75870	04/12/2025	293,47	EMJ8J25	S172239207	74550	26/11/2025	130,16
EMK4825	S171921207	60503	26/11/2025	293,47	EMT9J13	S178417797	56732	24/12/2025	
EMX5973	S172279137	74550	26/11/2025	130,16	ENC0272	S171969707	74550	26/11/2025	130,16
ENC1D21	S172193997	74550	26/11/2025	130,16	ENC1131	A075703678	60501	04/12/2025	293,47
ENE3E31	S171937257	60503	26/11/2025	293,47	ENH7518	A073829640	51851	04/12/2025	195,23
ENO9C05	S172173107	74550	26/11/2025	130,16	ENO9C05	S171876647	74710	26/11/2025	880,41
ENT7I00	S171931757	60503	26/11/2025	293,47	EOA5E45	S172222157	74550	26/11/2025	130,16
EOE7E51	A073829682	76331	04/12/2025	293,47	EPD9G32	S172247567	74550	26/11/2025	130,16
EPG6B79	A075905440	55412	04/12/2025	195,23	EPK7G21	A075738781	55414	03/12/2025	195,23
EPN9678	A073829666	51851	04/12/2025	195,23	EPR3478	S172205767	74550	26/11/2025	130,16
EPT3610	S172314117	74550	26/11/2025	130,16	EQA8C89	A075738862	66700	03/12/2025	195,23
EQF4J66	A075658680	55412	03/12/2025	195,23	EQK8103	S172203677	74550	26/11/2025	130,16
EQT3H99	A073573335	54521	04/12/2025	195,23	EQX2C81	S172287387	74550	26/11/2025	130,16
ERB3356	S172195207	74550	26/11/2025	0,00	ERH4F22	S172180027	74550	26/11/2025	130,16
ERH7D77	S172303447	60503	26/11/2025	293,47	ERK1331	A072764749	51851	03/12/2025	195,23
ERN4988	S172341617	74550	26/11/2025	130,16	ERR3I84	A075854773	57030	03/12/2025	130,16
ERS1E83	A073447879	51851	04/12/2025	195,23	ERU6C57	S172231947	60503	26/11/2025	293,47
ERW7A84	S171969377	74550	26/11/2025	130,16	ERY4A48	S172243057	60503	26/11/2025	293,47
ESJ0D03	S172275727	74550	26/11/2025	130,16	ESR7D11	S171953867	74550	26/11/2025	130,16
EST4D46	A073829755	76331	04/12/2025	0,00	EST4389	A075413998	60501	04/12/2025	293,47
EST9H91	A075854757	57030	03/12/2025	130,16	ESX8D12	S172503317	74550	18/11/2025	130,16
ESX8D12	S172184317	74550	25/11/2025	130,16	ETB6507	A075824858	55412	04/12/2025	195,23
ETC9G11	S172297397	74550	26/11/2025	130,16	ETK0286	S172224907	74630	26/11/2025	195,23
ETQ6902	S171972907	74550	26/11/2025	130,16	ETQ6902	S172253507	60503	26/11/2025	293,47
ETQ6902	S172253947	60503	26/11/2025	293,47	ETQ6902	S172255377	74630	26/11/2025	195,23
ETS4529	A075244134	73662	03/12/2025	130,16	ETT6219	A072764706	55417	02/12/2025	195,23
EUF3910	A075738820	66532	03/12/2025	195,23	EUK0H36	A073470536	60501	04/12/2025	293,47
EUK7I69	S172216657	74550	26/11/2025	130,16	EUK7I69	S172217097	74550	26/11/2025	130,16
EUM1F02	S171880497	60503	26/11/2025	293,47	EUX0B61	S172200377	74550	26/11/2025	130,16
EVE8C01	A075703465	76331	04/12/2025	293,47	EVG8J38	A073470480	55500	03/12/2025	130,16
EVH7G82	S176427677	74550	19/12/2025		EVJ5H97	S172175297	74550	26/11/2025	130,16
EVK0B88	A075658702	55412	03/12/2025	195,23	EVM8E26	A075127200	54600	03/12/2025	0,00
EVU4G42	A075738684	54521	03/12/2025	195,23	EVU4G42	A075738692	72930	03/12/2025	130,16
EVW2F85	S171939457	60503	26/11/2025	293,47	EWK7707	S171948707	74550	26/11/2025	130,16
EWM9111	S166814227	74550	26/10/2025		EWN0F10	A072702875	55500	03/12/2025	0,00
EWP0493	S172241627	74550	26/11/2025	130,16	EWP0493	A075854900	75870	03/12/2025	293,47
EWP2579	S172231837	74550	26/11/2025	130,16	EWP4J64	A073903467	73662	04/12/2025	130,16
EWS0373	A073829623	51851	04/12/2025	195,23	EWS2322	S171941007	60503	26/11/2025	293,47
EWS7J79	A075703651	76331	04/12/2025	0,00	EWT3I34	A075703660	76331	04/12/2025	293,47
EWW0A16	S172236677	74550	26/11/2025	130,16	EXI7943	A075824769	55412	04/12/2025	195,23
EXX3A06	S171938797	74550	26/11/2025	130,16	EXY3G79	A075920890	66532	03/12/2025	195,23
EXY3G79	A075920903	58000	03/12/2025	195,23	EYA4I53	S172180357	74550	26/11/2025	130,16
EYD2871	S172286177	60503	26/11/2025	293,47	EYD2967	A075855060	75870	04/12/2025	0,00
EYD4E16	S172250537	74550	26/11/2025	130,16	EYG1349	S172278807	74550	26/11/2025	130,16
EYG8B88	S172227327	74550	26/11/2025	130,16	EYG9A92	A074241409	65300	03/12/2025	195,23
EYP7D88	S172234587	74550	26/11/2025	130,16	EYS0C79	S172181127	60503	26/11/2025	293,47
EYW4864	S172007877	74630	24/11/2025	0,00	EYZ2D12	S172337327	74550	26/11/2025	130,16
EZB2B99	S171940007	74550	26/11/2025	130,16	EZD4C60	S171928897	60503	26/11/2025	293,47
EZJ0880	S172223257	74550	26/11/2025	130,16	EZN7I79	S170907437	74550	19/11/2025	
EZQ1E05	A071201694	76331	03/12/2025	293,47	EZT2D42	S171979937	74630	26/11/2025	195,23
EZU5677	A071162281	76331	03/12/2025	293,47	FAM2389	A075881371	55500	03/12/2025	130,16
FAQ2C21	S171943087	60503	26/11/2025	0,00	FAT5B22	S172241957	74550	26/11/2025	130,16
FAT6F51	A075510381	76331	04/12/2025	293,47	FBH5B44	A075738803	66532	03/12/2025	195,23
FBH5B44	A075738811	66371	03/12/2025	195,23	FBT0D43	S171916907	60503	26/11/2025	293,47
FBT1004	S172269787	60503	26/11/2025	293,47	FBT5C25	S172252627	74550	26/11/2025	130,16
FCJ4806	S172201697	74550	26/11/2025	0,00	FCK9719	S172201917	74550	26/11/2025	130,16
FCS5B15	S172284417	74550	26/11/2025	130,16	FCT0408	S172175957	74550	26/11/2025	130,16
FCT3D15	A070143135	55500	03/12/2025	0,00	FCV3G91	A075106122	56650	03/12/2025	130,16
FCV6825	A073926246	76331	03/12/2025	293,47	FCW6G59	S172217207	74550	26/11/2025	130,16
FCW6I19	A075738927	66532	03/12/2025	195,23	FCX3G61	A075658729	56731	03/12/2025	130,16
FDF4C84	A073362920	60501	04/12/2025	293,47	FDG5956	A075824700	55412	04/12/2025	195,23
FDZ6D22	S172246907	74550	26/11/2025	130,16	FEF3729	A073829607	51851	04/12/2025	195,23
FEH6I53	S172286617	74550	26/11/2025	130,16	FEI5J88	S171927577	74550	26/11/2025	130,16
FEK9938	A075658788	55412	03/12/2025	195,23	FEP6426	S172187067	74550	26/11/2025	130,16
FET0593	S171877207	74550	26/11/2025	0,00	FET1416	A075824866	55412	04/12/2025	195,23
FFL6B27	A075824807	55412	04/12/2025	195,23	FFM7F17	S171971357	74550	26/11/2025	130,16
FFN5J47	S171934407	60503	26/11/2025	0,00	FFU2E50	S172185197	74550	26/11/2025	130,16
FGH5567	A075413947	51851	04/12/2025	0,00	FGK8250	A075905505	55412	04/12/2025	195,23
FGM0597	S171942977	56732	26/11/2025		FGY7J65	A075905270	55412	04/12/2025	195,23
FHC2234	S172223147	60503	26/11/2025	293,47	FHC3B77	S172341507	74550	26/11/2025	130,16
FHI7J96	A075920822	66532	03/12/2025	195,23	FHI7J96	A075920830	66700	03/12/2025	195,23
FHT3I86	S172189267	60503	26/11/2025	293,47	FIC8A78	A073829780	55500	04/12/2025	130,16
FID6A99	S172249327	74550	26/11/2025	130,16	FIH1F90	A075854854	75870	03/12/2025	293,47
FIJ4J11	A074989373	73400	03/12/2025	130,16	FIJ4J11	A074989381	66700	03/12/2025	195,23
FIL2D05	S172767207	74550	29/11/2025		FIL7C41	S168848347	74550	08/11/2025	
FIO2D15	A073350140	76332	04/12/2025	293,47	FIP0E85	A075905564	60502	04/12/2025	293,47
FIQ1149	A075485662	51852	03/12/2025	195,23	FIQ3G24	S172274517	74630	26/11/2025	195,23
FIZ9B19	S171975977	74550	26/11/2025	130,16	FJG9F76	S172272647	74550	26/11/2025	130,16
FJJ6H94	S172254057	74630	26/11/2025	195,23	FJK0516	A073926203	76331	03/12/2025	293,47
FJK1H05	S172280237	74550	26/11/2025	130,16	FKA8C81	A075905530	55412	04/12/2025	195,23
FKE5F01	S172330727	74550	26/11/2025	130,16	FKI7261	A073770726	59910	04/12/2025	293,47
FKX3066	S172301797	74550	26/11/2025	130,16	FKY3I61	S171876757	74550	26/11/2025	130,16
FLD9J87	A075905521	55412	04/12/2025	195,23	FLI9460	S171979167	60503	26/11/2025	293,47
FLO3A89	S171924937	74550	26/11/2025	130,16	FLO4157	S172267257	74550	26/11/2025	130,16
FLS2I92	A070143143	55500	03/12/2025	130,16	FLT4C91	A075855117	57030	04/12/2025	0,00
FLV5086	A075703481	54523	04/12/2025	195,23	FLY3988	S171932527	74550	26/11/2025	130,16
FLY4954	A070143100	55500	03/12/2025	130,16	FMF9G08	A075855222	55417	04/12/2025	195,23
FMG8E00	A073964954	75870	04/12/2025	293,47	FMH6774	S172207527	74550	26/11/2025	130,16
FMN1F30	S172256367	74550	26/11/2025	130,16	FMV0673	A075905181	55412	04/12/2025	195,23
FMX5A39	A075738935	66700	03/12/2025	0,00	FNG8B81	A070944723	77491	04/12/2025	293,47
FNJ1235	S172262967	74550	26/11/2025	130,16	FNL1D41	S172247457	74550	26/11/2025	130,16
FNN4C82	A075658699	55412	03/12/2025	195,23	FNN7I81	A073770742	60501	04/12/2025	293,47
FNR0E44	A075854897	54521	03/12/2025	195,23	FNR0H76	A075824726	55412	04/12/2025	195,23
FNT8B36	A075201451	76331	03/12/2025	293,47	FNY4H26	A072764757	54600	03/12/2025	130,16
FNZ3160	A075428499	55500	10/01/2026		FOC2C97	S172196417	74550	26/11/2025	130,16
FOF7I95	S172294977	74550	26/11/2025	130,16	FOI2621	A073829720	55500	04/12/2025	130,16
FON4707	S171919657	56732	26/11/2025	130,16	FON6E74	S172194767	74550	26/11/2025	130,16
FOP2J04	A070025612	76332	03/12/2025	293,47	FOS5B32	A075854803	60412	03/12/2025	0,00
FOY3J94	S172318737	74550	26/11/2025	130,16	FPM9827	A072702867	55500	03/12/2025	130,16
FPN4E00	S171918557	74550	26/11/2025	130,16	FPQ6529	S172188827	60503	26/11/2025	293,47
FPR0F79	S172311917	74550	26/11/2025	130,16	FPR7I14	S172223367	74550	26/11/2025	130,16
FPS3C03	S172247677	60503	26/11/2025	293,47	FPY5056	A073786053	54600	03/12/2025	130,16
FPZ3968	S172233927	74550	26/11/2025	130,16	FQD0B64	A071162290	56300	03/12/2025	130,16
FQF2526	A071281167	76332	03/12/2025	293,47	FQK1J03	S172255707	74550	26/11/2025	130,16
FQU2565	S171920977	74550	26/11/2025	130,16	FQU4799	S172274737	74550	26/11/2025	130,16
FQW1834	S172270337	74550	26/11/2025	130,16	FRI8A97	A075106092	55500	03/12/2025	130,16
FRL0405	S172280457	74550	26/11/2025	130,16	FRN6G87	A070143151	55500	03/12/2025	130,16
FRP3D97	S171978617	74550	26/11/2025	130,16	FRU5C63	S172191577	60503	26/11/2025	0,00
FSJ6B85	A075824718	55412	04/12/2025	195,23	FSK1581	S172267037	60503	26/11/2025	0,00
FSK3A97	S172189707	74550	26/11/2025	130,16	FSL9863	A075905173	55412	04/12/2025	195,23
FSN7617	S172257797	60503	26/11/2025	0,00	FSS3E14	S172245037	60503	26/11/2025	293,47
FSY0I39	S172283097	74550	26/11/2025	130,16	FTC5A06	A075658583	55412	03/12/2025	195,23
FTE4A00	A072764730	51851	03/12/2025	0,00	FTH7F51	S172238107	74550	26/11/2025	130,16
FTH8H34	A075106114	56650	03/12/2025	130,16	FTH9H50	S171952437	74550	26/11/2025	130,16
FTI3847	S172259997	60503	26/11/2025	293,47	FTL6F27	A073283884	73662	03/12/2025	130,16
FTO4869	S172228647	74550	26/11/2025	130,16	FUD2J88	A075688903	55920	04/12/2025	130,16
FUH9E03	S172217757	74550	26/11/2025	130,16	FUM4B92	A075855028	57030	03/12/2025	130,16
FUO4D40	S171976967	60503	26/11/2025	293,47	FUT7719	A075905254	55412	04/12/2025	195,23
FUX6C78	S173017017	57463	26/11/2025	130,16	FUY6058	A075855133	57030	04/12/2025	130,16
FVU8I23	S172239097	74550	26/11/2025	130,16	FVV6B42	A075855150	57030	04/12/2025	130,16
FVW4D88	S172250097	74550	26/11/2025	130,16	FVX1G99	S171947607	60503	26/11/2025	0,00
FVY6H07	A075824750	55412	04/12/2025	195,23	FWF2F73	A075905327	55412	04/12/2025	195,23
FWO0E07	S172235137	74550	26/11/2025	0,00	FWW9J74	S171938687	56732	26/11/2025	130,16
FWY3H47	A075905424	55412	04/12/2025	195,23	FXB3I10	A075703546	58433	04/12/2025	195,23
FXC5688	S172192677	60503	26/11/2025	293,47	FXD8J16	A075106068	76332	03/12/2025	0,00
FXE0988	S171982577	60503	26/11/2025	293,47	FXH7D18	S172174637	74550	26/11/2025	130,16
FXK8J44	A075658575	55412	03/12/2025	195,23	FXL0F64	A075485646	76331	03/12/2025	293,47
FXM1I57	S171975427	60503	26/11/2025	293,47	FXQ4D64	S168170967	74550	04/11/2025	
FXW1C48	S172215887	74550	26/11/2025	130,16	FYA4H43	A070025647	76332	03/12/2025	293,47
FYC1E26	S171920867	56732	26/11/2025	130,16	FYJ8B43	A075569769	55417	03/12/2025	195,23
FYK5555	A075881428	55412	03/12/2025	195,23	FYP7B88	A075658559	55412	03/12/2025	195,23
FYS3588	S171971687	60503	26/11/2025	293,47	FYU6I52	S172211487	74550	26/11/2025	130,16
FYW0006	A073573319	76332	04/12/2025	293,47	FYY3277	A073804680	55500	03/12/2025	0,00
FZD0J28	A075881444	55680	03/12/2025	195,23	FZD7I76	A074302483	60501	03/12/2025	293,47
FZE2686	S172288267	74550	26/11/2025	130,16	FZL9306	S172211267	74550	26/11/2025	130,16
FZM4E04	S172238657	74550	26/11/2025	130,16	FZN7F08	S172198837	74630	26/11/2025	195,23
FZO5J65	A074120962	58191	03/12/2025	880,41	FZO7D85	S172257577	74550	26/11/2025	130,16
FZT8I12	A075855044	56650	04/12/2025	130,16	FZY7580	S171945837	60503	26/11/2025	293,47
FZZ2747	A075824670	55412	04/12/2025	195,23	GAB3375	S172293437	74550	26/11/2025	130,16
GAD9A58	A073926220	76331	03/12/2025	293,47	GAE6J61	S172207207	60503	26/11/2025	293,47
GAE9119	A070143070	60501	03/12/2025	293,47	GAI3I06	S172235577	74630	26/11/2025	195,23
GAK6H03	A075658761	55412	03/12/2025	195,23	GAL1I46	S171934287	60503	26/11/2025	0,00
GAP3594	S171970367	60503	26/11/2025	293,47	GAQ2050	A075824831	55412	04/12/2025	195,23
GAR3898	S171951227	74550	26/11/2025	130,16	GAR3898	S172269347	74630	26/11/2025	195,23
GAS6B29	A073447836	58512	03/12/2025	130,16	GAT4C78	A070143097	54521	03/12/2025	195,23
GAV5I92	A073283841	59910	03/12/2025	293,47	GAW0H54	S173017127	57463	26/11/2025	130,16
GAZ6C67	S172250867	74550	26/11/2025	130,16	GBI4F25	S172263517	74630	26/11/2025	195,23

GBJ6134	A075703570	60501	04/12/2025	293,47	GBN0D97	A075466340	76331	03/12/2025	293,47
GBO5D78	A075905491	55412	04/12/2025	195,23	GBT8540	S171930107	56732	26/11/2025	130,16
GBV8G84	A075854781	57030	03/12/2025	130,16	GCD1J72	S169712407	74550	11/11/2025	
GCD5A42	S171914377	60503	26/11/2025	0,00	GCI5I77	S171629477	60503	22/11/2025	293,47
GCJ2429	S172324457	60503	26/11/2025	293,47	GCJ6E59	S171968167	74550	26/11/2025	130,16
GCO1H01	S172195867	74550	26/11/2025	130,16	GCR5E13	A070025620	76331	03/12/2025	293,47
GCS2257	S172248667	74550	26/11/2025	130,16	GCV7323	S170361837	74550	14/11/2025	
GDB1E25	A071342280	75870	04/12/2025	293,47	GDB2E06	S172185307	74550	26/11/2025	130,16
GDF8801	A075658508	55412	03/12/2025	195,23	GDZ7117	S171938357	60503	26/11/2025	293,47
GDZ8A97	A073283906	52070	03/12/2025	88,38	GEA2D16	S171973997	60503	26/11/2025	293,47
GEA3840	A073523150	55500	14/12/2025		GEA5G99	A073447828	68580	03/12/2025	293,47
GEC1699	S172216767	74550	26/11/2025	130,16	GEG8B97	A070143160	55500	03/12/2025	130,16
GEI1680	A075703457	51851	04/12/2025	195,23	GEN1E61	A075385374	76331	04/12/2025	293,47
GEO1I64	A075881380	55500	03/12/2025	130,16	GET0F33	S171931647	60503	26/11/2025	293,47
GEU6D98	A075738706	66532	03/12/2025	195,23	GEV8138	S172236017	74550	26/11/2025	130,16
GFC7I11	A075105959	51851	03/12/2025	195,23	GFD5J04	A075854820	75870	03/12/2025	293,47
GFD5J04	A075854838	60412	03/12/2025	195,23	GFI5J11	S172324677	74550	26/11/2025	0,00
GFO1225	S171983347	56732	26/11/2025	130,16	GFW1B94	A070143038	54522	03/12/2025	195,23
GGB8C65	S172205107	74550	26/11/2025	130,16	GGC9F72	S172336777	60503	26/11/2025	293,47
GGH7H43	A075920849	51852	03/12/2025	195,23	GGJ9H48	A075658664	55412	03/12/2025	195,23
GGO2G87	S172323687	74550	26/11/2025	0,00	GGP3C49	A075905211	55412	04/12/2025	195,23
GHB0536	S172248227	74550	26/11/2025	130,16	GHC5J77	A075106041	55500	03/12/2025	130,16
GHF5775	S171934067	60503	26/11/2025	293,47	GHG9663	S171955627	74550	26/11/2025	130,16
GHK7G67	S171915917	60503	26/11/2025	293,47	GHM1E56	A075738714	66532	03/12/2025	195,23
GHM1E56	A075738722	66371	03/12/2025	195,23	GHM1E56	A075738730	65992	03/12/2025	293,47
GHN9I00	S173016907	57463	26/11/2025	130,16	GHR6A19	A071201686	76331	03/12/2025	293,47
GHT6I13	A072901142	66531	04/12/2025	195,23	GHW2H17	A073926173	76331	03/12/2025	0,00
GIA4E48	A073573327	56222	04/12/2025	88,38	GIH9079	A074321461	55411	03/12/2025	195,23
GII5D14	A075905386	55412	04/12/2025	195,23	GIK0B86	A075688857	55500	04/12/2025	130,16
GIM3D98	S171922957	56732	26/11/2025	130,16	GIM7B59	S171942647	74550	26/11/2025	0,00
GIN3119	S172314557	74550	26/11/2025	130,16	GIO1340	S172265387	74550	26/11/2025	130,16
GIO1992	S172321047	74630	26/11/2025	195,23	GIV0B93	S172270007	74550	26/11/2025	130,16
GIW7F66	A075703520	58433	04/12/2025	195,23	GJB7418	A075703511	60501	04/12/2025	293,47
GJD3D31	S172184107	74630	26/11/2025	195,23	GJK7G59	S171874997	74550	26/11/2025	130,16
GJM7B18	S171945177	56732	26/11/2025	130,16	GJP4229	A071201678	76331	03/12/2025	293,47
GJR3D89	A075824840	55412	04/12/2025	195,23	GJU3J43	S172234707	74550	26/11/2025	130,16
GJU8J72	S172265717	74550	26/11/2025	0,00	GJV0J55	A075658648	55412	03/12/2025	195,23
GJY2G18	S171926257	56732	26/11/2025	130,16	GJZ0A22	A074008402	54521	03/12/2025	195,23
GKB8773	S172203017	74550	26/11/2025	130,16	GRK9J78	A071542386	58512	03/12/2025	130,16
GUC2J19	S171970587	74550	26/11/2025	130,16	GUE4106	A075413955	60501	04/12/2025	293,47
GWK5G15	A072662997	54522	03/12/2025	195,23	GXS9G77	S173017457	57463	26/11/2025	130,16
GYH6J73	S172215557	74550	26/11/2025	130,16	GZQ2E51	S171943747	60503	26/11/2025	293,47
HEE6G51	A075658605	55412	03/12/2025	0,00	HFR2F03	A075905335	55412	04/12/2025	195,23
HFR3095	S172267807	74550	26/11/2025	130,16	HIK0H75	S172310157	60503	26/11/2025	293,47
HIP7F46	A075881452	60412	04/12/2025	195,23	HJR0576	S172190697	74550	26/11/2025	130,16
HKT1I70	S172282217	74550	26/11/2025	0,00	HLD4671	A075738919	66532	03/12/2025	195,23
HLX1140	S171915257	74550	26/11/2025	130,16	HOE6D51	A075105967	55500	03/12/2025	130,16
HOG2E82	A075905190	55412	04/12/2025	195,23	IOZ0B33	A075854986	75870	03/12/2025	293,47
IPF8D63	A075658567	55412	03/12/2025	195,23	ITC0I64	A073165946	56731	03/12/2025	130,16
IVI1F04	A075855192	57030	04/12/2025	130,16	JAG9E53	A073829704	76331	04/12/2025	293,47
JEV8456	S172227987	74550	26/11/2025	130,16	JEV8456	S172228097	74550	26/11/2025	130,16
JFS2A39	S172281007	60503	26/11/2025	293,47	JFY4757	S172279797	74550	26/11/2025	130,16
JGQ4902	A075854846	75870	03/12/2025	293,47	JHY7B47	S172267587	74630	26/11/2025	195,23
JIG3656	A074924069	54521	03/12/2025	195,23	JIK2134	A075905300	55412	04/12/2025	195,23
JJK6F86	A075703627	76331	04/12/2025	293,47	JRL0I94	S172180687	60503	26/11/2025	293,47
JRL0918	S171941217	60503	26/11/2025	293,47	JWN5712	S172176837	74550	26/11/2025	130,16
JWN5712	S172177167	74550	26/11/2025	130,16	JWN5712	S172177387	74550	26/11/2025	130,16
JWN5712	S172204117	60503	26/11/2025	293,47	JWN5712	S172204997	74550	26/11/2025	130,16
KLR7935	S172316097	74550	26/11/2025	130,16	KLZ1171	A075905394	55412	04/12/2025	195,23
KMH8F52	A075127227	51851	03/12/2025	195,23	KMH8F52	A075127235	51852	03/12/2025	195,23
KMR7990	S172191137	74550	26/11/2025	130,16	KMV8141	S171941437	60503	26/11/2025	293,47
KVD4781	S172246467	74550	26/11/2025	130,16	KVQ9063	S171928347	56732	26/11/2025	130,16
KVU1F08	S172343817	74550	26/11/2025	130,16	KVU1F08	S172344807	74550	26/11/2025	130,16
KYG3A76	S172195427	60503	26/11/2025	293,47	LCI6949	S171938907	60503	26/11/2025	293,47
LIP9720	S171924717	56732	26/11/2025	130,16	LLX2D54	S172216217	74550	26/11/2025	0,00
LMF8G89	A075855036	57030	03/12/2025	130,16	LMW6F90	A075106050	55500	03/12/2025	130,16
LPE8652	S172218637	74550	26/11/2025	130,16	LPE8652	S172219187	74710	26/11/2025	880,41
LPE8652	S172219307	74630	26/11/2025	195,23	LPE8652	S172219407	74630	26/11/2025	195,23
LPE8652	S172219627	74630	26/11/2025	195,23	LPE8652	S172236347	74550	26/11/2025	130,16
LPE8652	S172339197	74630	26/11/2025	195,23	LPE8652	S172339527	74550	26/11/2025	130,16
LPE8652	S172267707	74550	26/11/2025	130,16	LPU5E84	S172191807	60503	26/11/2025	293,47
LQE2395	A070243920	57380	04/12/2025	293,47	LQN7A97	S172223037	74550	26/11/2025	130,16
LSB3594	S172299157	74550	26/11/2025	130,16	LTJ1914	S172307307	74550	27/11/2025	
LYZ6H66	A075855095	75870	04/12/2025	293,47	MGO3E66	A075905432	55412	04/12/2025	195,23
MHA8431	A075905475	55412	04/12/2025	195,23	MJY7H19	S171942107	74550	26/11/2025	130,16
MLU5J17	S172275397	74550	26/11/2025	0,00	MML1976	A073470510	55500	04/12/2025	130,16
MON7I77	A075920865	76331	03/12/2025	293,47	MPV7A64	A075905416	55412	04/12/2025	195,23
MVW4I07	A073470501	54600	04/12/2025	130,16	MWG6F37	A073829631	51851	04/12/2025	195,23
NEG6F84	A075106130	55500	03/12/2025	130,16	NEL6D18	A070243911	60501	04/12/2025	293,47
NJF7H71	S172188507	74550	26/11/2025	130,16	NXY8B61	A075854951	55414	03/12/2025	195,23
NYH4E78	A075739036	55500	03/12/2025	130,16	NYH4E78	A075739044	72930	03/12/2025	130,16
NYR5A81	A073829763	76331	04/12/2025	293,47	NZS9C10	S172213807	74550	26/11/2025	0,00
OHZ2H45	S172231727	74550	26/11/2025	130,16	OLR8I74	S172224357	74550	26/11/2025	130,16
OPF2910	A075738986	69473	03/12/2025	195,23	OPN0500	S172191247	74550	26/11/2025	130,16
ORR6147	S172248777	74630	26/11/2025	195,23	OUH5991	S171955307	74550	26/11/2025	130,16
OWU4E27	S172215337	74550	26/11/2025	130,16	OWU4E27	S172215777	74550	26/11/2025	130,16
OWU4E27	S172216007	74630	26/11/2025	195,23	OWU4E27	S172226777	74550	26/11/2025	130,16
OXJ2001	S172246137	74550	26/11/2025	130,16	OZX3D55	S171942097	60503	26/11/2025	293,47
PHU9F47	A075106084	55500	03/12/2025	130,16	PLC1B51	S172197407	74550	26/11/2025	130,16
PLE1A82	A075905289	55412	04/12/2025	0,00	PLT3D75	S172204777	74550	26/11/2025	130,16
PPO9A52	S171929007	74550	26/11/2025	130,16	PPX5D32	S171930657	60503	26/11/2025	293,47
PUI8186	A075738854	65992	03/12/2025	293,47	PVB6F44	A075658524	55412	03/12/2025	195,23
PWH1344	S171937367	60503	26/11/2025	293,47	PWQ9I98	S171969597	56732	26/11/2025	130,16
PWZ7770	S172180247	74630	26/11/2025	195,23	PWZ7770	S172180577	74550	26/11/2025	130,16
PWZ7770	S171920537	74630	26/11/2025	195,23	PWZ7770	S172229197	60503	26/11/2025	293,47
PWZ7770	S171974877	74550	26/11/2025	130,16	PWZ7770	S172313457	74550	26/11/2025	130,16
PWZ7770	S171949247	74550	26/11/2025	130,16	PWZ7770	S172261107	74550	26/11/2025	130,16
PWZ7770	S171955957	74550	26/11/2025	130,16	PXM8929	S172283757	74550	26/11/2025	130,16
PXU5A18	A075106165	55500	03/12/2025	130,16	PYI4267	S171946607	74550	26/11/2025	130,16
PYO8696	S172190707	56732	26/11/2025	130,16	PYZ0659	S172256697	74550	26/11/2025	130,16
PZM0425	A075905483	55412	04/12/2025	195,23	PZQ1G72	A075044100	55920	03/12/2025	130,16
PZZ6A32	A075824653	55412	04/12/2025	195,23	QGM7005	A070143054	54600	03/12/2025	130,16
QGN6G25	S172272537	74550	26/11/2025	130,16	QMA9F08	S172327757	74550	26/11/2025	130,16
QML4J22	A075466307	60501	03/12/2025	293,47	QMW6J15	A070143003	54521	03/12/2025	195,23
QNG5G24	A075905220	55412	04/12/2025	195,23	QNO1G94	S172331937	60503	26/11/2025	293,47
QNP5D52	S172272207	74550	26/11/2025	0,00	QOA1903	S172211817	74550	26/11/2025	130,16
QOB9I21	S171928017	74550	26/11/2025	130,16	QOC6D38	S172269567	74550	26/11/2025	130,16
QOC8H95	A075920814	55417	03/12/2025	195,23	QOO2I09	S172264397	74550	26/11/2025	130,16
QOU8725	S168109587	74550	02/11/2025		QPA8H78	A075658613	55412	03/12/2025	195,23
QPH9I45	A075855125	57030	04/12/2025	130,16	QPI7G73	S172319617	74550	26/11/2025	130,16
QQB7J91	A075106009	55500	03/12/2025	130,16	QQD4J89	A075703619	58433	04/12/2025	195,23
QQF9C87	S173528187	74550	03/12/2025		QQP4B23	S171917127	74550	26/11/2025	
QQR3D79	S172189597	74550	26/11/2025	0,00	QQR3J54	A075824777	55412	04/12/2025	195,23
QQV1C45	A072663055	67690	03/12/2025	130,16	QQW9D53	A073804698	55500	03/12/2025	130,16
QSX9G07	S175821797	74550	15/12/2025		QUK1E59	S172280677	74550	26/11/2025	130,16
QUN4E97	A075106076	55090	03/12/2025	130,16	QUP4H83	A075658672	55412	03/12/2025	195,23
QUW4G01	A075881398	60501	03/12/2025	293,47	QWS7H27	A075738790	55414	03/12/2025	195,23
QXC2E16	A075824874	55412	04/12/2025	195,23	QXL8G66	A075920911	77141	03/12/2025	130,16
QXV0B32	S171941987	74550	26/11/2025	130,16	QXV1B60	S172293547	74550	26/11/2025	130,16
REE4F82	A073804655	55500	03/12/2025	0,00	REO1C06	S172268357	74550	26/11/2025	130,16
RFA5F45	A072663004	55500	03/12/2025	130,16	RFH2F62	A075658516	55412	03/12/2025	195,23
RGC1A39	A075905459	55412	04/12/2025	195,23	RGC1I16	A075658796	55412	03/12/2025	195,23
RHN9C27	S172222607	74550	26/11/2025	130,16	RJA4D72	S172222597	60503	26/11/2025	293,47
RJO8G27	S172313787	74550	26/11/2025	130,16	RKQ1F78	A075688873	55920	04/12/2025	130,16
RML5D26	A072663020	67690	03/12/2025	0,00	RMT9F38	A073926181	76331	03/12/2025	293,47
RNC0E35	S172274847	74550	26/11/2025	130,16	RNI3I40	A075854862	75870	03/12/2025	0,00
RNI7I47	A073470498	54600	03/12/2025	130,16	RNP9C07	A075106017	55500	03/12/2025	130,16
RNP9C07	A075738994	55920	03/12/2025	130,16	RNP9C07	A075739001	65992	03/12/2025	293,47
RTC0G99	S171919217	74550	26/11/2025	130,16	RTU5B37	A072663047	67690	03/12/2025	130,16
RTU8C59	S172215447	74550	26/11/2025	130,16	RUM5J75	S172314667	74550	26/11/2025	130,16
RUR6E89	A075688865	55500	04/12/2025	130,16	RUR6E89	A075688881	55920	04/12/2025	130,16
RUT4B25	A075703686	60412	04/12/2025	195,23	RUV5H69	S172273307	60503	26/11/2025	293,47
RUW8A40	S172258127	74550	26/11/2025	130,16	RVJ9E57	S172186517	74550	26/11/2025	130,16
RVL1B26	S172179477	74550	26/11/2025	130,16	RVM1D38	S171937037	60503	26/11/2025	293,47
RVP6D85	A075881436	55412	03/12/2025	195,23	RVS4J79	A075824742	55412	04/12/2025	195,23
RVS9H75	A075105975	55500	03/12/2025	0,00	SCP0G25	S171918447	60503	26/11/2025	293,47
SEA4H97	A073829771	55500	04/12/2025	130,16	SEE3B25	A075466315	60501	03/12/2025	293,47
SEI5I65	A075658753	55412	03/12/2025	195,23	SFE2C24	A075688890	55500	04/12/2025	130,16
SHI3C64	A075658800	55412	03/12/2025	195,23	SHL3F67	S172196747	74550	26/11/2025	130,16
SHO3A39	A075658591	55412	03/12/2025	195,23	SIH6I71	S172230627	74550	26/11/2025	130,16
SIL7I53	S172261977	74550	26/11/2025	130,16	SIT5I06	A075127219	76331	03/12/2025	293,47
SIZ0H61	S172179587	74550	26/11/2025	0,00	SJH7G42	A075105983	55090	03/12/2025	0,00
SJI0D96	S172221057	74550	26/11/2025	130,16	SJI7H94	S172243387	60503	26/11/2025	293,47
SMF5J27	A072702840	76332	03/12/2025	293,47	SSA8A71	S171916807	74550	26/11/2025	130,16
SSV1I05	A070583461	57461	04/12/2025	0,00	SSZ5J05	S172210507	74550	26/11/2025	130,16
STA0H84	S172347337	74550	26/11/2025	130,16	STB4D00	S172317857	74550	26/11/2025	130,16
STD6G90	S172258017	74550	26/11/2025	0,00	STF2G02	S171938807	60503	26/11/2025	0,00
STF9D12	S172205217	74550	26/11/2025	130,16	STI4E71	S171983677	56732	26/11/2025	130,16
STI5I05	S172325227	60503	26/11/2025	0,00	STK1G04	S172212587	74550	26/11/2025	130,16
STO3D10	S172317637	74550	26/11/2025	130,16	STP2F09	S172276717	74550	26/11/2025	130,16
STW7D31	S172271547	74550	26/11/2025	130,16	SUC8D03	S172304987	74550	26/11/2025	130,16
SUE4F45	A072764692	55500	02/12/2025	130,16	SUE5A79	A075854765	57030	03/12/2025	130,16
SUH2F71	A070143127	55500	03/12/2025	130,16	SUI6E91	S172229207	60503	26/11/2025	293,47
SUI7J95	A075703597	58433	04/12/2025	195,23	SUN5G37	S172277047	74550	26/11/2025	0,00
SUQ9C26	S171927027	74550	26/11/2025	130,16	SUR6D46	A075105991	55680	03/12/2025	195,23
SUT6I33	S171934397	60503	26/11/2025	0,00	SUU1G08	A075466269	54522	03/12/2025	195,23
SVA9H12	S172220177	60503	26/11/2025	0,00	SVB7F45	S171940337	74550	26/11/2025	130,16
SVH5B45	A071462099	76331	03/12/2025	293,47	SVM6H30	S172283427	74550	26/11/2025	130,16
SVN2J53	A075905513	55412	04/12/2025	195,23	SVR0F05	S171983457	56732	26/11/2025	130,16
SVS9J48	A075703554	58433	04/12/2025	195,23	SVT7A27	S172191027	74630	26/11/2025	195,23
SVX0A53	A073804671	55500	03/12/2025	130,16	SWL4F68	A075106033	55500	03/12/2025	130,16

SWL7B48	A075466293	54600	03/12/2025	130,16	SWM5C39	S172180467	74550	26/11/2025	130,16
SWT6E43	A073165954	76331	04/12/2025	293,47	SWW0A75	S175254527	74550	12/12/2025	
SWY1F66	S172300147	74550	26/11/2025	130,16	SWZ8B54	S171914817	60503	26/11/2025	293,47
SYA9E45	A075106149	55500	03/12/2025	130,16	SYC9C78	A073829798	76331	04/12/2025	293,47
SYT8E29	S172301137	74550	26/11/2025	0,00	SYU8C50	A075855010	57030	03/12/2025	130,16
SYW3A36	A073804701	55500	03/12/2025	130,16	TAL3H76	S172185967	74550	26/11/2025	130,16
TAQ6D51	S171942317	74550	26/11/2025	130,16	TAS3G86	S172208737	74550	26/11/2025	130,16
TBE0G61	S171977297	60503	26/11/2025	0,00	TCB7B42	S172275407	74550	26/11/2025	130,16
TCG7J04	S171955077	74630	26/11/2025	195,23	TCG7J04	S172287827	74550	26/11/2025	130,16
TCH2F21	S172275287	74630	26/11/2025	195,23	TCJ4F83	S172275837	74550	26/11/2025	0,00
TCK0C78	A075855184	57030	04/12/2025	130,16	TCP7C31	S172285627	74630	26/11/2025	0,00
TCT9C15	S171980597	56732	26/11/2025	130,16	TCX0E79	S172185087	74550	26/11/2025	130,16
TDL7B73	A075163118	60501	03/12/2025	293,47	TEE5B57	S172197297	74550	26/11/2025	130,16
TEG1A13	A070143011	54521	03/12/2025	195,23	TEO4J49	S172228317	74550	26/11/2025	130,16
TEP3F87	S172199497	74550	26/11/2025	130,16	TEP3F87	S171923407	74550	26/11/2025	130,16
TEP6J70	A075703589	58433	04/12/2025	0,00	TEU3G93	S172263737	74550	26/11/2025	130,16
TEX1J65	A073804647	55500	03/12/2025	130,16	TEX2G41	A073903459	55500	04/12/2025	130,16
TEZ0C09	A075738749	60501	03/12/2025	293,47	TEZ1F59	A073829690	76331	04/12/2025	293,47
TIR3G63	A075857535	57030	11/12/2025		TIS3J30	A075106025	55500	03/12/2025	130,16
TIU5E06	S172215117	74550	26/11/2025	130,16	TJA2E84	S171920427	56732	26/11/2025	130,16
TJC3D26	S172213687	74550	26/11/2025	130,16	TJE0J84	A075658630	55412	03/12/2025	195,23
TJF3F44	S171924057	60503	26/11/2025	293,47	TJG6F70	A075738676	54521	03/12/2025	195,23
TJJ8G85	S171954307	74550	26/11/2025	0,00	TJM1A16	S171918227	74550	26/11/2025	130,16
TJN7E00	S172344477	74550	26/11/2025	0,00	TJO3A37	A075658656	55412	03/12/2025	195,23
TJQ4J32	S172228107	74550	26/11/2025	130,16	TJR8C91	A073770734	59910	04/12/2025	293,47
TJR9E77	A075703635	60501	04/12/2025	0,00	TJU1H76	A075854790	60412	03/12/2025	195,23
TJU9D33	S171954637	74550	26/11/2025	130,16	TJX7A24	A075824734	55412	04/12/2025	195,23
TJX9B57	S171972127	60503	26/11/2025	0,00	TJZ7A78	S172215227	74550	26/11/2025	0,00
TKL7D64	S171931867	56732	26/11/2025	130,16	TKN6E21	S172228867	74630	26/11/2025	195,23
TKN9I07	A073829674	76331	04/12/2025	0,00	TKY9A90	S167830737	74550	02/11/2025	
TLB6C76	S172216877	60503	26/11/2025	293,47	TLB9B67	A073829747	54521	04/12/2025	195,23
TLC1D57	A075739010	66532	03/12/2025	195,23	TLG3E05	A075854889	75870	03/12/2025	293,47
TLI4E57	S171946827	60503	26/11/2025	0,00	TLL4A22	A073829712	55500	04/12/2025	130,16
TLN9A06	S172274307	74550	26/11/2025	130,16	TLO2F51	A073926211	76331	03/12/2025	293,47
TLO9A13	A075738838	66532	03/12/2025	195,23	TLW8F62	A075658745	55412	03/12/2025	195,23
TMB0C89	A071462080	66371	03/12/2025	195,23	TMC2H23	A074989390	60760	03/12/2025	293,47
TMC2H23	A074989403	65992	03/12/2025	293,47	TME7H45	S170453907	74550	15/11/2025	
TMI2F67	S172249657	74550	26/11/2025	130,16	TMJ4B02	A072901150	55500	04/12/2025	130,16
TMJ7H31	A075855176	57030	04/12/2025	0,00	TMJ8G57	A073829739	55500	04/12/2025	130,16
TXD7J80	A073804639	55500	03/12/2025	130,16	TXT9D89	S172233707	74630	26/11/2025	195,23
TXT9D96	S171973557	60503	26/11/2025	293,47	TYA9B23	S171934177	56732	26/11/2025	130,16
UAU5I64	S172224247	74550	26/11/2025	0,00	UAY2D19	S172187177	74550	26/11/2025	0,00
UAY2D19	S172187407	74550	26/11/2025	0,00	UAY2D19	S171980817	60503	26/11/2025	0,00
UDH5I34	S171870047	74550	26/11/2025	130,16	UDH5I34	S172218417	74550	26/11/2025	130,16
UFA1G99	S172287277	74550	26/11/2025	130,16	UFC6B80	A073964938	75870	04/12/2025	293,47
UFC7C10	A075739028	66532	03/12/2025	195,23	UFL9E50	A075905548	55412	04/12/2025	195,23
UFX7G16	S171494407	74550	21/11/2025	130,16	UGA9F15	S171981257	74550	26/11/2025	130,16
UGH2H24	A075855141	57030	04/12/2025	0,00	UGI3B70	S171919547	74550	26/11/2025	0,00
UGK8G17	A075703694	60501	04/12/2025	293,47	UGO2E02	A075905378	55412	04/12/2025	195,23

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO

ERRATA referente ao *Diário Oficial do Município em 09/09/2024, fl. nº 103*,:
Onde se lê:
"A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N°1464, lavrada em nome de SINARA CRISTINA DA COSTA, CPF 266.***.***-29, referente ao imóvel localizado à RUA JOSÉ ZANCHETA, 73 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3362.14.83.0367.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo_SEI.**PMC.2121.00024027-11**."
Leia-se:
"A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N°1464, lavrada em nome de SINARA CRISTINA DA COSTA, CPF 266.***.***-29, referente ao imóvel localizado à RUA JOSÉ ZANCHETA, 73 - CÓD. CARTOGRÁFICO 3362.14.83.0367.01001, neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI.PMC.2021.00024027-11**."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a **intimação n. 5839**, lavrada em 23/04/2025, em nome de **AUTO PEÇAS MORAES DE CAMPINAS LTDA**, CNPJ 01.393.314/0001-64, referente ao imóvel localizado na Avenida Papa Paulo II, 593, Padre Anchieta, neste município, cuja primeira via se encontra no protocolo **2018/11/13962**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar n. 09/2003, Art. 14, II, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Regularizar a edificação junto à Secretaria Municipal de Urbanismo da PMC" **no prazo de TRINTA dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**Intimação N.**° **13696**, lavrada em_23/01/2026_em nome de_**Espolio de Maria Aparecida Simião Conceição,** CPF: 286.***.***-04**,**referente ao imóvel localizado na_Rua Cacilda Becker,N° 685,DIC VI, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3364.3155.0146, cujas vias se encontram no_**Protocolo 2025.00148059-71.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**Intimação_N.**° **8210**, lavrada em_23/04/2025,em nome de_**Cleber Roberto,** CPF. 312.***.***-63, referente ao imóvel localizado na Rua Papa Santo Euzébio**,** N°100 - Loja B, Res. Padre Anchieta, Campinas, SP,cujas vias se encontram no_**Protocolo_PMC.2025.00063209-13.** A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**Intimação_N.**° **7491**, lavrada em_02/12/2025_em nome de_**Kadema Participações Ltda,** CNPJ 10.862.215/0001-75, referente ao_imóvel localizado na_Av das Amoreiras, 2092, Parque Industrial, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3432.2356.0356, cujas vias se encontram no protocolo_**2025.00185818-22.** A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de_30 (TRINTA_DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Kadema Participações Ltda**, CNPJ. 10.862.215/0001-75, que a obra localizada na_Av das Amoreiras, Nº 2092**,** Parque Industrial, Campinas, SP,CÓD. CARTOGRÁFICO:3432.2356.0356, neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º 4830**, lavrado em_**02/12/2025**, por ter infringido os Art. 21, da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43do mesmo diploma legal,cujas vias se encontram no protocolo_**2025.00185818-22.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**Intimação_N.**° **13683**, lavrada em_14/01/2026_em nome de_**Miranda Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli,** CNPJ32.255.428/0001-73, referente ao_imóvel localizado na_Rua Fernão de_Magalhães, Nº 482, Taquaral, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO:3263.4497.0181, cujas vias se encontram no protocolo_**2026.00005332-73.** A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de_30 (TRINTA_DIAS**)_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_Intimação_N.**° **13684**, lavrada em_14/01/2026_em nome de_**Miranda Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli,** CNPJ 32.255.428/0001-73, referente ao_imóvel localizado na_Rua Fernão de_Magalhães, Nº 482, Taquaral, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.4497.0181, cujas vias se encontram no protocolo_**2026.00005332-73.** A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 11, estabelecendo-se que deva APRESENTAR NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Miranda Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli**,CNPJ 32.255.428/0001-71, que a obra localizada na_Rua Fernão de Magalhães, Nº 482,Taquaral, Campinas, SP,CÓD. CARTOGRÁFICO:**3263.4497.0181,** neste município, encontra-se embargada, por meio do_**Auto de Embargo n.º 4839**, lavrado em_14/01/2026, por ter infringido os Art. 21, da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43do mesmo diploma legal,cujas vias se encontram no protocolo_**2026.00005332-73.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.º 8944**, lavrada em22/01/2026em nome de_**Jucilene Cerqueira da Silva**, CPF 326.xxx.xxx-76, referente ao imóvel localizado na_Rua Rodolfo Nogueira, nº 100, Res. Cittá di Salerno, código cartográfico3364.11.53.0097 ,neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00194445-35.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°13448**, lavrada em 21/01/2026 em nome de_**Ana Stela Alves de Lima**, CPF. 968.xxx.xxx-91, referente ao imóvel localizado na_Rua Rosa Lopes, nº 8,Jd Paulistano,código cartográfico: 3441.21.76.0233,neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00007963-63.**A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 151, estabelecendo-se que deva remover material de construção depositado em via pública, no prazo de_**IMEDIATO**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°13449**, lavrada em 21/01/2026 em nome de_**Ana Stela Alves de Lima**, CPF. 968.xxx.xxx-91, referente ao imóvel localizado na_Rua Rosa Lopes, nº 8,Jd Paulistano,código cartográfico:3441.21.76.0233,neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00007963-63.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, § 1º, estabelecendo-se que deva desobstruir o passeio público, removendo tapumes e qualquer tipo de objeto ou material, no prazo de_**IMEDIATO**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°13450**, lavrada em 21/01/2026 em nome de_**Ana Stela Alves de Lima**, CPF. 968.xxx.xxx-91, referente ao imóvel localizado na_Rua Rosa Lopes, nº 8,Jd Paulistano,código cartográfico3441.21.76.0233,neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2026.00007963-63.** A intima-

ção corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva regularizar o imóvel, no prazo de**_30 dias_**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_Ana Stela Alves de Lima**, CPF. 968.xxx.xxx-91, que a obra localizada à_Rua Rosa Lopes, nº 8,Jd Paulistano,código cartográfico: 3441.21.76.0233,neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 471**, lavrado em 21/01/2026, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2026.00007963-63**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 21/01/2026, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 11285**, lavrada em 20/01/2026 em nome de **JOÃO FRANCISCO VIANA**, CPF: 603.XXX.XXX-72, referente ao imóvel localizado na Rua Dr ROCHA NOVAES, Nº 1063, Bairro JD. EULINA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3411.54.22.0564, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2025.00165877-93**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REMOVER O ENTULHO DEPOSITADO SOBRE O PASSEIO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **03(TRES_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 11287**, lavrada em_22/01/2026, em nome de **JOSÉ RONALDO MURBACH**, CPF: 128.***.***-32, referente ao imóvel localizado na AV. BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR, Nº265, Bairro JD.AURÉLIA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.61.47.0335.01001, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00147573-90.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente I**ntimação N.° 7488**, lavrada em 26/11/2025, em nome de **Willian Cambuhi de Oliveira**, CPF 429.***.***-85, referente ao_imóvel localizado na Rua Manoel Mendes, Nº 525, Cittá Di Firenze, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.4170.0039, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00182890-99.** A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_Willian Cambuhi de Oliveira**,CPF.428.***.***-85, que a obra localizada à_Rua Manoel Mendes, Nº 525,Cittá Di Firenze, Campinas, SP,CÓD. CARTOGRÁFICO:3362.4170.0039, neste município, encontra-se embargada, por meio do**_Auto de Embargo n.º 4828**, lavrado em**_26/11/2025**, por ter infringido os Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43do mesmo diploma legal,cujas vias se encontram no protocolo**_2025.00182890-99.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente I**ntimação N.° 7474**, lavrada em 24/10/2025, em nome de **Attual Imóveis Incorporadora Ltda**, CNPJ 28.989.659/0001-31, referente ao_imóvel localizado na Rua Emerson José Moreira, Nº 1572, Chácara Primavera, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.2126.0238, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00181351-13.** A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43,Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Attual Imóveis Incorporadora Ltda**, CNPJ. 28.989.659/0001-31, que a obra localizada à_Rua Emerson José Moreira, Nº 1572, Chácara Primavera, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3263.2126.0238, neste município, encontra-se embargada, por meio do**_Auto de Embargo n.º 5048**, lavrado em 24/10/2025, por ter infringido os_Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43_do mesmo diploma legal,cujas vias se encontram no protocolo **2025.00181351-13.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 11288**, lavrada em 22/01/2026 em nome de **ESPÓLIO DE EMILIO GIGLIO**, CPF: 123.***.***-68, referente ao imóvel localizado na AV. BRIGADEIRO RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR, Nº 271, Bairro JD. EULINA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3413.61.47.0325.01001, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.0014768-22.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_Comando de Policiamento do Interior II**, CNPJ 04.198.514/0082-10, referente ao imóvel localizado na_Av João Jorge, nº 499, Vl João Jorge,neste município, cujas vias se encontram no protocolo**_PMC.2023.00092687-51.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva providenciar limpeza a reparos no passeio público pela rua Gabriel Penteado, no prazo de**_30 (TRINTA)dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_Intimação_N.° 8490**, lavrada em_28/08/2025,em nome de**_Darlen Alexandre Khater,** CPF. 215.***.***-14, referente ao_imóvel localizado na_Rua Gilberto Blattner, 132, Mont Blanc Residence, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO:3262.2108.0379, cujas vias se encontram no protocolo**_2025.00133724-78.** A Intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar**_Darlen Alexandre Khater**,CPF 215.***.***-14, do_**Auto de Infração e Multa n.º 9456**, lavrado em_28/08/2025, referente ao imóvel localizado à_Rua Gilberto Blattner,N° 132,Mont Blanc Residence, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3262.2108.0379, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no Protocolo**_2025.00133724-78**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de**_R$ 1.644,24(hum mil seiscentos quarenta quatro reais, vinte quatro centavos).**É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de**_15 (quinze) dias,**a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 9791**, lavrada em 08/01/2026 em nome de **MOISÉS JOSÉ MARTINS**, CPF: 016.***.***-79, referente ao imóvel localizado na RUA WILLIAM FARACINI, Nº 423, PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3433.12.10.0235.01001, cujas vias se encontram na **SEI 2026.00002468-86.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.°9796**, lavrada em 20/01/2026 em nome de **ESPOLIO DE HELIO DOS SANTOS**, CPF: 240.***.***-00, referente ao imóvel localizado na RUA ATTILIO BUCCI, Nº 34, JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.54.65.0326.01001, cujas vias se encontram na **SEI 2025.00182911-58.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de**_30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente**_intimação N.° 12658**, lavrada em 13/01/2026 em nome de**_EDNA MARIA LOPES DANTAS PAES**, CPF: 024.***.***-70, referente ao imóvel localizado na AVENIDA JULIA CONCEIÇÃO ALVES, Nº 258, Bairro CH REC SANTANA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 4311.52.60.0080, cujas vias se encontram no **SEI 2025.00195241-30.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PUBLICO (RETIRANDO ENTULHOS E MATO),MANTENDO SEMPRE LIMPO E DESOBSTRUÍDO, **no prazo IMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **IDEAL LEIB CARIDA**, CPF 052.***.***-52, que a obra localizada à RUA ANTONIO GIUSEPPE BELTRAMELLI, Nº 254, Bairro VILA BOURBON, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 431162370436, neste município, encontra-se embargada, por meio do**_Auto de Embargo n.º385**, lavrado em 13/01/2026, por ter infringido os_Art. 21, inciso I, da Lei_Complementar 09/2003, conforme_Art. 43, PARAGRAFO 1, do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no **SEI 2025.00093571-09.** A partir da data desta publicação, deverá a obra

permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.°12661**, lavrada em 13/01/2026 em nome de_**IDEAL LEIB CARIDA**, CPF: 052.***.***-52, referente ao imóvel localizado na RUA ANTONIO GIUSEPPE BELTRAMELLI, Nº 254, Bairro VILA BOURBON, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 431162370436, cujas vias se encontram no **SEI 2025.00093571-09.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de_**30 (TRINTA_DIAS)**_a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**João Florêncio da Rosa Junior**, CPF**.** 064.XXX.XXX-06, que o imóvel localizado à_Rua Cid Campanholi, Nº149, Pq**.** Santa Bárbara(CÓD. CARTOGRÁFICO:3322.42.24.0154), neste município, encontra-se *PARCIALMENTE INTERDITADO* (faixa de viela sanitária), por meio do **TERMO DE INTERDIÇÃO**, lavrado em_**21/01/2026**_cuja via se encontra no protocolo SEI.**PMC.2026.00009560-77**. A partir da data desta publicação, fica ciente o proprietário, que O LOCAL INTERDITADO (FAIXA DE VIELA SANITÁRIA) DEVERÁ PERMANECER DESABITADA E DESOCUPADA ATÉ A EXECUÇÃO COMPLETA DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO, A FIM DE COLOCÁ-LO EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°13323**, lavrada em_22/01/2026_em nome de_**João Florêncio da Rosa Junior**, CPF. 064.XXX.XXX-06, referente ao imóvel localizado na_Rua Cid Campanholi, Nº149, Pq. Santa Bárbara(CÓD. CARTOGRÁFICO:3322.42.24.0154), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00009560-77**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "providenciar a devida reparação na área de fundo/viela (piso/quintal e muro de divisa de fundo) com a finalidade de colocar o local_em condições de estabilidade, segurança e salubridade, sob pena de medidas legais cabíveis (multa)." **no prazo imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.°12842**, lavrada em_05/01/2025_em nome de_**Iara Cristina Galdino**, CPF. 067.***.***-01, referente ao imóvel localizado na_Av. Anchieta, 674, apto 12, Centro, neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**2025.00194870-05**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva tomar medidas para colocar_**o sistema hidrossanitário em condições de salubridade, estabilidade e segurança a fim de cessar com a infiltração no apartamento 2**, no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Gerson Lourenço Pires**, CPF: 025.***.***-10, do_**Auto de Infração e Multa n.º 9437_**lavrado em_**23/01/2026**, referente ao imóvel localizado à_Rua Aresqui, n°103, Pq Universitário de Viracopos, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3362.4285.0210, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 152, cujas vias se encontram no protocolo_**2025.00192494-14**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de_**R$ 509,96(quinhentos nove reais, noventa seis centavos).** É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**15 (quinze) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.º 13430**, lavrada em_12/01/2026, em nome de_**Novo Mundo Empreendimento Imobiliário Ltda**, CNPJ. 03.205.892/0001-00, referente ao imóvel localizado na_Rua Ada Guernelli Maia, nº 66, Novo Mundo, código carto gráfico:3343.23.61.0115,neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00076890-23.**A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, §1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO, REMOVENDO MATERIAL DEPOSITADO NA CALÇADA, no **prazo IMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.º 13429**, lavrada em_12/01/2026, em nome de_**Novo Mundo Empreendimento Imobiliário Ltda**, CNPJ 03.205.892/0001-00, referente ao imóvel localizado na_Rua Ada Guernelli Maia, nº 66, Novo Mundo, código cartográfico: 3343.23.61.0115,neste município, cujas vias se encontram no protoc olo_**PMC.2025.00076890-23.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.º 13432**, lavrada em12/01/2026em nome de_**Novo Mundo Empreendimento Imobiliário Ltda**, CPF. 360.xxx.xxx-46, referente ao imóvel localizado na_Rua Gilberto Leal de Almeida, nº 242, Res. Cosmos, código cartográfico 3343.34.75.0113, neste município, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00175750-55.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, §1º, estabelecendo-se que deva DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO, REMOVENDO MATERIAL DEPOSITADO NA CALÇADA, no **prazoIMEDIATO**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Novo Mundo Empreendimento Imobiliário Ltda**, CNPJ 03.205.892/0001-00, que a obra localizada à_Rua Ada Guernelli Maia, nº 66, Novo Mundo, código cartográfico3343.23.61.0115,neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 469**, lavrado em 12/01/2026, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, conforme_Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2025.00076890-23**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 12/01/2026, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 12940**, lavrada em 14/01/2025 em nome de_**Clínica Médica Faria Gondim**, CNPJ: 34.958.860/0001-54, referente ao imóvel localizado na Rua Dr. José Ferreira Faria Gondim Ltda, Nº 382, Bairro Nova Campinas, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.33.06.0353.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2025.00189317-42.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Parágrafo 2º, estabelecendo-se que deva afixar placa do responsável técnico da obra, com o respectivo n° do Alvará que a licencia, **no prazo imediato,**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar_**Maria Inês Momesso**, CPF 405.XXX.XXX-15, que o imóvel localizado à_Rua José de Alencar, 747 (apto. 53, Bl. 1), Centro (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.41.27.0099.01019),neste município, encontra-se ***INTERDITADO***, por meio do_**TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL**_ (*Incêndio*), lavrado em 21/01/2026, cuja via se encontra na SEI **PMC.2026.00009438-46**. A partir da data desta publicação, fica ciente o proprietário, que O IMÓVEL DEVERÁ PERMANECER DESABITADO E DESOCUPADO ATÉ A EXECUÇÃO COMPLETA DAS OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO, A FIM DE COLOCÁ-LO EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 13322**, lavrada em 22/01/2026 em nome de **Maria Inês Momesso**, CPF 405.XXX.XXX-15, referente ao imóvel localizado na Rua José de Alencar, 747 (apto. 53, Bl. 1), Centro (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.41.27.0099.01019), neste município, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00009438-46**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "providenciar a devida reparação/reforma no imóvel (apto. 53, bloco 1); incluindo reparação elétrica; (área afetada pelo incêndio) com a finalidade de colocar o imóvel em condições de estabilidade, segurança e salubridade, sob pena de medidas legais cabíveis", **no prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar_**Marcos Vinicius de Araújo Silva**, CPF 104.xxx.xxx-17, do_**Auto de Infração e Multa n.º1773**, lavrado em 20/01/2026, referente ao imóvel localizado à_Rua Guariba, nº 78, São Bernardo, código cartográfico: 3432.24.94.0306.01001,neste município, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 45, cujas vias se encontram no protocolo_**PMC.2024.00042920-17**. A infração aplicada nos termos do Art. 173, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.549,80**. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de_**15 dias**, a contar da presente data, conforme Lei Complementar 09/2003, Art. 175, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 17450827**, lavrada em 19/01/2026 em nome de_**ANGELO ANTONIO DE BRITO JUNIOR**, CPF: 404.XXX.XXX-64, referente ao imóvel localizado na Gleba 46 do Quarteirão 15159 do Cadastro Municipal, loteamento "Núcleo Santa Izabel - 4ª Gleba",Bairro Núcleo Santa Izabel, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3323.53.61.0145, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00177887-17**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 208/2018, Art. 3º, estabelecendo-se que deva não executar parcelamento do solo não autorizado pela PMC, tendo em vista os relatos da fiscalização e planta de condomínio tornada pública por meio de anúncio virtual. Ressalta-se que o parcelamento do solo no município de Campinas deve ser realizado por meio de loteamento ou desmembramento, com aprovação dos setores competentes (Art. 3º, L.C. 208/2018). Caso constate-se a execução de parcelamento do solo sem autorização da PMC, poderão incidir as penalidades previstas pelo Art. 59 da L.C. 208/2018, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 13321**, lavrada em 20/01/2026 em nome de **Espólio de José Conceição Alves**, CPF 073.XXX.XXX-91, referente ao imóvel localizado na Rua Treze de Maio - Sousas, 532, Sousas (CÓD. CARTOGRÁFICO: 4312.12.06.0051.01001), neste município, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00008234-33**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva "executar a contenção da divisa com o imóvel de nº 198 na região que houve o desmoronamento do talude com a finalidade de colocar o local em condições de estabilidade, segurança e salubridade, sob pena de medidas legais cabíveis (multa), **no prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12945**, lavrada em 16/01/2026 em nome de **Espólio de Salomão Serafim**, CPF 272.XXX.XXX-34, referente ao imóvel localizado na Av. Barão de Itapura, 2185, Guanabara (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.41.69.0253.01001), neste município, cujas vias se encontram no SEI.**PMC.2026.00005594-00**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o imóvel e o muro frontal em condições de estabilidade, segurança e salubridade, sob pena de multa, **no prazo de imediato** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Campos Participações Ltda**, CNPJ. 04.422.568/0001-51, que a obra localizada à RUA Alvares Machado, Nº 922, Bairro Centro, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.11.0035.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 4770**, lavrado em 15/01/2026, por ter infringido os Art. 21, incisos I e III, da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **2026.00003138-26**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 12944**, lavrada em 15/01/2026 em nome de **Campos Participações Ltda**, CNPJ. 04.422.568/0001-51, referente ao imóvel localizado na Rua Alvares Machado, 922, Centro, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.13.11.0035.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2026.00003138-26**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo de 30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente_**intimação N.° 14892**, lavrada em_06/01/2026_em nome de_**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ. 08.343.492/0004-72, referente ao imóvel localizado na_RUA DR FRANCISCO OLIVER DE OLIVEIRA, 435 - PARQUE DA CIDADE, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO:316211350190, cujas vias se encontram no protocolo_**SEI.PMC.202500108145-51.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei complementar 09/2003 ARTIGO 151, estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR TELAS DE PROTEÇÃO NAS PERIFERIAS DA EDIFICAÇÃO (NBR - 18) AFIM DE EVITAR DANOS AOS IMÓVEIS VIZINHOS. OBS: DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS NA FACHADA (TEXTURA/PINTURA), **no prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 7399/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA EPP
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6500/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: CAMILA MIRANDOLA BOSCHIERO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 3967/2024 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: ERIKA GOMES DE BARROS COIMBRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9520/2025
Proprietário da Obra: Raphael dos Santos Daher
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 5019/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Bruno Luis Germano
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 6113/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Marcos Sergio Pinheiro
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 9854/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: PILAR PREDIAL PINTURAS EIRELI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada e Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10247/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: SERGIO ANTONIO SILVEIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Requerimento: 9030/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: MOG COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 7057/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Patricia Justina Wan Januario
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 2906/2024
Proprietário da Obra: Mayara Greggio Sant Anna Bigatto
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 82/2021 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Rebeca Chiminazzo de Figueiredo Prudenciano
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7320/2025
Proprietário da Obra: Maria Antonieta Pavan
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 2525/2023 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Rafael Muniz Do Amaral
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1415/2023 - Cumprimento de Exigências 08
Proprietário da Obra: RENER LUIZ SILVEIRA BENEDITO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 3014/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: CONSTRU GSF I - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 8834/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: O. DE QUADRO SERVICOS LTDA
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9642/2025
Proprietário da Obra: NORMA ROSÁRIA ROSSI JACOBUCCI
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10237/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: BORGHI AGRICOLA E COMERCIAL S A
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3857/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: sirley aparecida dal gallo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9852/2025
Proprietário da Obra: WAGNER ANTONIO CONTI ZANATTA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6645/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: VERA LUCIA BERNARDES TOLEDO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6636/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Leonardo Appezato
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10283/2026
Proprietário da Obra: MARCELA DA CONCEIÇÃO
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de H-1

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9110/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Jaqueline Jana da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3489/2024
Proprietário da Obra: João Carlos Lopes Gama
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8923/2025
Proprietário da Obra: Carlos Rogerio de Campos Brito
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 1153/2022
Proprietário da Obra: Jacqueline de Oliveira Silva
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6657/2025
Proprietário da Obra: MAURO ISSAO GOTO

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13628/2026 e Alvará de Execução Nº 13629/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10266/2026
Proprietário da Obra: MARCIO MARTINS DE ALCANTARA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13630/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 2562/2023
Proprietário da Obra: Magno Correa Artero
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10498/2026 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 9852/2025
Proprietário da Obra: WAGNER ANTONIO CONTI ZANATTA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13631/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10283/2026
Proprietário da Obra: MARCELA DA CONCEIÇÃO
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13632/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de H-1

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2889/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Clodoaldo de Farias Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10292/2026
Proprietário da Obra: Eliéte Rodrigues Pontes Benevides
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3559/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: SILVIA HELENA REGIS DE PAULA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6480/2025 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: SHYRLY MASSON CHRISTOFOLETTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 10292/2026
Proprietário da Obra: Eliéte Rodrigues Pontes Benevides
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13633/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6757/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: David Bronze Molles
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO

Requerimento: 4998/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: JUNIOR LOPES DE SOUZA
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 3873/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Gregory Mercadante Alo
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 22/11/13930 JOSE MARIA KNOP;
PROT. 22/11/12823 JOSE ADAO DE ALENCAR;
PROT. 20/11/11807 ASSOCIAÇAO RESIDENCIAL DAVOS.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROTOCOLO DO PROJETO: 2021/11/13603
ANTIGO RESPONSÁVEL: MAURICIO RODRIGUES DA SILVA
NOVO RESPONSÁVEL: JONATHAN QUAIAT GARDIN
PROT. 24/11/8606 VITOR ALEXANDRE ZARINS.

INDEFERIDO
PROT. 25/11/1856 JOSE RICARDO CARREIRA GONZALEZ.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 21/11/13603 VITOR ALEXANDRE ZARINS;
PROT. 19/11/15120 DULCE VARRASCHIN LEVANTESE;
PROT. 21/11/2032 ALONSO NONATO;
PROT. 23/11/7392 CLEBER ANTONIO RIBEIRO DA SILVA;
PROT. 23/11/9612 JOAO APARECIDO DOS SANTOS;
PROT. 23/11/11089 JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA;
PROT. 24/11/6758 JOSE RICARDO CARREIRA GONZALEZ;
PROT. 14/11/12723 APRECIDO SASSO;
PROT. 23/11/11032 NELSON ALAITE JUNIOR;
PROT. 23/11/11828 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PASSOS;
PROT. 24/11/3975 UNIKA - COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS;
PROT. 26/11/83 LUCAS SILVA SPESSOTO;
PROT. 22/11/144 ROBERTO JOSE POLETTINI MORENO.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 25/11/5596 ROSILDA DE CARVALHO ADRIANO;
PROT. 25/11/5662 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 25/11/5459 KATRINE KRISLEI PEREIRA GOULART.

Campinas, 27 de janeiro de 2026

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00008878-31
Requerente: MAYRA ABBOUDI BRASCO
Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2015/11/7040**. A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00005524-99
Requerente: LAURO DOS SANTOS BATISTA
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **1993/0/56336**, SOMENTE: VOLUME 06, 07 e 08. A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2026.00007351-43
Requerente: WILLY NASCIMENTO LANZA
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo **1984/0/26828**. A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA DEPARTAMENTAL EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE DE ARQUIVO - CDEA

SETOR DE EXPEDIENTE

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/91 ALAOR SERGIO CATAO;
PROT. 26/11/99 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS;
PROT. 26/11/118 LIVIA COBOS STEFANELLI;
PROT. 26/11/134 JAIR DOMINGUES LEONARDO;
PROT. 26/11/102 MATHEUS PONCE MATOS;
PROT. 26/11/101 MATHEUS PONCE MATOS;
PROT. 26/11/107 SANDRA ROBERTA ROSSI.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/113 HELENA MARIA GOMES VILAS BOAS;
PROT. 26/11/116 ELIANE DOS SANTOS VIRGILIO.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO
PROT. 26/11/108 MARCELO GALLANI FERNANDES.

DEFERIDO - ALVARÁ DE APROVAÇÃO PEQUENA REFORMA
PROT. 21/10/31963 JOSÉ CARLOS FRANCISCO COELHO DA SILVA ALEIXO.

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROT. 25/11/5606 TENDA ATACADO SA.

INDEFERIDO
PROT. 22/11/3020 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 25/11/5636 ALFEU TRINDADE COUTO;
PROT. 25/11/2915 WALTER NKEMJIKA IFEKAIBEYA;
PROT. 12/11/4434 JORGE LUIZ SPAGNOLI;
PROT. 26/11/117 DANIEL D AGOSTINO;
PROT. 26/11/112 CESAR AUGUSTO CORDEIRO;
PROT. 25/11/5242 BESALIEL SOARES BOTELHO;
PROT. 24/11/9370 PEDRO LUIZ COSTA;
PROT. 23/11/12259 JOSÉ CARLOS MASSON;
PROT. 25/11/2104 LUCIANO CAVALCANTE FERREIRA;
PROT. 26/11/247 A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
PROT. 25/11/1855 JOSÉ RICARDO CARREIRA GONZALEZ;

Campinas, 27 de janeiro de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGO 45 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Edifício Sylvino de Godoy - Procuradora: Alessandra Moraes Bravo - CNPJ 59.010.850/0001-13 - Intimação 17545067 - Processo SEI PMC.2018.00016629-81. - Data: 27/01/2026.

Processo: PMC.2025.00140266-97. Interessado: Edifício Nascente do São Lourenço.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 16909149. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2026.00011679-55, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/01/2026.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 20/2026

A **Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS**, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) impreterivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o **item 14.7** do edital de abertura.

HORÁRIO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
09:00	2365	JUAN PABLO ARMENTANO	ANALISTA PROGRAMADOR JÚNIOR	6º	AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP - Pessoa Preta ou Parda PCD - Pessoa Com Deficiência

Campinas, 27 de janeiro de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 005/2026, protocolo SEI EMDEC.2025.00008102-85. **Contratação de empresa para fornecimento de componentes eletrônicos e equipamentos, para reparos e manutenção em placas de controladores eletrônicos, rede de dados semafóricos e módulos à LED.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 11/02/2026. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 11/02/2026.** Em: 27/01/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

Protocolo nº: HMMG.2023.00002959-84. **Modalidade:** Artigo74, I, da Lei n.º 14.133/2021. **Objeto do Contrato**: Serviço de Fornecimento de energia elétrica para a Unidade Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.**Termo de Contrato**: 185925/DPCP e 185926/DPCP. **Contratada**: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. **CNPJ:** 33.050.196/0001-88. **Valor do Contrato**: R$2.150.000,00. **Prazo:** A presente contratação vigerá pelo período de 12 meses, a partir de 01/02/2026, renovados automaticamente por iguais períodos desde que respeitados os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

SEI HMMG.2025.00003751-71
Interessada: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
Após análise, acolho, na íntegra, Parecer Jurídico, acostado aos autos sob nº 17528280.
Não se verifica novos fatos que permitam reconsideração de decisão tomada. Portanto,**DECIDO PELO INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela recorrente, mantendo-se a penalidade de multa aplicada.

Campinas, 26 de janeiro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00004522-65
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.17536683 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,** com fundamento no artigo75, inc. VIII, da Lei n.º 14.133/2021:
Objeto: Aquisição emergencial de Parafuso canulado para fixação do odontóide C1-C2 para paciente M.S.N;
Contratado:VERTICAL CAMPINAS SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 52.780.557/0001-96;
Documentação:Doc.17515393e17539611;
Valor total da despesa:R$ 6.543,74 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos);
Dotação orçamentária: Doc.17424861.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2025.00004524-27
Interessada: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa **JRC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA** apresentou Defesa Prévia.
A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc.17493802 que acolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações contratuais assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a sanção administrativas de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato correspondendo ao valor de R$34.796,45, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Protocolo SEI HMMG.2026.00000404-12

Partes:REDE MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR X *PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES*

Objeto: Cooperação entre os convenentes, visando estabelecer Parceria para a doação de**material cirúrgico - OPME**, com um caráter voluntário aos pacientes da REDE MÁRIO GATTI.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
DR SERGIO BISOGNI
Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 002/2025 / AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 / INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2023.00000797-77

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAMINFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A E A ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Credenciante: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas/SP, CEP 13030-100, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social.

Credenciada: **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A**, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 2º andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.740.876/0001-25, neste ato representada na forma do seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a **rescisão amigável do Termo de Credenciamento nº 012/2023**, cujo objeto é o "Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Refeição e/ou Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com chip de segurança para os empregados e estagiários da Informática de Municípios Associados S/A - IMA".

1.2. A rescisão atende à solicitação formalizada pela CREDENCIADA, conforme Ofício datado de 04/12/2025 (doc. SEI nº 17092330), e está em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do referido Termo de Credenciamento, que prevê a possibilidade de extinção por manifestação escrita de qualquer das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura deste documento, o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023, não tendo mais nada a reclamar uma da outra, sob qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CREDENCIANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na Imprensa Oficial do Município de Campinas, em conformidade com as exigências legais.

Campinas, 27 de janeiro de 2026
ELIAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
ADRIANA ALVES MARTINS
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 02 ao Contrato n 2024/8193 DL 2024/01**;** Contratada: **NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.** CNPJ: 03.813.865/0001-65 **Objeto: SERV. TRANSM.RECEP.DADOS DE FATURAMENTO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 07/02/2026; valor R$ 49.920,00.

Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8202 PRE 2023/414; Contratada:**XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P/ÁGUA LTDA** CNPJ**:** 60.039.401/0001-87 Objeto: **MANUT BOMBAS FLIGT CORR/PREV;** prorrogação vigência por 24 meses a partir de 09/02/2026; reajuste de 2%; valor R$ 6.234.199,72.

Aditamento 03 ao Contrato n 2023/7838 PRE 2022/380; Contratada: **ATAGEO DRONES AER. E AEROFO. LTDA EPP** CNPJ**:** 39.264.329/0001-03 Objeto: **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO 3D;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 13/02/2026; valor R$ 757.050,00.

Aditamento 03 ao Contrato n 2024/8210 LIC 2023/35; Contratada: **NORTE-SUL HIDROT.E COM. LTDA.** CNPJ**:** 38.980.710/0001-06 Objeto: **SERV DE MANUT SIST ESGOTO SANITÁRIO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 26/02/2026; valor R$ 41.819.538,84.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 03 ao Contrato n 2023/7863 PRE 2022/401**;** Contratada: **M.C.POINT RELOGIOS INDUST LTDA EPP.** CNPJ: 02.403.377/0001-17 **Objeto: SERV. MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 07/03/2026; valor R$ 124.440,00.

Aditamento 01 ao Contrato n 2025/8544 PRE 2024/455; Contratada:**BN CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP** CNPJ**:** 01.553.162/0001-10 Objeto: **SERV. MANEJO DE FAUNA SINANTRÓPICA;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 19/03/2026; R$ 89.000,00.

Aditamento 04 ao Contrato n 2022/7511 PRE 2021/368; Contratada: **ELETROSILVA** ENR.DE **MOT.LTDA** CNPJ**:** 50.074.780/0001-92 Objeto: **SERV. MANUTENÇÃO MOTORES BAIXA E MEDIA TENSÃO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 16/03/2026; valor R$ 1.328.860,11.

Aditamento 04 ao Contrato n 2023/7867 CD 2023/03; Contratada: **ASSOC.EMP. TRANSP.COL.URB.CAMPINAS.** CNPJ**:** 57.494.130/0001-45 Objeto: **TRANSPORTE DE VALE;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 21/03/2026; valor R$ 1.040.000,00.

Aditamento 03 ao Contrato n 2023/7872 DL 2022/52**;** Contratada: **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA EPP** CNPJ: 04.911.191/0001-02 **Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO;** prorrogação vigência por 12 meses a partir de 27/03/2026; valor R$ 20.394,48.

Aditamento 03 ao Contrato n 2023/90003 DL 2023/72; Contratada: **TRAMPPO COM.REC.PROD.IND.LTDA ME** CNPJ**:** 59.205.294/0001-30 Objeto:**SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO DE LAMPADAS;**prorrogação vigência por 12 meses a partir de 29/03/2026; valor R$ 11.920,00.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - CNPJ: 46.044.228/0001-84, 46.044.228/0002-65 - C.C.: 3423.42.48.0079.01001 - I.M.: 18353-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Feminina de Assistência à Infância, mantenedora da Bento Quirino, Unidade I Centro e Unidade II Jardim Itatinga, CONVOCA os associados para a Assembleia Geral Ordinária, online, através do link https://meet.google.com/vqb-csqe-ysz, E PRESENCIAL na sede, situada na Rua Cônego Cipião 802,Centro,Campinas-sp., a realizar-se no dia 02 de fevereiro 2.026, convocação às 17.30h e em Segunda Convocação às18.00h, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Eleição da diretoria e posse no dia 22 de fevereiro de 2.026 para o mandato de:

Vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte seis à vinte e dois de fevereiro de dois mil e trinta e hum

Campinas, 19 de janeiro de 2026
EMILIANO MATHEUS BORTOLOTTO BEGHINI
Presidente

